

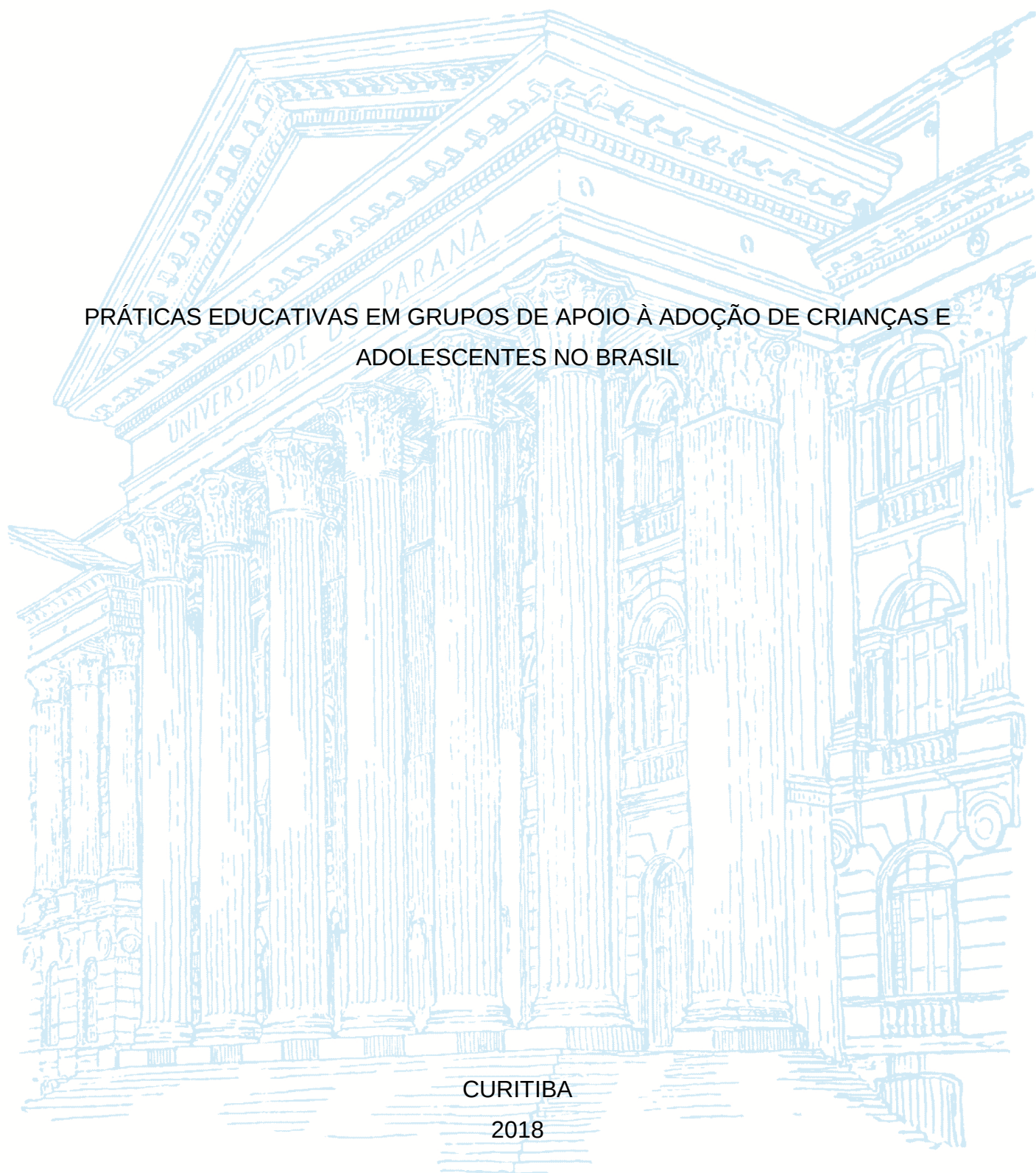
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ADRIANA PELLANDA GAGNO

PRÁTICAS EDUCATIVAS EM GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NO BRASIL

CURITIBA

2018



ADRIANA PELLANDA GAGNO

PRÁTICAS EDUCATIVAS EM GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NO BRASIL

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, linha de pesquisa: Cognição, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Educação.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Lidia Natalia Dobrianskyj Weber.

CURITIBA

2018

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SISTEMA DE
BIBLIOTECAS/UFPR-BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS
MARIA TERESA ALVES GONZATI, CRB 9/1584
COM OS DADOS FORNECIDOS PELO(A) AUTOR(A)

Gagno, Adriana Pellanda.

Práticas educativas em grupos de apoio à adoção de crianças e adolescentes no Brasil / Adriana Pellanda Gagno. – Curitiba, 2018. 228 f.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Paraná. Setor de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação.
Orientadora: Profª Drª Lídia Natalia Dobrianskyj Weber

1. Adoção – Educação – Brasil. 2. Crianças – Adoção – Brasil. 3. Adolescentes – Adoção – Brasil. I. Título. II. Universidade Federal do Paraná.

CDD 370



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO

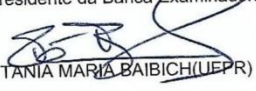
TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Tese de Doutorado de **ADRIANA PELLANDA GAGNO**, intitulada: **PRÁTICAS EDUCATIVAS EM GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL**, após terem inquirido a aluna e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

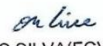
A outorga do título de Doutor está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

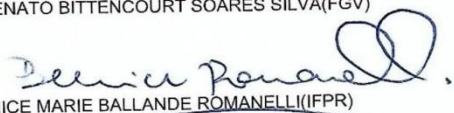
Curitiba, 27 de Março de 2018.


LIDIA NATALIA DOBRIANSKYJ WEBER(UFPR)
(Presidente da Banca Examinadora)


TANIA MARIA BAIBICH(UFPR)


GABRIELA MELLO SABBAG(UFSC)


SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA(FGV)


BERENICE MARIE BALLANDE ROMANELLI(IFPR)

AGRADECIMENTOS

Vivem em nós inúmeros.

[...]

(Fernando Pessoa)

Ainda que seja meu nome que apareça na capa desta tese, entendo que “vivem em nós inúmeros”, como disse Fernando Pessoa. Com todos aqueles que deixaram suas marcas na minha vida, e com isso participaram da constituição da minha subjetividade, divido a autoria deste trabalho. Apresento, aqui, uma parte destes coautores, a quem expresso minha gratidão!

Aos integrantes dos grupos de apoio à adoção (GAAs) de todo Brasil, sem os quais este trabalho não existiria. Em especial, às pessoas que participaram desta pesquisa e compartilharam as suas ideias, experiências e visão de mundo. Registro o meu agradecimento a cada um(a).

Também agradeço às pessoas que gentilmente me receberam nos GAAs de Curitiba. Para representá-las, destaco aquelas com as quais tive mais contato no decorrer deste trabalho: Lucianne, pelo acolhimento e disponibilidade desde o primeiro momento, além da ajuda para atualização de dados para contato com os GAAs do Paraná; Vanessa, pelas conversas e compartilhamento de vivências e dilemas; Ingrid, por sua gentileza e receptividade. No nome delas, estendo o meu agradecimento a todas e todos que habitam o universo dos grupos de apoio à adoção.

À minha família. Em especial a meus pais, Elvira e Jair, pela vida e pelo amor, e à minha irmã, Patricia, companheira de percurso. Também à tia Edith, que sem saber indicou uma trilha.

À Universidade Federal do Paraná, por proporcionar minha formação acadêmica de nível superior e pós-graduação: formação de psicóloga, licenciatura em Psicologia, mestrado em Psicologia e doutorado em Educação. A UFPR ampliou meus horizontes e, em todos os sentidos, mudou a minha vida.

À Lidia Weber, minha orientadora, por tantos caminhos percorridos! Especialmente pela inspiração no estudo dos temas do acolhimento e da adoção de crianças e adolescentes, e por ter aberto novamente as portas da academia para esta orientanda *gauche*.

Aos professores que compuseram as bancas de qualificação e defesa desta tese, Berenice Romanelli, Gabriela Sabbag, Katya Isaguirre, Sávio Bittencourt e Tânia Baibich, pela generosidade com que contribuíram para o aprimoramento deste trabalho; e a Ana Paula Viezzer e Sandra Urbanetz, que foram além de suplentes da banca, pois também colaboraram com suas reflexões.

Aos professores do PPGE/UFPR – Programa de Pós-Graduação em Educação que contribuíram com a minha formação, particularmente a Maria Augusta Bolsanello, Araci Asinelli da Luz, Leilah Santiago Bufren, Denise de Camargo, Ettiène Guérios.

Às profissionais da Secretaria do PPGE, sempre prestativas.

Aos colegas do PPGE, especialmente à Thaís, pela parceria em todas as etapas desta jornada, e à Francine, pelo feliz reencontro. Também a Juliana, Elisiane e Fabiano, pela torcida.

À Caroline Maziero, pelo incentivo e pela ajuda indispensável com a estatística e com todas as tecnologias.

Aos amigos, pela amorosidade e inestimável apoio. Em especial, a Carla, Berenice, Vinícius, Roberta, Cleverton, Ana, Érika, Alexandre, Fabiana, Fer Moraes, Marco, Soraya, Fer Zanin, Gabi, Eugenio, Camilla, Márcia, Priscila, Ana Lucia, Sebastião. A Liliana e Myrna, amigas do mestrado em Psicologia, com quem cresci na diversidade, no nosso “clube do pensamento aberto”, experiência intelectual e afetiva que prossegue até hoje.

Aos amigos e interlocutores do núcleo de Curitiba da ABRAPSO – Associação Brasileira de Psicologia Social, particularmente a Neuzi, Adjuto, Jardel, Christopher e Claudia, pelos incontáveis debates.

À Letícia, minha afilhada, que nasceu durante o período do doutorado e trouxe muitas alegrias e novas oportunidades para eu me encantar com a infância e com o desenvolvimento humano.

Às psicólogas, assistentes sociais e educadoras sociais que atuam no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e nas medidas protetivas à infância e à adolescência, com as quais tive contato, pelos diálogos que ampliaram o meu olhar.

Ao Instituto Federal do Paraná, pela concessão de afastamento no período final do doutorado.

A todas as pessoas que confiaram a mim os seus tratamentos psicológicos, por me ensinarem sobre a subjetividade humana, a aprendizagem e a relação de ajuda.

Aos meus alunos e ex-alunos, que me estimulam a estar em permanente movimento.

À minha analista, testemunha de minha trajetória.

Aos que não citei, mas participaram desta história: muito obrigada!

“A luz das pessoas me faz crer, e eu sinto que vamos juntos”! (Beto Guedes e Ronaldo Bastos).

Na interação e no diálogo me (re)construo permanentemente.

[...]

A quem me sei: eu escrevo.

(Fernando Pessoa)

***Hoje desaprendo o que tinha aprendido até ontem
e que amanhã recomencarei a aprender.***

(Cecília Meireles)

RESUMO

Esta pesquisa busca mapear as práticas educativas promovidas pelos grupos de apoio à adoção (GAAs) no Brasil, sob a perspectiva de seus integrantes (coordenadores e lideranças). Participaram 90 coordenadoras de GAAs distribuídos por todas as regiões do país, que responderam a um questionário *online*, e seis lideranças nacionais deste movimento de apoio à adoção, que foram entrevistadas. Os materiais obtidos foram descritos, categorizados e analisados conforme a proposta de análise de conteúdo de Bardin (1977). Entrevistas e respostas abertas ao questionário foram categorizadas *a posteriori*. O referencial teórico principal está ancorado nos trabalhos de Vasconcelos (2013) e Ornelas (1994, 1997, 2008) sobre grupos de ajuda e de suporte mútuos como espaços de participação coletiva com a finalidade de compartilhamento de saberes e experiências, e como estratégia de fortalecimento de grupos sociais – constituindo uma prática educativa não-formal. Quanto ao perfil das participantes, em sua maioria absoluta são mulheres, mães adotivas, casadas, com alta escolaridade, que atuam voluntariamente nestes grupos. A maioria dos GAAs desta amostra (55,6%) tem até cinco anos de existência, mas 26,7% já existem há mais de 10 anos, sendo financiados pelo voluntariado (85,6%). As principais dificuldades apontadas pelos grupos são: recursos financeiros insuficientes (35,6%); carência de voluntários (33,3%) e falta de apoio do Judiciário ao GAA (25,6%) – apesar de 95,6% possuírem convênio com o mesmo, seja oficial (40,0%) ou informalmente (55,6%). As atividades realizadas com maior frequência pelos GAAs são: encontros mensais com rodas de conversa e depoimentos de adotantes (57,8%); orientação e apoio a famílias adotivas e/ou acompanhamento pós-adoção (43,3%); palestras e participação em eventos sobre adoção (36,7%); cursos de preparação para adoção (32,2%); ações diversas em parceria com os Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário (27,8%); campanhas de divulgação do tema na mídia e nas redes sociais (24,4%); celebrações públicas da adoção (20,0%). O maior objetivo dos GAAs, na opinião das participantes, é apoiar famílias adotivas e trocar experiências (53,3%), sendo que 72,2% consideram que acolhimento e suporte social são o que os GAAs fazem de melhor e 58,9% indicam a troca de experiências entre adotantes e pretendentes como o melhor método de preparação para adoção. O tema avaliado como mais difícil de ser trabalhado junto a pretendentes à adoção é a idealização da criança a ser adotada (56,7%). Constata-se que as práticas educativas promovidas pelos GAAs visam ao fortalecimento psicossocial das famílias adotivas e à desconstrução de preconceitos relativos à adoção. Um limite verificado na ação dos GAAs se refere à ausência de ações preventivas às causas do acolhimento infantojuvenil, considerando que estes grupos destacam como um dos seus objetivos básicos defender a garantia do direito à convivência familiar e comunitária (45,6%). O conjunto de resultados produzidos nesta pesquisa permite defender a tese de que o movimento dos grupos de apoio à adoção se percebe como protagonista no processo de mudança de sentidos e práticas sobre a adoção de crianças e adolescentes no Brasil.

Palavras-chave: Grupos de apoio à adoção. Adoção. Ajuda mútua. Suporte social. Educação não-formal.

ABSTRACT

This research intends to map the educational practices promoted by adoption support groups (ASGs) in Brazil, seen from the perspective of its members (coordinators and leaders). The participants were 90 ASGs coordinators distributed in all regions of the country, who answered an online questionnaire, and six national leaders of this adoption support movement, who were interviewed. The collected data was described, categorized and analyzed according to Bardin content analysis proposal (1977). Interviews and replies to the questionnaire were categorized retrospectively. The main theoretical framework is anchored in Vasconcelos (2013) and Ornelas (1994, 1997, 2008) works on mutual aid and support groups. These authors see support groups as collective participation spaces with a sharing knowledge and experiences purpose and as a social group strengthening strategy – constituting a non-formal educational practice. Regarding the participants profile, the absolute majority are highly educated married women, adoptive mothers, who volunteer in these groups. Most AGSs in this sample (55,6%) have existed for five years, but 26,7% have existed for more than 10 years and are funded by volunteering (85,6%). The main difficulties identified by the groups are: insufficient financial resources (35,6%); lack of volunteers (33,3%) and lack of support from the Judiciary to the AGSs (25,6%) – although 95,6% had an agreement with it, either official (40,0%) or informal (55,6%). The AGSs most frequently performed activities are: monthly meetings where members talk and adopters share their experience (57,8%); orientation and support for adoptive families and / or post-adoption follow-up (43,3%); lectures and participation in adoption events (36,7%); adoption preparation courses (32,2%); several actions in partnership with the executive, legislative or judicial branches (27,8%); campaigns to bring awareness for the theme in the media and in social networks (24,4%); adoption public celebrations (20,0%). The main AGSs goal in the members opinion is to support adoptive families and to exchange experiences (53,3%), with 72,2% considering that being received and social support are what the AGSs do best and 58,9% indicating the experience exchange between adopters and suitors as the best adoption preparation method. The adopted child idealization is considered the most difficult theme to be worked with future adoptive parents (56,7%). The educational practices promoted by the AGSs aim the adoptive families psychosocial strengthening and the deconstruction of adoption related biases. A confirmed limitation in the AGSs action refers to the absence of preventive actions regarding the causes of the need for child and youth shelters, considering that these groups highlight as one of their basic objectives the defense of the right to family and community coexistence (45,6%). The results in this research support the thesis that the adoption support groups movement sees itself as a protagonist in the process of transforming the meaning and the practices regarding the adoption of children and adolescents in Brazil.

Key words: Adoption support groups. Adoption. Mutual aid. Social support. Non-formal education.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Número de GAAs filiados ou não à ANGAAD.....	103
Figura 2 - Número de GAAs virtuais, que atuam somente pela internet.....	106
Figura 3 - Número de GAAs com parceria oficial ou informal com o Judiciário.....	114
Figura 4 - Gênero dos coordenadores de grupos de apoio à adoção.....	126
Figura 5 - Estado civil das coordenadoras de grupos de apoio à adoção.....	127
Figura 6 - Religião das coordenadoras de grupos de apoio à adoção.....	128
Figura 7 - Condição de paternidade/maternidade adotiva e/ou biológica das coordenadoras de GAA.....	132
Figura 8 - Número de coordenadoras de grupos de apoio à adoção que trabalham como professoras universitárias, coordenando ações num GAA como atividade de ensino, pesquisa ou extensão.....	133
Figura 9 - Número de coordenadoras de grupos de apoio à adoção que integram uma equipe técnica do Judiciário na área da adoção.....	134
Figura 10 - Número de GAAs que ofertam cursos de preparação para adoção e outros tipos de atividades.....	151
 Quadro 1 - Opiniões de coordenadoras de grupos de apoio à adoção sobre o contexto da adoção na sua região e sobre o trabalho desenvolvido no seu grupo.....	 136

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Distribuição de grupos de apoio à adoção (GAAs) localizados e participantes da pesquisa por estados e regiões do Brasil, em fevereiro de 2017.....	101
Tabela 2: Motivos para filiação ou não do GAA à ANGAAD, segundo coordenadoras de grupos de apoio à adoção.....	103
Tabela 3: Tempo de existência dos GAAs participantes.....	112
Tabela 4: Financiamento das ações promovidas pelos GAAs participantes.....	112
Tabela 5: Idade das coordenadoras de GAAs participantes.....	127
Tabela 6: Nível de escolaridade das coordenadoras de GAAs participantes.....	130
Tabela 7: Atividade profissional das coordenadoras de GAAs participantes	131
Tabela 8: Papel do Judiciário e dos GAAs na preparação de pessoas para adoção, segundo ponto de vista das coordenadoras de GAAs participantes.....	147
Tabela 9: Descrição de ações promovidas pelos GAAs no Brasil	152
Tabela 10: Principais objetivos dos GAAs, segundo suas coordenadoras.....	164
Tabela 11: Maiores dificuldades enfrentadas pelos GAAs, segundo suas coordenadoras	164
Tabela 12: O que os GAAs fazem de melhor, na opinião de suas coordenadoras.....	166
Tabela 13: Temas considerados mais difíceis de trabalhar junto aos candidatos a pais adotivos.....	170
Tabela 14: Opinião de coordenadoras de GAAs sobre a melhor estratégia de preparação de pais para a adoção no Brasil.....	177
Tabela 15: Número de coordenadoras de GAAs que considera que o trabalho realizado pelos GAAs é educativo	181
Tabela 16: Temas abordados nos cursos preparatórios à adoção ofertados por GAAs	190
Tabela 17: Tipo de atividades desenvolvidas durante o curso	192
Tabela 18: Número de participantes aceitos por curso de preparação para adoção....	194
Tabela 19: Número de grupos de preparação para adoção já realizados pelos GAAs	194
Tabela 20: Número de pessoas que já passaram pelo curso de preparação para adoção nos GAAs.....	195
Tabela 21: Existência de avaliação do curso de preparação para adoção oferecido no seu GAA	195

LISTA DE SIGLAS

ABMP - Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude

ABTH - Associação Brasileira Terra dos Homens

AGAAESP - Associação dos Grupos de Apoio a Adoção do Estado de São Paulo

ANGAAD - Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção

BVS - Biblioteca Virtual em Saúde do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde

CAAE - Certificado de Apresentação para Apreciação Ética

CeCIF - Centro de Capacitação e Incentivo à Formação de Profissionais, Voluntários e Organizações que desenvolvem trabalho de apoio à convivência familiar

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CFP – Conselho Federal de Psicologia

CNA – Cadastro Nacional de Adoção

CNCA – Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

CONEP - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

ENAPA - Encontros Nacionais de Apoio à Adoção

ERIC - Education Resource Information Center

GAA - Grupo de Apoio à Adoção

GIPA - Grupo Interinstitucional Pró-Adoção

GRAAU - Grupo de Apoio à Adoção de Uberaba

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBOPE - Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LATINDEX - Sistema Regional de Información en Línea para Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONG - Organização Não-Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

OS - Organização Social

OSC - Organização da Sociedade Civil

PePSIC - Periódicos Eletrônicos de Psicologia

PIA - Plano Individual de Acolhimento

PL – Projeto de Lei

PNCFC - Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária

SciELO - *Scientific Electronic Library Online*

SEDH - Secretaria Especial dos Direitos Humanos

SISNEP - Sistema Nacional de Informação sobre Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos

SPSS - *Statistical Package for Social Science for Windows*

UFPR - Universidade Federal do Paraná

UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Unicef - Fundo das Nações Unidas para Infância

UNIUBE - Universidade de Uberaba

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO	15
1.1 JUSTIFICATIVA	15
1.2 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA	19
1.3 OBJETIVOS	36
CAPÍTULO 2 – REVISÃO TEÓRICA	37
2.1 A LITERATURA CIENTÍFICA SOBRE OS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO NO BRASIL	38
2.2 GRUPOS DE AJUDA E DE SUPORTE MÚTUOS: CONCEITUAÇÃO E RELAÇÕES COM O CONTEXTO DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO	46
2.2.1 Grupos de apoio e a educação não-formal	55
2.3 FAMÍLIAS ADOTIVAS, PROCESSOS EDUCATIVOS E PRECONCEITOS NO BRASIL	61
2.3.1 Algumas inquietações e angústias de pais adotivos e pretendentes à adoção	71
CAPÍTULO 3 – MÉTODO	79
3.1 PARTICIPANTES	79
3.1.1 Recrutamento dos participantes	80
3.2 TIPO DE PESQUISA	81
3.3 INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	82
3.3.1 Quanto ao questionário	82
3.3.2 Quanto às entrevistas	84
3.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS	84
CAPÍTULO 4 – RESULTADOS E DISCUSSÃO	87
4.1 VOCABULÁRIO DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO	88
4.2 PERFIL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO PARTICIPANTES DA PESQUISA	100
4.3 PERFIL DAS LÍDERES E DAS COORDENADORAS DE GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO NO BRASIL: DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS E OPINIÕES SOBRE O CONTEXTO DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO EM SUAS REGIÕES	121
4.3.1 Caracterização das participantes entrevistadas – Lideranças do movimento de Grupos de Apoio à Adoção	121
4.3.2 Caracterização das participantes que responderam ao questionário – Coordenadoras de grupos de apoio à adoção	125
4.4 PRÁTICAS EDUCATIVAS PROMOVIDAS PELOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO NO BRASIL	147
4.4.1. Cursos de preparação para adoção	187
CAPÍTULO 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	199
REFERÊNCIAS	205
APÊNDICES	220
ANEXOS	227

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

1.1 JUSTIFICATIVA

Penso que só há um caminho para a ciência ou para a filosofia: encontrar um problema, ver a sua beleza e apaixonar-se por ele; casar e viver feliz com ele até que a morte vos separe — a não ser que encontrem um problema ainda mais fascinante, ou, evidentemente, a não ser que obtenham uma solução. Mas, mesmo que obtenham uma solução, poderão então descobrir, para vosso deleite, a existência de toda uma família de problemas-filhos, encantadores ainda que talvez difíceis, para cujo bem poderão trabalhar, com sentido, até o fim dos vossos dias.

(Karl Popper)

O interesse pelo estudo das práticas educativas realizadas pelos grupos de apoio à adoção no Brasil surgiu no decorrer da realização de pesquisas anteriores, de iniciação científica e de mestrado, sobre os temas da institucionalização e da adoção de crianças e adolescentes.

Como num caso de adoção, meu laço intelectual e afetivo com o tema da presente pesquisa foi se construindo a partir da convivência, do contato cotidiano com a literatura científica e com os participantes das pesquisas – crianças e adolescentes em acolhimento institucional, pais e filhos por adoção, população de Curitiba.

O primeiro contato se deu no início do curso de graduação em Psicologia, na Universidade Federal do Paraná, em 1992. Na disciplina de metodologia científica, parte de nossa turma desenvolveu uma pesquisa sobre o perfil das pessoas que adotavam crianças então chamadas de “inadotáveis”¹ (crianças maiores, com deficiências ou negras). Buscava-se conhecer o contexto de tais adoções consideradas atípicas, numa época em que se falava baixinho sobre adoção.

Em seguida ingressei em projetos de iniciação científica, durante a graduação. A princípio, não escolhi o tema que seria investigado e não possuía grande informação nem contato pessoal com a realidade do acolhimento institucional e da adoção de crianças e adolescentes. Ao entrar no grupo de pesquisa organizado pela professora Lidia Weber, que conduzia o projeto “A criança

¹ Vargas (1994, 1998), Weber (1998b, 2003).

órfã e abandonada: análise da situação no Paraná”, rapidamente me vi instigada pelos desafios envolvidos no processo de produção científica nestas temáticas, e também implicada com a perspectiva de construir conhecimentos que pudessem ser úteis para a garantia de direitos a todos os envolvidos neste universo.

No mestrado em Psicologia, também na UFPR, estudamos as representações sobre adoção e sobre filhos de criação², veiculadas por duas revistas populares brasileiras de circulação nacional, *Veja* e *Pais & Filhos*, nos períodos de 1975 a 1979 e de 1996 a 2000. Por meio deste estudo (GAGNO, 2002) verificou-se um aumento de três para oito reportagens sobre o tema da adoção na revista *Veja*, do primeiro para o segundo período investigados, e uma queda de três para apenas uma reportagem na revista *Pais & Filhos* nos mesmos períodos. Constatou-se que numa revista voltada exclusivamente às questões familiares (*Pais & Filhos*), família era unicamente aquela criada por laços consanguíneos. A adoção, quando apresentada, voltou-se ao chamado “viés clássico”, que se refere à adoção como última alternativa para a infertilidade, a fim de dar filhos a quem não pode concebê-los biologicamente. Já a revista *Veja* trouxe uma cobertura mais ampla de temas sobre as questões sociais relativas à adoção (perfil da população adotante no Brasil; adoção de órfãos de guerra; denúncias sobre adoção internacional; críticas à burocracia do sistema Judiciário, dentre outros). Lançou-se a proposição de que o distanciamento das questões familiares tornou mais fácil a uma revista de assuntos gerais falar sobre o assunto, já que numa revista sobre família o tema quase que desapareceu. Este era o espírito da época: “Pode-se falar de adoção desde que ela não faça parte de nosso mundo particular, de nossa vida cotidiana, mas da vida das outras pessoas” (GAGNO, 2002, p. 124-5). Os filhos de criação, por sua vez, foram ignorados em ambas as publicações, possivelmente devido ao desconhecimento dos próprios jornalistas sobre uma forma de organização de parentesco que não era contemplada pela legislação, nem muito estudada cientificamente.

Em resumo, nas pesquisas previamente realizadas estudamos representações da população de Curitiba (PR) sobre adoção (WEBER; CORNÉLIO; GAGNO; SILVA, 1994a); representações de pais adotivos sobre adoção (WEBER; CORNÉLIO; GAGNO; SILVA, 1994b); sentimentos de crianças e adolescentes

² “Filhos de criação” se referem a uma categoria de “adoções informais”, “nas quais a certidão de nascimento da criança não é alterada” (WEBER, 2001, p. 116). A Antropologia chama esta prática de “circulação de crianças”, devido ao trânsito das crianças entre as casas de diversas “mães” (genetrix, madrinha, vizinha, avó ou mãe de criação), como explica Fonseca (1995).

institucionalizados sobre seus pais biológicos, sobre adoção e perspectivas de futuro (GAGNO; WEBER, 1995a; GAGNO; WEBER, 1995b); e representações veiculadas pela mídia brasileira sobre adoção e sobre circulação de crianças (GAGNO, 2002; GAGNO; WEBER, 2002; GAGNO; WEBER, 2003). De maneira geral, pode-se afirmar com base nestes estudos, apoiados por outros (tais como COSTA, 1988; DI LORETTO, 1997; ABREU, 1998; WEBER, 1998a; ANDREI, 2000; WEBER, 2001; MACEDO, 2005; FONSÊCA; SANTOS; DIAS, 2009), que a construção de famílias por adoção no Brasil vinha sendo marcada pela desinformação e pelos preconceitos, ainda que pais e filhos adotivos contradissem a suposição do senso comum e relatassem experiências de satisfação familiar.

Neste cenário, a filiação biológica era a norma e a filiação socioafetiva era vista como desviante. A adoção era algo sobre o que se deveria calar, esconder e, conseqüentemente, desvalorizar e discriminar.

Na contemporaneidade, observa-se que diferentes configurações familiares vêm sendo gradualmente mais aceitas. Como afirmam Mautner (2003); Machado, Féres-Carneiro e Magalhães (2015), dentre outros autores, já se observa no cenário nacional uma maior valorização das relações de parentesco que se constroem por aliança afetiva, como é o caso da adoção. Tem havido um debate mais aberto na sociedade sobre este tema, seja nas conversas do cotidiano, na ampliação dos estudos científicos, na multiplicação de grupos de apoio à adoção, como também na mídia, que tem divulgado muitas notícias sobre o tema da diversidade familiar e da adoção. Assim, a legitimidade social da filiação adotiva está sendo gradativamente construída.

A prática da adoção, que antes era vivida como segredo, atualmente é representada de forma ambígua na sociedade brasileira (MACHADO; FÉRES-CARNEIRO; MAGALHÃES, 2015; VALÉRIO; LYRA, 2014; VALÉRIO; LYRA, 2016). Observa-se momentos em que a adoção é aceita, e até exaltada, e outros em que é desvalorizada. A adoção, hoje, é uma modalidade de filiação que “envolve as mais variadas representações sociais, das mais idealizadas às mais destrutivas” (MACHADO; FÉRES-CARNEIRO; MAGALHÃES, 2015, p. 443).

Os grupos de apoio à adoção, constituídos principalmente por integrantes da sociedade civil, têm desempenhado um papel relevante para a renovação do modo como adoção é vista e tratada no Brasil (WEBER, 1998a). Entende-se que estes

grupos realizam um trabalho educativo sobre o tema da adoção de crianças e adolescentes, fomentando a sensibilização para uma visão de família como relação afetiva e social estabelecida no dia-a-dia, nas interações. Suas práticas se iniciaram como ações de ajuda mútua e suporte social, e foram se expandindo e se organizando, nos últimos vinte anos, em um movimento nacional de apoio à adoção, que contribui para a ampliação da visibilidade do tema e de suas interfaces.

A literatura científica sobre os grupos de apoio à adoção no Brasil é recente e ainda restrita. Busca-se com a presente pesquisa expandir o conhecimento sobre o perfil dos grupos de apoio à adoção no Brasil e suas práticas. Mapear o trabalho educativo desenvolvido pelos grupos de apoio à adoção, investigar suas potencialidades e limites, é relevante social e cientificamente, configura uma proposta original e justifica esta pesquisa.

Esta pesquisa é, portanto, um “problema-filho” da mesma família de investigações realizadas pela autora durante sua graduação e mestrado em Psicologia. A temática da adoção descortina um vasto campo para a compreensão dos universos da infância, da desigualdade social, da família e dos valores e práticas da sociedade brasileira, de seus conceitos e preconceitos, sendo uma rica área de estudos, à qual se retorna nesta pesquisa.

1.2 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

Meu irmão é adotado, mas não posso e não quero dizer que meu irmão é adotado.

(Julián Fuks)

A adoção é uma instituição milenar, como mostram as fontes históricas e também os mitos e lendas (WEBER, 2011), sendo que em cada época e lugar ela adquire sentidos específicos.

Desde as primeiras civilizações costumava-se adotar uma criança como forma de manutenção da família ou para perpetuar a função religiosa de veneração aos antepassados (NICOLAY, 1947; WEBER, 2011). No ocidente, enquanto prática legal, a adoção foi instituída pelos romanos como instrumento de poder familiar, com três objetivos principais: escolher um sucessor (geralmente os adotados eram adultos); permitir o acesso de um indivíduo a um *status* superior e dar descendentes a quem não os tinha (WEBER, 2003). Estas práticas tradicionais, aliadas aos procedimentos do Direito romano, que buscavam atender prioritariamente aos interesses dos adotantes, alimentaram a construção da chamada concepção “clássica” de adoção, qual seja, dar filhos a quem não pode tê-los biologicamente. Esta ideia vigora até hoje, em grande medida, no Brasil, apesar de contraditória à atual legislação (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe em seu artigo primeiro sobre a proteção integral à criança e ao adolescente (BRASIL, 1990).

Lembra-se que, no Brasil, apenas com a Constituição de 1988 todos os filhos passaram a ser tratados de forma igualitária perante a lei, sejam estes frutos de um casamento legal ou não, ou de uma adoção. Diz o artigo 227, parágrafo 6º, da Constituição: “Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação”.

Historicamente houve, portanto, um longo tempo em que se manteve uma discriminação entre os filhos; tendo sido abolida a figura do “filho ilegítimo” a partir de 1988. Somado a isto, a infertilidade ainda é a principal motivação para a adoção no Brasil (MALDONADO, 1995; WEBER, 1998b; WEBER, 2001; WEBER, 2003), numa sociedade que valoriza os “laços de sangue” como superiores. Como consequência, costuma estar presente em diversas famílias brasileiras, ainda hoje, o

desejo de que a adoção seja um assunto mantido em sigilo, como um segredo de família, revelado apenas aos parentes mais próximos (MAUX; DUTRA, 2010). Estes elementos estimulam que a adoção seja um assunto disfarçado, encoberto. Como afirma Queiroz (2009, p. 73): “Na sociedade brasileira, ainda persiste a crença de que o filho autêntico e verdadeiro é aquele que mantém laços de consanguinidade; já o adotivo aparece como segunda alternativa, quando as tentativas de procriação falham”.

O constrangimento que ainda paira sobre a adoção e o seu contexto é ilustrado de forma muito sensível pelo escritor Julián Fuks, em sua autobiografia ficcional:

Meu irmão é adotado, mas não posso e não quero dizer que meu irmão é adotado. Se digo assim, se pronuncio essa frase que por muito tempo cuidei de silenciar, reduzo meu irmão a uma condição categórica, a uma atribuição essencial: meu irmão é algo, e esse algo é o que tantos tentam enxergar nele, esse algo são as marcas que insistimos em procurar, contra a vontade, em seus traços, em seus gestos, em seus atos. Meu irmão é adotado, mas não quero reforçar o estigma que a palavra evoca, o estigma que é a própria palavra convertida em caráter. Não quero aprofundar sua cicatriz e, se não quero, não posso dizer cicatriz (FUKS, 2015, p. 9).

O peso dos não-ditos sobre as questões envolvidas nas vivências da adoção - tais como: a elaboração do luto dos adotantes pela sua infertilidade; a história de vida da criança ou adolescente, incluindo a vida na família de origem e na instituição de acolhimento; a invisibilidade social das mulheres que doam crianças para adoção; os motivos pelos quais famílias perdem o poder familiar e as diferenças entre as realidades social, econômica e cultural na visão de todos os integrantes da família adotiva - participa na manutenção de ambivalências sobre este tema.

Segundo Maux e Dutra (2010), na atualidade coexistem uma *glamourização* da adoção, a partir da exposição na mídia de casos de celebridades que adotaram crianças, ao lado de restritas reflexões sobre o tema, ficando estas ainda limitadas às famílias adotivas e às pessoas que as assistem, os profissionais da área e os grupos de apoio à adoção.

Além disso, a maioria das crianças juridicamente disponíveis hoje para adoção não são bebês (CNA, 2018), o que acrescenta outros elementos a serem

elaborados subjetivamente pelos pretendentes à adoção, fora as angústias e dúvidas que habitualmente fazem parte do processo.

Observa-se que uma mudança social está gradualmente se realizando no campo da adoção, partindo de uma prática que ocorria majoritariamente na informalidade, que favorecia o sigilo, para um cenário no qual os aspectos legais passaram a ter destaque. Com isso, foram sendo desenvolvidos um discurso e ações sociais de afirmação da adoção como relação familiar legítima.

Os grupos de apoio à adoção são uma das iniciativas da sociedade civil brasileira que busca romper com o silenciamento sobre o tema da adoção e promover suporte psicossocial às famílias adotivas. Tal tarefa se faz especialmente necessária frente ao novo perfil das crianças e adolescentes disponíveis para adoção, diferente do idealizado pelos adotantes.

Concomitantemente, na visão dos grupos de apoio à adoção (GAAs), é preciso construir uma “nova cultura da adoção”, que seria uma forma de conceber a adoção com ênfase na perspectiva da criança em situação de abandono, que necessita ter garantido seu direito à convivência familiar, quando não for possível a manutenção do relacionamento parental com sua família de origem. Por este olhar, o foco deve ser a busca de uma família para cada criança ou adolescente em situação de abandono, invertendo o paradigma tradicional de se buscar uma criança para uma família. Esta lógica vem ao encontro do princípio constitucional do melhor interesse da criança (BRASIL, 1988), e não do pretendente a ser pai ou mãe adotivo(a).

Quem são, então, as crianças e adolescentes que atualmente estão disponíveis para adoção?

O Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e do Unicef (Fundo das Nações Unidas para Infância), apontava em 2003 a existência de cerca de 80 mil crianças e adolescentes brasileiros privados do seu direito à convivência familiar e comunitária. Dados mais recentes, obtidos por meio de acesso ao Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA, 2018), indicam a existência de 46 mil crianças e adolescentes em situação de acolhimento no país, vivendo em quase

quatro mil entidades acolhedoras credenciadas junto ao Judiciário. Destes 46 mil crianças e adolescentes acolhidos, 7.850 mil estão disponíveis para adoção. Há debates, contudo, sobre se os dados estatísticos oficiais refletem fielmente a realidade.

Segundo informações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de acordo com o Cadastro Nacional de Crianças Abrigadas (CNCA), “existem 27.262 crianças com idade entre sete e 17 anos vivendo em um dos 3.872 abrigos³ espalhados pelo país. Essas crianças, em sua maioria, ainda não estão aptas para entrar no CNA⁴ por conta de pendências judiciais” (CNJ, 2016a). O artigo não informa, contudo, quais seriam estas pendências judiciais. Qual contingente destas crianças e adolescentes possui vínculo com sua família de origem, e por isso não está juridicamente “apto” para adoção? Quantos desejam e quantos não desejam ser inseridos em uma nova família? Que outros fatores estão envolvidos neste contexto?

Romanelli (2013), ao fazer um levantamento de artigos científicos sobre os efeitos do acolhimento institucional para a população infantojuvenil, nas bases de dados SciELO (*Scientific Electronic Library Online*) e BVS (Biblioteca Virtual em Saúde do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde), indica que as medidas de acolhimento, ainda que tomadas com o intuito de proteger crianças e adolescentes contra violações de direitos, do modo como ocorrem “acabam expondo os jovens a fatores estressantes e emocionalmente difíceis, podendo interferir negativamente em seu desenvolvimento e bem-estar” (p. 86). A autora prossegue relatando que, segundo os artigos analisados, os jovens experimentam sentimentos negativos em relação à vivência de acolhimento institucional; sofrem um afastamento das relações familiares e comunitárias; têm dificuldades de estabelecer relações afetivas significativas nos abrigos, ampliando sua sensação de isolamento. Todos estes fatores trazem como consequência o

³ Houve uma mudança de nomenclatura, sendo atualmente utilizada a expressão instituições de acolhimento.

⁴ De acordo com o CNJ, “O CNA é um sistema de informações, hospedado nos servidores do CNJ, que consolida os dados de todas as Varas da Infância e da Juventude referentes a crianças e adolescentes em condições de serem adotados e a pretendentes habilitados à adoção. Ao centralizar e cruzar informações, o sistema permite a aproximação entre crianças que aguardam por uma família em abrigos brasileiros e pessoas de todos os Estados que tentam uma adoção. O sistema objetiva reduzir a burocracia do processo, pois uma pessoa considerada apta à adoção em sua comarca (área jurisdicional que abrange um ou mais municípios) ficará habilitada a adotar em qualquer outro lugar do país”. (Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/sistemas/infancia-e-juventude/20530-cadastro-nacional-de-adocao-cna>).

sofrimento psíquico, que aumenta o risco do jovem vir a apresentar desde problemas de ajustamento social até psicopatologias.

O acolhimento institucional é previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) como medida “provisória e excepcional”, sendo importante que assim o seja realmente, de modo a evitar as consequências negativas acima descritas, e garantir proteção integral às crianças e adolescentes, na condição de sujeitos de direitos e pessoas em fase peculiar do desenvolvimento.

Entende-se, à luz da legislação e das questões psicossociais envolvidas, que crianças e adolescentes não devem viver indefinidamente em uma instituição de acolhimento. É preciso que a situação de cada criança, adolescente e família seja analisada individualmente⁵ e que decisões sejam tomadas, no sentido de trabalhar pela sua reinserção na família de origem, por meio da implementação de políticas públicas de apoio às famílias e comunidades vulneráveis e, quando não for possível ou saudável para a criança/adolescente esta convivência, que seja promovida a colocação em família substituta ou em programas alternativos que favoreçam a convivência familiar e comunitária.

O número de crianças que vêm crescendo e, em alguns casos, passando sua infância e adolescência inteiras em instituições de acolhimento revela que tais medidas não estão sendo concretizadas de modo efetivo. Esta desconformidade fere a garantia de direitos e a proteção integral às crianças e adolescentes, indo contra os princípios da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (ONU, 1989).

Segundo levantamento realizado pela Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude (ABMP) sobre o sistema de Justiça da Infância e da Juventude, após 18 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente, “percebe-se [...] uma falta de reconhecimento de prioridade do direito de crianças e adolescentes pelas instituições do Sistema de Justiça, em manifesta afronta ao preceito constitucional do art. 227” (ABMP, 2008, p. 10). Em breve o Estatuto da Criança e do Adolescente completará 30 anos de

⁵ Sendo preconizado um Plano de Atendimento Individual (PIA), pelo ECA, alterado pela Lei nº 12.010/2009 que, em seu artigo 101, parágrafo 4º, dispõe que “*imediatamente após o acolhimento de criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei*”.

existência, o controle social vem se ampliando, mas alguns direitos estabelecidos no ECA ainda estão por serem implementados.

O ex-presidente da ABMP, juiz Eduardo Melo, denuncia: “Não é preciso muito para se constatar que, a despeito de inegáveis progressos, inúmeras crianças e adolescentes continuam vivendo em situação de vulnerabilidade, sujeitando-as às mais diversas violações de direitos. Em grande parte, isto se deve a que muitos dos desafios de 18 anos atrás mostram-se praticamente os mesmos” (ABMP, 2008).

O que é preciso para mudar esta realidade?

A ABMP (2008, p. 11) indica que a prioridade absoluta à infância e à juventude só será efetivamente afirmada se os quatro pressupostos abaixo elencados forem observados:

- 1 – “Reconhecimento da complexidade e especificidade próprias à atuação do Sistema de Justiça, chamado a lidar com diversas temáticas, exigindo-lhes conhecimentos interdisciplinares e uma ação sistêmica e articulada mais em consonância com a rede de atendimento”;
- 2 – “Necessidade de uma formação específica abrangente, inclusive das políticas públicas voltadas a crianças, adolescentes e suas famílias, com reflexão sobre o papel do Sistema de Justiça na promoção de direitos não apenas individuais, mas também sociais e coletivos de seu público alvo”;
- 3 – “Suporte de equipes interdisciplinares, capacitadas a uma atuação específica”;
- 4 – Atuação em rede, na medida em que “a efetivação dos direitos só pode se dar quando o preceito estatutário da promoção de direitos se viabiliza de modo articulado, envolvendo o poder constituído, a comunidade e a sociedade civil”. Este pressuposto tem por base o art. 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina que: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”.

Em suma, a Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude (ABMP) indica que além da criação de varas especializadas em infância e juventude; da formação e capacitação dos profissionais que atuam no Judiciário; e da necessidade de haver equipes interdisciplinares atuando nestas varas, é necessário que o sistema de Justiça da

Infância e da Juventude no Brasil esteja aberto ao trabalho em rede, junto à comunidade e à sociedade civil.

É neste contexto que se poderá efetivamente falar numa ambiência sistêmica de atuação, criando-se condições de um processo sempre dialógico e enriquecedor, sem hierarquias pré-estabelecidas entre todos os atores do sistema fazendo com que a transdisciplinaridade se abra ao enfoque da multirrefencialidade, isto é, de uma linha de trabalho constantemente aberta ao heterogêneo, ao outro, que apontam os limites de nossa capacidade de ação e, portanto, a necessidade de interlocução e de construção, cada vez mais crescente, de redes (ABMP, 2008, p. 85).

A ABMP destaca como o sistema de Justiça, trabalhando em rede, pode promover a efetivação de direitos infantojuvenis, porém não menciona a desigualdade econômica estrutural vigente no Brasil, determinante dos elevados níveis de pobreza, que impactam diretamente nas condições de bem-estar das famílias e, consequentemente, das crianças e dos adolescentes. No ano 2000, de acordo com os pesquisadores do IPEA Barros; Henriques e Mendonça, o Brasil era o país com o maior grau de desigualdade entre os que se dispunha de informações, “com a renda média dos 10% mais ricos representando 28 vezes a renda média dos 40% mais pobres. Um valor que coloca o Brasil como um país distante de qualquer padrão reconhecível, no cenário internacional, como razoável em termos de justiça distributiva” (2000, p. 34). Na mesma direção, uma pesquisa mais recente, “A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013”, de Pedro Herculano Guimarães Ferreira de Souza (2016), vencedora do prêmio Capes 2017 de melhor tese de doutorado em Sociologia, retrata um Brasil que persiste em ser muito desigual, no qual 1% da população concentra mais de 23% da renda do país. Diz Souza: “No que diz respeito ao nível da desigualdade, o Brasil é historicamente ainda mais desigual do que os países mais desiguais da WWID”⁶ (SOUZA, 2016, p. 246). Frente a estes dados, percebe-se a necessidade de aliar o trabalho técnico em rede à pressão pela efetivação de políticas de combate à desigualdade social no Brasil, que até o momento permanecem muito aquém do necessário.

⁶ *World Wealth and Income Database*, que se pode traduzir por Banco de Dados de Riqueza e Renda Mundial. [<http://wid.world/>].

Constatar a desigualdade estrutural no Brasil reforça a importância de que todos os integrantes da complexa rede que constitui o Sistema de Garantia de Direitos, do Estado e da sociedade civil, assumam a sua parcela na responsabilidade coletiva de proteção a cada criança ou adolescente, e às famílias, de preferência antes que direitos tenham sido violados. Como indicado na publicação “Tecendo redes: fortalecimento das redes de proteção à infância e à adolescência no Paraná”, do Ministério Público do Estado do Paraná e Rede Marista de Solidariedade, “Nenhuma organização social, nenhum órgão público e nenhuma das três esferas do governo têm condições de, *‘per si’*, dar conta da tarefa. Isso quer dizer que precisamos unir esforços e nos organizar em cada cidade, em cada bairro, de forma conjunta e planejada, para que a proteção integral tenha chances de ser mais do que uma previsão legal e se torne real” (2014, p. 11).

Havendo 43.024 pretendentes à adoção de nacionalidade brasileira cadastrados no CNA (fevereiro/2018), tem sido bastante explorado pela mídia o seguinte dilema: Se há mais famílias querendo adotar do que crianças à espera de pais adotivos, por que existe uma fila de espera para adoção?

Normalmente a resposta dada pela mídia sobre o motivo da “conta não fechar” localiza a causa deste desencontro unicamente nas restrições dos pretendentes à adoção, que preferem adotar bebês, saudáveis, brancos – perfil diferente do apresentado pelas crianças e adolescentes que aguardam a adoção.

Os adotantes brasileiros realmente preferem adotar crianças que se assemelhem ao que seria o filho vindo à família pela via biológica, mas entende-se que o fato de haver crianças morando em instituições de acolhimento não é de responsabilidade dos pretendentes à adoção, como se coubesse a eles, individualmente, “salvar a infância” destes jovens. Mesmo que todas as crianças e adolescentes acolhidos fossem adotados hoje, novas crianças e adolescentes continuariam entrando no sistema diariamente.

Um dos fatores mais importantes para se compreender a existência de tantas crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional reside na “cultura da institucionalização” (PILOTTI; RIZZINI, 1995) de crianças e adolescentes, enraizada na história do país. Por ser uma prática cultural, a tradição de internar crianças e adolescentes em instituições assistenciais resiste às mudanças, que ocorrem de forma lenta (RIZZINI; RIZZINI, 2004). Além disso, prosseguem Irene

Rizzini e Irma Rizzini (2004), esta cultura também se manteve devido às causas da institucionalização de crianças em internatos, nos séculos XIX e XX, não terem sido enfrentadas suficientemente com políticas públicas. A terminologia foi mudando com o tempo, de instituições para abrigos, e atualmente para instituições de acolhimento, mas as raízes do fenômeno e sua mentalidade “são facilmente identificáveis no passado” (2004, p. 14). Enquanto para os filhos dos ricos o modelo educacional dos internatos praticamente se tornou inexistente após a segunda metade do século XX, para os filhos dos pobres esta modalidade foi mantida. Houve uma opção histórica da sociedade brasileira pelo “modelo asilar de assistência à infância pobre” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 21).

Modos de cuidado alternativos ao acolhimento institucional, e mais humanizados, vêm sendo colocados em prática gradualmente nas situações em que a separação da família de origem é considerada inevitável, como as casas-lares, seguidas das iniciativas mais recentes de promoção de acolhimento familiar e apadrinhamento afetivo, como formas de garantir o direito à convivência familiar e comunitária.

Observa-se que faltam trabalhos e estudos sobre reinserção na família de origem e apoio familiar no Brasil. Nery (2010) e Siqueira e Dell’Aglío (2011) apontam a escassez de programas voltados à preservação e reinserção familiar no Brasil, e Siqueira; Zoltowski; Giordani; Otero e Dell’Aglío (2010) comentam que, no campo científico, há carência de pesquisas acerca da realidade brasileira sobre o tema da reinserção familiar, “ao passo que em outros países, como Estados Unidos e países da Europa, pesquisas têm sido base de programas de intervenção de retorno familiar há décadas”.

Também são raríssimas as experiências de acolhimento em conjunto da criança ou adolescente com sua mãe que esteja em situação de risco social ou pessoal, como as experiências que vêm sendo realizadas em Campinas (SP) e em Curitiba (PR)⁷, alternativas que podem promover o enfrentamento a situações de

⁷ Informações sobre a experiência de acolhimento em conjunto em Curitiba foram obtidas a partir de visita técnica feita em 1º de novembro de 2017 à Associação Beneficente Encontro com Deus, que realiza esta ação em convênio com a Fundação de Ação Social de Curitiba (FAS). É interessante mencionar que esta visita foi organizada pela vice-coordenadora de um GAA, que convidou a pesquisadora; sua orientadora; a presidente de uma instituição de acolhimento infantojuvenil e mais uma colega para visitarmos juntas a referida instituição. Ainda que o foco principal de um grupo de apoio à adoção seja justamente apoiar as famílias constituídas por adoção, observa-se que alguns

grave violência ou vulnerabilidade sofridas pelas mulheres que são gestantes ou mães, de modo a ampará-las de maneira mais consistente e prevenir o abandono infantil.

É importante constatar que as “condições abandonantes” (WEBER, 1998a, p. 27), isto é, as vivências materiais e socioafetivas de exclusão, vulnerabilidade e risco social - citadas também, com outras palavras, por Motta (2001); Cronemberger e Teixeira (2013), dentre outros autores -, promovem condições subjetivas de perda da noção de identidade pessoal e falência dos laços sociais, comunitários e familiares. Outro estudo (SANTOS; WEBER, 2005) constatou que mães que abandonaram um ou mais filho(s) foram “filhas abandonadas, ou seja, inseridas em uma infância marcada por maus-tratos e negligência parental” (p. 133), tendo em sua maioria menos de 20 anos quando abandonaram o primeiro filho, viviam em extrema dificuldade financeira, informaram não possuir dinheiro e/ou emprego, e não tinham apoio do pai da criança, que ao saber da possibilidade do abandono incentivou a mãe a realizá-lo. A vivência do desamparo fragiliza as condições de sobrevivência emocional e, por consequência, dificulta a possibilidade de desenvolvimento de vinculação afetiva e de construção de redes de solidariedade, podendo levar ao abandono infantil ou à reprodução do ciclo de desproteção e violências.

De acordo com dados do IPEA (2005), o “apoio à reestruturação familiar” foi realizado por apenas 14,1% dos abrigos pesquisados. Foi entendido como apoio à reestruturação familiar a realização de: “i) visitas domiciliares às famílias das crianças e dos adolescentes sob sua responsabilidade; ii) acompanhamento social das famílias; iii) organização de reuniões ou grupos de discussão e de apoio para os familiares dos abrigados; e iv) encaminhamento das famílias para a inserção em programas oficiais ou comunitários de auxílio/proteção à família” (IPEA, 2005, p. 189). Reflete-se: Caberia apenas aos serviços de acolhimento institucional atender à

GAAs têm buscado conhecer (e, em certos casos, também realizar projetos voltados a) modalidades alternativas de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, para além da adoção.

Estas experiências de Curitiba e de Campinas foram apresentadas no V Seminário sobre a Qualidade dos Serviços de Acolhimento: o direito à convivência familiar e comunitária, realizado pela NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, entre os dias 4 e 5 de dezembro de 2017, em São Paulo.

Outras informações sobre a experiência de Campinas podem ser obtidas em: <http://www.campinas.sp.gov.br/noticias-integra.php?id=33301>.

família? Que papel a rede de proteção à criança e ao adolescente tem desempenhado?

Além de raro, quando o trabalho de reinserção familiar é realizado, este pode vir a ser bem-sucedido ou não, prolongando assim o tempo de acolhimento da criança ou adolescente. Segundo Romanelli (2013), em nome da tentativa de preservação dos vínculos familiares, indicada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, “é possível que a reinserção familiar aconteça mais por ‘insistência’ dos profissionais que acompanham a família e o jovem, do que pelas possibilidades reais de convivência pacífica e espaço de promoção saudável aos jovens” (p. 94). A autora indica também que, dependendo da situação, a “reinserção familiar pode colocar o jovem em risco novamente, trazendo à tona o questionamento dos critérios estabelecidos entre a possibilidade de retorno ou não à família biológica” (p. 94).

É pertinente indagar também como está sendo feito o trabalho técnico de reinserção familiar, na medida em que crenças das próprias equipes técnicas (BRITO; ROSA; TRINDADE, 2014; BERNARDI, 2014) podem levar a tentativas *pro forma* de retorno familiar, nas quais não se acredita como possíveis desde o início, gerando uma “profecia autorrealizadora”⁸. Nestes casos, o profissional não acredita realmente na possibilidade de reinserção familiar e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, frente a um quadro complexo e multifacetado, então não empenha esforços, não se aprimora teórica e tecnicamente para aprender estratégias de trabalho comunitário para o enfrentamento destas dificuldades e, com isso, acaba provocando a consumação do seu próprio prognóstico. A profecia autorrealizadora promove justamente aquilo que o “profeta” já acreditava desde o início, e este não avalia o seu próprio papel na materialização deste resultado.

Retomando o dilema da “conta que não fecha”, de fato os candidatos a adotar sonham com um perfil de filho diferente daquele apresentado pelas crianças e jovens disponíveis para adoção, sendo este sonho, em grande parte, um reflexo da cultura em que estão inseridos. Ao pensar em ter um filho, quem pensa inicialmente em um grupo de irmãos? Em um adolescente? Ou em crianças de etnia diferente da

⁸ Conceito criado pelo sociólogo Robert Merton (1948), refere-se a um prognóstico, baseado em uma crença, que provoca sua própria concretização. “A profecia autorrealizável é, no início, uma definição falsa da situação, que suscita um novo comportamento e assim faz com que a concepção originalmente falsa se torne verdadeira”. (MERTON, 1968, p. 477). Texto original: “The self-fulfilling prophecy is, in the beginning, a false definition of the situation evoking a new behaviour which makes the original false conception come ‘true’”.

sua? Ou ainda em uma criança com deficiências? Se há ideais e preconceitos, estes são partilhados por toda a sociedade, da qual os pretendentes à adoção fazem parte.

A questão supracitada faz a ponte para um outro fator envolvido no dilema, que é o fato da adoção ainda ser cercada por falta de informações, diálogo restrito em ambientes públicos, temores e preconceitos. Será que a população em geral tem conhecimento sobre as causas de acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil? Conhecem o perfil dos jovens que estão disponíveis para adoção?

Estas dimensões precisam ser esclarecidas, para que a adoção daquelas crianças que desejam uma nova família possa ser concretizada, especialmente as adoções diferentes do padrão inicialmente idealizado pelos adotantes. Nota-se que, além de informação, são necessárias ações educativas e de suporte psicossocial, para que os pretendentes à adoção e os adotantes possam melhor elaborar as questões subjetivas envolvidas no processo adotivo.

Para que a prioridade à criança seja atendida, quando a situação exigir a colocação em família substituta, é fundamental que os adultos estejam abertos para acolhê-la verdadeiramente. Um trabalho educativo de preparação e acompanhamento pós-adoção busca evitar devoluções de crianças e adolescentes às instituições de acolhimento e ampliar as chances de concretização das adoções de crianças acima de dois anos, de cor diferente da dos adotantes, com alguma doença ou deficiência e de grupos de irmãos.

Como afirma Weber, “Talvez poucas pessoas estejam ou estivessem aptas para serem pais, mas deve-se acreditar que pouquíssimas não seriam capazes de tornarem-se capazes de exercer este papel” (WEBER, 2003, p. 35). A preparação e o acompanhamento dos casos de adoção são, portanto, fundamentais – raciocínio que se aplica também à temática da reinserção familiar.

Com o estímulo da fundação suíça *Terre des Hommes*, que trabalhou de 1982 a 1996 fomentando a adoção tardia e inter-racial no Brasil, por meio de suporte e orientação, foram sendo criadas organizações independentes sobre o tema, unindo adotantes, em todas as regiões do país, e foi se construindo o movimento dos grupos de apoio à adoção (TERRA DOS HOMENS, s.d.). Os grupos brasileiros foram sendo constituídos, portanto, tendo por base o modelo dos grupos de apoio à adoção já consolidados na Europa (FERREIRA, 2014).

Diferente da realidade do processo de adoção de outros países, nos quais a preparação e o suporte pós-adoção são contratados pelos interessados, no Brasil os grupos de apoio à adoção são formados, na maioria das vezes, por pais adotivos que atuam voluntariamente.

O trabalho dos grupos de adoção não deve ser confundido com a atuação de agências privadas tão comuns em países como os Estados Unidos, Itália, França e Canadá, onde as agências fazem a intermediação entre pais e crianças, inclusive mediante o pagamento de taxas (BRASIL, 2013, p. 49).

Gradualmente, os grupos de apoio à adoção foram se organizando coletivamente no país e, em 20 de maio de 1999, criaram a Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção – ANGAAD, sua representante nacional (ANGAAD, 2012).

Pela definição de seus próprios participantes, um grupo de apoio à adoção (GAA) pode ser entendido como:

toda sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolva atividades voltadas ao Apoio à Adoção e na busca de soluções para as questões relativas ao abandono de crianças e adolescentes, desenvolvendo trabalhos e reflexões para garantia do direito à convivência familiar e comunitária (ANGAAD, s.d.).

De acordo com o artigo 227 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à convivência familiar e comunitária, dentre outros direitos, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Neste sentido, os GAAs buscam, na missão que se atribuem, zelar pela garantia deste direito constitucional. Como afirma Ferreira (2015), é forte a preocupação dos GAAs com os aspectos legais envolvidos na temática da situação dos jovens privados de convivência familiar e comunitária.

As pessoas que integram os grupos de apoio à adoção saíram de uma postura passiva, de “aguardar na fila da adoção”, e passaram a querer compreender as causas da burocracia nos processos de adoção; o que se passa com as crianças e com os adolescentes que não vivem em família e que supostamente estariam

disponíveis para ser adotados; quem são as famílias biológicas que entregam crianças em adoção e as que têm o poder familiar destituído no Brasil. Foram construindo uma visão própria sobre esta realidade, a partir da qual passaram a organizar práticas sociais.

A ANGAAD se define como “um espaço para que o movimento de apoio à adoção venha a concretizar o anseio de todos os GAAs de assegurar o direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e a difusão da nova cultura da adoção” (ANGAAD, s.d.). A ANGAAD (s.d.) acrescenta que a mesma pode ser considerada um

local de comunicação sobre a adoção, onde todos os envolvidos com a causa podem estar colaborando a traçar novos rumos para a situação de crianças e adolescentes abandonados em nosso país e um canal de fortalecimento do movimento da adoção, sendo um de seus objetivos principais lutar para que cada criança e adolescente brasileiro tenham uma família que a ame e a respeite.

Para atingir este objetivo, os grupos de apoio à adoção realizam um trabalho que visa desmistificar os diversos preconceitos ainda existentes sobre a adoção, a fim de concretizar adoções de crianças mais velhas, com necessidades especiais e inter-raciais (ANGAAD, s.d.).

Este trabalho educativo é conduzido em mais de uma frente. Os grupos realizam atividades educacionais com vistas a orientar pessoas solteiras ou casais que os procurem em busca de conhecimentos, apoio, ou para habilitarem-se legalmente para constarem no cadastro oficial de pretendentes à adoção; e também afetam a sociedade, por meio do seu trabalho coletivo e organizado, que pressiona politicamente os poderes constituídos em prol de mudanças legais e sociais avaliadas como necessárias ao atendimento de seus objetivos.

Ressalta-se que a Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009, chamada de Nova Lei da Adoção, emergiu a partir da mobilização dos grupos de apoio à adoção e das ações da ANGAAD, mostrando a força deste movimento. Esta lei implementa novas regras para a adoção, tais como a criação do Cadastro Estadual e Nacional da Adoção (CNA) para os candidatos habilitados à adoção; a obrigatoriedade de uma preparação psicossocial e jurídica aos candidatos a pais adotivos; a fixação de um prazo máximo de dois anos para permanência das crianças e adolescentes nas instituições de acolhimento; a reavaliação da situação de cada criança ou

adolescente inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional no máximo a cada seis meses; dentre outros aspectos significativos.

Também a Lei n.º 10.447 (BRASIL, 2002), que oficializou o dia 25 de maio como “Dia Nacional da Adoção”, é fruto dos esforços dos Grupos de Apoio à Adoção para dar visibilidade e ampliar os discursos sociais sobre o tema da adoção. O Dia da Adoção foi criado em 1996, durante o I Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção (ENAPA), realizado em Rio Claro, São Paulo. Seis anos depois, em 9 de maio de 2002, esta lei foi sancionada sob o nº 10.447 (TJ-BA, s.d.).

De acordo com informações coletadas no *site* da ANGAAD (<<http://www.angaad.org.br>>), “o papel do grupo é dar apoio e informar as pessoas, pois, toda a parte de cadastramento e habilitação é de competência da Vara de Infância de cada localidade, que poderá tornar-se parceira do grupo”.

O estímulo a esta integração entre o trabalho das equipes técnicas da Justiça da Infância e da Juventude, do Ministério Público e dos grupos de apoio à adoção (GAA) nos municípios é uma das ações previstas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (BRASIL, 2006). Dentre as ações mencionadas pelo PNCFC que se relacionam com a adoção e com os GAAs se podem citar:

Estimular a criação de programas de incentivo a adoção de crianças maiores e adolescentes com deficiências, com transtornos mentais e outros agravos, afrodescendentes e de minorias étnicas, bem como grupos de irmãos; entre outros, que permaneçam vivendo em abrigos, tendo se esgotado as possibilidades de reintegração à família de origem (PNCFC, 2006, p. 100);

Mobilizar, nacionalmente, a sociedade para a adoção de crianças e adolescentes, cujos recursos de manutenção dos vínculos com a família de origem foram esgotados, com ênfase nas adoções de crianças maiores e adolescentes, afrodescendentes ou pertencentes a minorias étnicas, com deficiências, necessidades específicas de saúde, grupo de irmãos e outros (PNCFC, 2006, p. 110);

Mobilizar as famílias com experiência em adoção para a socialização, criação e fortalecimento de grupos de estudo e apoio à adoção, preparação e apoio de futuros adotantes, discussão e divulgação do tema na sociedade e incentivo às adoções daquelas crianças e adolescentes que, por motivos diversos, têm sido preteridos pelos adotantes (crianças maiores e adolescentes, afrodescendentes e pertencentes a minorias étnicas, com deficiência, com transtornos mentais e outros agravos, com necessidades

específicas de saúde, grupo de irmãos e outros) (PNCFC, 2006, p. 110).

De acordo com Bittencourt (2010), a previsão de participação dos GAAs em diversas ações do PNCFC, tendo inclusive representantes da ANGAAD integrado a comissão intersetorial que redigiu o referido Plano, trouxe um reconhecimento oficial ao trabalho dos grupos de apoio à adoção.

Frente à complexidade do trabalho em rede necessário para se assegurar o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária no Brasil, de modo singular a cada caso - trabalho este que abrange ações de proteção e apoio às famílias; implementação de políticas públicas sociais diversas; acolhimento familiar e institucional; programas de apadrinhamento afetivo; colocação em família substituta; dentre outros -, considera-se que os grupos de apoio à adoção têm feito uma parte, que precisa ser melhor conhecida e estudada sistematicamente.

Observa-se que as atividades desenvolvidas pelos grupos de apoio à adoção estão mobilizando postulantes à adoção, parlamentares e opinião pública a fim de tirar crianças e adolescentes em acolhimento institucional prolongado da situação de invisibilidade social. Atuam também para preparar a sociedade para ver a adoção como uma configuração familiar que não precisa ser disfarçada ou escondida, e cujas especificidades podem ser explicitadas e abordadas publicamente; oferecendo espaços de ajuda mútua, de modo a favorecer a vivência da adoção e seu reconhecimento social como uma das formas possíveis de se viver em família.

Neste sentido, considera-se que o trabalho educativo desenvolvido pelos grupos de apoio à adoção tem caráter preventivo; de promoção de saúde, aprendizagem e desenvolvimento humano dos pretendentes à adoção; e pode até mesmo auxiliar na elaboração psicológica de problemas intra e interpessoais, através de atividades de ajuda mútua.

Como afirma Macedo (2005), depoimentos de famílias que relatam boas experiências com a adoção e também daquelas com problemas e dificuldades é uma medida profilática que pode auxiliar quem enfrenta os mesmos desafios e se sente sozinho.

A solidariedade de pessoas com as quais os indivíduos possam identificar-se são valiosas ferramentas, pois a experiência do outro,

além de ensinar, auxilia no enfrentamento e resolução de dificuldades, transformando os conflitos em problemas reais, os quais são possíveis de se resolver. Pois, muitas vezes, no imaginário, tais conflitos aparentam ser tão mais difíceis do que o são, na realidade (MACEDO, 2005, p. 165).

Fica claro, portanto, o relevante papel das práticas educativas promovidas pelos grupos de apoio à adoção no Brasil, que são objeto de estudo desta pesquisa. Práticas educativas são entendidas neste estudo como interações que promovem a ampliação das condições de desenvolvimento humano e aprendizagem.

Com as considerações acima, esta investigação tem como problema de pesquisa:

Quais são as práticas educativas promovidas pelos grupos de apoio à adoção no Brasil e como estas se desenvolvem?

1.3 OBJETIVOS

O objetivo geral deste estudo é **mapear as práticas educativas promovidas pelos grupos de apoio à adoção no Brasil, sob a perspectiva de seus integrantes (coordenadores e lideranças).**

Como objetivos específicos, destacam-se:

- Traçar um perfil dos grupos de apoio à adoção brasileiros e de seus coordenadores e lideranças;
- Descrever e analisar conteúdo e método do trabalho educativo promovido nos grupos de apoio à adoção;
- Identificar potencialidades e limites das práticas realizadas pelos grupos de apoio à adoção.

CAPÍTULO 2 – REVISÃO TEÓRICA

A revisão teórica deste trabalho está dividida didaticamente em três partes.

Inicialmente é apresentada e discutida a literatura científica sobre os grupos de apoio à adoção no Brasil.

Na segunda parte são apresentadas as definições de grupo de ajuda e de suporte mútuos, com destaque para as contribuições de Eduardo Mourão Vasconcelos e José Ornelas, e suas relações com o contexto dos grupos de apoio à adoção. Este tópico possui um subitem referente à relação entre as vivências grupais de ajuda mútua e os processos educativos não-formais, com ênfase nos trabalhos desenvolvidos por Maria da Glória Gohn.

A terceira parte traz um estudo teórico sobre o entrelaçamento dos temas adoção, preconceitos e processos educativos envolvidos na preparação de pais para adoção, à luz da teoria da complexidade, segundo Edgar Morin. Como subitem neste capítulo apresenta-se um debate sobre algumas inquietações e angústias de pais adotivos e pretendentes à adoção, que trazem outras razões para se valorizar a preparação para adoção e o acompanhamento pós-adoção.

2.1 A LITERATURA CIENTÍFICA SOBRE OS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO NO BRASIL

Amor é bicho instruído.

(Carlos Drummond de Andrade)

Neste capítulo são apresentadas informações e debates sobre a atuação dos grupos de apoio à adoção no Brasil, a partir de estudo bibliográfico.

Ao realizar uma busca de artigos científicos nas bases de dados SciELO Brasil, PePSIC, Periódicos CAPES e Eric, a partir das palavras-chave: “grupo(s) de apoio à adoção”; “adoção” AND “grupo(s) de apoio”, com data de publicação até o ano de 2015, observou-se a escassez de materiais sobre a temática dos grupos de apoio à adoção no Brasil e sobre os processos educativos por estes promovidos.

A seguir, serão descritos e analisados os materiais encontrados que efetivamente abordam o tema dos grupos de apoio à adoção.

Nas bases de dados SciELO Brasil e Eric não foi encontrado nenhum artigo que mencionasse os grupos de apoio à adoção.

A pesquisa nas bases Latindex e Periódicos CAPES chegou a um mesmo e único resultado, tendo sido localizado o artigo “Adoção tardia: altruísmo, maturidade e estabilidade emocional”, de Ebrahim (2001). Este artigo relata uma investigação que teve por objetivo estudar a adoção tardia, através da comparação entre pais que realizaram adoções de crianças maiores de dois anos com pais que efetuaram adoções de bebês. Os GAAs e seus processos educativos não foram o foco do estudo, mas foi citado na introdução que o movimento dos grupos de apoio à adoção tem procurado disseminar informações sobre a adoção de crianças e adolescentes, por meio de suas publicações (boletins informativos dos grupos), com o intuito de desmistificar conceitos errôneos existentes sobre o assunto.

Pela base de dados PePSIC foram localizados cinco artigos que de alguma maneira abordaram o tema dos grupos de apoio à adoção, dentre os quais três envolvem um mesmo autor (Manoel Antônio dos Santos):

- “Percepções de pais acerca de uma experiência em grupo de apoio a adotantes: uma construção sistêmica”, de Santos (2004);
- “Grupo de apoio para casais pretendentes à adoção: a espera compartilhada do futuro”, de Scorsolini-Comin, Amato e Santos (2006);

- “Aprender a viver é o viver mesmo: o aprendizado a partir do outro em um grupo de pais candidatos à adoção”, de Scorsolini-Comin e Santos (2008);
- “Preparação para a adoção: grupo de apoio para candidatos”, de Sequeira e Stella (2014); e
- “Paternidade adotiva: conjugando afetos consentidos”, de Silva e Santos (2014).

Santos (2004) relata uma experiência de grupo de apoio conduzido por psicólogas em formação (em prática supervisionada), junto a pessoas em busca de realizar uma adoção. Trata-se, portanto, de um trabalho de preparação para adoção que não integra o movimento dos GAAs, e sim uma prática de estágio na área da Psicologia, que teve por objetivo “ajudar a incluir crianças em um novo contexto familiar através da escuta dos pretendentes à adoção” (SANTOS, 2004, p. 30). Foram realizados nove encontros, que ofereceram um espaço “para acolher novos candidatos que aguardavam pela chegada da criança, onde pudessem ventilar suas fantasias, angústias e incômodos” (p. 31). Os encontros constituíram-se de diálogos sobre questões-chave, tais como a motivação para adotar; os significados de família; o segredo na adoção e a construção da rede social de apoio. Foi enfatizada a importância da realização de trabalhos grupais como ferramenta de produção de mudanças nos papéis, devido às interações entre diversas vozes e contextos sócio-históricos e culturais representados no grupo favorecerem a ampliação do repertório de significações e ressignificações de papéis. Foram realizadas atividades como ensaios, simulações e jogos de papéis (*role playing*). Segundo Santos (2004), ao término da intervenção observou-se que os participantes ampliaram as possibilidades de sucesso na adoção de crianças que se distanciam do perfil convencional.

Os artigos de Scorsolini-Comin, Amato e Santos (2006) e de Scorsolini-Comin e Santos (2008) descrevem uma experiência similar à relatada por Santos (2004). Nestes dois artigos é descrita uma iniciativa de trabalho terapêutico profilático junto a um grupo de pais que aguardavam na fila para adoção, e em cada artigo são apresentados aspectos terapêuticos um pouco diferentes do trabalho em grupo. Denominado Grupo de Orientação Psicológica para Adotantes, a intervenção grupal ocorreu no período de outubro a dezembro de 2002, em encontros semanais, com duração de uma hora e meia cada, durante nove encontros, antecidos por um encontro preliminar no qual foi apresentada e debatida a proposta. Compuseram a

equipe de coordenação do projeto quatro estudantes de Psicologia de uma universidade pública e duas técnicas do Setor de Serviço Social e Psicologia do Fórum de Ribeirão Preto, sob supervisão de um especialista em psicoterapia de casal e família, tendo sido esta equipe previamente autorizada pelo juiz da Vara da Infância e da Juventude para o desenvolvimento deste projeto. O objetivo principal era fornecer orientação psicológica aos candidatos a pais adotivos (sobre temas tais como motivação, expectativas, concepções, fantasias, segredo, revelação, a diferença entre a criança idealizada e a criança real, tempo de espera, paternidade e maternidade) e também informar os trâmites legais do processo. Dentre os resultados apresentados, destaca-se que o dispositivo grupal foi considerado adequado para o trabalho junto a futuros pais adotivos, por abrir possibilidades de aprendizagem por intermédio do outro e aconselhamento. Considerou-se que o grupo pode exercer uma função de apoio, ao facilitar o compartilhamento de experiências e ao promover reflexões.

Sequeira e Stella (2014) também analisam, em seu artigo, uma experiência de grupo de apoio à adoção coordenado por estudantes do quinto ano do curso de Psicologia, supervisionados semanalmente por um docente. Antes de descrever o trabalho por elas realizado, as autoras comentam que a ANGAAD relaciona mais de cem grupos de apoio à adoção no Brasil, que existem diversos trabalhos com propostas e métodos bem diferenciados, mas que não será objetivo do seu estudo tecer comparações entre os diferentes grupos. Apresentam, então, a experiência que desenvolveram. O processo grupal analisado ocorreu em 2012, num grupo com 11 candidatos; a duração de cada encontro foi de duas horas, sendo habitual realizarem 12 encontros a cada semestre. Os candidatos foram encaminhados pelas diversas Comarcas de São Paulo. O grupo em questão teve por base a técnica do grupo operativo⁹, tendo buscado afetar os participantes pelas vias consciente (através de informações) e inconsciente (proporcionando um trabalho junto aos conteúdos internos, pessoais, que necessitam de elaboração). Como conclusões, o campo grupal foi considerado um espaço favorável para o trabalho com pretendentes à adoção e a experiência do grupo de apoio

⁹ Conceito de Enrique Pichón-Rivière, os grupos operativos são definidos pelo autor como "*grupos centrados na tarefa*" (PICHÓN-RIVIÈRE, 2005, p. 271).

se mostrou interessante no processo de reflexão sobre a escolha de adotar e sobre as mudanças na vida decorrentes dessa escolha, além de contribuir para uma desidealização da família, fazendo com que os candidatos pudessem compreender a família real como espaço de conflitos e crises, que contribuem para o fortalecimento dos vínculos e do desenvolvimento das pessoas (SEQUEIRA; STELLA, 2014, p. 77).

Já Silva e Santos (2014) apresentam um estudo de caso que objetiva compreender a experiência de ser pai adotivo. Os grupos de apoio à adoção não são o foco deste estudo, sendo apenas citado que o sujeito participante desta pesquisa é integrante de um Grupo de Estudo e Apoio à Adoção. Não foi feita nenhuma descrição ou análise acerca deste GAA ou do envolvimento do sujeito pesquisado com o grupo de apoio.

Ao analisar os artigos levantados, constata-se que nenhum deles abordou práticas educativas realizadas pelos grupos de apoio à adoção organizados voluntariamente pela sociedade civil. Estes foram apenas citados por Ebrahim (2001) e por Sequeira e Stella (2014). A não localização de estudos sobre este tema, publicados em periódicos indexados a bases de dados relevantes no Brasil, sugere a necessidade de que pesquisas sejam desenvolvidas.

Dentre os seis artigos descritos, quatro apresentam relatos de experiências de grupos terapêuticos e profiláticos junto a pretendentes à adoção realizados em universidades, por estudantes de Psicologia, sob a supervisão de professores. Estes quatro artigos também sinalizam que atividades grupais são um recurso que favorece a aprendizagem e o desenvolvimento social e psíquico dos candidatos a pais adotivos, sendo um indicador de que tais atividades de apoio, esclarecimento e elaboração psicológica contribuíram para o bem-estar dos participantes e favoreceram a ampliação de sua condição de assumir como filho uma criança diferente da normalmente idealizada pelos adotantes no Brasil (bebê, branco, saudável).

A análise destes artigos endossa a relevância de se oferecer atividades de preparação para a adoção, visando ao bem-estar de todos os envolvidos (pais e filhos adotivos), em especial buscando evitar problemas de adaptação e possíveis devoluções de crianças às instituições de acolhimento.

Além dos artigos científicos, foi localizado um capítulo de livro, de autoria de Hueb, Farinelli, Azôr et al. (2014), que traz o relato de experiência de um Grupo

Interinstitucional Pró-Adoção (GIPA), existente na cidade de Uberaba (MG). Novamente, o curso preparatório para a adoção oferecido por este grupo é coordenado por professores universitários. Estes docentes, vinculados ao curso de Psicologia da Universidade de Uberaba (UNIUBE), e aos cursos de Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), foram convidados pela Comarca de Uberaba para criarem este curso preparatório. Estes, por sua vez, se associaram a integrantes do Grupo de Apoio à Adoção de Uberaba (GRAAU), que é uma instituição civil de apoio à adoção, e elaboraram o projeto a ser desenvolvido com os futuros adotantes, “de forma que respondesse às exigências da Nova Lei de Adoção, mas que também superasse o formato de curso motivacional, aquele que em geral utiliza apenas de palestras motivacionais” (p. 251). A estratégia empregada é a de grupos de reflexão, sendo o objetivo principal deste capítulo de livro relatar o papel catalisador do coordenador dos Cursos Preparatórios realizados, que os autores consideram imprescindível que seja um psicólogo.

Localizou-se uma tese de doutorado voltada ao estudo dos grupos de apoio à adoção, um material específico sobre os GAA organizados pela sociedade civil. Esta pesquisa, de autoria de Ferreira (2015), desenvolvida na área de Ciências Sociais (junto à Universidade Estadual de Campinas), teve por objetivo estudar as diferentes formas de adoção praticadas no Brasil, em especial a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, partindo da perspectiva construída pelos GAAs. Ferreira (2015) realizou estudo teórico, documental e pesquisa de campo. Inicialmente, relatou práticas de “adoção” ou de criação de filhos que são desconsideradas pela legislação vigente, tendo por referencial teórico principal os estudos antropológicos de Claudia Fonseca. Fez uma pesquisa de campo, na qual descreveu a experiência e a visão de mundo de um grupo de apoio à adoção (incluindo uma descrição do funcionamento cotidiano deste grupo e também dos eventos que o mesmo promoveu). Analisou o histórico do movimento nacional dos grupos de apoio à adoção e a produção de conhecimento no campo político da adoção; explicitou a influência do trabalho dos GAAs e da ANGAAD junto ao campo legal da adoção. Apresentou uma reflexão sobre o resgate que os grupos de apoio à adoção têm feito de suas práticas de ajuda mútua, na medida em que, segundo Ferreira, “Em que pese o movimento nacional ter alcançado conquistas e atuado politicamente em

âmbito institucional, muitas lideranças têm afirmado que a atenção para o fortalecimento das relações na família adotiva precisa ser prioridade” (p. 258). Alguns destes líderes, portanto, estariam realizando uma crítica interna sobre as práticas dos GAAs, sugerindo que a profissionalização das ações promovidas em muitos grupos estariam por inibir o contato direto e a ação de ajuda mútua entre adotantes. Ferreira (2015) conclui mencionando que a adoção não pode ser vista como solução para os chamados “problemas sociais”, nem para a infertilidade; devendo ser encarada como um modo de constituir família sobre o qual se possa dialogar sem segredos. O autor ressalta a importância de não abandonar ou culpabilizar as mães biológicas que entregam crianças em adoção, atitude que, em muitos casos, pode estar cercada de intenso sofrimento – algo também advertido por Motta (2001). E finaliza indicando a necessidade de “se construir uma legislação que permita contemplar a realidade social vivenciada pelos diversos estratos sociais do país” (p. 302).

Partindo de relatos de participantes de GAAs, coletados na pesquisa de Ferreira (2015), verifica-se que os grupos de apoio à adoção organizados por pais adotivos desenvolvem tanto atividades de ajuda mútua quanto de suporte social. No aspecto da ajuda mútua, são realizados encontros para conversas e também encontros organizados no formato de cursos, tendo em alguns casos participação de profissionais. No aspecto de suporte, ocorrem atividades diversas em interação com a sociedade, tais como caminhadas pela adoção, elaboração de publicações (boletins, livros, conteúdos para *sites*), eventos regionais e nacional de adoção. Um trecho da pesquisa de Ferreira (2015) ilustra o espaço de diálogo e ajuda mútua entre adotantes, presente nos GAAs:

Um pai adotivo, membro da diretoria de um GAA no interior de São Paulo, nos esclarece melhor sobre o caráter das reuniões: “O que a gente faz? Eu troco figurinhas com os casais e isso acaba, digamos, não resolvendo o problema, a angústia, a espera, a revolta, muitas vezes, mas ajuda! Então esse é um grande papel que o grupo faz. Mas só no pré? No pós também”. [...] Antes dos pretendentes adotarem e o acompanhamento no momento posterior à adoção são trabalhados com centralidade pelas lideranças. A partir dessa característica em comum podemos afirmar que nos Grupos o aspecto terapêutico de ajuda mútua se faz presente, funcionando como um sistema fundamentado no exercício da caridade ou utilizando uma palavra mais atual do movimento, solidariedade (FERREIRA, 2015, p. 183).

A literatura científica sobre a atuação das equipes técnicas das Varas de Infância e Juventude nos processos de habilitação para adoção revela que os operadores do sistema Judiciário voltam seu trabalho muito mais para a avaliação psicossocial dos pretendentes à adoção, do que para a preparação destes para adotar ou para o acompanhamento pós-adoção. A avaliação é muito importante, na medida em que pode proteger o adotado de situações de abuso e maus tratos, além de devoluções, porém, os dados da literatura (MALDONADO, 1995; VARGAS, 1998; WEBER, 1997; CAMPOS; GHESTI, 2000; FREIRE, 2001; COSTA; CAMPOS, 2004; HUBER; SIQUEIRA, 2010) indicam que o estudo psicossocial precisa ir além da avaliação dos pretendentes, devendo ser também um momento de escuta, esclarecimento, orientação e ajuda, para que as angústias possam ser expressas e para que transformações que sejam necessárias possam ser realizadas, visando tornar o contexto psicossocial mais favorável ao desenvolvimento do adotando. Os autores são unânimes em recomendar que haja assessoramento e acompanhamento nos processos de adoção.

Destaca-se a relevância de se realizar estudos científicos junto a equipes técnicas que estejam conseguindo desenvolver ações para além da avaliação psicossocial, na medida em que é bastante desafiador construir estratégias que favoreçam a confiança dos pretendentes à adoção em expor seus temores e apreensões justamente àqueles que serão os avaliadores do seu processo de habilitação à adoção.

A carência de relatos de experiências de preparação e apoio à adoção na literatura, para além daqueles conduzidos por professores universitários, também traz uma questão sobre se o Poder Judiciário está colocando em prática o que está previsto na lei, que diz que cabe a este realizar a preparação e habilitação de pais para a adoção (ECA, 1990, Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009). Será que as equipes interprofissionais das Varas de Infância e Adolescência e as Varas de Adoção têm realizado sempre o trabalho de preparação e acompanhamento de pais adotivos? Em caso positivo, como este ocorre? Por que há poucos estudos científicos a respeito, sendo que esta obrigatoriedade já existe há vários anos? Talvez estejam ofertando os cursos ou atividades de preparação em parceria com os grupos de apoio à adoção da sociedade civil ou das universidades? Ou, em caso

negativo, por que motivo(s) não está sendo realizado este trabalho, que está previsto nas políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente?

Pelo exposto acima, os grupos de apoio à adoção (sendo neste momento considerados tanto aqueles organizados por adotantes voluntários como por professores e pesquisadores universitários vinculados a instituições), com suas reuniões e atividades de preparação de pais, e também com suas denúncias sobre a situação das crianças e adolescentes que moram por longos períodos em instituições de acolhimento, podem estar ocupando um espaço que está sendo deixado vago pelo poder público. Com esta experiência, podem ter algo a ensinar sobre como acolher as pessoas e auxiliá-las em suas dificuldades e inseguranças, como tratar os preconceitos e como educar afetivamente para a inclusão.

Entende-se, a partir da literatura científica sobre o trabalho dos grupos de apoio à adoção, que o amor, como no dizer de Drummond, é “bicho instruído”, e não inato, dado pela natureza.

Na sequência serão apresentadas as diferenças entre os conceitos de ajuda e suporte mútuos e as relações observadas destas práticas com o contexto dos grupos de apoio à adoção.

2.2 GRUPOS DE AJUDA E DE SUPORTE MÚTUOS: CONCEITUAÇÃO E RELAÇÕES COM O CONTEXTO DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO

*O presente é tão grande, não nos afastemos
Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas*

(Carlos Drummond de Andrade)

Tendo os grupos de apoio à adoção funções de ajuda e de suporte mútuos para adotantes, filhos adotivos e pretendentes à adoção, tais conceitos serão apresentados neste capítulo.

Inicialmente é preciso dizer que autoajuda é o exato oposto das concepções de ajuda e suporte mútuos.

O termo autoajuda, segundo Santos e Cunha (2015), surgiu em 1859 com a publicação da obra “*Self-help*”, de Samuel Smiles. A partir daí um segmento literário foi sendo erigido numa perspectiva de ajuda que parte de um olhar individualista sobre os fenômenos e sobre as formas de resolução de problemas. A ideia subjacente a esta literatura é a de que a pessoa deve contar com sua “força de vontade” para lidar de forma objetiva com problemas entendidos como individuais, e recuperar-se por si mesma.

Osório (2003) alertou para a impropriedade da denominação “grupos de autoajuda”, na medida em que a proposta destes grupos é justamente de que “uns ajudem aos outros” (p. 126). O autor prefere a expressão “grupos de ajuda recíproca”.

A proposta dos grupos de ajuda mútua e de suporte parte de outros pressupostos, enfatizando a importância da participação em uma comunidade, da participação social. Nas propostas de suporte social, ao contrário da autoajuda, há um compromisso mútuo, coletivo, com o enfrentamento de dificuldades comuns e com a produção de bem-estar – não só para as pessoas diretamente envolvidas individualmente, mas para toda a comunidade.

Ainda que as palavras “ajuda” e “suporte” tenham significados semelhantes no senso comum, em termos técnicos há diferenças entre estas práticas quanto aos seus objetivos, tipo de participantes e locais de funcionamento. Serão apresentadas abaixo estas especificidades, tendo por referência principalmente trabalhos coordenados por Eduardo Mourão Vasconcelos (2013a e 2013b), adotados como

referência na área de ajuda e suporte mútuos em saúde mental pelo Ministério da Saúde do Brasil, e as obras de Ornelas (1994; 1997; 2008), autor português que é referência nos estudos e intervenções sobre suporte social.

É relevante comentar que as produções bibliográficas de Vasconcelos, e também parte das de Ornelas, são dirigidas para o campo da saúde mental, na medida em que é usual a realização de grupos de ajuda e suporte mútuos nesta área. Contudo, nota-se em seu conteúdo grande relação com as ações e objetivos dos grupos de apoio à adoção, que têm propósitos e desenvolvem práticas semelhantes às da área de saúde mental em diversos pontos, como será visto no decorrer desta pesquisa.

Além disso, assim como no caso dos grupos em saúde mental, também os GAAs são dispositivos que ou se organizaram espontaneamente na sociedade civil, ou foram criados ou fortalecidos por inspiração ou influência de políticas e serviços públicos – no caso da saúde mental, serviços relativos à política antimanicomial; no caso dos grupos de adoção, da política voltada aos direitos da criança e ao adolescente à convivência familiar e comunitária.

Pesquisando a expressão “grupo de apoio” na literatura científica – a partir de busca feita na base de dados SciELO Brasil, tendo tal expressão como palavra-chave – também chega-se a resultados relativos a grupos terapêuticos, promovidos e coordenados por profissionais de saúde, a fim de oferecer espaços de escuta, apoio emocional e de trocas de experiências entre seus participantes (pacientes ou cuidadores familiares), buscando incentivar a ajuda mútua entre os mesmos. Na vivência cotidiana, todavia, observa-se que a expressão “grupo de apoio” é utilizada indistintamente pelas pessoas seja como espaço e lugar de ajuda mútua quanto de suporte, conduzida ou não por profissionais.

Alguns aspectos que diferenciam os conceitos de ajuda e suporte mútuos referem-se a seus objetivos; participantes e local de realização de atividades, como será descrito a seguir.

Quanto aos objetivos, a ajuda mútua “visa primordialmente à acolhida, à troca de experiências e de apoio emocional, realizadas em grupos compostos, na medida do possível, apenas por pessoas com problemas comuns, que partilham do mesmo tipo de sofrimento” (VASCONCELOS, 2013a, p. 24). Já o suporte mútuo tem por objetivo principal a realização de atividades sociais, artísticas, culturais, esportivas,

comunitárias, de lazer, que unam usuários dos grupos de ajuda mútua a familiares, pessoas conhecidas e amigas.

Em suma, ajuda mútua refere-se a acolhimento afetivo, escuta, diálogo e trocas entre pares; e suporte mútuo refere-se à realização de alguma atividade social juntos, não estando esta última ação restrita à participação apenas dos habituais frequentadores do grupo.

Ainda quanto aos objetivos, Vasconcelos (2013a) destaca que os grupos de suporte mútuo podem vir a desenvolver “projetos mais complexos”, chegando a se organizar formalmente em associações civis, cooperativas ou ONGs – como é o caso de significativa parcela dos grupos de apoio à adoção, que gradualmente foram se formalizando como OSCs – Organizações da Sociedade Civil. Os grupos de suporte são considerados estágios mais avançados do que os grupos de ajuda mútua, por abrangerem um número maior de objetivos e adotarem táticas mais ampliadas de fortalecimento dos seus participantes e de luta por direitos.

Nestes estágios mais avançados, os grupos de suporte mútuo podem também constituir a “incubadora” de outras estratégias de empoderamento, como aquelas que visam à *defesa informal ou profissional dos direitos das pessoas envolvidas, à transformação da cultura de discriminação ou estigma na sociedade, ou ainda podem desenvolver iniciativas de militância social e política mais ampla*, aliando-se a outros grupos e movimentos sociais, e procurando influenciar e realizar transformações no âmbito da sociedade, das instituições, das leis e das políticas públicas envolvidas no campo em foco. (VASCONCELOS, 2013a, p. 25).

Vasconcelos (2013a) adverte que o conceito de empoderamento possui mais de um significado, sendo utilizado tanto para fins conservadores quanto emancipatórios. A noção de empoderamento deste autor se refere a estratégias de “aumento do poder e autonomia pessoal e coletiva de indivíduos e grupos sociais nas relações interpessoais e institucionais, principalmente daqueles submetidos a relações de opressão, dominação e discriminação social” (p. 64).

O ato de buscar ajuda não é uma decisão fácil para a maioria das pessoas, numa sociedade individualista na qual se espera que cada um resolva suas dificuldades por conta própria - no máximo com o auxílio de um livro de autoajuda.

Pedir ajuda ainda é considerado por muitos como uma demonstração de fragilidade, um sinal de incompetência. Neste contexto, reconhecer a importância do

compartilhamento de ideias e de experiências com outras pessoas, assim como reconhecer quando há necessidade de ajuda profissional, e efetivamente buscar apoio são atitudes corajosas. Ainda não estamos muito distantes do tempo em que as pessoas eram julgadas moralmente por estarem em sofrimento psicológico.

Mesmo com o advento das ciências psicológicas há mais de cem anos, que trouxeram a constatação de que o sofrimento psíquico é real e digno de atenção, ainda quando não tenha por base uma doença orgânica; e apesar da evidência de que as questões tidas como individuais são diretamente relacionadas e constituídas pelas condições sociais e culturais de cada época; procurar ajuda para questões psicológicas e psicossociais ainda é alvo de preconceitos. Seja esta ajuda oferecida por profissionais ou por grupos de ajuda ou suporte mútuos.

Neste sentido, as pessoas sofrem triplamente quando seu sofrimento é de ordem psicossocial, pois além da dor causada pela vivência do problema em si, tornam-se alvo de preconceito pela natureza da dificuldade vivida e, não bastasse, sofrem preconceito também ao buscarem ajuda.

A sociedade revela, assim, o seu desconhecimento ou resistência à compreensão do processo de saúde/doença mental - isto é, de que ninguém é perfeitamente são ("normal") ou inteiramente doente ("louco"). Todos precisam de ajuda, de apoio, de interlocução, em algum (ou em muitos!) momento(s). Quem passa pela vida sem experimentar angústias e sofrimento psíquico?

As expressões "saúde mental" e "doença mental" costumam ser ouvidas com um peso e dramaticidade que não precisariam ter, na medida em que são termos que dizem respeito à condição subjetiva de todos, e de cada um, e não a um outro distante. Todos vivenciam o processo de saúde-doença, estando ora mais satisfeitos, ora vivendo sofrimentos e mal-estar de forma mais intensa. Tal tentativa de distinguir totalmente o "normal" do que seria "patológico" parece querer rechaçar o fato de que angústias fazem parte da vida. Na procura de uma suposta normalidade, ordem ou padrão, busca-se localizar as dificuldades no outro, a quem se tenta isolar para longe de si. Acaba-se por excluir pessoas, que sequer podem expor suas aflições para não serem julgadas. Porém, como alerta Dostoiévski (citado por FOUCAULT, 1999, p. 140), "não é confinando o vizinho que nos convencemos de nosso próprio bom senso".

As concepções que se difundem sobre a subjetividade humana e sobre os processos de bem-estar/sofrimento, saúde/doença, acabam por promover a dificuldade em pedir e aceitar ajuda, quando necessário. E também fazem com que as pessoas esqueçam que, assim como precisam de auxílio em algum momento, podem oferecê-lo em outro. As redes de atenção e apoio psicossociais se tornam mais fortes e protegem mais seus integrantes quando são assumidas por todos.

No âmbito da adoção de filhos, poder aceitar ajuda, trocar ideias com outras pessoas nas atividades reflexivas de preparação para adoção e no pós-adoção são ações que podem ampliar as condições emocionais para lidar com a dor da infertilidade, com idealizações sobre o filho adotivo e sobre a experiência parental, e também podem contribuir para que se aprendam formas de responder e elaborar situações de discriminação social em virtude da adoção. Tal acolhimento psíquico pode evitar que algum possível mal-estar psicológico se amplifique, o que evita vivências de sofrimento intensas por si, e também suas possíveis consequências, como a fragilização de vínculos familiares, ou até mesmo a devolução de uma criança após a adoção concretizada.

Há quem se pergunte: Por que preciso participar de encontros de preparação para adoção, compartilhar ideias com outros, se os pais biológicos não precisam passar por isto? A tentativa de avaliar a adoção como experiência “igual” à de ter um filho biológico pode ser desfavorável, quando não se reconhece as especificidades desta forma de filiação, que ainda é alvo de preconceitos. Acredita-se que partilhar experiências com pares pode ser uma experiência rica, geradora de significativo suporte social e aprendizagem para todos os que são pais e mães - inclusive os consanguíneos. E, especificamente para os adotantes, participar de um grupo de apoio pode ajudar a reconhecer e valorizar sua própria história de vida, além de fomentar a construção de conhecimentos específicos sobre a vivência da adoção. Este aprendizado e esta experiência de apoio social poderão auxiliar na superação de dificuldades que porventura venham a ocorrer no processo de adaptação da família adotiva, configurando uma iniciativa de proteção especialmente para a criança ou adolescente adotivo, que já viveram experiências de ruptura de vínculos e precisam ser acolhidos por adultos que estejam em condições de ajudá-los a organizar as vivências passadas e construir novas vinculações.

Sobre a percepção do suporte recebido, Ornelas (1994) comenta que se trata de uma dimensão subjetiva, de uma avaliação singular das relações individuais de suporte e dos comportamentos que ocorrem no seu seio. Diz também que ações de suporte “podem não ser necessariamente úteis, dependendo o seu resultado do investimento, da qualidade, do *timing* e da forma sob a qual o comportamento de suporte ocorre e da relação do indivíduo que presta o suporte” (p. 336), dentre outros aspectos contextuais. Há, portanto, diversos determinantes para que a experiência de apoio seja avaliada como positiva e produtiva.

Os participantes dos grupos de ajuda mútua são pessoas que compartilham o mesmo tipo de problemas, sofrimento e opressão. Conforme Vasconcelos, a mútua ajuda é constituída, portanto, de “grupos entre pares” (2013a, p. 26). Prossegue o autor: “O importante, então, é que estes grupos reúnem os *pares*, ou seja, pessoas com problemas semelhantes, cujas experiências, sentimentos e estratégias de lidar serão trocadas entre si, gerando também o apoio emocional mútuo” (p. 25). Por sua vez, os grupos e projetos de suporte mútuo se integram de forma mais ampla à sociedade, incluindo outras pessoas para além daquelas que vivenciam um sofrimento comum. Neste sentido, o autor indica que “os objetivos, a organização separada e o trabalho conjunto são os principais elementos diferenciadores do suporte mútuo” (p. 25).

As ações de suporte afetam outras categorias da sociedade, para além daquela diretamente envolvida no problema. Por exemplo, no caso dos GAAs, atividades organizadas de forma coletiva, como uma caminhada pela desmistificação do tema adoção, ou um piquenique entre famílias adotivas, serão vistos por outras pessoas e podem levá-las a reflexões.

Segundo Monteiro (1997), como sistemas de ajuda, a ajuda mútua se diferencia dos grupos de suporte por estes últimos serem facilitados por profissionais. Os grupos de ajuda mútua têm por facilitadores pessoas que integram o próprio grupo, sendo a presença de profissionais algo que se dá “apenas como suporte indireto” (VASCONCELOS, 2013a, p. 24).

A participação em um grupo de ajuda mútua ou de suporte é entendida como:

- *gratuita*: apenas no caso de alguma pequena despesa eventual, o grupo discute como fazer para conseguir os recursos, podendo inclusive decidir, em comum acordo, dividir entre os participantes;

- *informada*: as pessoas devem ser informadas previamente sobre os objetivos, temas abordados, regras de funcionamento, contrato de participação etc.;
- *voluntária*: a decisão de participar do grupo é apenas pessoal; ninguém pode ser forçado a participar;
- *livre*: pode-se faltar temporariamente a vários encontros ou deixar de participar a qualquer momento, e esta interrupção não implica qualquer forma de pressão ou constrangimento, bastando para isso comunicar sua decisão aos facilitadores ou colegas de grupo (VASCONCELOS, 2013b, p. 21).

Em relação ao local de realização de atividades, as reuniões de mútua ajuda costumam ocorrer em espaços protegidos, cujas portas possam ser fechadas durante a realização de reuniões, de modo a evitar interrupções, além de evitar que pessoas estranhas ao grupo circulem, privando os participantes de privacidade e sigilo quanto ao que é dito. Entende-se que um ambiente seguro seria aquele no qual os participantes possam “se mostrarem e exporem suas vivências” (VASCONCELOS, 2013a, p. 26).

Sendo as atividades de ajuda mútua gratuitas, pode haver dificuldade na obtenção de um local para os encontros que atenda às prerrogativas mencionadas acima. Acredita-se que muitos grupos de ajuda mútua precisam se encontrar em locais públicos, ou em espaços cedidos para uso por algumas horas semanalmente, ou mensalmente, que não necessariamente seriam os mais adequados.

Já as atividades de suporte mútuo ocorrem em espaços públicos, abertos a qualquer interessado, tais como salões abertos, praças, parques, museus, centros culturais. Sendo atividades esporádicas, realizadas em locais públicos, pode ser mais fácil de serem organizadas no quesito espaço físico, do que ações que exijam uma disponibilidade permanente de um local reservado.

Tendo sido apresentadas algumas diferenças entre os grupos de ajuda mútua e de suporte, é importante salientar, em concordância com Vasconcelos (2013a) que tais iniciativas podem, e devem, ocorrer de forma integrada. Ações de ajuda mútua podem ser o primeiro passo para a posterior organização de atividades de suporte.

Tais atividades de suporte podem promover também, para além de apoio psicossocial, relações de verdadeira amizade. A realização de confraternizações públicas pode ser um momento de lazer e criação de intimidade entre as pessoas, de estabelecimento de vínculos com pessoas de dentro e de fora do grupo.

Davison, Pennebaker e Dickerson (2000), em artigo publicado no periódico *American Psychologist*, apontam que dentre a população norte-americana, há mais pessoas tentando mudar seus comportamentos na área da saúde através de ajuda mútua do que por meio de todas as outras formas de programas concebidos profissionalmente. No contexto deste estudo, as pessoas buscaram mais a ajuda de seus pares do que a ajuda profissional, sendo que quem mais procurou suporte social foi quem possuía uma condição ou uma doença sobre a qual há um julgamento social negativo. Na pesquisa realizada, com participantes de grupos de ajuda mútua em quatro áreas metropolitanas (Nova York, Chicago, Los Angeles e Dallas) e em dois fóruns *online*, verificaram que a busca de apoio é maior para doenças vistas como estigmatizantes, como por exemplo AIDS, alcoolismo, câncer de mama e próstata; e menor para problemas de saúde considerados menos embaraçosos, como doença cardíaca. Vemos por este resultado o quanto o preconceito social impacta nos sujeitos. É provável que ao não poderem falar aberta e espontaneamente sobre suas doenças tenham sentido maior necessidade de procurar um espaço considerado seguro, onde pudessem buscar apoio de pessoas com quem compartilhem a mesma condição.

Observa-se que a filiação por adoção pode gerar a mesma necessidade de busca por grupos de suporte social, por parte de algumas famílias adotivas, por ser estigmatizante socialmente e gerar sofrimento psíquico, como o padecimento de determinadas doenças – estigma este dirigido a patologias relacionadas popularmente à sexualidade ou a desvios morais da norma padrão, e não a quaisquer doenças.

Sendo assim, a participação em grupos de apoio à adoção, mesmo não tendo por base a existência de uma doença orgânica, também pode ter uma finalidade terapêutica e promotora de saúde mental, ao gerar o enfrentamento de uma doença social e cultural: o preconceito.

De acordo com Ornelas, “o suporte social tem impacto no aumento ou redução da resistência individual ao *stress* e a presença de suporte muda a natureza do contexto situacional do indivíduo, de tal modo que os que experienciam situações de *stress* não estão em idêntica situação de risco de vir a sofrer de perturbações a nível emocional” (1997, p. 382). O risco, portanto, é maior para quem se encontra isolado socialmente.

Ornelas (2008) relata que a ajuda mútua tem qualidades únicas, pois “permite uma compreensão profunda dos problemas que advêm da experiência pessoal” (p. 71). Os participantes relatam no grupo quais são os seus problemas e o modo como lidaram com eles durante a vida, que estratégias utilizaram para enfrentamento das dificuldades, que alternativas foram bem-sucedidas, produzindo um conhecimento compartilhado. O autor prossegue, construindo uma reflexão baseada nos trabalhos de Kaufman, Freund e Wilson (1989) e Rappaport (1983):

Este capital de conhecimento e este sentimento de comunidade possibilitam que o grupo funcione como uma referência para os seus membros e como um contexto de descoberta e de aprendizagem de novos valores e de celebração de realizações e acontecimentos importantes. Para as pessoas cujo estatuto social é desvalorizado e estigmatizante, a participação nos grupos pode, ainda, facilitar a criação de uma nova identidade ou narrativa pessoal e coletiva mais positiva e valorizada (ORNELAS, 2008, p. 71).

Observa-se o forte potencial de enriquecimento de experiências de vida; de ampliação de conhecimentos e de visão de mundo; de construção ou ampliação de relações solidárias; e de emancipação que podem vir a ser desenvolvidos em grupos cujos integrantes se ajudem mutuamente. A participação, a co-laboração, isto é, o trabalho coletivo, pode desencadear vários processos educativos e transformadores. Compreende-se que é na relação com o outro que todas estas perspectivas se abrem. A autossuficiência, como disse Paulo Freire (1987), é “incompatível com o diálogo” (p. 46), sendo o diálogo, a comunicação, “o que funda a co-laboração” (p. 96).

Os seis pressupostos que estão na base da eficácia de funcionamento dos grupos de ajuda mútua são, conforme Ornelas (2008, p. 72):

1. promovem sentimento de pertença a uma comunidade;
2. proporcionam um quadro de referência orientador para seus membros;
3. geram oportunidades de partilha de problemas ou dificuldades pessoais e de mútua ajuda;
4. proporcionam papéis-modelo aos seus participantes;
5. ensinam estratégias eficazes para lidar com os problemas;
6. propiciam a construção de uma rede de relações sociais.

Descobrir que outros enfrentam as mesmas dificuldades ajuda a transformar uma crise pessoal numa experiência social e a considerar os fatores sociais e políticos mais abrangentes envolvidos no problema vivenciado (ORNELAS, 2008). Este processo, que leva à compreensão crítica de que problemas e sofrimentos vividos individualmente são em grande parte promovidos por questões de ordem social, cultural e política, também favorece a desmedicalização¹⁰ dos comportamentos e da vida.

Seguir “de mãos dadas”, se aproximando dos pares, dos companheiros, da comunidade é, portanto, fator de proteção à saúde e auxílio no enfrentamento de vivências de discriminação ou de outras formas de sofrimento.

Sendo assim, os grupos de apoio à adoção, cujas práticas educativas são objeto de estudo desta pesquisa, desenvolvem tanto atividades de ajuda mútua quanto de suporte.

A seguir, veremos como podem ser delineadas conexões entre as ações desenvolvidas nos grupos de ajuda e suporte mútuos e a educação não-formal.

2.2.1 Grupos de apoio e a educação não-formal

Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo.

(Paulo Freire, 1987, p. 39)

Que relação os grupos de ajuda mútua e suporte social têm com a educação? Este será o tema deste subcapítulo.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9.394/96, o conceito de educação engloba processos formativos que ocorrem na instituição escolar formal e também em outros espaços, conforme descrito em seu Artigo 1º, que diz: “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições

¹⁰ “As expressões medicalização e patologização designam processos que transformam, artificialmente, questões não médicas em problemas médicos. Problemas de diferentes ordens são apresentados como ‘doenças’, ‘transtornos’, ‘distúrbios’ que escamoteiam as grandes questões políticas, sociais, culturais, afetivas que afligem a vida das pessoas. Questões coletivas são tomadas como individuais; problemas sociais e políticos são tornados biológicos. Nesse processo, que gera sofrimento psíquico, a pessoa e sua família são responsabilizadas pelos problemas” (CFP, 2012, p. 17).

de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”.

Sendo assim, a escola é apenas um dos espaços existentes para construção de conhecimentos e produção de subjetividades. Nas palavras de Brandão, “Não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja o melhor; o ensino escolar não é a sua única prática e o professor profissional não é o seu único praticante” (2007, p. 9).

De acordo com Garcia (2009), o primeiro autor a teorizar sobre o conceito de educação não-formal foi Philip Coombs, em 1968. Este autor foi o primeiro a valorizar a complementaridade entre diferentes modos de fazer educação, tendo o cuidado de nomear elementos formais, não-formais e informais que deveriam ser combinados para proporcionar uma ampla variedade de opções de aprendizagem.

Gohn (2006a) explica que a educação pode ser dividida em três campos de desenvolvimento:

- educação formal, desenvolvida nas escolas;
- educação informal, que decorre de processos espontâneos de socialização, como o convívio com os pais e com os amigos; e
- educação não-formal, que ocorre quando existe a intenção de buscar atingir determinados objetivos fora do ambiente escolar.

Schafranski (2007) indica que a educação não-formal pode ser definida como qualquer tentativa educacional organizada e sistemática que, normalmente, se realiza fora dos quadros do sistema formal de ensino. Neste modo de educar, as categorias de espaço e de tempo não são fixadas aprioristicamente, sendo respeitadas as peculiaridades e singularidades do grupo para a elaboração e para a absorção dos conhecimentos.

A educação não-formal, para Gohn, “é aquela que se aprende ‘no mundo da vida’, via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivas cotidianas” (2006a, p. 28). Percebe-se aqui uma primeira aproximação entre a educação não-formal e a proposta dos grupos de ajuda e suporte mútuos, que tem por ponto forte o compartilhar, o refletir e o agir promovidos coletivamente, a partir de questões e problemas trazidos pelo “mundo da vida”.

A intencionalidade dos processos interativos e educacionais é apontada pela literatura como importante elemento de diferenciação entre a educação não-formal e a educação informal.

Além de escolher seus temas, a liberdade da educação não-formal ou não-escolar se caracteriza também por poder escolher aqueles apoios que julgam necessários à sua atividade educativa, por definir a natureza das mensagens (que podem se valer de conhecimentos científicos, mas podem também criticar a ciência) e por determinar quais as suas intenções no ato de educar. Ela pode informar, provocar emoções, fazer os educandos sonharem ou levá-los a criar algo novo em qualquer campo das ciências, das artes ou do domínio do corpo, ou da política. (SIMSON; TEIXEIRA; CHISTE; GONÇALVES, 2001, p. 62).

O caráter intencional está presente tanto na organização das ações educativas não-formais, como também na participação das pessoas, que costuma não ser obrigatória, mas pode ser em algumas ocasiões:

A [educação] não-formal ocorre em ambientes e situações interativos construídos coletivamente, segundo diretrizes de dados grupos, usualmente a participação dos indivíduos é optativa, mas ela também poderá ocorrer por forças de certas circunstâncias da vivência histórica de cada um. Há na educação não-formal uma intencionalidade na ação, no ato de participar, de aprender e de transmitir ou trocar saberes (GOHN, 2006b).

Fazendo uma ponte com o contexto investigado nesta tese, e em acordo com as explicações das autoras citadas, a participação em grupos de apoio à adoção ou é fruto de uma escolha pessoal, portanto, de caráter não-obrigatório, ou ocorre por exigência de um processo de habilitação legal para adoção. Este, em algumas cidades do país, exige a presença do candidato a ser pai ou mãe adotivo em um número determinado de atividades de um GAA.

Também em conformidade ao que está descrito na literatura científica, é clara a existência de intencionalidade nas práticas educativas não-formais nos grupos de apoio à adoção. Tais grupos têm objetivos previamente definidos; há recortes temáticos dos conteúdos a serem apresentados e debatidos; há organização de tempo e espaço para trocas de experiências, enfim, existe um planejamento de ações a serem promovidas, com base num ideário específico. A própria escolha por

ser um participante ativo na organização ou na concretização de ações de um grupo de apoio à adoção reflete desejos e intencionalidades.

Como resultados da educação não-formal, Gohn (2006b, 2013) destaca os seguintes processos, que podem vir a ser desenvolvidos:

- consciência e organização de como agir em grupos coletivos;
- construção e reconstrução de concepção(ões) de mundo e sobre o mundo;
- contribuição para um sentimento de identidade com uma dada comunidade;
- forma o indivíduo para a vida e suas adversidades (e não apenas capacita-o para entrar no mercado de trabalho);
- quando presente em programas com crianças ou jovens adolescentes a educação não-formal resgata o sentimento de valorização de si próprio (o que a mídia e os manuais de auto-ajuda denominam, simplificada, como a auto-estima); ou seja dá condições aos indivíduos para desenvolverem sentimentos de autovalorização, de rejeição dos preconceitos que lhes são dirigidos, o desejo de lutarem para de ser reconhecidos como iguais (enquanto seres humanos), dentro de suas diferenças (raciais, étnicas, religiosas, culturais etc.);
- os indivíduos adquirem conhecimento de sua própria prática, os indivíduos aprendem a ler e interpretar o mundo que os cerca;
- desenvolve a cultura política do grupo.

Estes resultados esperados da participação em ações de educação não-formal se relacionam com os efeitos da participação em dispositivos de ajuda e suporte mútuos, descritos anteriormente. Acredita-se que a participação em projetos educativos realizados fora da escola, como as ações desenvolvidas pelos grupos de apoio à adoção, tem grande potencial para o alcance destes objetivos, de: promoção de consciência identitária e do pertencimento a uma comunidade, além da valorização desta identidade pessoal e grupal, rejeitando preconceitos que lhes sejam dirigidos; aprendizado de como trabalhar coletivamente em prol de objetivos comuns; ampliação e/ou reorganização de sua visão de mundo; desenvolvimento da participação cidadã e da politização dos integrantes do grupo.

Muitas pessoas, após anos de escolarização formal, ao invés de terem desenvolvido tais valores, consciência e atitudes, acabam aprendendo, mais, a adotar uma postura de passividade e obediência, de consumo ou memorização fugaz de informações, que as distancia de uma abordagem crítica da realidade. O modelo “bancário” de educação, como conceitua Paulo Freire (1987) - no qual

conhecimentos são simplesmente depositados sobre os educandos, e não construídos e praticados - ainda é muito frequente no Brasil. Ações de educação não-formais podem constituir ricas oportunidades de ampliação de repertório e produção de uma nova forma de ver o mundo e de habitar neste mundo, na medida em que a educação não-formal tem por base o compartilhar de experiências e o pensar/agir coletivos.

Como alertou Paulo Freire (1989), precisamos de uma educação não colonial ou, em outras palavras, não colonizadora. Uma educação que estimule a colaboração, que “dê valor a ajuda mútua e não ao individualismo, que desenvolva o espírito crítico e a criatividade, e não a passividade” (p. 79). Uma educação que una teoria e prática e que se assuma política, na medida em que a neutralidade é impossível.

Os efeitos da educação não-formal podem contribuir não apenas para seus integrantes, indivíduos e grupos, mas também como fonte de reflexão para uma necessária revisão de concepções e práticas da própria educação formal, ainda muito focada no “ensinar” conceitos. Na escolarização formal muito se fala, num falar distanciado do fazer, do operar a partir de teorias. Como afirma Paulo Freire (1967, p. 94), a educação brasileira é “verbosa”, “palavresca”, não comunica, e sim “faz comunicados”, sendo necessária uma mudança de atitude, da histórica passividade para hábitos de participação.

Uma das principais lacunas da educação não-formal reside na questão metodológica, que carece de sistematização e avaliação. Gohn (2006b) sugere uma série de ações para aprimoramento da educação não-formal, dentre as quais se destacam: necessidade de sistematização das metodologias utilizadas; construção de instrumentos de avaliação, análise e acompanhamento do trabalho educacional não-formal; criação de indicadores para o estudo dos trabalhos de educação não-formal.

O campo da educação não-formal constitui, na visão de Gohn (2014) “um conjunto de práticas socioculturais de aprendizagem e produção de saberes” e envolve o campo da educação para a cidadania. A educação não-formal se constitui em “um processo sociopolítico, cultural e pedagógico de formação para a cidadania, entendendo o político como a formação do indivíduo para interagir com o outro em sociedade” (GOHN, 2014, p. 40).

Retomando a epígrafe de Paulo Freire, se enfatiza a importância da educação dialógica, que se dá “entre pares”, entre homens que se educam entre si, na realização de algo em comum, sem uma sobreposição hierárquica vertical de uma pessoa sobre a outra. Uma educação libertadora ou problematizadora parte do diálogo, como afirma Freire (1987):

Sem ele [o diálogo] não há comunicação e sem esta não há verdadeira educação. A que, operando a superação da contradição educador-educandos, se instaura como situação gnosiológica, em que os sujeitos incidem seu ato cognoscente sobre o objeto cognoscível que os mediatiza (FREIRE, 1987, p. 47).

Considerando os conceitos apresentados, compreende-se que as atividades desenvolvidas em grupos de ajuda mútua e de suporte constituem uma prática de educação não-formal.

Nos grupos de apoio à adoção, a educação não-formal realizada visa, dentre outros objetivos, promover o fortalecimento do senso de coletividade da comunidade de famílias por adoção, para o enfrentamento dos preconceitos pessoais (internalizados pelas pessoas que vivenciam uma relação familiar adotiva) e de outros com os quais se convive, advindos da cultura brasileira sobre este modo de constituir família. Chama a atenção que o preconceito vivido/sofrido por pais e filhos adotivos possa ser tão forte que estes tenham precisado se agrupar para ter um suporte social suficiente para lidar com estas manifestações.

O próximo capítulo visa ampliar a discussão sobre a questão do preconceito do qual as famílias por adoção ainda são alvo no Brasil, e das possibilidades educativas frente a esta realidade.

2.3 FAMÍLIAS ADOTIVAS, PROCESSOS EDUCATIVOS E PRECONCEITOS NO BRASIL

*Erguer a cabeça acima do rebanho
é um risco
que alguns insolentes correm.*

*Mais fácil e costumeiro
seria olhar para as gramíneas
como a habitudinária manada.*

*Mas alguns erguem a cabeça
olham em torno
e percebem de onde vem o lobo.*

O rebanho depende de um olhar.

(Affonso Romano de Sant'Anna)

Neste tópico será apresentada uma articulação entre os temas da adoção, dos preconceitos e dos processos educativos envolvidos na preparação de pais para adoção, iluminada por alguns conceitos da teoria da complexidade, segundo Morin.

A complexidade, segundo Morin, Ciurana e Motta (2003), “é a rede de eventos, ações, interações, retroações, determinações, acasos que constituem nosso mundo fenomênico. A complexidade apresenta-se, assim, sob o aspecto perturbador da perplexidade, da desordem, da ambiguidade, da incerteza, ou seja, de tudo aquilo que se encontra do emaranhado, inextricável” (p. 44).

Nas conversas do cotidiano é frequente a menção às famílias constituídas biologicamente como famílias “verdadeiras” - como se as adotivas fossem artificiais ou falsas (WEBER, 2003), revelando uma concepção rígida de como uma família deve ser.

Também se costuma dizer no Brasil que “os estrangeiros” realizam adoções por razões humanitárias e são mais abertos às adoções tardias, inter-raciais e de crianças e adolescentes com deficiências, devido ao estereótipo de supervalorização brasileira do estrangeiro e desvalorização do que é nacional (ABREU, 1998). Ao estudar o tema pode-se compreender que em alguns países há um trabalho sistemático de preparação para adoção, até pelo fato de que não há muitas crianças disponíveis para se adotar nestes países, então estes não podem fazer muitas exigências quanto ao perfil desejado de filho adotivo (WEBER, 1998b). Constata-se

que sem a análise de totalidades incorre-se facilmente em pré-juízos e distorções da realidade.

Weber (1997) considera que mesmo entre os profissionais que atuam no Judiciário, nas Varas de Adoção e da Infância e da Juventude, existe no discurso e na prática uma postura apriorística, preconceituosa, dogmática, moralista e alienada em relação à concepção sócio-histórica de família.

O fenômeno do preconceito, diretamente ligado ao tema da adoção no Brasil, pode ser entendido, em parte, como fruto de uma simplificação estereotipada.

A palavra estereótipo, etimologicamente, vem do grego *stereós*, que quer dizer sólido e de *typos*, que significa tipo ou molde, compondo uma “impressão sólida” sobre algo. O estereótipo refere-se a uma ideia ou imagem preconcebida, um modelo rígido que se aplica uniformemente a todos os indivíduos de uma sociedade ou grupo, apesar de seus matizes ou divergências, gerando preconceitos (FERRANTE, 2008). Neste sentido, o diferente, aquele que sai da norma socialmente aceita, acaba marginalizado.

Também o conceito de estigmatização se aplica ao contexto da adoção. Segundo Baibich (2012), chamava-se *stigma* a marca feita a faca ou a ferro quente com que os gregos antigos feriam os criminosos ou traidores, para que ficasse visível a sua condição de imoralidade ou inadequação à sociedade. Quem possuía tal sinal era considerado diferente e inferior, devendo ser estigmatizado pelo grupo, isto é, desprezado e evitado.

Como alerta Morin (2005), parece difícil à sociedade e mesmo à ciência tolerar a desordem ou aquilo que foge à lógica ou ao padrão majoritariamente aceito. Mas não seria a “desordem”, a pluralidade, justamente a regra?

No caso da adoção, crenças tais como a de que “filhos adotivos cedo ou tarde trazem problemas” podem ser entendidas como decorrentes de generalizações de casos dramáticos através da mídia, bem como da escassez de pesquisas científicas sobre o assunto (WEBER, 1996). Também precisam ser consideradas as questões culturais, pois cada cultura valoriza os conteúdos sociais de maneira diversa.

Segundo Waggenpack (1998), a mídia possui um papel decisivo na crise simbólica pela qual passam as famílias adotivas, devido à falta de uma orientação pública para que se expressem símbolos positivos da adoção, de que esta seja

apresentada com uma face positiva. A adoção é um modo bastante frequente de se construir uma família, mas na mídia esta não é representada como algo comum.

Também no cinema e na teledramaturgia é frequente a menção a filhos adotivos como sendo problemáticos, perigosos, quando não possuídos pelo demônio, em filmes de terror.

Durante muito tempo a bibliografia existente no Brasil sobre adoção se restringia ao estudo de casos clínicos de filhos adotivos que chegavam ao consultório psicológico ou psiquiátrico, ocasionando um viés e uma generalização de que a adoção está associada ao fracasso ou a problemas (VARGAS; WEBER, 1996). Neste sentido, a própria ciência psicológica e a psiquiatria também contribuíram para um olhar preconceituoso sobre a adoção de crianças e adolescentes. Di Loretto (1997) comenta que era corriqueiro, em seu cotidiano, ouvir conversas tais como: “Bom dia, Di Loreto. Você está com horários livres no consultório? Então, vou te encaminhar um adotado” (p. 5), como se ser filho adotivo fosse sinônimo de sintoma ou nome de doença.

Mesmo quando a ciência contribui para a desconstrução de preconceitos, verifica-se que isto não é suficiente em muitos casos. Observa-se que diversas pessoas e grupos mantêm argumentos irracionais, sem sustentação teórica ou empírica, mesmo após debates e exposição a esclarecimentos. Como afirma Baibich (2012), a pedagogia do antipreconceito¹¹ precisa ir além, buscando tocar “o coração, o pensamento e as vísceras, a um só tempo” (p. 25).

Além disso, é importante ressaltar que o tema da adoção até recentemente, em termos históricos e culturais, era (e em alguns casos ainda é) cercado pela ideia do segredo, isto é, de que a adoção deveria ser escondida, em virtude da cultura dominante valorizar os “laços de sangue” como constitutivos do sentido do que seria uma família “natural”, “verdadeira” (COSTA, 1988). Num contexto de biologização da concepção de família e da parentalidade, a adoção deveria buscar imitar a biologia, ocultando o próprio fato da adoção e negando suas especificidades. Ninguém quer ser alvo de preconceitos, então as famílias por adoção, que eram (e ainda são) alvo de discriminação, tentavam simular serem famílias biologicamente constituídas, buscando se tornarem “iguais” a estas, sendo frequente o uso de barrigas falsas de

¹¹ A “pedagogia do antipreconceito” é um conceito desenvolvido por Tânia Baibich: “[...] por meio da pedagogia do antipreconceito, fundamentada sobretudo no pensamento de Adorno, de Horkheimer e de Marcuse, é possível promover a interdisciplinaridade que aproxime razão de afeto e que denuncie a negação do preconceito” (BAIBICH, 2012, p. 35).

grávida, para que ninguém ficasse sabendo que o futuro filho seria adotivo. Na explicação de Baibich (2001) sobre o preconceito, “o paradoxo instalado é, basicamente: deixar de ser quem é para poder ser quem gostaria, sendo que o desejo do ideal é determinado de fora para dentro, e de forma estereotipada” (p. 121).

Há cerca de vinte anos, ao realizar uma pesquisa sobre adoção junto a pais adotivos (WEBER, L. N. D; CORNÉLIO, S. A.; GAGNO, A. P.; SILVA, 1994b), a abordagem inicial dos entrevistados era bastante cuidadosa, pois as pesquisadoras tinham ciência deste segredo que envolvia a maioria das adoções. Para buscar participantes para este estudo, fazíamos contato telefônico mencionando quem tinha nos dado a informação de que aquela pessoa era mãe ou pai adotiva(o); tranquilizávamos a pessoa de que não revelaríamos o fato para ninguém e que não éramos membros do Judiciário, aspecto este que era questionado, com temor, por vários participantes, que provavelmente tinham feito uma adoção informal.

Fazendo um contraponto com a realidade de outra cultura, algo que sempre ajuda a promover uma leitura mais acurada da realidade em que se vive, destaca-se que na Polinésia Francesa (Oceania) a adoção é a regra, sendo que sua ausência é que requer uma explicação. Nesta sociedade, as crianças circulam entre parentes e amigos, sendo esta prática considerada um gesto de amizade, que não possui significado de abandono ou rejeição. As crianças dividem seu tempo entre a família biológica e a adotiva (CHARLES, 1997).

Na escola, os preconceitos sobre a adoção também estão presentes no Brasil. De acordo com Pereira (2012), na opinião de 50 adotantes que participaram de sua pesquisa de mestrado, aproximadamente um terço de seus filhos adotivos vivenciou situações de constrangimento ou tratamento discriminatório na escola por ter sido adotado. A autora alerta para a necessidade de “orientações direcionadas aos professores para intervirem nestas circunstâncias e também aconselhamento para os pais, em cursos de preparação para adoção, sobre maneiras adequadas de preparar seus filhos para enfrentarem possíveis situações de discriminação” (PEREIRA, 2012, p. 98).

Os técnicos da área da adoção – psicólogos, juízes, assistentes sociais – por sua vez, enfatizam a necessidade de preparação para adoção, porém apresentam muitas vezes uma visão idealizada do perfil de adotante considerado adequado. Ao

mesmo tempo em que estes profissionais questionam o perfil de criança “ideal” desejado pelos adotantes, não dirigem esta mesma crítica ao perfil de adotante “ideal” que possuem, revelado através de suas práticas.

Weber (1997) exemplifica:

[...] um casal que adotaria uma criança de dois anos queria mudar seu nome e por este fato foi considerado inapto para a adoção. Foi correto? Em primeiro lugar, temos que ressaltar que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente permite esta mudança. Em segundo lugar, se esse casal não compreende a importância da construção da identidade de uma criança não seria possível esclarecê-lo? Um simples fator é suficiente para rotular esse casal de insensível e inapto para a paternidade? É preciso lembrar que estamos no Brasil, um país onde o acesso à informação, à educação, ao esclarecimento da maior parte da população é muito seletivo (WEBER, 1997, p. 126).

A atuação dos operadores da adoção no sistema Judiciário ainda é dirigida muito mais para a avaliação psicossocial dos pretendentes à adoção, do que para a preparação destes para adotar ou para o acompanhamento pós-adoção. Nem sempre os técnicos “lembram da possibilidade de mudança e de aprendizagem do ser humano, além de não fornecerem aos adotantes uma proposta de preparação e/ou modificação de atitudes. Seleciona-se simplesmente” (WEBER, 1997, p. 125). Weber prossegue:

Pensando em todo este complexo envolvimento do cientista e do sujeito da investigação (objeto), as teorias atuais não deveriam ser taxativas, mas probabilísticas. Em se tratando do caso da escolha de “bons pais”, não é possível falar que “essa constituição familiar vai dar certo”, mas deve-se falar, “dada esta constituição familiar, existe uma alta probabilidade de haver sucesso...”; ou, “se houver uma preparação e conscientização desta família, há uma grande probabilidade de sucesso”. Qual a diferença? Toda a diferença do mundo. A diferença é não ter uma atitude de “dono-do-mundo” e pretender tirar verdades da bola de cristal (WEBER, 1997, p. 133).

De fato, se as teorias psicológicas, antropológicas e sociológicas demonstram que o homem é um ser biologicamente cultural; se apontam para o amor parental como fruto de uma construção relacional; por que não existe uma aposta mais forte na educação, isto é, nas possibilidades de aprendizagem e mudança, por parte dos

operadores legais das adoções? Este contexto, apresentado por Weber (1997), tem mudado a partir da chamada Lei Nacional de Adoção (2009)?

Concorda-se com Weber (1997, p. 126) que é possível esclarecer e apostar na mudança, antes de excluir, senão as conhecidas avaliações “pseudopsicológicas” podem se tornar um modo perverso de discriminação, patologização e segregação. Precisamos de uma ciência com consciência, como adverte Morin (2005):

A razão enlouquece quando se torna ao mesmo tempo puro instrumento do poder, dos poderes e da ordem e fim do poder e dos poderes; ou seja, quando a racionalização se torna não só o instrumento dos processos bárbaros da dominação, mas também quando se destina ao mesmo tempo à instauração de uma ordem racionalizadora, na qual tudo o que a perturba se torna demente ou criminoso (MORIN, 2005, p. 164).

Não cabe à equipe técnica envolvida nos processos de adoção patologizar os sonhos e desejos dos candidatos à adoção. Cabe a tais profissionais compreender estas demandas, contextualizá-las social e historicamente, acolhê-las com empatia, saber colocar-se no lugar do outro e sentir um pouco a sua dor para, assim, dar continência às angústias e promover novas maneiras de conceber e sentir a parentalidade.

Afirma Morin (2000) que “a compreensão humana vai além da explicação” (p. 94). O autor aponta para duas formas de compreensão: a compreensão intelectual ou objetiva e a compreensão humana intersubjetiva. “Compreender inclui, necessariamente, um processo de empatia, de identificação e de projeção. Sempre intersubjetiva, a compreensão pede abertura, simpatia e generosidade” (MORIN, 2000a, p. 95).

A compreensão não desculpa nem acusa: pede que se evite a condenação peremptória, irremediável, como se nós mesmos nunca tivéssemos conhecido a fraqueza nem cometido erros. Se soubermos compreender antes de condenar, estaremos no caminho da humanização das relações humanas (MORIN, 2000a, p. 100).

Os integrantes dos grupos de apoio à adoção - movimento da sociedade civil de amparo e educação de candidatos a pais adotivos – talvez pela reflexão sobre sua própria experiência, podem estar se revelando mais disponíveis às necessidades dos adotantes do que os profissionais incumbidos de realizar a

habilitação para a adoção, que focam seu trabalho principalmente na avaliação. Weber (2001; 2002; 2011) constatou em pesquisa aquilo que se costuma ouvir em relatos no cotidiano, que a opinião dos pais adotivos sobre o processo de habilitação para adoção é negativa: “Tanto aqueles que fizeram adoções legais quanto informais, tem uma imagem negativa dos serviços de adoção dos Juizados” (WEBER, 2002).

Entende-se que habilitar uma pessoa para ser pai ou mãe adotivo(a) envolve oferecer oportunidades de preparação destes através de esclarecimentos (informações) e também da promoção de condições favoráveis ao desenvolvimento psíquico, pela explicitação e acolhimento de emoções, pelo debate de ideias, no sentido de que estas pessoas possam ampliar suas possibilidades de pensar e sentir a paternidade/maternidade e com isto vir a exercer com maior preparo as funções parentais.

Sobre o fato dos profissionais do Judiciário realizarem mais avaliação psicossocial do que preparação para adoção e acompanhamento pós-adoção, é necessário constatar que as condições de trabalho dos profissionais técnicos do Judiciário são inadequadas quanto ao número de profissionais contratados e à falta de especialização dos mesmos na área da infância, adolescência e família, fatores estes que participam nas dificuldades em realizar o acolhimento das inquietações dos futuros adotantes e promover o seu desenvolvimento (BERNARDI, 2011). Como ampliar a atuação sem haver bases materiais para tal?

A ausência de condições consideradas mínimas para o exercício profissional do psicólogo nas instituições judiciais é denunciada em publicação do Conselho Federal de Psicologia (CFP) sobre a Psicologia em interface com a Justiça e os Direitos Humanos. Segundo Bernardi (2011), em capítulo desta obra, os psicólogos se restringem à atuação em modelo pericial “porque não têm condições objetivas de desenvolver outras formas de atuação que incluam, por exemplo, relações intersetoriais, intervenções grupais, acompanhamento e orientação, tão necessários ao encaminhamento responsabilizado, conforme deveria ser feito” (p. 63).

O número insuficiente de profissionais contratados, a limitada possibilidade de educação em serviço, o volume excessivo de trabalho são alguns fatores que sobrecarregam os psicólogos, assistentes sociais e juízes que atuam na área da infância e da juventude. Com isso cresce o adoecimento de profissionais que atuam

nas instituições judiciais devido às más condições de trabalho: “O índice de psicólogos que adoecem gravemente nos Tribunais de Justiça é enorme. As condições de trabalho são precárias, aquilo que nós falamos no passado, ‘aos pobres um serviço pobre’, se aplica também com o enfraquecimento dos profissionais no exercício da sua profissão” (BERNARDI, 2011, p. 62). Com tal precariedade, dificilmente os profissionais conseguirão realizar o necessário trabalho de prevenção e promoção de saúde e desenvolvimento humano, restringindo-se, nos casos de adoção, à avaliação dos pretendentes a serem pais adotivos.

Esta precarização do trabalho afeta tanto as possibilidades de reinserção das crianças na família de origem quanto as de preparação e acompanhamento às famílias adotivas, quando for o caso.

Schreiner (2005) reflete que a preparação dos postulantes à adoção desenvolvida pelas equipes técnicas “deve-se mais ao empenho dos cidadãos, que estes profissionais são, do que à capacidade oficial deste tipo de serviço” (p. 190). Ela continua:

Há mais trabalho do que condições de realizá-lo, há menos profissionais do que seria desejoso e tudo isto dificulta a implantação de programas profiláticos de formação de pretendentes à adoção. Salvo raras exceções, mais fundamentadas em empenhos pessoais de equipes e magistrados vocacionados, a maior parte do atendimento a candidatos à adoção resume-se à avaliação das motivações e aptidões destes. Mesmo quando há possibilidade de oferta de espaços preparatórios, estes restringem-se à pré-guarda, tendo acompanhamento eventual até a sentença da adoção” (SCHREINER, 2005, p. 190).

Considera-se reprovável que os profissionais da área da infância e adolescência atuantes no Judiciário não tenham uma estrutura de trabalho suficiente para o desempenho adequado e ético de suas funções, e seja esperado deles a atuação com base numa missão pessoal. Trata-se de uma expectativa existente também na área da educação, na qual se espera do professor um sacerdócio, para escamotear a desvalorização de suas condições reais de trabalho. Entende-se que atribuir prioridade absoluta à infância e à adolescência envolve direcionar recursos para a excelente atuação nesta área.

Ainda que bastante limitado, segundo Schreiner (2005), o trabalho de preparação para adoção e acompanhamento pós-adoção, contudo, é imprescindível

para a prestação de um serviço de qualidade, ético, na garantia dos direitos humanos. É fundamental apostar nas interações e na capacidade de reorganização (“auto-eco-organização”¹²) e mudança! Diz Morin que “A vida é um feixe de qualidades emergentes resultantes do processo de interações e de organização entre as partes e o todo; esse feixe emergente retroage sobre as partes, interações, processos, parciais e globais que o produziram” (2005, p. 261-2). Será que um casal de candidatos à adoção que sonha em adotar um bebê pode, a partir de interações qualificadas, vir a considerar possível adotar uma criança um pouco maior? Um pretendente que pensava em adotar uma criança com traços físicos semelhantes aos seus pode vir a aceitar e amar como filho uma criança de cor de pele diferente da sua? Um casal que enfrenta dificuldades para lidar com alguns comportamentos típicos exibidos por crianças adotadas com mais idade, pode sentir-se contido e enfrentar o seu desejo inicial de “devolver” esta criança, ao ter acompanhamento e apoio pós-adoção? O que explica que haja pessoas que adotem crianças com graves doenças, normalmente a partir de um contato prévio com esta criança? Nossos desejos podem mudar? A capacidade humana de enfrentar situações difíceis pode se alterar, ou as pessoas são sempre as mesmas, independentemente das circunstâncias?

Ao lado das limitações no serviço oferecido pelo Judiciário, diversos pretendentes à adoção passaram a constituir grupos de apoio, tornando-se militantes em defesa das crianças e adolescentes acolhidos por longos períodos, alguns deles trabalhando voluntariamente inclusive pela reintegração familiar de crianças e adolescentes que vivem em instituições de acolhimento (SCHETTINI, 2015). Isto mostra o quanto é preciso ao profissional estar aberto ao novo, ao imprevisível. Como se poderia supor que algumas pessoas que adotaram ou desejam adotar também possam trabalhar em prol da realização de tentativas de retorno de crianças às suas famílias biológicas?

O inesperado surpreende-nos. É que nos instalamos de maneira segura em nossas teorias e ideias, e estas não têm estrutura para acolher o novo. Entretanto, o novo brota sem parar. Não podemos jamais prever como se apresentará, mas deve-se esperar sua chegada, ou seja, esperar o inesperado. E quando o inesperado se

¹² Conceito de autoria de Edgar Morin (2000b), que expressa a indissociabilidade entre sujeito e mundo. Os seres humanos desenvolvem sua autonomia na dependência e interação incessantes com o meio ambiente (biológico, social e cultural).

manifesta, é preciso ser capaz de rever nossas teorias e ideias, em vez de deixar o fato novo entrar à força na teoria incapaz de recebê-lo (MORIN, 2000a, p. 30).

Havendo um trabalho melhor desenvolvido de preparação e acompanhamento pós-adoção podem-se evitar devoluções de crianças e adolescentes às Varas de Infância e Adolescência, e sua reinstitucionalização, e ampliam-se as chances de concretização das adoções de crianças acima de dois anos, de cor diferente da dos adotantes, com alguma doença ou deficiência, ou de grupos de irmãos, cujas famílias de origem foram destituídas do poder familiar.

Com o trabalho educativo que vêm realizando, os grupos de apoio à adoção podem contribuir na prevenção de graves sofrimentos, para crianças e adultos, e na promoção do bem-estar e da saúde mental. Destaca-se, entretanto, que não cabe ao poder público eximir-se da responsabilidade pela preparação e acompanhamento pós-adoção devido ao trabalho desenvolvido voluntariamente pelos integrantes dos grupos de apoio. Estas ações precisam ser paralelas, pois cada espaço possui atribuições específicas. Ao Judiciário cabe contratar profissionais e dar condições aos mesmos para atender ao que está estabelecido na política pública, que recomenda e determina, no Art. 50 § 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que “A inscrição de postulantes à adoção será precedida de um período de preparação psicossocial e jurídica, orientado pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar”.

Profissionais da Psicologia, do Serviço Social, da Pedagogia, do Direito, dentre outros, não podem reproduzir preconceitos, acriticamente, em sua prática profissional. Ao contrário, precisam investir nas possibilidades, a partir de propostas e intervenções criativas e bem fundamentadas, de modo a impulsionar o desenvolvimento humano e aumentar as chances de satisfação nas relações interpessoais e familiares, promovendo a convivência familiar e comunitária por meio de diversas ações e políticas voltadas para este fim, dentre as quais está a adoção. Como questiona Macedo (2005), qual caminho se escolherá quanto ao instituto da adoção: refletir ou refletir preconceitos?

É preciso, como nas palavras do poeta, “erguer a cabeça acima do rebanho”. A vida e o bem-estar das crianças e adolescentes que não usufruem do direito de

conviver em família e na comunidade dependem deste olhar crítico, que pode perceber “de onde vem o lobo” - identificar riscos - e promover efetiva proteção.

Uma das formas de oferecer esta proteção, quando se esgotaram as possibilidades de manutenção da criança em sua família de origem, é pela inserção em uma família substituta. É fundamental que seja realizado um trabalho educativo junto à sociedade para que as famílias constituídas por laços socioafetivos possam ser reconhecidas como famílias legítimas, e também para que os próprios pretendentes à adoção possam refletir sobre as especificidades da adoção. O fato de serem formas diferentes de constituição de família não significa que o tratamento dado a elas possa ser desigual, no sentido discriminatório.

2.3.1 Algumas inquietações e angústias de pais adotivos e pretendentes à adoção

*Provisoriamente não cantaremos o amor,
que se refugiou mais abaixo dos subterrâneos.
Cantaremos o medo, que esteriliza os abraços.*

(Carlos Drummond de Andrade)

Os preconceitos sobre a adoção estão pautados no medo do diferente, que faz com que muitas pessoas rejeitem uma forma de constituição familiar e de relação parental que não é iniciada a partir da gestação de um filho por via biológica, tal qual o padrão social vigente. Porém, para além da desconstrução destes preconceitos, no processo de edificação da noção de si como pais ou mães por adoção é preciso que também sejam elaboradas psiquicamente algumas inquietações e angústias que não se restringem a preconceitos, na medida em que podem se referir à própria constituição da subjetividade humana, à história de vida de cada um.

Na visão de Machado, Féres-Carneiro e Magalhães (2015), o perfil do filho, definido por candidatos a pais adotivos, não é uma escolha consciente ou racional, e se origina em vivências emocionais que as pessoas têm ao longo de suas histórias de vida. Sendo assim, o “perfil” de criança aceito por cada pessoa ou casal tem relação não apenas com preconceitos, mas também com suas condições subjetivas de exercer a parentalidade. As condições subjetivas, certamente, não são imutáveis, mas, como diz Weber, “creio que cada ser humano possui limitações, decorrentes de sua história de vida, que precisam ser compreendidas” (WEBER, 1998a, p. 105). Assim, há possibilidades de mudanças destas condições “exigidas” pelos adotantes

para a concretização de uma adoção, nas quais se pode apostar, mas também há limitações, que são singulares.

Tais inquietações, que podem assaltar pais adotivos e postulantes à adoção, constituem outras razões para se valorizar a preparação para adoção e o acompanhamento pós-adoção. Algumas destas questões, específicas da maternidade e paternidade constituídas pela via da adoção, podem se relacionar de alguma maneira com os preconceitos sociais, mas podem não se restringir a estes.

Bowlby, teórico que estudou o desenvolvimento infantil e a vinculação afetiva, em um estudo contratado pela Organização Mundial de Saúde sobre cuidados maternos e saúde mental, fez uma reflexão importante sobre a capacidade que os pais adotivos precisam ter de assumir alguns riscos, assim como o é para os pais biológicos; afinal, não existem filhos “garantidos”. Em suas palavras:

O importante é saber como eles reagiriam diante de uma decepção; e se poderiam, ainda assim, funcionar como pais afetuosos, satisfeitos em sua parentalidade. Não existe, infelizmente, o que se possa chamar de uma “adoção garantida”; não existe criança que a agência possa carimbar, com segurança: “Garantida”. Portanto, é vital que os pais estejam preparados para aceitar uma criança, quer ela possa ou não atender às suas expectativas e desejos (BOWLBY, 1981, p. 121).

Neste sentido, a reflexão e a elaboração psíquica de diversos conteúdos subjetivos é uma atitude profilática para todos os que desejam ser pais, seja pela via biológica ou por meio da adoção.

Tais questões podem vir a ser explicitadas na participação em um grupo de apoio à adoção, podendo assim ser mais bem organizadas psicologicamente pelos futuros adotantes. Ao poderem falar sem serem julgados, ao poderem ouvir outras pessoas falando sobre como lidaram com as mesmas questões, abrem-se novas oportunidades de elaboração dos próprios desejos e conflitos, e dos sentidos da adoção para cada um.

Algumas perguntas podem resumir estes desejos e fantasias vividos por muitos pais adotivos, segundo dados da literatura científica.

a) “E se meu filho não se parecer fisicamente comigo?”

A busca de uma criança que se pareça fisicamente com os adotantes é um aspecto que fez parte do histórico da adoção no Brasil, e ainda faz, mesmo que com menor intensidade. A busca de parecença física visa imitar a filiação pela via biológica, e se relaciona com a idealização de si mesmo e do filho que costumam estar presentes nas relações filiais, nas quais pais e filhos buscam ver-se uns nos outros como num espelho.

Estando inseridos numa cultura que valoriza traços fenotípicos hereditários como símbolos do que comporia uma família, é comum que sejam repetidas frases e ditados que ressaltam as semelhanças físicas entre pais e filhos, como: “Seu filho tem os olhos do pai!”, “Cara de um, focinho do outro!”.

A busca por um filho que seja parecido fisicamente pode ter sua motivação ligada também à tentativa de negar a infertilidade, na medida em que, não sendo perceptível uma diferença fenotípica entre pais e filhos, evita-se a necessidade de elaboração psíquica da infertilidade. Segundo Levinzon, “o fato da mãe adotiva ter ‘ganho um bebê’ ao invés de ter ‘tido um bebê’ pode ter muita relevância na representação mental de si mesma e de sua criança adotiva” (2006, p. 26). A autora prossegue citando Brinich (1980), que declara que enquanto a mãe biológica pensa na criança como “parte dela mesma”, a mãe adotiva sabe que a criança era “parte” de outra pessoa, o que pode fazê-la lembrar-se da infertilidade.

Um bebê parecido fisicamente com os pais adotivos também não desperta perguntas ou comentários, que podem ser entendidos pelos adotantes como indiscretos. A questão do segredo na adoção tem particular relação com a exigência desta parecença física. O fato das adoções inter-raciais, de pessoas com deficiência e de crianças maiores serem mais raras também têm relação, segundo Weber (1998a), com o fato de serem evidentes demais, tornando impossível camuflar uma família consanguínea.

Na maternidade/paternidade pela via da adoção, atualmente muito mais do que antes, os futuros adotantes precisam se preparar para que a(s) criança(s) adotada(s) tenham características físicas diferentes da família do adotante; para que haja a possibilidade de se adotar irmãos; para não saberem quanto tempo levará para que seu filho adotivo chegue; aspectos que diferenciam a parentalidade adotiva

da biológica (que ainda é a mais incentivada na cultura brasileira) e exigem um processo específico de elaboração psíquica.

b) “Será que vou amá-lo como amaria a um filho biológico?”

Esta preocupação tem a mesma base da anterior: a concepção biologizante de família e de amor parental. Parte também do “mito do amor materno” (BADINTER, 1980), isto é, da crença no caráter inato do sentimento maternal, que levaria ao entendimento de que as mães biológicas sempre nutrem amor pelos seus filhos.

Numa sociedade que acredita, em grande parte, que os laços parentais são tecidos naturalmente a partir dos chamados “laços de sangue”, compreende-se a angústia de alguns adotantes quanto à qualidade do amor que poderão nutrir por uma criança que não nasceu biologicamente deles.

Além disso, filhos costumam ser imaginados pelos pais como uma continuidade de si mesmos, uma ponte para a imortalidade do Eu, podendo surgir para alguns adotantes a dificuldade em visualizar, num filho não vinculado a eles biologicamente, esta continuidade. Como disse Freud (1914), “O amor dos pais, comovente e no fundo tão infantil, não é outra coisa senão o narcisismo dos pais renascido, que na sua transformação em amor objetal revela inconfundivelmente a sua natureza de outrora” (FREUD, 1914/2010, p. 25-6).

c) “Se não for um bebê, conseguirei senti-lo como meu filho?”

Os temores frente à adoção “tardia” também guardam relação com a possível “falta de naturalidade” do amor, numa relação diferente da filiação biológica, que se inicia a partir da chegada de um bebê consanguíneo.

O percurso de acomodação de expectativas da “criança imaginada” à “criança real”, nas expressões de Levinzon (2006, p. 26), é árduo tanto para pais biológicos quanto para os adotivos. Contudo, entende-se que os pais por adoção terão alguns conteúdos específicos a elaborar, frutos das particularidades da adoção, como é o caso da construção de uma relação de parentalidade que pode não começar no início da vida da criança.

De acordo com o CNA (dados consultados em julho de 2017), no Brasil, dentre os 38 mil pretendentes à adoção, apenas 2% adotariam crianças acima de 10

anos de idade, enquanto que 75% das crianças e adolescentes disponíveis para adoção possuem entre 10 e 17 anos de idade. Apenas 2% das 4.800 crianças disponíveis para adoção possuem até 3 anos de idade, sendo que 53% dos pretendentes a serem pais adotivos adotariam crianças entre 0 e 3 anos de idade.

Estes números mostram também a força do desejo pela adoção de bebês, de maneira a reproduzir a forma de filiação dada pela biologia, e de forma a acompanhar a história de vida da criança desde o seu início, e também numa tentativa de reduzir reais ou supostas vivências traumáticas anteriores. Ressalta-se, todavia, que na faixa etária entre 6 e 10 anos de idade, na qual se encontram 20% das crianças disponíveis para adoção, existem atualmente 17% de candidatos a pais interessados, o que já é uma grande mudança em relação a anos atrás.

Nos grupos de apoio à adoção são frequentemente mencionados os comportamentos típicos de filhos que são adotados maiores, de modo a evitar surpresas aos adotantes, que podem chegar a resultar em devoluções de crianças ou adolescentes pós-adoção.

Tais comportamentos típicos, descritos pela literatura psicológica - Brodzinsky; Smith e Brodzinsky (1998, citados por COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2007) e Vargas (1998) - referem-se a atitudes agressivas ou regressivas apresentadas pela maioria das crianças adotadas após os 2 ou 3 anos de idade, na fase de adaptação à nova família, ou no estágio de convivência para a adoção. De acordo com as autoras citadas, crianças adotadas tardiamente costumam testar a aceitação dos pais adotivos, sendo assim os adotantes precisam ser preparados para lidar com essa situação, que não deve ser entendida como “um ataque pessoal, rejeição ou desafio da criança, mas como parte do seu processo de adaptação a um novo contexto de relações” (COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2007, p. 429).

Como afirma Weber (2012), os adotantes precisam “desenvolver a capacidade de enfrentar o conhecimento de uma dolorosa história anterior ou de uma não-história”, quando não for possível obter informações sobre o histórico da criança.

d) “E se a criança tiver alguma doença?”

É comum que pretendentes à adoção expressem temor frente à suposta hereditariedade “doente” ou problemática que poderia vir do filho adotivo. Junto a

esta desvalorização da carga genética alheia, vem a supervalorização de sua própria herança genética, como se esta fosse perfeita, ou simplesmente como sendo já conhecida (não-estranha).

Esta fantasia relativa a possíveis doenças graves que o filho adotivo possa desenvolver (e que não são igualmente temidas nos filhos biológicos) pode dizer respeito tanto a doenças orgânicas, quanto também a comportamentos considerados desviantes no aspecto moral. Muitos atribuem uma valoração negativa à história de vida da família biológica da criança, a partir do seu imaginário sobre quem doa uma criança ou sobre quem perde o poder legal sobre um filho, e temem que tais atributos “morais” sejam transmitidos hereditariamente para as crianças, como se fossem doenças que poderiam vir a se revelar a qualquer momento.

Novamente o valor hegemônico dado à filiação biológica como superior se faz presente. Na visão de Costa:

A temática da adoção está sempre associada à subversão das relações entre pais e filhos adotivos, à mudança da conduta destes últimos em direção a uma “revolta” concretizada em comportamento desviante - com a saída da casa dos pais, o rompimento definitivo de relações com os mesmos, o uso de drogas, a prostituição, a gravidez precoce e fora do matrimônio, a agressividade e/ou violência para com os adotantes e outros familiares. Mais que tudo, o desejo de reencontrar sua família “biológica” e sua “mãe verdadeira” (COSTA, 1988, p. 275).

Na visão de Levinzon (2006), alguns comportamentos normais como “sujeira, curiosidade sexual, agressão, entre outros”, na adoção podem passar a serem entendidos como sintomas do “mau sangue” da criança (p. 26). É importante considerar que tal inabilidade dos adotantes em perceberem os próprios medos pode levar à desistência da adoção, sendo bastante comum, em situações de devolução de crianças, a atribuição de defeitos à criança ou ao adolescente.

Pesquisa de Levy, Pinho e Faria (2009), que analisou dez processos correspondentes a casos em que houve devolução de crianças no período de novembro de 2007 a março de 2008, na capital do Rio de Janeiro, constatou que “em todos eles, as crianças foram culpabilizadas pelo fracasso do projeto de adoção” (p. 58). A fala de uma das crianças que retornou à Vara de Infância e Adolescência revela sua dor: “eu não quero mais saber de família”, “família é muito sofrimento”. Além do grande sofrimento imposto às crianças e adolescentes cujos

adotantes desistem de sua adoção, sobre estas ainda recai o estigma de serem especialmente “difíceis”, fazendo com que outros adotantes venham a rejeitar conhecê-las pelo fato de já terem sido “devolvidas”.

Constata-se o quanto a decisão de adotar precisa ser amadurecida pelos adultos, a fim de que estes estejam advertidos sobre suas próprias questões psicológicas envolvidas nesta escolha, e assim sejam minimizados os riscos de danos à saúde mental de crianças e adolescentes que já vivenciaram anteriormente o rompimento com sua família de origem. A adoção não pode ser vista como um experimento, pois as crianças e os adolescentes não são objetos a serem utilizados e devolvidos em caso de insatisfação.

Considerando que já existe um conhecimento acumulado sobre aspectos psicológicos específicos da vivência da adoção de crianças e adolescentes, e sobre os padrões culturais biologizantes que fortalecem tais construções subjetivas, revela-se fundamental identificar práticas educativas que possam promover o desenvolvimento psicológico e a saúde mental dos pais adotivos, e identificar também as dificuldades vivenciadas neste processo, de modo a que se possa construir novas estratégias educacionais, preventivas e promotoras de saúde, e quando necessário também terapêuticas, psicoterápicas.

Normalmente, quando se fala em preparação e acompanhamento para adoção o foco é nos adultos, futuros ou recém adotantes, talvez porque durante muito tempo no Brasil a adoção era quase que exclusivamente de bebês. Cabe mencionar que crianças e adolescentes que estão em vias de serem adotados também sentem angústias e medo de como será sua adaptação em um novo ambiente, em uma nova família (WEBER, 2003; CONTENTE; CAVALCANTE; SILVA, 2013). É importante que as crianças e adolescentes recebam auxílio para compreender a situação em que se encontram e elaborar psicologicamente suas vivências em relação à sua família biológica, à experiência de acolhimento e à possibilidade ou concretização da adoção.

A partir da elaboração, ao menos parcial, das angústias (de crianças e de adultos) e também dos preconceitos, resgata-se a possibilidade de viver o amor, que havia sido provisoriamente abafado pelo medo, como no dizer do poeta Drummond.

Em sua prosa poética, Paulo Freire (2002) indica a importância de estarmos disponíveis à vida, sem preconceitos, crescendo na convivência com a alteridade, que leva ao autoconhecimento e ao desenvolvimento de nós mesmos: “É na minha disponibilidade permanente à vida a que me entrego de corpo inteiro, pensar crítico, emoção, curiosidade, desejo, que vou aprendendo a ser eu mesmo em minha relação com o contrário de mim. E quanto mais me dou à experiência de lidar sem medo, sem preconceito, com as diferenças, tanto melhor me conheço e construo meu perfil” (FREIRE, 2002, p. 152).

Conhecer mais sobre as práticas educativas desenvolvidas pelos grupos de apoio à adoção é o objetivo desta pesquisa, cujo método será apresentado a seguir.

CAPÍTULO 3 – MÉTODO

*A alegria não chega apenas no encontro do achado,
mas faz parte do processo da busca.
E ensinar e aprender não pode dar-se fora da procura,
fora da boniteza e da alegria.*

(Paulo Freire, 2002)

Que caminho foi percorrido para buscar responder às perguntas e alcançar os objetivos desta pesquisa?

A trilha está exposta abaixo, com a descrição dos participantes; do tipo da pesquisa; dos instrumentos e procedimentos que foram adotados para a coleta de dados; e de quais foram os procedimentos para análise dos resultados obtidos.

3.1 PARTICIPANTES

A amostra foi composta por um total de 96 participantes, assim descritos:

- 90 coordenadores de grupos de apoio à adoção (GAA) do Brasil, que representam 91 GAAs, de um universo de 169 grupos ativos localizados. Uma participante coordena dois GAAs, em cidades vizinhas, situação excepcional que explica haver 90 respondentes e 91 grupos representados nesta pesquisa. Os coordenadores de GAA foram convidados a responder a um questionário *online*, por meio de um formulário eletrônico; e
- 6 integrantes de grupos de apoio à adoção considerados referência ou liderança por seus próprios pares deste movimento nacional de GAAs; pessoas que vivenciaram a história da construção dos grupos de apoio à adoção no Brasil. Estes participantes foram entrevistados, tendo sido selecionados de forma não-probabilística intencional.

Como critério de inclusão de coordenadores de grupos de apoio à adoção na pesquisa, informa-se que os coordenadores de todos os GAAs que foi possível localizar no Brasil, vinculados ou não à ANGAAD, foram convidados a responder ao questionário. Os critérios de exclusão foram o não aceite em participar da pesquisa e o não retorno do questionário respondido no prazo estabelecido.

Já quanto aos critérios de inclusão de entrevistados, foram convidados a participar alguns dos pioneiros na história de construção de GAAs no Brasil, que

possuem atuação de destaque nestes grupos e permanecem em atividade, escolhidos a partir de informações obtidas por via documental; por indicação de integrantes dos grupos e conhecimento da pesquisadora sobre o histórico dos GAAs no país. Foram estabelecidos como critérios de exclusão de entrevistados a recusa de participação na pesquisa e a impossibilidade de realização da entrevista durante o período da coleta de dados deste estudo.

3.1.1 Recrutamento dos participantes

O acesso aos entrevistados se deu inicialmente via e-mail, por meio do qual foi feito o convite à participação, a partir de explicação do projeto de pesquisa e encaminhamento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Estes participantes foram escolhidos de forma intencional. Obtiveram-se informações para contato com eles pela internet e por intermédio de contatos pessoais. Quando não foi obtido retorno ao primeiro contato, realizou-se o reenvio do e-mail e o envio de mensagem escrita pelo telefone celular, via *WhatsApp* (aplicativo gratuito para troca de mensagens via internet). Foram feitas até três tentativas de contato, tendo-se conseguido o aceite e a colaboração dos seis participantes contatados.

Para realizar o convite e encaminhamento de questionário aos coordenadores de GAAs o processo foi bem mais árduo, pois não existe uma plataforma oficial de informações contendo a distribuição de grupos de apoio à adoção no país e seus dados para contato. Sendo assim, antes do envio do questionário aos participantes foi necessário fazer o levantamento da população a ser investigada, a saber, a atualização do número de GAAs em atividade no país, sua localização e e-mail(s) para contato.

Inicialmente buscaram-se tais dados junto à ANGAAD - Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção e à AGAAESP - Associação dos Grupos de Apoio a Adoção do Estado de São Paulo, em seus *sites* e também mediante pedido às suas diretorias, que gentilmente enviaram a listagem de grupos que possuíam. A partir desta listagem inicial, foi feita uma busca de informações sobre grupos de apoio à adoção em *sites* e na rede social virtual *Facebook*. Observou-se que a maioria dos grupos de apoio à adoção possui página nesta rede social, e as informações obtidas em uma página levavam à identificação de outros grupos. Foram contatados

também participantes de GAAs, que indicaram novos grupos ou informaram o encerramento de atividades de alguns grupos. Realizou-se, portanto, uma atualização de informações sobre a distribuição de GAAs no país e de dados para contato, que permitiu acesso a estes grupos. Assim como no caso das entrevistas, realizou-se até três convites para participação na pesquisa por meio do preenchimento do questionário.

3.2 TIPO DE PESQUISA

Nesta pesquisa foi adotado o enfoque misto, isto é, quanti-qualitativo, com alcance exploratório, descritivo e explicativo.

O delineamento desta pesquisa, em sua parte quantitativa, é não-experimental transversal, pois não houve manipulação de variáveis e a coleta de dados se deu em um único momento, de acordo com classificação proposta por Sampieri, Collado e Lucio (2006).

Para aprofundar o conhecimento, a parte qualitativa foi composta por um estudo de campo, realizado por meio de entrevistas com informantes qualificados, a fim de captar explicações e interpretações da realidade estudada (GIL, 2008). O adjetivo "qualificados" se refere ao fato dos entrevistados serem selecionados segundo o critério da pertinência de suas possíveis contribuições para o alcance dos objetivos da pesquisa.

Foram também consultadas fontes documentais, como materiais disponibilizados nos *sites* da ANGAAD, de alguns GAAs e do CNJ; e páginas de grupos de apoio à adoção na rede social *Facebook*.

Registra-se que a pesquisadora também realizou observação na maioria das reuniões públicas mensais de dois GAAs de Curitiba (PR) durante o período de um ano, de novembro de 2016 a novembro de 2017; além de ter estado presente, a convite dos GAAs, em algumas atividades que não eram abertas ao público em geral, como: o 1º Encontro Paranaense de Coordenadores de Grupos de Apoio à Adoção, realizado em Curitiba no dia 4 de março de 2017; e reuniões preparatórias e festas que promovem a aproximação entre pessoas legalmente habilitadas no processo de adoção e crianças e adolescentes acolhidos, destituídos do poder familiar, promovidas por GAAs de Curitiba, com o apoio do Ministério Público do

Paraná, das Varas da Infância e Adolescência de Curitiba e Região Metropolitana, dentre outras organizações. A pesquisadora também compareceu ao II Encontro Paranaense de Apoio à Adoção, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2017, promovido pelo GAA Romã em parceria com a FAE Centro Universitário, em São José dos Pinhais (PR). A presença nestas atividades contribuiu para ampliar a compreensão da pesquisadora acerca do universo dos grupos de apoio à adoção.

3.3 INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Esta investigação seguiu os procedimentos e cuidados éticos para pesquisa com seres humanos. O projeto da pesquisa foi submetido ao Sistema Nacional de Informação sobre Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (SISNEP), atendendo à Resolução 196/96 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). A coleta de dados foi iniciada assim que se obteve a aprovação do projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), tendo o número de Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE): 62969516.9.0000.5223.

Para a coleta de dados foram elaborados e utilizados os seguintes instrumentos:

- um questionário, enviado a todos os coordenadores dos grupos de apoio à adoção que foram localizados no Brasil, via e-mail com *link* para preenchimento de um formulário eletrônico (Apêndice A); e
- um roteiro de entrevista, que foi conduzida junto a informantes qualificados (Apêndice B).

3.3.1 Quanto ao questionário

O questionário tem 34 questões fechadas, 19 questões abertas e 3 semiabertas (isto é, quando parte da questão tem alternativas a serem assinaladas, mas há um espaço aberto para outras explicações).

Este questionário foi disponibilizado via e-mail, por meio de um formulário do *Google Docs*, para todos os grupos de apoio à adoção que foi possível localizar no Brasil, na tentativa de obter um número significativo de respondentes.

Com o envio de e-mail com o convite à participação na pesquisa verificou-se que vários endereços para contato ainda estavam desatualizados, mesmo após as

tentativas de atualização realizadas, então se enviou mensagens para as páginas dos grupos no *Facebook* e para os seus administradores, de modo a fazer o convite à participação também por esta via. Pediu-se ainda o auxílio da ANGAAD para enviar o convite aos grupos com os quais esta associação mantém contato, pedido esse que foi gentilmente aceito, tendo sido informado à pesquisadora que procederam ao envio do convite via *WhatsApp* para um grupo que aglutina os contatos desta associação com os GAAs.

Não foi possível construir uma amostragem randomizada, com sujeitos definidos ao acaso, representativos estatisticamente da população a ser estudada. Para tal, seria necessário ter a segurança da obtenção de um número previamente determinado de participantes em cada Estado do país, de modo proporcionalmente representativo da população. Esta estratégia não seria exequível, pois se dependia da participação espontânea das pessoas, havendo, além disso, um tempo delimitado para realização da coleta de dados.

Sabendo que a taxa de participação em pesquisas com formulários *online* costuma ser baixa (VIEIRA; CASTRO; SCHUCH JÚNIOR, 2010; CENDÓN; RIBEIRO; CHAVES, 2014), após a obtenção de respostas espontâneas de cerca de 10% dos GAAs localizados, passou-se a realizar contato individualizado com cada grupo de apoio à adoção e envio de lembretes sobre a pesquisa, via e-mail e *Facebook*. Esta estratégia visou minimizar a impessoalidade do contato e incentivar a participação, a fim de ampliar o número de participantes e obter uma amostra mais significativa. Com esta abordagem personalizada (e persistente) conseguiu-se resposta de mais de 50% dos GAAs, em quase todas as regiões do país, chegando a 82% em uma das regiões (conforme Tabela 1, apresentada no capítulo sobre Resultados da pesquisa).

Foi destinado um tempo de 92 dias para a coleta de dados por meio do questionário *online*. A maioria dos grupos teve cerca de três meses para responder ao questionário, mas alguns grupos, cujos e-mails foram mais difíceis de serem obtidos, tiveram menos tempo para responder.

Foi informado aos participantes que não havia respostas certas ou erradas ao questionário, na medida em que se trata de um instrumento que busca levantar informações e opiniões de acordo com a realidade vivenciada e conforme percebida por cada pessoa, em seu contexto.

3.3.2 Quanto às entrevistas

Aos participantes selecionados para entrevista foram oferecidas as possibilidades de realização desta oralmente via *WhatsApp* ou *Skype*, ou por escrito, via e-mail. Quatro participantes responderam à entrevista por escrito e dois oralmente, por meio de gravações de áudios pelo *WhatsApp*. As entrevistas audiogravadas foram posteriormente transcritas.

Com duas participantes foi possível também conversar pessoalmente, posteriormente ao envio de respostas por escrito, durante eventos sobre o tema da adoção realizados na cidade de Curitiba.

3.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS

O conteúdo das respostas aos questionários e entrevistas foi descrito, categorizado e analisado segundo a proposta de Bardin (1977). A análise de conteúdo é definida por Bardin como:

um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 1977, p. 42).

Os conteúdos analisados nesta pesquisa foram as opiniões dos coordenadores e lideranças dos grupos de apoio à adoção brasileiros sobre suas práticas educativas e sobre o campo adotivo em que estão inseridos, tendo sido estas comunicações obtidas por intermédio de questionários e entrevistas, como supracitado.

A análise de conteúdos da presente pesquisa seguiu as três etapas indicadas por Bardin (1977, p. 95): pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados e interpretação.

Inicialmente procedeu-se à leitura “flutuante” (BARDIN, 1977, p. 96) das respostas obtidas por meio dos questionários e das transcrições de entrevistas. Nesta etapa, de pré-análise, realizaram-se diversas leituras do material a ser analisado, a partir das quais as respostas a cada questão foram sendo separadas

quanto à similaridade de temas e conteúdos, numa primeira tentativa de compreensão e descrição resumida das informações coletadas.

A seguir, na etapa de exploração do material, foi realizada a categorização de respostas propriamente dita. A categorização pode ser definida como “uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos” (BARDIN, 1997, p. 117). O analista de conteúdos, como afirma Bardin (1977), realiza um “trabalho de poda” (p. 36), a fim de delimitar as unidades de codificação ou de contexto. “A técnica consiste em classificar os diferentes elementos nas diversas gavetas segundo critérios susceptíveis de fazer surgir um sentido capaz de introduzir uma certa ordem na confusão inicial” (BARDIN, 1977, p. 37).

Como afirmam Freitas, Cunha e Moscarola (1996), a análise de conteúdo “é uma técnica de refino [...] que exige muita dedicação, paciência e tempo; além de intuição, de imaginação para perceber o que é importante e criatividade para escolher as categorias” (p. 7).

As respostas abertas foram categorizadas *a posteriori*, tendo sido construídas tantas categorias quantas foram necessárias para esgotar seu conteúdo, seguindo o critério de não incluir um mesmo participante duas vezes na mesma categoria.

Após a primeira tentativa de categorização foi feita nova releitura das respostas dos participantes, e aprimorada a categorização.

A terceira etapa foi o tratamento dos resultados obtidos e interpretação. Tratar resultados é tornar significativas ou “falantes”, e válidas, informações que eram apenas resultados brutos (BARDIN, 1977, p. 101). O esforço de interpretação da análise de conteúdo oscila entre dois pólos: “do rigor da objetividade e da fecundidade da subjetividade” (BARDIN, 1977, p. 9). Inferir e interpretar exigem um ir e vir da teoria aos materiais obtidos, passando pela sensibilidade e intuição do pesquisador.

Os dados derivados das questões fechadas e as categorias relativas às questões abertas foram codificados de modo a criar uma base de dados compatível com o software *Statistical Package for Social Science for Windows* (SPSS). Este procedimento possibilitou a obtenção de frequências absolutas e relativas das respostas dos participantes. Também foi possível realizar alguns cruzamentos de

variáveis (*crosstabulation*), posto que o Programa SPSS permite que variáveis sejam cruzadas duas a duas, a fim de identificar relações estatisticamente significativas entre elas. Nestes casos, o teste estatístico utilizado para averiguar diferenças significativas entre grupos foi o Qui-quadrado (χ^2), sendo considerados válidos os níveis de significância menores ou iguais a 0,05.

As operações estatísticas permitiram a construção de tabelas e figuras que condensam e destacam informações produzidas pela análise dos dados. Como indica Bardin: “O analista, tendo à sua disposição resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objetivos previstos, ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas” (1977, p. 101).

Registra-se que foram descartados dois questionários recebidos que tinham a quase totalidade das questões em branco, não identificando nem mesmo o Estado em que o GAA se localizava. Também foram descartados dois questionários respondidos, relativos a GAAs cujo(a) coordenador(a) já havia respondido à pesquisa, tendo em conta que havia sido solicitado aos Grupos que houvesse apenas um participante por grupo, sendo este o seu principal coordenador(a). Estes questionários foram excluídos para maior segurança quanto aos dados obtidos e, no segundo caso, para não haver repetição de informações, na medida em que grupos duplamente representados na pesquisa gerariam um viés.

Firmou-se o compromisso ético de dar retorno aos participantes sobre os resultados obtidos neste estudo após sua finalização, por meio do envio da tese por e-mail.

CAPÍTULO 4 – RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo serão relatados e discutidos os resultados desta pesquisa.

O objetivo geral deste estudo, como apresentado anteriormente, foi mapear as práticas educativas promovidas pelos grupos de apoio à adoção no Brasil, sob a perspectiva de seus integrantes (coordenadoras de GAAs e lideranças do movimento nacional de apoio à adoção).

Inicialmente será apresentado um Vocabulário dos grupos de apoio à adoção, construído pela pesquisadora a partir das atividades desenvolvidas nesta pesquisa. Em seguida serão apresentadas a sistematização e a análise das respostas obtidas por meio dos questionários, enriquecidas pelo conteúdo obtido nas entrevistas, sobre os seguintes grupos temáticos:

- Perfil dos grupos de apoio à adoção participantes da pesquisa;
- Perfil das coordenadoras e das lideranças de grupos de apoio à adoção no Brasil: dados sociodemográficos e opiniões destas sobre o contexto da adoção em suas regiões;
- Práticas educativas promovidas pelos grupos de apoio à adoção no Brasil.

4.1 VOCABULÁRIO DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO

*perguntou pro professor
perguntou para o carteiro
perguntou para o doutor
perguntou pro mundo inteiro*

*perguntou para a vizinha
perguntou para o porteiro
e quando ficou sozinha
perguntou para o espelho*

*o que signifinca isso?
o que swingnifica isso?
o que signifixa isso?
o que swingnifica isso?*

*o presidente preside
o operário opera
o médico medica
o advogado advoga
o cobrador cobra
o procurador procura
o motorista motora
o costureiro costura*

*o que signifinca isso?
o que swingnifica isso?
o que signifixa isso?
o que swingnifica isso?*

(Arnaldo Antunes)

Ao adentrar no universo dos grupos de apoio à adoção, como em quaisquer outros grupos sociais, percebe-se a existência de palavras ou expressões muito utilizadas por seus integrantes, que normalmente são desconhecidas para quem não participa deste contexto. É como entrar em contato com uma língua e cultura estrangeiras.

Algumas destas palavras e expressões foram criadas por integrantes de GAAs, constituindo um vocabulário nativo destes grupos, e outras derivam do âmbito jurídico e são usadas cotidianamente nos grupos, que lhes atribuem valorações e sentidos. O próprio entrelaçamento entre a linguagem jurídica e a linguagem utilizada nos GAAs revela a valorização da adoção legal pelos grupos de apoio à adoção; a influência que a mudança de legislação (Constituição Federal, de 1988; ECA, de 1990) teve sobre os grupos, e a influência dos grupos sobre a produção de

leis e regulamentações no Brasil (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC, de 2006; Cadastro Nacional de Adoção - CNA, de 2008; Nova Lei Nacional de Adoção, de 2009; Lei 13.509, de 2017).

Como diz o poeta: “minha pátria é minha língua” (Caetano Veloso¹³). Conhecer a língua dos grupos de apoio à adoção permite compreender diversos aspectos de sua cultura e ideário.

O elucidário que se apresenta abaixo visa familiarizar o leitor com esta terminologia, a fim de esclarecer ou traduzir o seu significado neste contexto. Trata-se, portanto, de um breve glossário proveniente de como tais palavras e expressões são enunciadas pelos Grupos de Apoio à Adoção evidenciando sua construção social.

Tendo em conta o dito de Paulo Freire, de que “Estudar não é um ato de consumir ideias, mas de criá-las e recriá-las” (1981, p. 9), tomou-se a liberdade de tentar recriar o sentido do “levantamento do universo vocabular” freireano, nesta pesquisa, com vistas a uma forma singular de “alfabetização”. Faz-se aqui uma analogia – guardadas as diferenças – entre a construção deste vocabulário com a primeira etapa pedagógica de construção do método de alfabetização de Paulo Freire, considerando que a pesquisadora realizou um “levantamento do universo vocabular”¹⁴ (FREIRE, em *“Educação como Prática da Liberdade”*, 1967, p. 111) para sua própria “alfabetização” na cultura dos grupos de apoio à adoção. Na interação com o material estudado e na escuta dos discursos das pessoas que integram GAAs, foi possível chegar a estas “palavras geradoras” de reflexões sobre o mundo adotivo brasileiro¹⁵.

¹³ Numa clara referência ao verso de Bernardo Soares, heterônimo de Fernando Pessoa, “*minha pátria é a língua portuguesa*”.

¹⁴ De acordo com Brandão (1981), esta expressão foi mencionada em outros livros de Paulo Freire, com nomes similares – “descoberta do universo vocabular” (em *“Conscientização”*), “pesquisa do universo vocabular” (em *“Conscientização e Alfabetização”*), “investigação do universo temático” (em *“Pedagogia do Oprimido”*) – para mostrar a importância de se levantar, descobrir, pesquisar, investigar o “*universo de fala da cultura da gente do lugar*” (BRANDÃO, 1981, p. 12).

¹⁵ Sobre o processo original de “levantamento do universo vocabular”, como definido por Freire (1967, p. 4-5): “Ao educador cabe apenas registrar fielmente este vocabulário e selecionar algumas palavras básicas em termos de sua frequência, relevância como significação vivida e tipo de complexidade fonêmica que apresentam. Estas palavras, de uso comum na linguagem do povo e carregadas de experiência vivida, são decisivas [...]. São as palavras geradoras, a partir de cuja discussão o alfabetismo irá tomando posse de seu idioma”.

Durante o levantamento vocabular, Freire explica que “não só se fixam os vocábulos mais carregados de sentido existencial e, por isso, de maior conteúdo emocional, mas também os falares típicos do povo. Suas expressões particulares, vocábulos ligados à experiência dos grupos” (FREIRE, 1967, p. 111).

Cada palavra que foi escolhida a partir deste levantamento é uma “palavramundo”¹⁶ (FREIRE, 1989, p. 11), cujo significado pode descortinar práticas e sentidos vigentes no campo da adoção e dos grupos de apoio à adoção no Brasil.

Compartilhar este vocabulário pode levar à ampliação das possibilidades de leitura deste universo e de aproximação crítica e desnaturalização da realidade, a fim de contribuir com outros pesquisadores e com os próprios integrantes de grupos de apoio à adoção.

Apresentam-se, agora, 35 palavras escolhidas, por sua relevância, dentre o universo vocabular garimpado nos discursos dos grupos de apoio à adoção e o significado que a elas lhes atribuem.

Adoção: A adoção é considerada pelos GAAs a verdadeira relação parental, na medida em que todo filho (incluindo os consanguíneos) precisaria ser adotado afetivamente para ser efetivamente filho. Este conceito de adoção abraçado pelos GAAs pode ser fruto da difusão da cultura psicanalítica, como revela um trecho de autoria da psicanalista francesa Françoise Dolto: “o ser humano, fisicamente, é um mamífero, e psiquicamente, é um ser de filiação linguística e, portanto, de adoção”¹⁷ (1985, p. 83).

Adoção especial: Adoção de criança ou adolescente com deficiência(s), com uma doença crônica ou com alguma síndrome. Expressão derivada da terminologia

¹⁶ Segundo Freire (1989), quando a leitura da palavra, da frase, da sentença, não significa uma ruptura com a “leitura do mundo”, tem-se a leitura da “palavramundo” (p. 11).

¹⁷ A frase completa de Dolto é a seguinte: “Os pais do narcisismo primário são os pais internos, o pai e a mãe que vivem em cada um de nós. Essa é a razão porque nenhum dentre nós precisa ser criado por seus pais de nascimento, a partir do momento em que outros seres humanos permitam nosso desenvolvimento libidinal potencial e eduquem nossas capacidades em direção a seu destino de troca linguística, criativo e procriativo. O ser humano, fisicamente, é um mamífero, e psiquicamente, é um ser de filiação linguística, e portanto, de adoção” (DOLTO, 1985, p. 83). De acordo com o Vocabulário da Psicanálise, de Laplanche e Pontalis (1976), “o narcisismo primário designa um estado precoce em que a criança investe toda a sua libido em si mesma” (p. 368). Seria o primeiro narcisismo, o da criança que “toma a si mesma como objeto de amor, antes de escolher objetos exteriores” (p. 369).

“pessoas com necessidades especiais”, usual na década de 90 para se referir a pessoas com deficiência. A expressão “adoção especial” pode revelar uma tentativa de amenizar o impacto do assunto, devido ao estigma associado às deficiências e à prática da adoção de crianças com deficiência.

Adoção homoafetiva: Adoção feita por um casal homoafetivo. É uma prática apoiada pelos GAAs, tendo a ANGAAD se posicionado formalmente¹⁸ contra o projeto de desarquivamento do Projeto de Lei nº 6.583/2013, chamado Estatuto da Família. Este PL restringia o conceito de família à “união entre um homem e uma mulher [...] ou ainda à comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”, rejeitando a legitimidade da unidade familiar homoafetiva e, pela menção a descendentes, excluindo outra origem de filhos, como é o caso dos filhos adotivos.

Adoção inter-racial: Diz-se da adoção de criança ou adolescente de um grupo étnico-racial por adotantes pertencentes a outro grupo étnico-racial. O termo “adoção inter-racial” consta no ECA, Art. 197-C. § 1º. Esta expressão tem sido criticada em GAAs e também em outros âmbitos, a partir da divulgação científica de críticas à categoria raça. Tem sido gradualmente substituída pela expressão adoção interétnica, ainda que, no contexto da adoção no Brasil, diga respeito principalmente a diferenças de tom da pele entre adotantes e adotados. Também chamada de adoção colorida ou família colorida.

Adoção partilhada: Tipo de adoção na qual famílias diferentes adotam, cada uma, um integrante (ou um subgrupo de crianças ou adolescentes) de um grande grupo de irmãos, com o compromisso de promover visitas entre eles, de modo a manter o vínculo afetivo fraterno. Também chamada de adoção compartilhada. É um tema bastante discutido atualmente nos GAAs, nos quais têm sido levantados relatos de experiência e reflexões sobre como é conviver, ainda que esporadicamente, com outras famílias, com realidades sociais, culturais e econômicas diversas.

¹⁸ Informação obtida em: <https://ibdfam.jusbrasil.com.br/noticias/168854536/angaad-e-ibdfam-promovem-mobilizacao-contra-o-estatuto-da-familia>.

Adoção positiva: Adoção de crianças e adolescentes portadores do vírus HIV. Linguagem que busca relativizar o sentido altamente negativo e estigmatizante atribuído ao resultado soropositivo ao HIV em bebês “disponíveis”, que costuma assustar os pretendentes à adoção (e à sociedade como um todo), e afirmar tais adoções como “positivas”, possíveis.

Adoção tardia: No vocabulário técnico da Psicologia esta expressão se refere à adoção de crianças com mais de dois anos de idade (VARGAS, 1998; WEBER, 2001). Nos GAAs essa expressão é utilizada para se referir a adoções de crianças maiores, que não sejam bebês, ou de adolescentes. Alguns militantes da adoção não gostam da palavra “tardia” como adjetivo a este tipo de adoção, pois entendem que nunca é tarde para alguém ser adotado.

Adoções necessárias: É como são chamadas nos GAAs as adoções de crianças mais velhas, de grupos de irmãos, de crianças negras (de cor diferente dos adotantes) e de crianças com deficiências ou doenças. Crianças com estas características eram chamadas, na década de 90, de “inadotáveis”.

A defesa das “adoções necessárias” é uma das principais bandeiras dos GAAs, para estimular que sejam adotadas as crianças que estão à espera de colocação familiar, em lugar de se aguardar por anos que uma criança com características idealizadas seja incluída no Cadastro Nacional de Adoção.

Adotar: É tornar uma criança ou adolescente filho, afetiva e legalmente. Considerada uma forma, como outras, de constituir uma família. No entendimento dos GAAs os pais que não realizam uma adoção afetiva dos seus filhos são apenas seus genitores.

Apadrinhamento afetivo: Prática recentemente regulamentada (a partir do Artigo 19-B, caput e § 1º inseridos no ECA pela Lei nº 13.509/2017), visa propiciar a crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente e que não possuem mais vínculos afetivos com sua família de origem a oportunidade de conviver com a família de um(a) padrinho ou madrinha, especialmente em fins de semana, feriados e férias, sem estabelecimento de vínculo jurídico entre as partes. Podem ser

apadrinhados as crianças ou adolescentes com possibilidade remota de serem reinseridas na família de origem ou adotadas (normalmente crianças em idade escolar, ou com problemas de saúde, ou também grupos de irmãos). Projetos de apadrinhamento afetivo são avaliados positivamente pelos GAAs, sendo que alguns grupos desenvolvem preparação de pretendentes a serem padrinhos e madrinhas, bem como capacitação de profissionais que atuam em instituições de acolhimento, para que estes preparem as crianças e adolescentes para a participação em um programa de apadrinhamento afetivo.

Atitude adotiva: Expressão utilizada pelo movimento de apoio à adoção para se referir à postura ou à ação afetivamente acolhedora das diferenças e relativa também ao cuidado, que pode ser dirigida a outros contextos (sociais e ecológicos), para além da relação entre pais e filhos. Considerando o poder da linguagem na construção social da realidade, a criação desta expressão pode ser entendida como uma estratégia dos GAAs para inverter a lógica que trata a filiação adotiva como exceção, tornando o adotar parte de uma “atitude adotiva”, que passaria a ser uma característica positiva e desejável a todos, e não só a quem efetivamente adotou uma criança.

Bio: Mãe biológica, genitora ou mãe doadora. Gíria localizada nos grupos virtuais de apoio à adoção. Não costuma ser utilizada por coordenadores de GAAs, mas por pessoas interessadas em adotar que frequentam estes grupos virtuais. Considerando as fantasias que podem povoar o imaginário de adotantes em relação às mães biológicas que doam filhos para adoção, ou que perdem o poder familiar, pode-se interrogar se diminuir o tamanho da palavra para se referir a esta mulher pode ser uma tentativa de reduzir, subjetivamente, a sua importância.

Busca ativa: Procura por pessoas habilitadas para adoção que estejam dispostas a alterar o perfil de criança que cadastraram inicialmente no processo legal de habilitação para adoção, a fim de se tornarem pais para crianças e adolescentes que não possuem pretendentes no CNA. Parte de uma descrição de características da criança ou adolescente, de formato bastante variável conforme a região do país, podendo ir desde uma simples descrição física, etária e da condição de saúde da

criança até a apresentação de um breve histórico sobre a criança, contendo fotos e materiais produzidos pela mesma (relato de alguns de seus gostos pessoais; desenhos). A busca ativa tem sido feita por Tribunais de Justiça de alguns estados e por “cegonhas” integrantes de GAAs.

Cegonha: Atualmente é chamada de “cegonha” a pessoa que integra um GAA e promove a “busca ativa”, com autorização e em parceria com o Poder Judiciário. “Cegonha” já foi o nome dado a quem intermediava adoções informais, à margem do judiciário, principalmente na busca de crianças para quem desejava adotar. A mudança de sentido desta palavra evidencia a mudança dos tempos e o foco atual na legalização da prática da adoção.

CNA: Sigla referente ao Cadastro Nacional de Adoção, lançado em 2008, que se constitui em um sistema de informações que fica hospedado no *site* do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. O CNA é considerado uma conquista que tem a participação política dos GAAs. Antes do seu surgimento, quem se cadastrava para adoção em uma comarca só recebia indicação de crianças para adoção que estivessem registradas nesta mesma área jurisdicional. Com o advento do CNA, quem se cadastra para adoção em uma comarca está automaticamente habilitado a adotar em qualquer lugar do Brasil.

No *site* do CNA, relatórios estatísticos sobre crianças (“disponíveis” ou “vinculadas”) e pretendentes à adoção podem ser acessados por qualquer pessoa. Contudo, dados mais específicos sobre as crianças e adolescentes disponíveis para adoção não são disponibilizados aos pretendentes habilitados para adoção, reivindicação essa feita pelos GAAs, que entendem que isto poderia auxiliar na “busca ativa”.

Criança real: É aquela criança ou adolescente que está realmente disponível para adoção, com “perfil” diferente do idealizado pela maioria dos pretendentes à adoção. Essa expressão costuma ser utilizada como oposta à “criança idealizada”. Ambas as expressões parecem ser uma apropriação popular do vocabulário psicanalítico, que desenvolveu conceitos de real e ideal.

Destituídas(os): Refere-se a crianças e adolescentes cujos pais foram destituídos do poder familiar, estando “disponíveis” para adoção. Na língua portuguesa, destituída é uma pessoa carente, despossuída, sendo possível fazer uma relação entre estas significações.

Disponíveis para adoção: Crianças e adolescentes disponíveis para adoção são aqueles cujos pais foram destituídos do poder familiar, ou que são órfãos (situação rara, segundo o CNA) e não possuem nenhum parente disposto ou em condições de assumir a sua guarda.

Depoimento: No contexto da adoção, é o relato oral ou escrito de uma vivência na área da adoção ou, menos frequentemente, na área do apadrinhamento afetivo, compartilhada em um GAA (presencial ou virtual). Depoimentos feitos em GAAs virtuais podem ser realizados em grupos fechados em uma rede social, com mediação, aos quais se tem acesso após o pedido ter sido autorizado pelo(a) coordenador(a) do grupo; ou em grupos abertos a qualquer internauta. Um depoimento, seja presencial ou em uma rede social virtual, inicia um debate entre os participantes, que fazem perguntas e comentários sobre a experiência relatada, numa ação de ajuda mútua.

Devolução: Ato de adultos que desistem de uma adoção e “devolvem” a criança ou adolescente à Vara da Infância e da Adolescência. Ato ilegal, segundo o ECA, devido à adoção ser irrevogável. Um dos principais alvos do trabalho de “pós-adoção” realizado atualmente pelos GAAs é dar suporte social às famílias adotivas a fim de evitar devoluções de crianças, que configuram novos abandonos.

Dia 25 de maio: Dia Nacional da Adoção, criado em 1996, no I Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção. Data festiva para os grupos, na qual realizam caminhadas e campanhas para publicização do tema “adoção”.

Família acolhedora: Política pública que garante uma família provisória para uma criança acolhida, até que esta retorne à família de origem ou seja encaminhada para adoção. Um pré-requisito para ser uma família acolhedora é não estar cadastrado no

CNA como pretendente à adoção. (Ver Art. 101 do ECA, sobre acolhimento familiar, e Art. 34, §1º do ECA, que indica que programas de acolhimento familiar devem ter preferência ao acolhimento institucional.). É outro tipo de política que, assim como a de apadrinhamento afetivo, tem sido recentemente estimulada pelos TJs e pelos GAAs.

Família por adoção ou família adotiva: Expressões preferidas pelos adotantes para se referir à sua configuração familiar. Muitos destes não gostam da expressão “família substituta”, mencionada no Artigo 19 do ECA, devido ao adjetivo “substituta” marcar uma diferença que consideram pejorativa, como se fosse uma filiação “de segunda linha”. Explicam que adotar foi um ato que ocorreu no passado, e que após feita a adoção a criança ou adolescente se tornou simplesmente um filho.

Esta visão sobre a família adotiva busca retirar da adoção o caráter de excepcionalidade, no sentido de algo incomum ou de menor importância, ainda que a adoção seja de fato excepcional no sentido de que uma criança só poderá ser disponibilizada para adoção se sua manutenção na família de origem não for possível.

Fila da adoção: Estar na fila de espera da adoção é estar cadastrado no CNA, aguardando que surja uma criança com perfil pertinente ao que o pretendente à adoção previamente definiu.

Grupo de irmãos: Refere-se a crianças e adolescentes que estão disponíveis para adoção constituindo-se num grupo de dois ou mais irmãos, que normalmente não serão separados para adoções por famílias diferentes – com exceção dos casos em que for considerado possível realizar uma “adoção partilhada”, ou quando a equipe técnica do Judiciário avaliar como necessária esta separação.

Grupo de apoio à adoção: Grupo de pessoas, normalmente pais por adoção, que presta ajuda mútua ou suporte a outras pessoas que também adotaram ou desejam adotar uma criança ou adolescente. No contexto brasileiro, tais grupos foram se organizando em rede, criaram uma Associação Nacional, e foram formalizando suas atividades ao registrarem-se como ONGs (hoje chamadas OSCs), a fim de

ampliarem sua influência política junto aos poderes constituídos. Integram a rede de proteção da criança e do adolescente.

Habilitado: Candidato a adotante que cumpriu com os requisitos legalmente estabelecidos e é considerado apto para adotar, segundo avaliação de técnicos do Judiciário. Nos GAAs há debates sobre as diferenças de tempo e de exigências para habilitação para a adoção nas diversas regiões do país, ainda que a legislação seja uma só.

Nova cultura da adoção (ou, mais recentemente, cultura da adoção): Ideário que concebe a adoção como forma de encontrar famílias para crianças que não estejam usufruindo do seu direito à convivência familiar e comunitária, em oposição à ideia de adoção como forma de encontrar filhos para pessoas que não possam tê-los pela via biológica.

Há integrantes de GAAs que têm afirmado que a proposta de adoção como alternativa de cuidado focada no “interesse da criança”, e não do adulto, não é tão recente, então alguns militantes da adoção têm se referido a esta proposta apenas como “cultura da adoção”.

Perfil: Lista de características da criança ou adolescente que o pretendente à adoção está disposto a adotar. O processo legal de adoção exige do candidato que descreva um perfil de criança ou adolescente que considera possível acolher em adoção, podendo o candidato deixar o perfil totalmente amplo e aberto ou fazer “restrições”. Por exemplo: um casal pretendente à adoção definiu que o perfil da criança que deseja adotar é “de até 6 anos de idade, raça indiferente, doenças apenas se forem tratáveis, sexo indiferente, sem irmãos”.

Pós-adoção: Atividades reflexivas e de ajuda mútua promovidas por pessoas que já adotaram (em algumas regiões do país, também por profissionais ou pelas próprias Varas de Adoção), para ajudar na adaptação familiar de quem recém adotou. Os GAAs costumam recomendar a participação em atividades ou grupos de pós-adoção a todos os adotantes, e especialmente a quem realizou uma adoção considerada “necessária”, com o intuito de evitar uma “devolução”.

Pré-adoção ou Preparação para adoção: Atividades e reflexões realizadas durante o processo de habilitação para a adoção. Atualmente é um requisito legal para adotar ter realizado um “curso” de preparação psicossocial para adoção e/ou frequentar um número de encontros em GAAs, variável conforme a determinação da Vara de Infância ou de Adoção de cada cidade.

Restrições: Na planilha de cadastro para adoção constam opções para o pretendente a ser pai ou mãe adotivo assinalar quais características aceita, integrando o “perfil” da criança que gostaria de adotar. Trata-se de restrições dos adotantes em relação a doenças e/ou deficiências da criança ou adolescente a ser adotado, sendo as opções: doença tratável; doença não-tratável; deficiência física; deficiência mental; exposição ao vírus HIV e “não faz restrição”. Além destas restrições, o pretendente também precisa especificar mais detalhadamente quais problemas são aceitos ou não por ele, dentre os quais: com problemas físicos não tratáveis; com problemas físicos tratáveis graves; com problemas físicos tratáveis leves; com problemas mentais não tratáveis; com problemas mentais tratáveis graves; com problemas mentais tratáveis leves; com problemas psicológicos graves; com problemas psicológicos leves; pais soropositivos para o HIV; pais drogaditos; pais viciados em álcool; sorologia negativada para o HIV; soropositivo para o HIV; proveniente de estupro; proveniente de incesto; vítima de estupro; vítima de atentado violento ao pudor; vitimizada (maus-tratos).

Revelação: Contar ao filho sobre sua entrada na família pela via da adoção. A palavra revelação tem relação com a ideia de segredo.

Segredo na adoção: Refere-se ao ato de não contar à criança que foi adotada, ou não comentar com ninguém da família e do círculo de relações pessoais sobre a adoção. Até recentemente, quem desejava adotar conseguia um bebê em doação, normalmente com a mediação de uma “cegonha”, e registrava no cartório como sendo sua filha biológica. Os GAAs costumam enfatizar a importância de não se manter segredo sobre a adoção e, além disto, de os adotantes afirmarem a adoção em dias de confraternizações públicas.

Vinculadas: Crianças ou adolescentes cadastrados no CNA, que possuem vínculos afetivos com irmãos também cadastrados, ou já estão vinculadas a algum pretendente à adoção (antes da adoção ser concretizada).

Estas palavras referem-se, mais diretamente, ao universo dos adultos, adotantes e pretendentes à adoção que participam dos GAAs. Que palavras comporiam o vocabulário e o mundo das crianças e adolescentes filhos por adoção?

Após a explicitação do sentido destas “palavras-mundo” dos grupos de apoio à adoção no Brasil, podem-se apresentar os outros resultados da pesquisa obtidos junto às participantes - coordenadoras e lideranças dos grupos de apoio à adoção brasileiros -, articulados com alguns materiais disponibilizados pelos GAAs em seus *sites* e páginas de rede social, que também constituem documentos importantes para a compreensão das práticas educativas destes grupos.

4.2 PERFIL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO PARTICIPANTES DA PESQUISA

A distribuição de grupos de apoio à adoção (GAAs) localizados no Brasil e daqueles que foram participantes desta pesquisa, por estados e regiões, pode ser vista na Tabela 1.

Foram identificados 169 grupos de apoio à adoção ativos no país, até o mês de fevereiro de 2017. Os únicos estados onde não se localizou registro de grupo de apoio à adoção atuando foram os de Roraima e Tocantins, na Região Norte – estados cujas capitais são as menos populosas do país, segundo dados do IBGE (2017). Verificando o CNA (acesso em outubro de 2017), observa-se que em Roraima havia apenas quatro crianças ou adolescentes cadastrados como disponíveis para adoção, o que equivale a 0,08% do número total de crianças/adolescentes disponíveis para adoção no país; e no Tocantins este número é de 50 crianças disponíveis (1,03% do total), o que pode explicar a ausência de grupos de apoio à adoção.

Na Região Norte foram localizados cinco GAAs, dos quais 3 (60,0%) participaram da pesquisa respondendo ao questionário *online*.

Na Região Nordeste foram identificados 17 GAAs e 14 (82,3%) foram participantes desta pesquisa.

Na Região Centro-Oeste foram encontrados 10 GAAs, sendo que 5 (50,0%) responderam à pesquisa.

Na Região Sudeste se localizou 90 GAAs, dos quais 42 (46,6) tiveram participação na pesquisa.

Na Região Sul foram localizados 47 GAAs, dos quais 27 (57,4%) participaram desta pesquisa.

Obteve-se, portanto, a participação de 91 grupos de apoio à adoção, que somam 53,8% da população total de GAAs do Brasil.

É bastante expressivo o número de GAAs existentes na Região Sudeste, especialmente no estado de São Paulo, que é o mais populoso do país, segundo dados do IBGE. São Paulo possui 47 GAAs em funcionamento e conta com uma associação estadual, a AGAAESP - Associação dos Grupos de Apoio a Adoção do Estado de São Paulo.

Tabela 1: Distribuição de grupos de apoio à adoção (GAAs) localizados e participantes da pesquisa por estados e regiões do Brasil, em fevereiro de 2017

REGIÕES BRASIL	DO ESTADOS	GAAs LOCALIZADOS		GAAs PARTICIPANTES	
		F	%	F	%
NORTE	Acre	1	20,0	1	20,0
	Amapá	1	20,0	1	20,0
	Amazonas	1	20,0	0	0
	Pará	1	20,0	0	0
	Rondônia	1	20,0	1	20,0
	Roraima	0	0	0	0
	Tocantins	0	0	0	0
	SUBTOTAL	5	100,0	3	60,0
NORDESTE	Alagoas	1	5,9	1	5,9
	Bahia	2	11,8	1	5,9
	Ceará	3	17,6	2	11,8
	Maranhão	1	5,9	1	5,9
	Paraíba	2	11,8	2	11,8
	Pernambuco	4	23,5	3	17,6
	Piauí	1	5,9	1	5,9
	Rio Grande do Norte	1	5,9	1	5,9
	Sergipe	2	11,8	2	11,8
	SUBTOTAL	17	100,0	14	82,3
CENTRO-OESTE	Distrito Federal	1	10,0	1	10,0
	Goiás	2	20,0	1	10,0
	Mato Grosso	1	10,0	1	10,0
	Mato Grosso do Sul	6	60,0	2	20,0
	SUBTOTAL	10	100,0	5	50,0
SUDESTE	Espírito Santo	3	3,3	0	0
	Minas Gerais	16	17,7	9	10,0
	Rio de Janeiro	24	26,6	12	13,3
	São Paulo	47	52,2	21	23,3
	SUBTOTAL	90	100,0	42	46,6
SUL	Paraná	17	36,2	12	25,5
	Rio Grande do Sul	10	21,3	6	12,8
	Santa Catarina	20	42,5	9	19,1
	SUBTOTAL	47	100,0	27	57,4
BRASIL	TOTAL	169	100,0	91	53,8

Em termos da porcentagem de GAAs localizados por região do país, em relação ao número total de grupos, em ordem crescente, tem-se: a Região Norte, com 3,4% do total de grupos; a Região Centro-Oeste, com 4,5% do total; a Região Nordeste, com 14,8% do total de grupos; a Região Sul, com 30,7% do total e a Região Sudeste, com 46,6% do total de GAAs.

Como já mencionado no método desta pesquisa, é difícil precisar com exatidão o número de grupos de apoio à adoção em atividade no Brasil. Contudo, pode-se afirmar que está havendo um aumento gradual no número destes grupos. Em 1996, durante o I Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção, havia a presença dos 14 grupos então existentes no país, conforme informação disponível no *site* do TJ-BA (s.d)¹⁹. Em 2001 é mencionada existência de 77 grupos de apoio à adoção no Brasil, segundo dados do CeCIF - Centro de Capacitação e Incentivo à Formação de Profissionais, Voluntários e Organizações que desenvolvem trabalho de apoio à convivência familiar (em *site* que não está mais ativo, citado por Vieira, 2004). No *site* da ANGAAD, em informação obtida em dezembro de 2017, é dito que há “mais de 130 Grupos de Apoio à Adoção (GAAs), com representatividade em todas as cinco regiões brasileiras”²⁰. Ferreira apontou, em 2015, para a existência de 151 grupos. E, até fevereiro de 2017, a presente pesquisa localizou 169 grupos de apoio à adoção no país.

Uma das entrevistadas desta pesquisa fez um relato sobre o aumento no número de GAAs, que relacionou com mudanças na forma como a adoção passou a ser vista e vivida no país:

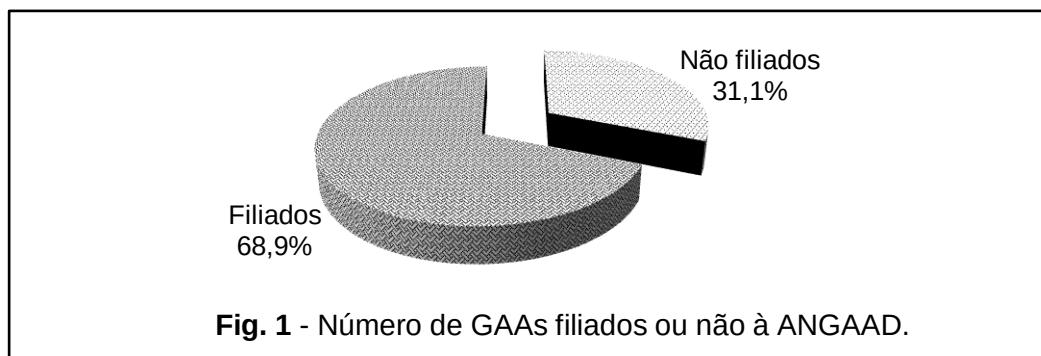
Iniciamos nossa participação no Movimento de adoção 21 anos atrás e vejo um movimento que se expandiu a olhos vistos, desde o primeiro encontro em Rio Claro (em 25 de maio de 1996), com poucos grupos, 15 no máximo, e agora perdendo de vista, por volta de 150 grupos, a adoção deixando de ser tabu e fazendo parte da história de todos [...]. (E6)

Dos grupos participantes, quantos integram a ANGAAD – Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção?

¹⁹ Informação disponível em: http://www5.tjba.jus.br/infanciaejuventude/index.php?option=com_content&view=article&id=1583.

²⁰ Informação disponível em: <http://angaad.org.br/quem-somos/>, acesso em 2 de dezembro de 2017.

A Figura 1 mostra que 68,9% dos grupos representados na pesquisa são filiados à ANGAAD.



A Tabela 2 revela os motivos informados pelas coordenadoras de GAAs para a escolha por se filiar ou não à ANGAAD.

Tabela 2: Motivos para filiação ou não do GAA à ANGAAD, segundo coordenadoras de grupos de apoio à adoção

MOTIVOS PARA FILIAÇÃO À ANGAAD	FREQUÊNCIA	%
Para o fortalecimento dos GAAs e estabelecimento de uma rede nacional	52	57,8
Pela tradição / motivos históricos	3	3,3
Outro	1	1,1
Não respondeu	6	6,7
SUBTOTAL	62	68,9
MOTIVOS PARA NÃO-FILIAÇÃO À ANGAAD	FREQUÊNCIA	%
GAA muito recente e/ou providenciando documentos para efetivar a filiação	16	17,8
Falta de recursos financeiros para registrar o grupo	3	3,3
Por atuar de forma virtual	2	2,2
Outros	4	4,4
Não respondeu	3	3,3
SUBTOTAL	28	31,1
TOTAL	90	100,0

É importante explicar que o número total de respostas totalizou em 90 grupos, e não em 91 grupos, devido a uma das coordenadoras de GAA atuar em dois grupos diferentes, que realizam atividades em cidades vizinhas – como está descrito à frente, no item 4.3 desta pesquisa, referente ao perfil das coordenadoras de GAAs participantes desta pesquisa.

A maioria absoluta das coordenadoras de GAAs (57,8%) relatou que o que motivou o seu grupo a filiar-se à ANGAAD foi o desejo de fortalecimento dos GAAs e estabelecimento de uma rede nacional em prol da adoção. Este dado sugere que os grupos se sentem fortalecidos ao participar de um trabalho em rede, num circuito que permite interações, compartilhamento de objetivos, acúmulo de conhecimentos e disseminação de metodologias e experiências que considerem exitosas no alcance de seus objetivos. Tais objetivos têm relação com os citados por Vasconcelos (2013b), sobre as conquistas que podem ser obtidas a partir da participação em coletivos, mais especificamente em grupos organizados de suporte mútuo.

Mesmo dentre os grupos que não estão filiados à ANGAAD, nenhum expressou opiniões de valoração negativa em relação à Associação Nacional. Houve, no entanto, nove coordenadoras que não responderam sobre os motivos para o grupo que integram ter se filiado (F=6) ou não (F=3) à ANGAAD.

O motivo mais frequente para a não-filiação, com 17,8% das respostas, foi o fato do GAA ser muito recente e/ou ainda estar providenciando os documentos necessários para a filiação. Dentro da categoria Outros, que teve quatro respostas sobre motivos para não-filiação, destacam-se a resposta de um coordenador que relatou desconhecer a existência da ANGAAD; e a resposta de outro grupo, que informou que o grupo prefere ter autonomia, mas participa das decisões e sugestões da ANGAAD.

Nota-se que a existência da ANGAAD recebe a aprovação dos grupos de apoio à adoção de todas as regiões do país, que parecem sentir-se representados por seu discurso e direção.

A ANGAAD defende a ideia da importância da formalização jurídica dos grupos, para que estes sejam fortalecidos e reconhecidos. No *site* da Associação são apresentadas instruções normativas para a formação de grupos de apoio à

adoção²¹. Dentre os argumentos da ANGAAD que justificam a proposta de legalização dos GAAs estão as ideias de que “um grupo que não tem identidade não existe, e fica mais difícil defender os interesses da criança”; e que a formalização “viabiliza convênios em defesa dos direitos da criança e do adolescente”. Compreende-se que a estruturação formal, além de possibilitar a realização de convênios, amplia as condições políticas de influência dos grupos e da ANGAAD quando da participação em Conselhos de Direitos, por exemplo, fortalecendo o movimento nacional de apoio à adoção.

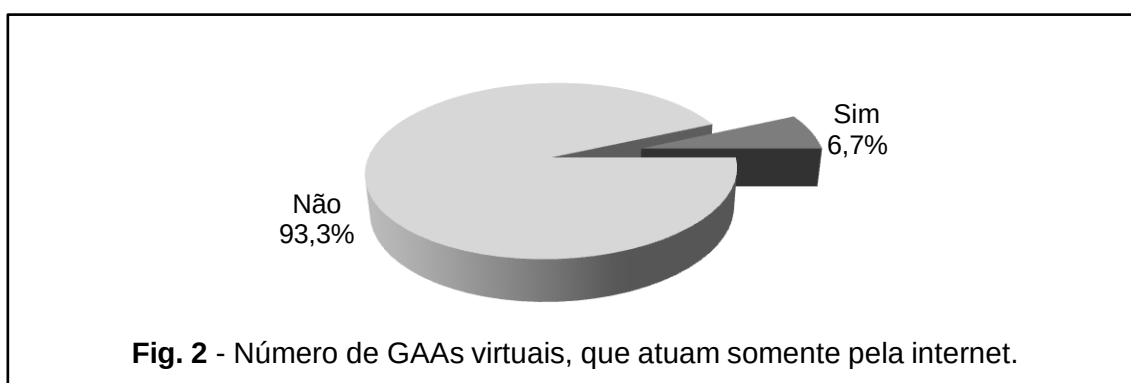
Uma das exigências da ANGAAD para associação de um GAA à sua rede é a formalização jurídica do grupo, com estatuto, registro em cartório e CNPJ. Sendo que nesta amostra há 68,9% de filiados à ANGAAD, segundo a autodeclaração de coordenadores destes grupos, pode-se considerar que a maioria dos grupos de apoio à adoção que participaram desta pesquisa são Organizações Sociais ou Organizações da Sociedade Civil (OSs ou OSCs, anteriormente denominadas ONGs), integrantes do Terceiro Setor, entidades sem fins lucrativos, que utilizam recursos privados e públicos para fins públicos.

As líderes do movimento de adoção entrevistadas para esta pesquisa, ligadas à ANGAAD, destacaram em suas argumentações a importância que atribuem à existência de uma associação nacional que congregue e difunda o ideário dos grupos de apoio à adoção no Brasil. Nas palavras de uma das entrevistadas: “Precisamos de uma representação nacional que demonstre a capilaridade do nosso trabalho e ideologia, e ao mesmo tempo garanta a mesma linha de atuação, mantendo-nos a união de propósito” (E2). Certamente a organização dos grupos de apoio à adoção, e sua coesão, sob a liderança da ANGAAD, são responsáveis pela difusão, no país, do conceito de “nova cultura da adoção”, atualmente presente nos discursos de grande parte dos operadores do Judiciário e também de pesquisadores.

A Figura 2 mostra que 93,3% (F=84) dos GAAs participantes desta pesquisa realizam atividades de modo presencial e 6,7% (F=6) atuam unicamente pela internet.

²¹ Informação disponível em: <http://angaad.org.br/wp-content/uploads/2017/10/Instru%C3%A7%C3%A3o-Normativas-para-os-GAAs.pdf>.

Registra-se que a categorização dos estados do país onde se localizam os grupos participantes da pesquisa incluiu os seis grupos com atuação exclusivamente virtual que participaram deste estudo. Nestes casos, os grupos foram considerados pertencentes ao estado onde suas coordenadoras residiam.



Os GAAs virtuais realizam suas atividades de esclarecimento, ajuda mútua e militância por meio de redes sociais, como o aplicativo *WhatsApp* e o site *Facebook*. Neste último, debates são promovidos a partir de alguma notícia divulgada, ou de um depoimento ou pergunta, tanto em grupos abertos como em grupos fechados, para conversas privadas. Alguns grupos virtuais são restritos a habilitados à adoção.

Ao procurar a expressão “grupo de apoio à adoção” no *Facebook* inúmeros perfis aparecem. Em muitos deles a movimentação de “postagens” e debates é diária, o que indica o impacto que esta rede virtual pode ter na construção das representações sobre a adoção no Brasil, hoje.

No espaço existente nas páginas do *Facebook* para definição do grupo (chamado “Sobre”), a maioria deles destaca que são grupos de apoio à adoção formados por voluntários, que defendem a adoção legal, e advertem que as mensagens contendo pedidos de doação de bebês e aquelas relativas a oferecimento de bebês serão excluídas. Esta observação costuma ser feita porque é muito comum surgir “oferta e procura” de bebês no *Facebook*.

O ato de doar uma criança diretamente, colocando-a na porta de uma casa para ser criada por alguém considerado adequado pela genitora para este fim, ou pela intermediação de uma mediadora, atualmente assumiu novas configurações, não tendo deixado de existir. Dentre outras formas de “entrega direta”, há páginas no *Facebook* onde se realizam negociações de bebês recém-nascidos, nas quais

não fica claro se são feitos pagamentos às genitoras ou se estas apenas querem escolher os adotantes do seu bebê, algo que não é possível pela atual legislação brasileira²². Nestes espaços virtuais, quem quer doar e quem busca um bebê saudável escrevem mensagens, divulgam seus números de telefone celular e recebem respostas reservadas (*inbox*) ou mesmo públicas. Algumas páginas apresentam apenas os pedidos de ajuda para realizar o sonho de adotar um bebê, e outras promovem a defesa da chamada “adoção direta” e de que a mãe biológica possa escolher a quem dará o filho, com postagem de notícias e debates jurídicos sobre este tema. Nos comentários a cada postagem feita há muitos pedidos de doação de bebês.

Tais páginas virtuais costumam receber comentários de alguns coordenadores de grupos de apoio à adoção alertando sobre a ilegalidade da prática e propondo reflexões aos visitantes da página sobre as “crianças reais” disponíveis para adoção e sobre os riscos da adoção ilegal, para crianças e para adotantes.

Atualmente a adoção é permeada, no Brasil, pela existência de diversos significados, que deflagram ideias e sentimentos ambivalentes sobre esta prática (VALÉRIO; LYRA, 2016). Tendo por base que as culturas pessoais (dos indivíduos) se constituem a partir da cultura coletiva (da sociedade), as autoras ilustram o processo de construção de significados sobre as possibilidades de se concretizar uma adoção no Brasil, por via legal ou ilegal, com um estudo de caso. Este foi realizado junto a um casal heterossexual estéril, inscrito no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), que demonstra esta ambiguidade na medida em que o significado de “estar inscrito no CNA”, para este casal, autorizava subjetivamente tanto esperar pela criança desejada por meio das vias legais, como poder obtê-la por quaisquer outras formas não legalizadas.

Reflete-se que tal ambiguidade acerca do que é considerado aceitável ou não, possível ou não, no contexto da adoção na cultura brasileira pode ser reflexo também da coexistência de diferentes práticas de “acolhimento familiar” por diferentes camadas socioeconômicas, nem todas elas contempladas pela legislação vigente. Como indicam Costa e Rossetti-Ferreira (2009), “acolhimento familiar como

²² A propósito, em 22 de novembro de 2017, por meio da Lei nº 13.509, as normas jurídicas endureceram para este tipo de prática. Foi acrescentada nova possibilidade de destituição do poder familiar, pela inclusão do inciso V no Art. 1.638 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), que diz que perderá por ato judicial o poder familiar o pai ou a mãe que: “V - entregar de forma irregular o filho a terceiros para fins de adoção”.

prática social não é algo novo no Brasil, tendo acontecido ao longo da história de modo informal através das práticas de circulação de crianças, por famílias que acolheram os chamados ‘filhos de criação ou afilhados’”, porém apenas recentemente um programa de acolhimento familiar foi instituído no Brasil como política assistencial oficial. Ainda que a adoção e as formas (informais ou oficiais) de acolhimento familiar sejam práticas diferentes, na medida em que a primeira substitui uma família, e a segunda soma famílias, compreende-se que haja uma ambiguidade na forma de se atribuir significados à adoção, como disseram Valério e Lyra (2016), em um contexto no qual tais realidades estão postas em paralelo. As próprias concepções de família, de filhos, de legalidade são bastante diferentes conforme a realidade social em que a pessoa está inserida. Além disso, como afirma Ferreira (2015), tais práticas informais de circulação ainda ocorrem e são formalizadas com o passar do tempo por meio de adoções diretas (consentidas) – quer dizer, uma prática realizada à margem dos processos jurídicos pode vir a ser legalizada, em alguns casos, após a família comprovar a existência de vínculos afetivos entre a criança e os pais que a acolheram informalmente.

Motta (2001) sugere que, a exemplo de mudanças ocorridas nas práticas de adoção em países chamados de Primeiro Mundo, o Brasil deveria estar aberto ao estudo e à pesquisa das possibilidades da adoção aberta. Neste modelo de adoção a família de origem e a família adotiva se conhecem e podem trocar informações, sendo o nível de abertura ou fechamento da adoção variável conforme o país. Segundo a autora, a política da adoção aberta pode garantir direitos à criança, tanto pelo acesso direto que esta pode ter às suas origens, quanto pela possibilidade de conhecer seu histórico genético e médico. Além disso, a abertura costuma facilitar a elaboração da perda e a tomada de decisão de doar o filho em adoção por parte da mãe biológica, ao participar ativamente da seleção de pais adotivos de acordo com seus valores religiosos e sociais, ou pela possibilidade de ter informações sobre como a criança estará sendo cuidada. No Brasil, a certidão de nascimento da criança é alterada com a adoção, sendo cancelado (e arquivado) o registro oficial, que é substituído por um novo registro, com os dados dos pais adotivos. Ainda que, de acordo com o Art. 48 do ECA, o adotado tenha o direito de conhecer a sua origem biológica e possa obter acesso ao seu processo legal de adoção, se assim desejar, este direito depende dele ter a informação de que é filho adotivo. Com o

intuito de proteger a criança e os adotantes de discriminações, a legislação brasileira acaba por considerar que qualquer alusão documental à adoção seria algo a ser escondido. Esta prática não incentiva o segredo e a estigmatização sobre a adoção? Não seria mais um elemento a promover ambiguidade sobre a adoção? Retomando uma pergunta lançada por Uziel (2002): “até que ponto a pluriparentalidade pode ser uma alternativa a modelos não tradicionais de parentalidade?” (p. 45). Quais seriam os desdobramentos de uma prática de adoção que some pais, ao invés de substituí-los?

Voltando a tratar das páginas disponíveis em redes sociais dos grupos virtuais de apoio à adoção que integram a rede de GAAs, costuma constar nestas uma explicação de que o objetivo do grupo é oferecer apoio e troca de ideias e experiências sobre a constituição de família por adoção. Também podem ser feitas publicações de perfis de crianças disponíveis para adoção, que estão no processo de “busca ativa” de adotantes.

Como exemplo, um grupo de apoio virtual à adoção descreveu da seguinte maneira os seus objetivos:

[O grupo] tem por objetivo dar Apoio à causa da Adoção LEGAL, aquela feita através da VIJ (Vara de Infância da Juventude). Apoiamos, igualmente, a busca ativa que é liberada pelas VIJ. Qualquer situação de entrega DIRETA de um bebê ou criança NÃO previsto no ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) é considerada como uma Adoção Ilegal por muitos juizes salvo as adoções consensuais²³ previstas em lei. NÃO aceitamos publicações sobre entrega direta. O membro que fizer isto SERÁ BLOQUEADO! Não queremos de forma alguma contribuir para que este tipo de adoção. Favor DENUNCIAR para a MODERAÇÃO caso alguém esteja fazendo isto aqui no grupo. O objetivo é contarmos nossas histórias de pais e filhos adotivos, com todos os sentimentos envolvidos neste processo complexo e pouco estudado. Além de criarmos um espaço para discutirmos nossos problemas e compartilharmos dicas sobre:

- . a educação que nós damos,
- . o aprendizado,
- . o comportamento,
- . a escola,
- . a saúde,
- . vínculo afetivo,
- . etc.

²³ Adoção consensual seria aquela na qual a mãe biológica entrega seu filho em adoção para alguém com quem a criança já mantenha laços afetivos, que possam ser comprovados.

E todas as emoções envolvidas.
 Enfim nos ajudarmos mutuamente a entender o que acontece com nossos filhos e como podemos procurar ajuda especializada quando necessário.

Algumas mensagens publicadas pelos participantes dos grupos de apoio à adoção virtuais são perguntas, como por exemplo: “Alguém que tenha adotado 3 irmãos e possa compartilhar a experiência conosco?”. Esta mensagem recebeu quase 80 “curtidas” e incontáveis comentários, que incluíam os relatos dos que tiveram esta experiência, vários deles trazendo fotos e até mesmo vídeos mostrando a família.

Há também textos que são publicados nestas páginas, os chamados “depoimentos”, que são seguidos de debates redigidos pelos participantes. Um exemplo de depoimento publicado no *Facebook*:

Adoção tardia

Quando fui me habilitar teve uma palestra (antes do curso ser obrigatório), onde explicaram das crianças reais, aquelas que já estão abrigadas, e que não havia quase bebês.

Eu já não queria bebê tbém. Tinha medo. Logo foi fácil decidir por maiores que 3 anos. Em 6 meses veio um menino de 5 anos.

Depois de 4 anos resolvemos adotar novamente e ampliamos mais o perfil e nem ficamos em fila, adotamos um menino de 8 anos.

O "perfil padrão" realmente eu até estranho, acredito que a pessoa faça uma associação com gravidez (que com certeza virá um bebê) !?

Via as adoções internacionais e sempre eram das crianças disponíveis. Acho que as pessoas realmente devem adotar crianças de acordo com seus perfis porém acredito que informação leva sim a possibilidade de mudanças.

E não acho que são as mudanças de perfis que causam devolução, mas a dificuldade de lidar com o imprevisto. Muitas pessoas têm filhos biológicos e não cuidam, os "abandonam" para uma vó, ou tia, etc.

Ser mãe/pai é um processo. [...] Os desafios são muitos. Pode até ser uma doença, uma dificuldade de aprender, um comportamento inadequado. Enfim filhos são nossos maiores desafios e também temos que ter consciência que nos são emprestados temporariamente, depois terão vida própria. <3

Depois de ser mãe tenho a sensação de ter parte do coração fora do corpo... como sofremos por tudo que acontece a eles ! E como aprendemos com eles !!

Após textos de depoimento, como este, os participantes do grupo escrevem diversas mensagens, comentando a experiência relatada, narrando sua própria vivência adotiva, elogiando e também tecendo críticas, ou expondo dúvidas que tenham e queiram compartilhar com o grupo.

Além de depoimentos e notícias, há também oferecimento de suporte material, normalmente para adotantes que precisem viajar para realizar o estágio de convivência exigido no processo de adoção. Um exemplo deste tipo de mensagem:

Oi, pessoal! Feliz 2018! Como já fiz outras vezes no início do ano, quero deixar registrado que a minha casa, no centro de SP capital, está disponível para todos/as que necessitem para estágio de convivência por aqui! E aproveito também para desejar uma ótima semana! ☺

Observa-se que os grupos de apoio à adoção, mesmo que virtuais, promovem as finalidades dos grupos de ajuda e suporte mútuos, conforme apresentados na literatura científica. Caplan (1974, citado por Ornelas, 1994), propõe três conjuntos de atividades como possíveis integrantes do “Sistema de Suporte” social, que são: “o apoio prestado ao indivíduo na mobilização dos seus recursos psicológicos de modo a permitir-lhe a gestão dos seus problemas emocionais, a partilha de atividades e a prestação de ajuda material” (p. 333). A partir da observação das atividades *online* dos GAAs, de seu caráter interativo, do compartilhar de experiências oportunizado, da promoção de atos reflexivos coletivos, do oferecimento de ajuda material, pode-se depreender que tais grupos estão exercendo uma função de suporte social para pretendentes à adoção e famílias adotivas.

Os GAAs que realizam atividades presenciais, em sua maioria, possuem também *site* e/ou página no *Facebook* para divulgação de informações sobre o tema e sobre suas próprias atividades, e alguns para a promoção de debates. A forte presença dos GAAs no universo virtual permite o acesso ao seu discurso e práticas, sendo interessante fonte de informações para pesquisas.

As atividades desenvolvidas presencialmente pelos grupos serão posteriormente descritas, na apresentação dos resultados obtidos junto às participantes deste estudo.

A próxima Tabela, de número 3, apresenta o tempo de existência dos GAAs participantes desta pesquisa.

Tabela 3: Tempo de existência dos GAAs participantes

TEMPO DE EXISTÊNCIA DOS GAAs	FREQUÊNCIA	%
1 ano ou menos	16	17,8
2 a 5 anos	34	37,8
6 a 10 anos	16	17,8
Mais de 10 anos	24	26,7
TOTAL	100	100,0

A maioria dos grupos participantes (37,8%) está em funcionamento na faixa entre 2 a 5 anos; 26,7% existem há mais de 10 anos; e vários grupos iniciaram suas atividades há um ano ou menos (17,8%). Constata-se que existem grupos com tempo diverso de funcionamento atuando no país e que houve o surgimento de diversos GAAs nos últimos anos, tendo a maioria absoluta destes (55,6% desta amostra) até 5 anos de existência.

Quanto ao financiamento das atividades dos grupos de apoio à adoção, pode-se verificar, pela Tabela 4, que a maioria absoluta (85,6%) dos grupos realiza suas ações por meio do voluntariado exercido por seus integrantes. Salienta-se que esta questão foi categorizada por respostas, e não por participante, para facilitar a visualização de quantos grupos possuíam quais tipo de financiamento. Alguns grupos obtêm mais de um tipo de financiamento.

Tabela 4: Financiamento das ações promovidas pelos GAAs participantes

FINANCIAMENTO DOS GAAs	FREQUÊNCIA	%
Voluntariado realizado pelos integrantes do GAA	77	85,6
Contribuições de financiadores particulares externos ao GAA (pessoas físicas e/ou jurídicas)	27	30,0
Verbas públicas obtidas a partir de projetos inscritos em editais	10	11,1
Verbas públicas, devido a este GAA ser um grupo institucional do Judiciário	4	4,4
Não respondeu	2	2,2
Outros	6	6,7

Trinta por cento dos grupos recebe contribuições de financiadores particulares externos ao GAA (sejam estas pessoas físicas e/ou jurídicas). Em 11,1% dos grupos o financiamento se dá por meio de verbas públicas obtidas a partir de projetos inscritos em editais. Quatro grupos indicaram ter suas atividades financiadas por verbas públicas devido ao GAA ser um grupo institucional do Judiciário. Seis grupos indicaram outras fontes de financiamento, tais como convênio com órgão municipal; parceria com a administração pública sem edital ou o GAA em questão constituir um programa criado por uma organização civil. Dois grupos não responderam a esta questão.

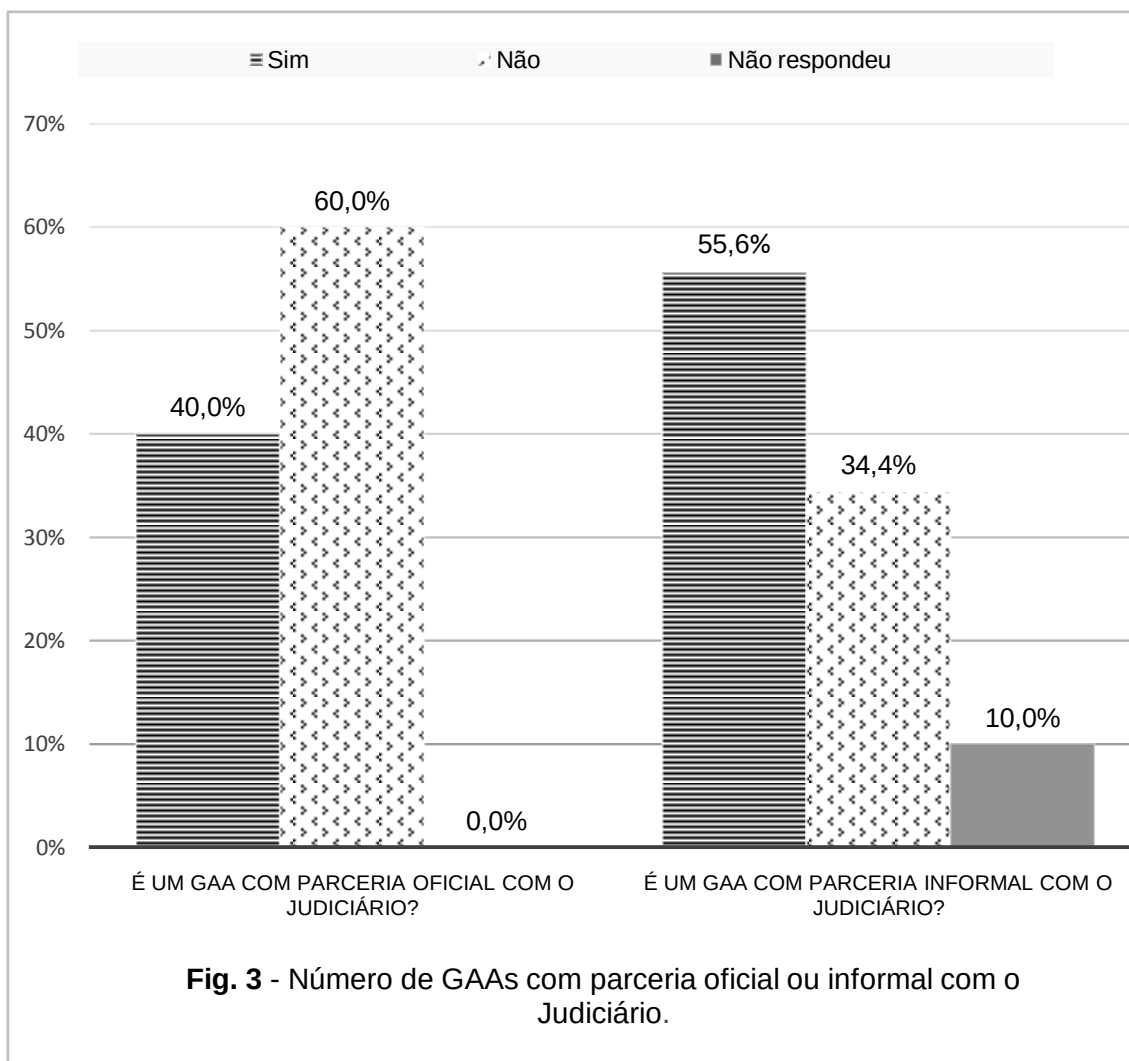
Dentre os dez grupos que informaram obter financiamento a partir de editais, nove também mencionaram que sua atuação se dá por voluntariado. Dentre os 27 grupos que obtêm contribuições de financiadores particulares externos ao GAA, 22 informaram que suas ações são também viabilizadas com o voluntariado dos integrantes do GAA.

Em função da discrepância numérica de GAAs nas regiões do país, não é possível comparar de forma confiável os tipos de financiamentos de grupos em relação a estados ou regiões, ou verificar se a obtenção de verbas públicas faz ou não diferença estatística significativa quanto ao número de ações realizadas pelos GAAs. O que se pode afirmar é que os grupos de apoio à adoção constituintes desta amostra contam basicamente com voluntários (85,6%); que 30% deles recebem contribuições de financiadores particulares externos ao GAA, sejam estas pessoas físicas ou jurídicas; e que uma pequena parte dos grupos (11,1% da amostra) costuma obter verbas públicas para atuação, a partir de aprovação de projetos em editais.

A Figura 3, apresentada a seguir, mostra a existência ou não de parceria - oficial e informal -, entre os GAAs e o Poder Judiciário de suas cidades. Dentre os grupos participantes da pesquisa, 40% possuem parceria oficial com o Judiciário e 55,6% têm com este uma relação de parceria informal. Nota-se que os GAAs se consideram parceiros, direta ou indiretamente, das Varas de Infância e Adolescência, ou Varas de Adoção.

Destaca-se que uma das ações previstas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária é “Estimular a integração entre o trabalho das equipes técnicas da

Justiça da Infância e da Juventude, do Ministério Público e os Grupos de Apoio à Adoção (GAA) nos municípios” (BRASIL, 2006, p. 99). A partir dos resultados obtidos no presente estudo, acredita-se que esta meta está sendo alcançada.



Uma das participantes entrevistadas nesta pesquisa destaca o voluntariado fiel, que permanece participando do grupo, e a efetivação de parcerias com o Poder Público como diferenciais para a realização de ações em GAAs:

Os diferenciais no sucesso da atuação de um GAA devem-se particularmente a dois fatores principais: a garantia do bom desempenho do trabalho voluntário fidelizado aos objetivos da instituição e a capacidade de planejamento/organização no

desenvolvimento de parcerias com o Setor Público. Desta maneira, podemos observar em cada região do país GAA's que se destacam e que têm sido multiplicadores de suas boas práticas. A ANGAAD tem a preocupação permanente de desenvolver eventos que possibilitem este compartilhamento de experiências. (E4)

Sabe-se que há por volta de 169 grupos de apoio à adoção no Brasil e um número muitíssimo maior de cidades no país. Sendo assim, é fundamental que o Poder Público ofereça ações de preparação e suporte pós-adoção, posto que em muitas localidades não poderá contar com a colaboração presencial de grupos de apoio à adoção da sociedade civil.

Considerando esta realidade, um grupo de apoio à adoção que está se destacando no trabalho de formação de profissionais, na modalidade a distância, para atuação nas áreas de preparação para adoção e para o apadrinhamento afetivo é o Aconchego – Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária, que tem sede em Brasília. A partir da aprovação de projetos em editais, criou-se uma parceria do grupo com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e com o CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conforme informação disponibilizada no *site* do GAA, o Aconchego tem promovido um curso de capacitação profissional dirigido às equipes psicossociais das Varas da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Secretarias de Assistência Social, profissionais de instituições de acolhimento e integrantes de ONGs. O referido curso de capacitação tem 80 horas de duração, sendo gratuito para os profissionais que quiserem participar, com número de vagas definido com base no número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições em cada estado²⁴. Este tipo de atuação mostra que alguns GAAs se profissionalizaram, constituindo equipes técnicas de trabalho, ainda que a maioria dos grupos atue principalmente com voluntariado, realizando atividades de ajuda e suporte mútuos. Existe uma diversidade nos tipos de estruturação e modos de atuação dos GAAs no Brasil – como se verá adiante, na descrição das atividades promovidas por estes grupos.

Pelo que se observou no estudo da literatura científica, há grupos de apoio à adoção que são vinculados a universidades, especialmente a cursos de Psicologia, sendo importante também este tipo de parceria, quando possível, para a construção

²⁴ Informação disponível em: <http://www.aconchegodf.org.br/programasprogramadeformacao.html>.

coletiva e troca de conhecimentos entre os grupos sociais envolvidos (estudantes e professores universitários, profissionais do Judiciário, famílias por adoção). As parcerias, além de enriquecedoras das práticas e das reflexões, também podem auxiliar na concretização da oferta de atividades de preparação psicossocial e apoio às famílias por adoção e às crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, tendo em conta a sobrecarga de trabalho dos profissionais que integram as equipes técnicas do Judiciário, que na maioria dos casos atendem a demandas diversas. Como já mencionado na revisão teórica (AMP, 2008; BERNARDI, 2011), além da dificuldade concreta destes profissionais em atender cuidadosamente a um número elevado de processos, essa mesma realidade impõe uma séria dificuldade para que os profissionais se especializem, o que é necessário para uma atuação qualificada.

Em abril de 2014, o Conselho Nacional de Justiça, por meio do Provimento nº 36, dispôs sobre a estrutura e procedimentos das Varas da Infância e Juventude, determinando aos Tribunais de Justiça que, num prazo de 90 dias, realizassem estudos destinados a equipar comarcas e foros regionais que atendessem a mais de cem mil habitantes com varas exclusivas de infância e juventude, dentre outras providências. O mesmo Ato Administrativo determinou que, no prazo de 90 dias, todas as varas então existentes fossem estruturadas com competência exclusiva em matéria de infância e juventude, bem como a CEJA (Comissão Estadual Judiciária de Adoção) ou CEJAI (Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional), com equipes multidisciplinares (compostas pelo menos de psicólogo, assistente social e pedagogo), informando ao CNJ inclusive os nomes e a qualificação técnica dos profissionais lotados em cada comarca/foro regional. Dentre outras solicitações, o Provimento nº 36 determinou também a promoção de parcerias entre TJs e GAAs: “convênios não onerosos com entidades que apóiam a adoção ou universidades, com a finalidade de colaborar com a realização dos cursos preparatórios para adoção para os pretendentes orientados pela equipe técnica do Judiciário, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar”.

Compreende-se que o Provimento nº 36 constitui uma tentativa de promoção da garantia de direitos à criança e aos adolescentes. No caso do estabelecimento de parcerias com os GAAs, parece que esta regulamentação surtiu efeitos, tendo em conta que, dentre os GAAs representados nesta pesquisa (que são mais de 50%

dos grupos de apoio à adoção localizados no país), 95,6% possuem algum tipo de convênio com o Judiciário, ainda que a menor parte (40,0%) tenha uma parceria formal.

A maioria das entrevistadas nesta pesquisa, todavia, não têm a mesma percepção sobre a concretização de convênios entre GAAs e Poder Judiciário, ou sobre a existência de uma real parceria. Demonstrando domínio do conhecimento sobre a legislação pertinente, algo característico das lideranças dos GAAs, uma das entrevistadas diz:

Os artigos 50 e 197c do ECA impõem à autoridade judiciária a responsabilidade de preparação dos pretendentes à adoção, portanto, está ao encargo da equipe técnica das Varas de Infância de cada comarca esta tarefa. Mas a realidade é totalmente diversa do impositivo de lei, pois, ainda temos um número muito reduzido de Varas especializadas de Infância e Juventude no país, sendo a maioria delas varas cumulativas. Portanto, se não temos Varas especializadas, não temos técnicos preparados e não há atendimento adequado ao cidadão. Se não fosse o “EGO” exacerbado dos operadores do PJ [Poder Judiciário] e a omissão do MP [Ministério Público], seria perfeitamente viável (e o Provimento 36 do CNJ determina que assim o seja) que por iniciativa destas autoridades pudessem estabelecer-se convênios com os GAA's para a prestação destes serviços de atendimento. O papel dos GAA's está aí formalizado, pela competência assegurada ao longo de décadas de aprendizado, como “organismo auxiliar” na preparação de pretendentes à adoção. Aproveita quem tem inteligência para isso! (E4)

Ainda que o movimento dos grupos de apoio à adoção se caracterize pela difusão da adoção legal - ou, como os GAAs costumam dizer, da adoção “legal, segura e para sempre” -, na visão das lideranças do movimento parece existir certa disputa de poder entre eles e o Poder Judiciário. Outros relatos de entrevistadas evidenciam esta questão:

Eu acho que os GAAs realmente são fortes. Não dá mais pra pensar que eles não têm uma voz, eles têm voz. Hoje o Judiciário, que eu acho que é o nosso grande ponto, do Judiciário não se sentir ameaçado, do Judiciário reconhecer que esses grupos podem sim estar trabalhando juntos com o Judiciário e assim estar fortalecendo e assim estar ampliando muito mais o campo de ação e o campo de acolhimento psíquico, né? Falando desse lado de acolhimento psíquico, desse lado de acolhimento afetivo e desse lado do acolhimento cultural, que muitas vezes o Judiciário não consegue,

por ter o papel de justiça, e os grupos conseguem fazer isso. Então acho que o grande lance hoje é esse reconhecimento da força que tem um GAA e do Judiciário aceitar essa força e aceitar que nós não estamos tentando tirar deles essa função deles. Nós estamos querendo agregar, estamos querendo adicionar. (E5)

Há casos de TJs que não aceitam os GAAs e outros que adoram a parceria. [...] Aqui, as técnicas sempre querem diminuir nossa participação.

[...] A fraqueza [dos GAAs] está na [falta de] fidelidade dos voluntários, falta de recursos financeiros e apoio judiciário em alguns lugares. (E1)

Os maiores desafios [dos GAAs] estão afetos, muitas vezes, à falta de recursos financeiros e humanos, e especialmente ao próprio preconceito de instituições do sistema de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes em relação à adoção. (E2)

Uma parte das coordenadoras de GAAs (25,6% das participantes) também indicou a falta de apoio do Poder Judiciário como uma das dificuldades enfrentadas pelo seu GAA – opiniões que serão detalhadas posteriormente neste trabalho, acerca das dificuldades enfrentadas pelos GAAs, segundo as participantes (assunto descrito na Tabela 11).

Ao analisar esta percepção de não-abertura de parte do Poder Judiciário à atuação dos GAAs da sociedade civil, podem-se levantar algumas hipóteses. O distanciamento mencionado, que ocorre em alguns casos, talvez possa dizer respeito à compreensão que cada equipe técnica e juiz tenham sobre o que vem a ser o trabalho de ajuda mútua. Será que existe uma valorização maior da atuação de GAAs, pelo Poder Judiciário, quando estes possuem psicólogos e assistentes sociais contratados (ou voluntários com formação acadêmica nestas áreas) para a atuação no Grupo, saindo da função básica de suporte social entre pares? O conhecimento advindo da experiência e a própria relação de ajuda e de suporte mútuos estariam sendo menos valorizados do que os conhecimentos dos profissionais da área?

Outra possibilidade a ser levantada seria a de que alguns profissionais de equipes técnicas do Judiciário, ou magistrados, bem como integrantes do Ministério Público de algumas regiões possuam entendimentos diferentes daqueles do movimento de grupos de apoio à adoção sobre formas de se promover os direitos à

infância e à adolescência. A ANGAAD, em sua Carta de Princípios²⁵, define-se como um canal do Movimento Nacional de Apoio à Adoção, que “trabalha pela garantia do direito à convivência familiar e comunitária de toda criança e adolescente institucionalizado, dentro da perspectiva de uma nova cultura de adoção”. Tem como missão “Promover a defesa dos direitos à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, na perspectiva das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), representando os Grupos de apoio a adoção junto aos Poderes Públicos Instituídos e às organizações da Sociedade Civil, investindo em ações que desenvolvam e fortaleçam uma cultura de adoção no país”. Os profissionais que integram o Poder Judiciário têm por base de atuação a mesma legislação – o ECA – mas podem fazer outras leituras sobre as estratégias de promoção da convivência familiar e comunitária, não dando o mesmo destaque para a adoção. A existência de divergências ideológicas pode levar à limitação na efetivação de parcerias. Cada parte pode estar defendendo a sua interpretação, o seu ideário, cada um entendendo que está propondo o melhor, dentro do seu ponto de vista.

Tendo por base que diferenças e divergências são esperadas em quaisquer campos, é fundamental a abertura para o diálogo entre os setores integrantes da rede de proteção da criança e do adolescente, a fim de obter avanços e superações, transformações da realidade em benefício de toda a sociedade. Gadotti, Freire e Guimarães (1995) afirmam que o conflito só impede o diálogo entre antagonistas, e não entre iguais e diferentes. Sobre as premissas para o diálogo, Paulo Freire lança questões: “Como posso dialogar, se alieno a ignorância, isto é, se a vejo sempre no outro, nunca em mim? [...]. Como posso dialogar, se me fecho à contribuição dos outros, que jamais reconheço, e até me sinto ofendido com ela?” (FREIRE, 1987, p. 46).

O diálogo é um processo comunicativo, interativo, que promove o encontro entre verdades. De acordo com Ivo Dickmann e Ivanio Dickmann (2017), é justamente no diálogo com os outros, especialmente com os discordantes, que é possível a cada um aprofundar a sua própria concepção da realidade. A “pedagogia do diálogo problematizador” é uma das bases da didática freireana, constituindo-se em um “tempo de expansão da leitura de mundo” (DICKMANN; DICKMANN, 2017, p. 12). No olhar de Paulo Freire, “Neste lugar de encontro, não há ignorantes

²⁵ Informação disponível em: <http://www.angaad.org.br/carta-de-principios-da-associacao-nacional-de-grupos-de-apoio-a-adoacao/>.

absolutos, nem sábios absolutos: há homens que, em comunhão, buscam saber mais” (FREIRE, 1987, p. 46). Para tal, cada parte precisa querer “saber mais”, se dispondo a ver-se como educador e também como educando, como quem tem algo para ensinar e algo para aprender com os outros.

4.3 PERFIL DAS LÍDERES E DAS COORDENADORAS DE GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO NO BRASIL: DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS E OPINIÕES SOBRE O CONTEXTO DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO EM SUAS REGIÕES

Participaram desta pesquisa: coordenadoras de grupos de apoio à adoção (que responderam a um questionário) e líderes do movimento nacional de GAAs (que responderam a uma entrevista).

Como a maioria absoluta de colaboradores foi composta por mulheres, seja entre participantes que responderam ao questionário quanto à entrevista, optou-se por nomear nesta pesquisa “as” participantes, generalizando o todo de participantes para o feminino, e não para o masculino, como seria a regra gramatical. A análise da questão de gênero verificada na participação em GAAs será feita no item 4.3.2 deste trabalho.

Como poderá ser visto a seguir, as participantes desta pesquisa constituem uma amostra bastante homogênea em seu perfil, o que indica a validade dos resultados obtidos. Segundo Cendón, Ribeiro e Chaves (2014), alguns pesquisadores validam pesquisas online (*web surveys*) “apenas em casos de comunidade de indivíduos com afinidades e características homogêneas” (p. 33).

4.3.1 Caracterização das participantes entrevistadas – Lideranças do movimento de Grupos de Apoio à Adoção

Foram entrevistadas seis pessoas que integram GAAs vinculados à ANGAAD e são consideradas lideranças do movimento nacional de GAAs por seus próprios pares. São pessoas que coordenam ou já coordenaram GAAs, que se apresentam nos ENAPAS e nos Encontros Regionais dos grupos de apoio à adoção brasileiros como palestrantes, além de representarem este movimento em eventos para além daqueles promovidos pelos GAAs e junto à mídia.

Concorda-se com Ferreira (2015) que as lideranças no universo da adoção no Brasil envolvem duas esferas: “a sensibilidade ligada ao lado familiar da relação adotiva; e outra mais ligada à participação na política institucional-legal” (p. 96).

Para garantir o anonimato das participantes, será apresentado um perfil geral destas. Na apresentação de resultados desta pesquisa, o nome das entrevistadas será omitido e, em seu lugar, será apresentado um código: E1; E2; E3; E4; E5 e E6.

Foram entrevistadas cinco mulheres e um homem, com idades entre 49 e 79 anos ($Md^{26}=57,5$). As citações diretas das entrevistas foram apresentadas no feminino, independentemente do gênero da pessoa entrevistada, visando também à garantia da privacidade do único participante homem.

Dentre as seis participantes entrevistadas, todas exercem a parentalidade pela via da adoção, sendo que quatro possuem também filhos consanguíneos.

As entrevistadas residem em diferentes Estados da federação, quais sejam: Distrito Federal, Paraná, Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte. Cinco são casadas e uma é viúva. Todas possuem nível superior de ensino, das quais quatro cursaram pós-graduação. Suas profissões se relacionam aos cursos superiores que realizaram. Pertencem às camadas médias da sociedade brasileira.

Quanto à religião, das seis entrevistadas, cinco citaram professar a religião espírita. Especificamente, três indicaram serem espíritas; uma é católica; e duas relataram possuir mais de uma religião, sendo uma delas católica e espírita; e a outra protestante e espírita. Um número maior do que o da distribuição média de pessoas da religião espírita na população brasileira também foi observado entre as coordenadoras de GAAs que responderam ao questionário, como será visto e debatido à frente.

Em relação à entrada no universo dos grupos de apoio à adoção, todas as entrevistadas relataram que sua vivência pessoal – como mãe/pai ou filha(o) por adoção - mobilizou sentimentos e ideias que as fizeram desejar participar deste movimento. Segue um trecho de entrevista que exemplifica esta posição:

A minha entrada no Movimento Nacional de Apoio à Adoção ocorreu a partir da fundação do Projeto Acalanto/SP, primeiro GAA da cidade de São Paulo, em 1993. Minha experiência como filha adotiva e mãe adotiva consolidou vivências fundamentais que vêm possibilitando o

²⁶ Mediana (Md) é o valor que divide o conjunto de dados em dois subconjuntos de mesmo tamanho. Em outras palavras, a mediana pode ser definida como “o valor que está no meio da amostra, isto é, que apresenta o mesmo número de valores acima e abaixo dela” (DANCEY; REIDY, 2006, p. 59). Em caso de haver um número par de valores, como foi o caso desta pesquisa, ordenamos em sequência a idade das seis participantes, e a mediana é a média aritmética dos dois valores centrais.

rico compartilhamento destas experiências com a sociedade através do espaço que os GAA's conquistaram. (E4)

A preocupação com a questão das crianças que vivem em instituições de acolhimento, que vivenciam outras realidades nos aspectos de apoio social, afetivo e socioeconômico, está presente também como fator motivador à participação, como neste relato:

[A entrada no universo dos GAAs] foi quando minha filha se formou em psicologia e queria trabalhar. Vi que era um começo difícil embora com pais, casa, carro. Nesta época pensei nos jovens saindo com 18 anos de uma instituição. [...] Gostei muito de participar e já são 22 anos de trabalho voluntário. (E1)

Três participantes, além da vivência pessoal da adoção, mencionaram terem sido afetadas por um GAA, no caso o Acalanto/SP, um dos grupos pioneiros do movimento, contato que as estimulou a construir um grupo de apoio à adoção em suas cidades. Um relato que ilustra esta situação:

A história de adoção na minha vida sempre foi muito tranquila. Eu dizia que eu queria ter um filho biológico, consanguíneo, e um filho por adoção. Quando namorava, meu marido topou essa ideia da gente ter um filho biológico e um filho por adoção. Quando a gente pensou em ter filhos eu descobri que eu não poderia gerar. Gerar eu poderia, eu não poderia gestar. [...] Quando a gente adotou existia duas assistentes sociais na Vara da Infância aqui de Brasília que tinham ido a São Paulo e tinham conhecido o Projeto Acalanto de São Paulo. E aí elas trouxeram a ideia do Grupo de Apoio à Adoção pra Brasília e começou esse grupo. Eu não tava nessa época no grupo, eu cheguei um pouco depois, mas assim aconteceu e assim eu entrei, porque como mãe por adoção eu achei que a gente precisava fazer parte desse universo. (E5)

A relação entre o surgimento dos GAAs e as questões da religiosidade; do aspecto afetivo dos grupos; da ênfase na adoção legal (e da relação entre GAAs e Varas); do contato com materiais bibliográficos sobre adoção; da adoção como uma causa, também se fizeram presentes nos discursos das entrevistadas, podendo ser exemplificados por este relato:

Em setembro de 1996 o Dr. [nome] do GAA de São Paulo - chamado Projeto Acalanto São Paulo - veio a Natal proferir uma palestra em seu âmbito religioso e pediu permissão para apresentar sua proposta de trabalho como voluntário na causa da Adoção. Após sua

apresentação cerca de 40 voluntários deixaram o nome com interesse em implantar essa proposta adotiva em nosso estado. Eu não estava nessa Palestra, mas ao ouvir uma amiga falar sobre o assunto, as palavras ACALANTO e ADOÇÃO me motivaram a pedir para fazer parte da primeira reunião. O assunto e o nome me tocaram de uma maneira bastante ESPECIAL e AFETIVA, que não sei explicar. Em seguida recebemos do referido palestrante apostilas e livros sobre adoção e como organizar um grupo como o deles em Natal. Realizamos várias reuniões durante os 3 meses seguintes. Fizemos e aprovamos nosso estatuto, nossa primeira Diretoria, nosso local de encontros, e lá estava eu como Presidente do eleito [nome do GAA].

Confesso que após todo corre-corre de regularização, documentação, listas para cartório etc... não sabia exatamente o que devíamos fazer, qual caminho a trilhar, como ajudar a crianças e adolescentes em situação de risco, como trabalhar a adoção legal em nosso estado, onde na época havia muitos raptos de crianças que ventilavam a ideia de serem para adoção, sendo subterfúgios para tráfico de órgãos, como também muitas adoções internacionais de maneiras supostamente ilegais. [...]

Participo desse Grupo de Apoio a Adoção por acreditar que toda criança e adolescente necessita de estar inserida e incluída (em todos os sentidos) numa FAMÍLIA, acreditando que a ADOÇÃO é o único caminho, com base em Schettini na frase: "Todos os filhos são biológicos e todos os filhos são adotivos". A abrangência desse registro nos remete a maneira direta e verdadeira de se sentir filho, por esse motivo me sinto COMPROMETIDA com esta causa, e sonho em minimizar a realidade do abandono através da adoção. (E6)

Houve relato de duas participantes de que, além da experiência como mães adotivas, participaram de atividades universitárias que as sensibilizaram. Uma participante disse ter participado de uma Semana da Adoção em uma universidade, após ter adotado um filho alguns anos antes. Outra relatou ter realizado um trabalho universitário sobre adoção tardia, como descrito abaixo:

[...] A partir da adoção eu entrei em contato com aquelas dúvidas básicas de todos os pais adotivos de primeira viagem: como contar a ele sobre a história de adoção e outras questões. Na época eu estava fazendo um trabalho para Universidade [...] e meu trabalho era sobre adoção tardia. A partir desse trabalho eu conheci todo um universo de pessoas que se dedicavam à adoção como uma causa. Eu fiquei muito empolgada com este trabalho, me identifiquei com esse trabalho e apesar de que inicialmente a minha demanda foi pessoal, logo em seguida ela se tornou uma espécie de missão, eu comecei a participar da militância pela adoção. [...] Não me vejo mais não fazendo esse trabalho e vou sempre contribuir da forma como eu posso, da forma como eu sei, da forma como eu aprendi [...] no sentido de cada vez mais proporcionar oportunidades de família pra muitas crianças que ainda não a tem. (E3)

Pode-se observar que alguns elementos se destacaram para a entrada e para o engajamento destas líderes no movimento de grupos de apoio à adoção, a saber: a experiência pessoal considerada fonte de aprendizagem transformadora; a preocupação com as crianças que vivem em instituições de acolhimento (também pela comparação da realidade destas com a de seus filhos); a percepção do peso da diferença socioeconômica na vida das crianças que residem em instituições de acolhimento; o caráter de missão que assumem em sua atuação (talvez derivado também da religiosidade das participantes); o entendimento da adoção como uma causa; a valorização da legalidade na adoção; o contato com conhecimentos universitários; o acesso a materiais impressos (livros, boletins) que foram divulgados a partir da década de 90 com o objetivo de divulgar a “nova cultura da adoção”; a influência de um GAA para a construção de outros. Estes aspectos reiteram dados obtidos por Ferreira (2015), no estudo que realizou sobre o movimento dos grupos de apoio à adoção no Brasil, mostrando uma consistência de informações quanto ao perfil de suas lideranças.

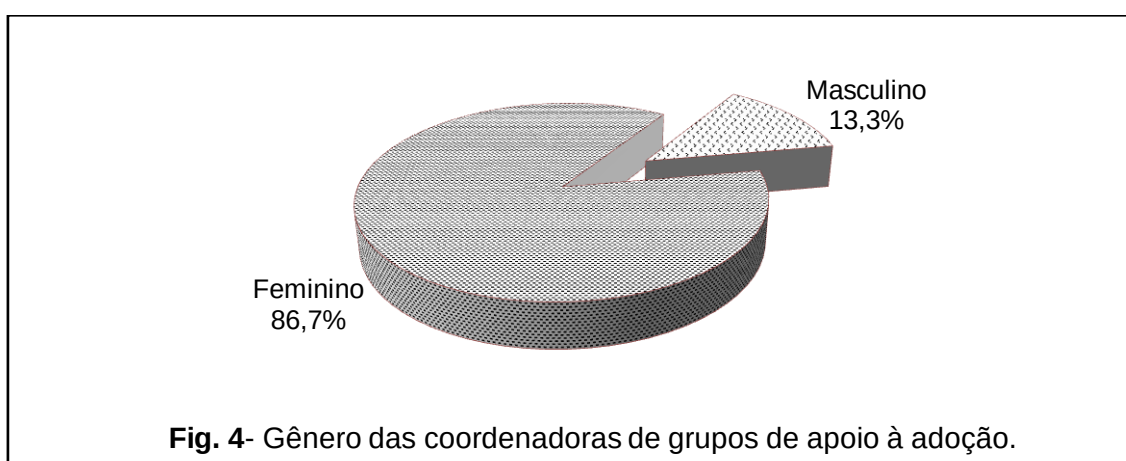
Os elementos acima destacados participam da construção do estilo de atuação educativa promovida pelos grupos de apoio à adoção, tanto em relação aos conteúdos quanto aos métodos, como será discutido posteriormente.

4.3.2 Caracterização das participantes que responderam ao questionário – Coordenadoras de grupos de apoio à adoção

Dentre as 90 participantes da pesquisa que responderam ao questionário *online*, 93,3% são coordenadoras de grupos de apoio à adoção. Nos demais casos (F=6), a colaboradora da pesquisa foi indicada pela coordenação do grupo para responder ao questionário; ou o grupo não possui a figura de um(a) coordenador(a), tendo as respostas sido fornecidas por uma das integrantes do grupo com experiência na atuação no GAA.

A maioria absoluta das pessoas que respondeu ao questionário é do gênero feminino (86,7%, F=78), como mostra a Figura 4. Historicamente, atividades relacionadas ao cuidado das pessoas têm sido atribuídas às mulheres (Organização Internacional do Trabalho – OIT, 2005).

Considerando que os GAAs são conduzidos majoritariamente por meio de voluntariado²⁷, e que o perfil dos voluntários no Brasil é equilibrado entre homens e mulheres, segundo dados do Instituto Datafolha (2014), se fortalece o entendimento de que é devido à atuação em GAAs se relacionar com o universo da família, da infância e da adolescência que há significativamente mais mulheres do que homens na posição de coordenação de grupos de apoio à adoção.



Dentre os 12 homens coordenadores de GAAs que responderam à pesquisa, oito são pais adotivos.

Dos participantes do gênero masculino, dois integram uma equipe técnica do Judiciário, sendo portanto outra possibilidade para um homem participar de um GAA o fato dele trabalhar em uma área relativa à da adoção.

O estado civil das participantes é apresentado na Figura 5. A maioria absoluta das participantes é casada ou mora junto com um(a) companheiro(a) (72,3%).

Houve diferença estatística significativa no cruzamento de dados entre estado civil e condição de ser pai ou mãe adotivos. Participantes casadas e divorciadas concentram porcentagem internas maiores no que se refere a afirmarem ser mãe/pai adotivos: 68,25% e 55,56% respectivamente, ao contrário das solteiras, dentre as quais 76,92% informaram não terem realizado uma adoção.

²⁷ Conforme dados obtidos nesta pesquisa, já apresentados na Tabela 4.

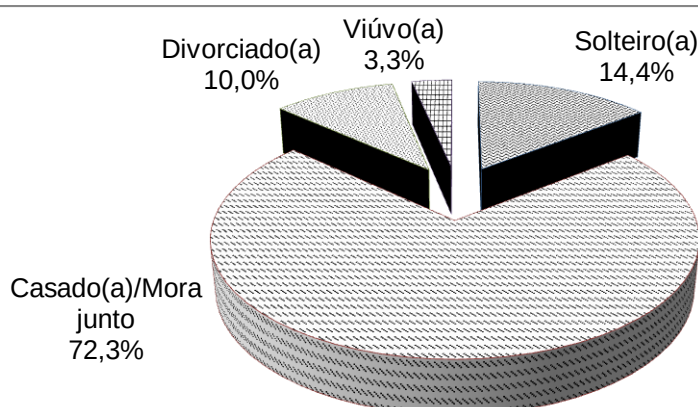


Fig. 5 - Estado civil das coordenadoras de grupos de apoio à adoção.

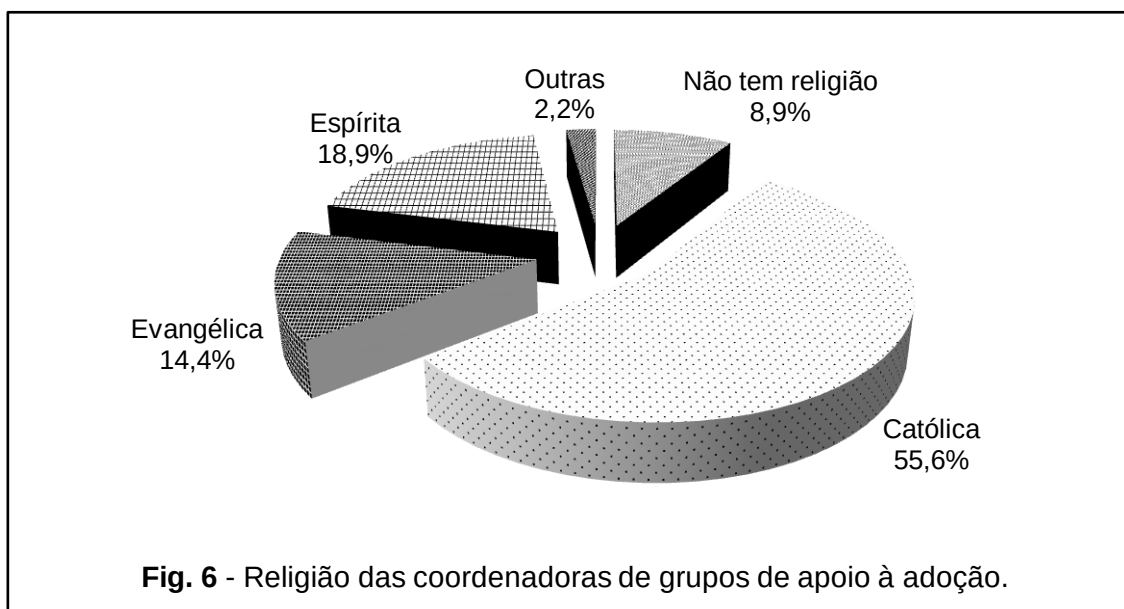
Quanto à idade, na Tabela 5 pode-se observar uma maior concentração de coordenadoras de grupos de apoio à adoção na faixa etária entre 40 a 49 anos, que é justamente a que mais pratica voluntariado no Brasil, segundo dados do IBOPE (2012). Somando os números das categorias que vão de 30 a 49 anos, chega-se a 61,1% da amostra, como pode ser visto na Tabela 2.

Tabela 5: Idade das coordenadoras de GAA participantes

IDADE DO COORDENADOR DE GAA	FREQUÊNCIA	%
Até 19 anos	1	1,1
De 20 a 29 anos	5	5,6
De 30 a 39 anos	25	27,8
De 40 a 49 anos	30	33,3
De 50 a 59 anos	18	20,0
60 anos ou mais	10	11,1
Não respondeu	1	1,1
TOTAL	90	100,0

Em relação à religião, a Figura 6 mostra que maioria das participantes que responderam ao questionário são católicas (55,6%); seguidas de espíritas (18,8%); evangélicas (14,4%); pessoas sem religião (8,9%); e com outras religiões (2,2%). Comparando o perfil desta amostra com os dados do Censo de 2010 do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nota-se que a porcentagem de espíritas coordenando GAAs (18,8%) é proporcionalmente bem maior do que a de

peçoas que se declaram espíritas na população brasileira em geral, contingente que no último censo, de 2010, foi de 2,0%. De acordo com Stoll (2004), os dados obtidos nos censos demográficos são insuficientes para captar a extensão da difusão do espiritismo no Brasil. Segundo a autora, os dados estatísticos não apreendem as situações de “dupla pertença”, frequentes no campo religioso brasileiro. Há pessoas que se declaram católicas, mas apresentam crenças espíritas, como por exemplo a crença na reencarnação; há quem se diga espírita, sendo adepto de religiões afro-brasileiras; assim como há quem se declare sem religião, por não frequentar assiduamente serviços religiosos, sem necessariamente significar ausência de religiosidade.



Esta “dupla pertença” foi observada entre as participantes entrevistadas para esta pesquisa. Já o instrumento para registro da informação sobre religião junto a coordenadoras de GAAs nesta pesquisa, assim como ocorre na maioria dos censos, não permitiu o registro de múltiplas alternativas neste item, ainda que tivesse um espaço aberto para outras respostas. Sendo assim, pode ser que haja mais pessoas que assinalaram uma religião, mas na realidade possuem crenças relativas a mais de uma delas.

Pesquisas anteriores (EBRAHIM, 1999; WEBER, 2001) indicam que a “adoção tardia” é mais frequente entre pais adotivos espíritas do que entre pessoas de outras religiões. Schetinni (2007, p. 83) também verificou que existe um maior

percentual de pais adotivos da religião espírita nas famílias biológico-adotivas, isto é, nas famílias que possuem filhos consanguíneos e também adotivos, em relação às famílias constituídas exclusivamente por adoção, o que pode indicar que as famílias espíritas adotam não tão fortemente por infertilidade, mas por caridade, acolhimento ao outro e resgate de dívidas passadas. Sendo assim, o número proporcionalmente alto de pessoas espíritas atuando como coordenadoras de grupos de apoio à adoção parece ter relação com o estilo diferente da média que este grupo apresenta na prática da adoção, e também com a missão dos GAAs, tendo em conta que uma das principais tarefas dos grupos de apoio à adoção é buscar famílias para crianças que estão fora do perfil “clássico” de adoção, e pessoas espíritas realizam com maior frequência este tipo de adoção.

Em comentário sobre o seu interesse pela religião espírita, uma das entrevistadas da presente pesquisa mencionou: “Nestes 23 anos que trabalho com pretendentes [à adoção], vejo que a chegada dos filhos tem muito a ver com questões espirituais” (E1).

O pensamento espírita sobre a adoção pode ser exemplificado por este relato de opinião de Allan Carneiro, de Belém (PA), publicado no livro “Os desafios da adoção no Brasil - II”:

[...] é preciso mostrar que a adoção representa uma evolução. Adotantes e adotivos têm a tarefa de passar pela Terra, e deixá-la melhor; - na comunidade em que vivo, a adoção está sendo desenvolvida pela visão espírita, onde a fraternidade e a fé superam as adversidades. Por isso, quanto mais conhecemos o Espiritismo revelado por Allan Kardec, mais aprimoramos o desejo de adotar uma criança (CARNEIRO, 1993, p. 62).

Esta publicação – “Os desafios da adoção no Brasil” – teve mais de um número, tendo sido organizada pelo psicólogo Fernando Freire e editada pela ONG suíça *Terre des Hommes*, citada anteriormente nesta tese. Estes livros contêm uma compilação de respostas a um questionário que era divulgado pela referida ONG, com perguntas sobre preparação de pais para adoção; critérios para escolha da criança adotada; pedagogia da criança adotada e educação da comunidade. Qualquer pessoa que quisesse poderia enviar respostas a este questionário para uma caixa postal da cidade de Curitiba, onde eram recebidas pelo referido psicólogo. Os livros traziam opiniões de pais adotivos, assistentes sociais,

psicólogos; reflexões que, nas palavras de Fernando Freire “nos lançam desafios, e representam uma alternativa aos silêncios que ainda dominam a experiência adotiva” (FREIRE, 1993, p. 7). As publicações da *Terre des Hommes* eram enviadas para universidades e para quem as solicitasse, buscando fomentar a “cultura da adoção”.

As participantes da pesquisa possuem alto nível de escolaridade, como mostra a Tabela 6.

Tabela 6: Nível de escolaridade das coordenadoras de GAA participantes

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FREQUÊNCIA	%
Fundamental Completo	1	1,1
Médio completo / Superior incompleto	8	8,9
Superior Completo	32	35,6
Pós-graduação	49	54,4
TOTAL	90	100,0

A maioria absoluta da amostra é constituída por pessoas que cursaram pós-graduação (54,4%). Somando a porcentagem das que possuem ensino superior completo com as que realizaram também uma pós-graduação, chega-se a 90% da amostra. Trata-se, portanto, de um grupo de pessoas com alta escolaridade, que provavelmente tem acesso à leitura de pesquisas, materiais de divulgação científica e notícias disponibilizadas na mídia sobre acolhimento de crianças e adolescentes e adoção. Este dado relativo à escolaridade é coerente com os resultados de pesquisa do IBGE (1997) sobre o perfil do associativismo no Brasil, que incluía três tipos de associativismo - sindical, de classe (associação a órgão de classe) e o associativismo comunitário -, na qual se verificou que a escolaridade é um fator que afeta o grau de participação em atividades políticas e sociais: “Com o aumento do número de anos de estudos cresce gradativa e regularmente a proporção de pessoas que participa destas atividades” (IBGE, 1997).

A atividade profissional exercida pelas participantes abrange diversas profissões correspondentes ao seu nível de escolaridade, como pode ser visto na Tabela 7, sendo as mais frequentes: psicólogas, assistentes sociais; professoras; advogadas; servidoras públicas e pedagogas. Diversas outras profissões foram

mencionadas com baixa frequência, tendo sido incluídas na categoria Outras, tais como: socióloga; bancária; costureira; produtora cultural; confeitadeira; jornalista; representante comercial; bióloga etc. Duas participantes, que reportaram exercer duas profissões concomitantemente, também foram incluídas na categoria Outras.

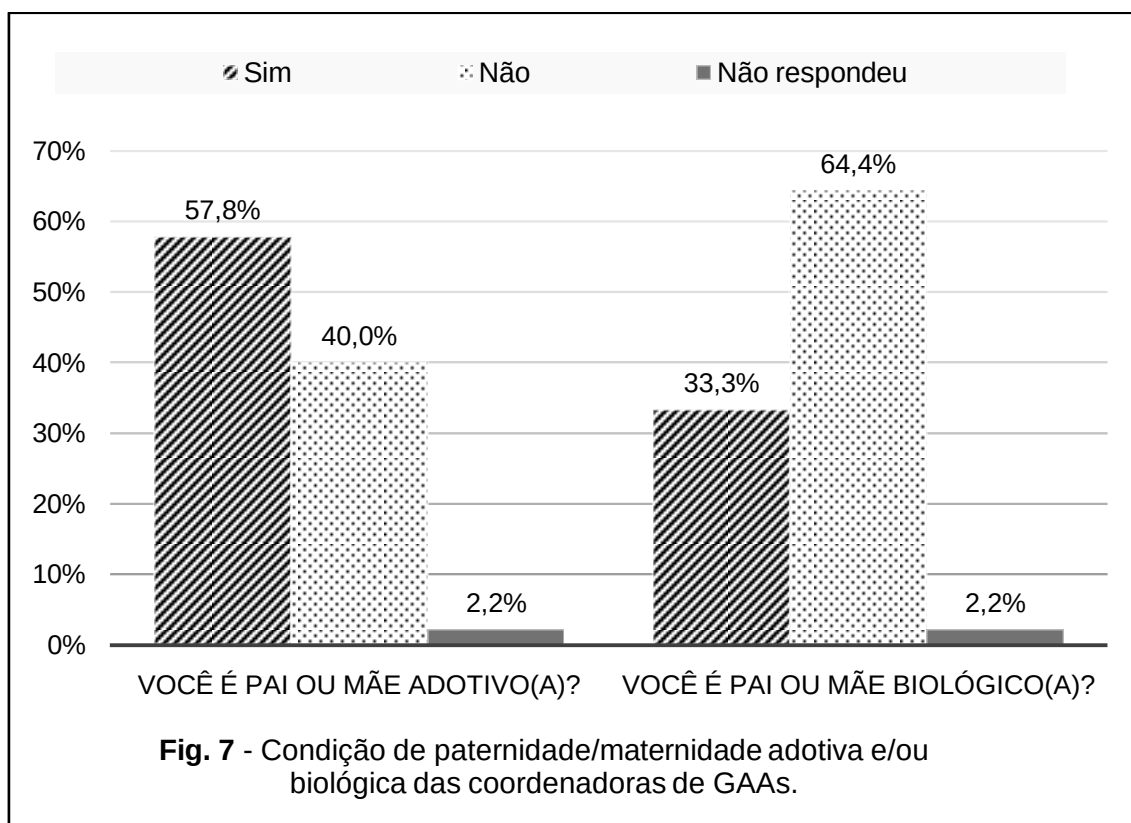
Tabela 7: Atividade profissional das coordenadoras de GAAs participantes

PROFISSÃO DO COORDENADOR DE GAA	FREQUÊNCIA	%
Psicóloga / psicanalista	15	16,7
Assistente social	11	12,2
Professora	10	11,1
Advogada	9	10,0
Servidora pública	7	7,8
Pedagoga / psicopedagoga	3	3,3
Outras	35	38,9
TOTAL	90	100,0

A escolaridade e a atividade profissional das coordenadoras de GAAs permitem compreender que estas participantes pertencem às camadas médias da população, reiterando dado obtido em pesquisa de Ferreira (2015) junto a grupos de apoio à adoção.

Os dados sociodemográficos ajudam a compreender o ideário do grupo em estudo, na medida em que cada grupo social representa valores de sua inserção cultural e de sua classe, em determinado momento histórico. A religiosidade, a valorização da obediência às leis e a preocupação em construí-las e reconstruí-las, a concepção de família e de adoção, a apropriação de conceitos da cultura psicológica e psicanalítica (citada anteriormente no vocabulário dos GAA), são elementos que participam da construção das práticas educativas dos grupos de apoio à adoção no país.

Conforme a Figura 7, a maioria das participantes possui filhos adotivos (57,8%), mas um número significativo não é mãe/pai por adoção (40%), e 2,2% não responderam a esta questão.



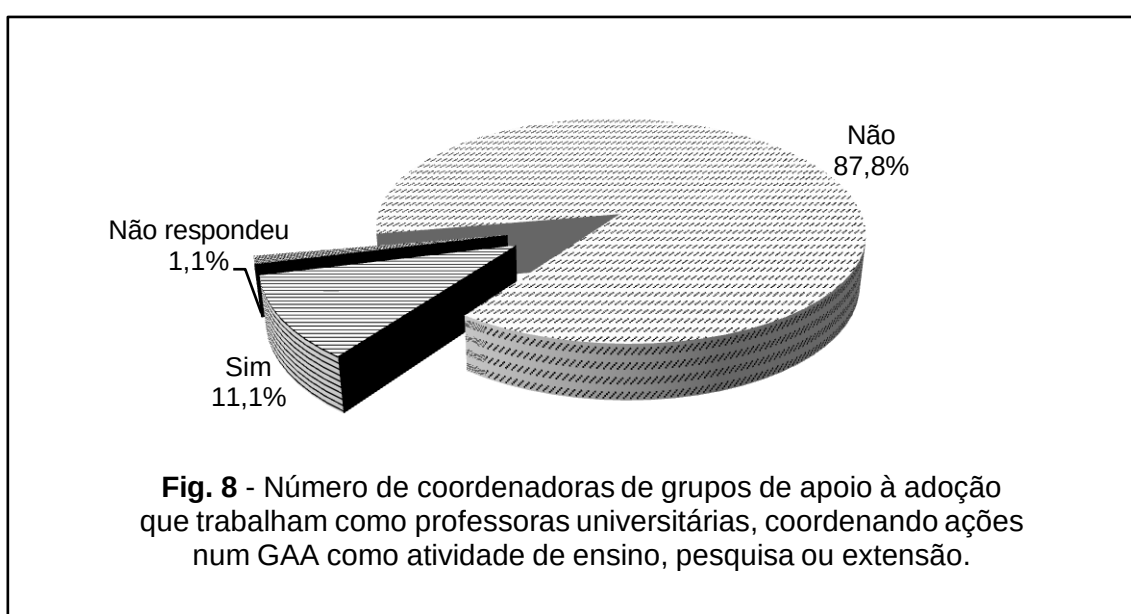
O elevado número de coordenadoras de GAA que não é adotante é um dado que chama a atenção e poderá ser melhor investigado em pesquisas futuras. Este número pode se referir a pessoas com diversos perfis: filhos ou irmãos por adoção; pessoas que desejam adotar e ainda não concretizaram a adoção; pessoas que desejam realizar atividades voluntárias; alguns também podem ser profissionais contratados para coordenar o grupo; integrantes de equipes técnicas do Judiciário na área da infância e adolescência; professores universitários; dentre outros.

Desta amostra, 33,3% das coordenadoras de GAA possuem filhos biológicos, como também pode ser visto na Figura 7. As demais não possuem filhos biológicos (64,4%) ou não responderam (2,2%).

Não havia uma questão inquirindo se as coordenadoras dos GAAs são filhas por adoção, o que teria sido uma pergunta interessante a ser feita, como nos alertou uma das participantes da pesquisa. Fica registrada a sugestão de incluir esta investigação, assim como a de outros laços de parentesco, em estudos futuros.

Os artigos científicos publicados no Brasil sobre o trabalho dos grupos de apoio à adoção referem-se, em sua maioria, a relatos de professores de Psicologia que desenvolveram trabalhos de extensão ou orientavam estágios que tinham como

público-alvo os pretendentes à adoção. Por isso incluiu-se uma pergunta no questionário sobre se o(a) participante/coordenador(a) de GAA seria um(a) professor(a) universitário(a) com atuação em área relacionada à adoção. Na amostra obtida nesta pesquisa, conforme pode ser verificado na Figura 8, a maioria absoluta das coordenadoras de GAAs (87,8%; F=79) não é professor(a) universitário(a) que coordena reuniões ou cursos sobre adoção neste GAA como atividade de ensino, pesquisa ou extensão.



Como mencionado no Capítulo 2 deste trabalho, a expressão “grupo de apoio” se refere a mais de um tipo de atividade. Algumas coordenadoras de GAA que são professoras universitárias consideram que seu trabalho constitui um grupo de apoio à adoção, e outras não possuem este vínculo com o movimento dos grupos de apoio à adoção.

Dentre os 10 professores universitários que são coordenadores de GAAs e participaram desta pesquisa, oito são mulheres. Destes 10, seis são pai ou mãe adotivos.

Um professor universitário, cujo projeto costuma estar listado em *sites* como um dentre os grupos de apoio à adoção da cidade de São Paulo, ao receber o convite para participação nesta pesquisa informou que não integrava ou coordenava um GAA, e sim realizou anteriormente, durante algum tempo, um projeto de

extensão universitária dirigido a pessoas interessadas em adotar, projeto este que se desenvolveu enquanto houve financiamento institucional para sua manutenção.

Há também registro em uma dissertação de mestrado em Ciências Sociais Aplicadas sobre um projeto de extensão universitária que se intitulava como grupo de apoio à adoção, o GAAN – Grupo de Apoio às Adoções Necessárias, de Ponta Grossa (PR), que durante os anos de 1999 a 2000 iniciou suas atividades como projeto de extensão e a partir de 2001 prosseguiu como ONG (OLIVEIRA, 2016). De acordo com o relatado nesta pesquisa, dentre os motivos para esta transição de projeto de extensão para ONG estavam questões de ordem burocrática, a expansão de objetivos e atividades que estava ocorrendo no projeto de extensão, o desejo de formalização legal do grupo e busca por uma prática mais autônoma.

O número de participantes que integram equipes técnicas do Judiciário que atuam na área da adoção também é muito pequeno (6,7%), como pode ser visto na Figura 9. A maioria dos grupos de apoio à adoção participantes da pesquisa são constituídos por voluntários. Cabe comentar que o objetivo deste estudo foi conhecer o trabalho educativo realizado pelos grupos de apoio à adoção com foco nas ações da sociedade civil, e não investigar o processo de habilitação legal de pessoas para adoção – ainda que, em alguns casos, os GAAs conduzidos por voluntários da sociedade civil possam ter parceria com o Judiciário. Há localidades nas quais a participação de pretendentes à adoção em atividades de GAAs da sociedade civil é reconhecida e convalidada pelas Varas de Infância e Adolescência ou Varas de Adoção como sendo a preparação oficialmente exigida.

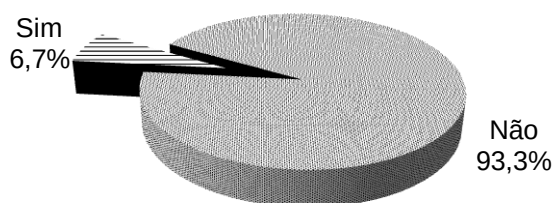


Fig. 9 - Número de coordenadoras de grupos de apoio à adoção que integram uma equipe técnica do judiciário na área da adoção.

Considera-se importante registrar o relato de uma coordenadora de GAA participante desta pesquisa²⁸, integrante de uma equipe técnica do Judiciário que informou que, ainda que ela atue profissionalmente como analista judiciária na área da infância e da adolescência, sua atuação no grupo de apoio à adoção da sua cidade é voluntária, pois é uma atuação que acontece aos finais de semana ou em outros horários, para além do seu horário normal de trabalho. Sendo assim, dentre as 6,7% de participantes (F=6) coordenadoras de GAAs que informaram que atuam profissionalmente no Judiciário na área da adoção, pode haver outros casos como este, em que integrantes do Judiciário atuem em um grupo de apoio de forma voluntária. Ou também podem ser grupos institucionais, de Varas de Infância e Adoção, que se nomeiam também como “grupos de apoio à adoção”. Em Santa Catarina, por exemplo, vários grupos de apoio à adoção são fruto de iniciativa do Poder Judiciário, que divulga no *site* do Tribunal de Justiça do estado uma listagem destes grupos²⁹.

Dentre os seis participantes da pesquisa que integram uma equipe técnica do Judiciário, nenhum é pai ou mãe adotivo; quatro são do gênero feminino; e um é também professor(a) universitário(a). Fazendo cruzamento de dados, observou-se relação significativa entre ser um(a) coordenador(a) de GAA que integra uma equipe técnica do Judiciário atuante na área da adoção e não ser pai ou mãe adotivo, na medida em que não houve na amostra estudada membros da equipe técnica do Judiciário que também sejam pais/mães adotivos.

A seguir serão apresentadas algumas opiniões das coordenadoras de grupos de apoio à adoção sobre o contexto da adoção na sua região e sobre o trabalho desenvolvido no seu grupo.

Estes resultados derivam de parte do questionário *online* que trazia diversas afirmativas em relação às quais as participantes da pesquisa poderiam assinalar, numa escala de Likert, o quanto concordavam ou discordavam das mesmas. As respostas a esta questão podem ser verificadas na sequência, no Quadro 1.

²⁸ Comunicação pessoal, realizada durante o I Encontro de Coordenadores de Grupos de Apoio à Adoção do Paraná, em 4 de março de 2017.

²⁹ Ver <https://www.tjsc.jus.br/web/infancia-e-juventude/grupo-de-estudos-e-apoio-a-adocao>.

Quadro 1 - Opiniões de coordenadoras de grupos de apoio à adoção sobre o contexto da adoção na sua região e sobre o trabalho desenvolvido no seu grupo

AFIRMATIVAS	Nunca	Quase nunca	Às vezes	Quase sempre	Sempre	Não respondeu
1. Após a preparação em nosso GAA o pretendente à adoção muda o perfil de criança aceita em relação à idade.	0,0	1,1	52,2	38,9	5,6	2,2
2. Após a preparação em nosso GAA o pretendente à adoção muda o perfil de criança aceita em relação à cor da pele.	1,1	4,4	51,1	36,7	3,3	3,3
3. Após a preparação em nosso GAA o pretendente à adoção muda o perfil quanto ao número de crianças aceitas em adoção (grupo de irmãos)	1,1	11,1	54,4	28,9	2,2	2,2
4. Após a preparação em nosso GAA o pretendente à adoção muda o perfil de criança aceita em relação a problemas de saúde ou a deficiências	5,6	27,8	50,0	12,2	1,1	3,3
5. A melhor preparação para adoção ocorre em grupos de ajuda mútua entre pais adotivos.	0,0	1,1	18,9	28,9	50,0	1,1
6. As pessoas que chegam ao GAA fazem elogios ao processo de habilitação para adoção oferecido pelo Judiciário.	14,4	48,9	24,4	7,8	4,4	0,0
7. As pessoas que chegam ao GAA fazem críticas ao processo de habilitação para adoção oferecido pelo Judiciário.	5,6	7,8	21,1	52,2	13,3	0,0
8. O Judiciário da minha cidade tem habilitado adequadamente os futuros pais adotivos.	6,7	8,9	24,4	33,3	23,3	3,3
9. É melhor que o GAA seja vinculado oficialmente ao Judiciário, para poder participar mais ativamente das ações junto aos adotantes.	6,7	7,8	26,7	21,1	34,4	3,3
10. É melhor que o GAA não tenha nenhum vínculo com o Judiciário, para que os pretendentes à adoção se sintam mais à vontade para expressar suas dúvidas, medos e angústias.	41,1	15,6	21,1	8,9	13,3	0,0
11. Os pretendentes à adoção participam das atividades neste GAA apenas por ser um requisito obrigatório para a habilitação legal para serem adotantes.	44,4	15,6	26,7	11,1	2,2	0,0
12. O Judiciário da minha cidade realiza acompanhamento pós-adoção.	30,0	21,1	20,0	10,0	15,6	3,3
13. O GAA que coordeno realiza acompanhamento pós-adoção.	13,3	12,2	17,8	23,3	32,2	1,1
14. O GAA que coordeno realiza busca ativa de adotantes para crianças ou adolescentes com perfil de difícil colocação familiar.	18,9	12,2	20,0	10,0	38,9	0,0
15. Nosso GAA recebe pedidos de ajuda de adotantes que têm o desejo de devolver a criança ou o adolescente após concretizada a adoção.	43,3	20,0	25,6	5,6	4,4	1,1

As quatro primeiras afirmativas, sobre as quais se solicitou a opinião das participantes, referiam-se ao grau de mudança no perfil da criança aceita em adoção após os pretendentes passarem por uma preparação em seus GAAs. Considerando as respostas relativas a mudanças que ocorrem “sempre” ou “quase sempre”, ressalta-se que, segundo a percepção das participantes, há um elevado índice de flexibilização do perfil de criança aceita em adoção após participação num GAA, com ampliação da idade da criança ou adolescente (44,5%); assim como em relação à cor da pele (40,0%); e ao número de crianças aceitas em adoção, caso dos grupos de irmãos (31,1%). E há uma pequena flexibilização em relação à possibilidade de adoção de crianças com problemas de saúde ou deficiências (13,3% das opiniões da amostra, somando as respostas “sempre” ou “quase sempre”). A maioria das participantes (cerca de 50,0% nestas quatro afirmativas), contudo, indicou que tais mudanças de perfil ocorrem “às vezes”.

Quanto à ampliação da idade, é importante mencionar que a maioria das pessoas que pensa em adotar idealiza uma criança semelhante à que conceberia se fosse seu filho consanguíneo, isto é, um bebê. Acredita-se que ainda hoje muitas pessoas imaginam que haja “orfanatos” repletos de bebês que precisariam ser adotados. Até porque, historicamente, as adoções de bebês eram a regra no Brasil até recentemente. Para muitos, a informação sobre a realidade de quem são as crianças e adolescentes disponíveis para adoção costuma vir apenas no momento da frequência aos cursos preparatórios para adoção, realizados pelas Varas e/ou pelos GAAs. Sendo assim, ao se deparar com esta nova informação, inicia-se o trabalho de elaboração psíquica, por parte dos pretendentes à adoção, sobre a criança que poderão vir a adotar. A informação de que poderá levar cinco anos ou mais para se realizar a adoção de um bebê ou mesmo de uma criança pequena, em idade pré-escolar, costuma ser uma surpresa para os pretendentes, que normalmente já demoraram algum tempo para tomar a decisão de adotar.

É interessante mencionar que o processo legal de adoção envolve o preenchimento de um cadastro, no qual os pretendentes definem o perfil do filho desejado. No *site* do CNJ, na área referente ao CNA, o “passo-a-passo da adoção”³⁰ contém a definição do que vem a ser o referido perfil: “Perfil – Durante a entrevista técnica, o pretendente descreverá o perfil da criança desejada. É possível escolher o

³⁰ Informação disponível em: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/cadastro-nacional-de-adocao-cna/passo-a-passo-da-adocao>.

sexo, a faixa etária, o estado de saúde, os irmãos etc. Quando a criança tem irmãos, a lei prevê que o grupo não seja separado”. Este tipo de informação não pode despertar no adotante a ideia de que ele poderá escolher – como diz o texto acima – exatamente as características do adotado? Não seria melhor se no início do processo legal fosse oportunizado um espaço de acolhimento aos pretendentes, seguido de informações sobre o perfil das crianças que estão à espera de uma família? Afinal, não se difunde a concepção de que a adoção tem como objetivo buscar famílias para as crianças que estão privadas desta convivência? Fica claro para o adotante que ter filhos conforme o sonho pessoal de cada um pode ser um desejo, mas não é um direito? Os adotantes têm clareza sobre os fatores que regem a sua escolha por um determinado “perfil” de filho? Será que haveria mudança no “perfil” aceito pelos adotantes se estes pudessem, desde o início, ter uma noção mais clara da realidade e dos sentidos da adoção?

Consulta feita nos relatórios estatísticos do CNA em janeiro de 2018 revela que, das crianças disponíveis para adoção, apenas 7,62% têm 6 anos ou menos. Apenas 1,34% das crianças disponíveis têm até 2 anos de idade. Sendo assim, a quase totalidade das adoções possíveis hoje são as chamadas adoções “tardias”.

Acerca da aceitação de crianças de “cor diferente” da do adotante fica presumido que se trata da aceitação de crianças pardas e negras por famílias brancas. É importante não ver este fato como natural, o que possibilita levantar questionamentos. Por que há tantas crianças disponíveis para adoção do grupo étnico afrodescendente? Por que os adotantes são de “cor diferente” da maioria das crianças e jovens que moram em instituições de acolhimento?

É necessário lembrar que em 1990 – há menos de 30 anos – havia não apenas a preocupação com a busca por bebês para adoção que não viessem a se revelar negros, como também com a preocupação “quanto à probabilidade da cor se manifestar e se reproduzir em outras gerações” (COSTA, 1990, p. 12). Temia-se, portanto, até o “risco” de que um bebê branco pudesse ser fruto de miscigenação e viesse a ter um filho negro, trazendo um neto negro ao casal adotante. Como relatou uma mãe adotiva desta época, para a pesquisadora Maria Cecília Solheid da Costa (1990, p. 13): “No começo eu queria informações. Eu pensava muito no sangue preto. Você sabe que vai até a 5ª geração. (...) Essa minha eu não procurei saber.

Mas vamos ver que ela tenha, que venha a ter um filho preto. Vai ser terrível para ela. (NARA)”.

No *site* do Conselho Nacional de Justiça é apresentada a informação de que, de 2010 a 2016, houve redução de 38,73% para 22,56% no número de pretendentes à adoção que “aceitam” apenas crianças brancas. No mesmo período, houve ampliação no número de candidatos que aceitam crianças negras de 30,59% a 46,7% do total de pretendentes do cadastro (do CNA de 2010 para 2016), e o número dos que aceitam crianças pardas aumentou de 58,58% do cadastro em 2010 para 75,03% em 2016. A ministra Nancy Andrighi, corregedora nacional de Justiça do CNJ, aponta para a atuação dos GAAs como “fundamental” para que tenha havido esta mudança no perfil de criança aceita em relação à cor da pele. Ela diz: “o trabalho das Varas da Infância e da Juventude e também dos Grupos de Apoio à Adoção tem sido fundamental para que os pretendentes tenham esse desprendimento em relação à etnia das crianças” (CNJ, 2016b).

Desprendimento pode significar uma atitude de abnegação, um sacrifício. Seriam os adotantes abnegados ao aceitarem como filho uma criança ou adolescente com cor da pele parda ou negra? O preconceito racial é tão forte no Brasil que se fez presente até mesmo no comentário da ministra, que visava destacar a redução do racismo dentre os adotantes brasileiros.

Ainda quanto à questão da origem étnica, além de destacar a importância da diminuição do racismo entre pretendentes à adoção, é importante sublinhar que ainda faltam debates e, especialmente, ação, com foco na prevenção do acolhimento de crianças e adolescentes, que perpassa a questão do racismo e da desigualdade socioeconômica no país. Dados do Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes feito pelo IPEA (2003, p. 51) mostram que “mais de 63% das crianças e adolescentes abrigados são da raça negra (21% são pretos e 42% são pardos)”. Segundo dados do IBGE, no ano de 2013, dentre os 10% mais pobres no Brasil, 75,0% eram pretos ou pardos e 23,9% brancos (IBGE, 2014, p. 155). É evidente a relação do processo de exclusão social e racial vivenciado pela população negra no Brasil com o contingente de jovens pardos e negros vivendo em instituições de acolhimento. É importante lembrar que o Brasil foi um dos últimos países do mundo a abolir a escravidão, após intensa pressão internacional (FAUSTO, 1995), e que a abolição, como ato jurídico (deslegalização), não resolveu

automaticamente o problema da desigualdade racial e social, herança de séculos de exploração de mão de obra escrava, que deixa marcas até hoje. A cada ano outras crianças e adolescentes pardos ou negros e pobres ingressam no sistema de acolhida, revelando mais uma das faces do mito da democracia racial no Brasil. Condições precárias, de desamparo, fragilizam as pessoas e promovem um ciclo de abandonos e violência, de forma intergeracional (WEBER, 1998a; D'ARÓZ, 2013). Weber reflete que, muitas vezes, “o abandonado abandona” (1998a). Quando este circuito será interrompido no Brasil?

Retomando a análise do Quadro 1, quanto à aceitação de grupos de irmãos, segundo a opinião das coordenadoras de GAAs, é mais difícil haver mudança de perfil quanto ao número de crianças aceitas em adoção (grupo de irmãos), do que em relação à idade e cor da pele. Verifica-se a distância existente entre o sonhado pelos pretendentes à adoção e a realidade, na medida em que, das crianças disponíveis para adoção no Brasil, segundo consulta feita ao CNA em janeiro de 2018, 66.46% possuem irmãos também cadastrados no sistema. Também em relação a este aspecto parece se revelar a busca por uma filiação similar à que se daria biologicamente, na qual se tem um filho de cada vez, ou no máximo gêmeos. Além disso, pode haver uma preocupação com a questão financeira, com o custo envolvido na criação de mais de um filho, ou um temor de que dificuldades possam ser amplificadas com a responsabilidade pelo cuidado de mais de uma criança ou adolescente.

O perfil de mais difícil aceitação, conforme as coordenadoras de GAAs participantes desta pesquisa, é relacionado às crianças com problemas de saúde ou deficiências. Estas contam com aceitação “sempre” ou “quase sempre”, após a preparação para a adoção, na opinião de apenas 13,3% dos coordenadores de GAAs. Somando as respostas dos que dizem que não costumam ocorrer mudanças “nunca” ou “quase nunca” em relação à aceitação de crianças com doenças ou deficiências chega-se a 33,4%. Acredita-se que esta resposta reflita a rejeição presente de modo geral, em diferentes culturas, às pessoas com deficiência. Um relato de pretendente à adoção, publicado pela Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, pode exemplificar esta recusa, que costuma ocorrer não apenas no Brasil: “Quando fui confrontado com a aceitação, ou não, de uma criança com alguma deficiência, isso mexeu muito comigo. Quase senti que estava a ser julgado quando

tive de responder por que razão não aceitaria. Não aceitava porque queria um filho saudável, como qualquer pai quer. Acho que é legítimo” (ROSA, 2010, p. 151). Ainda que muitos pretendentes à adoção não aceitem adotar crianças com deficiência(s) ou com doenças não-tratáveis, há quem realize tais adoções (WEBER, 1998a; FONSÊCA; SANTOS; DIAS, 2009). Por meio de relatos de pais adotivos, observa-se que algumas pessoas fazem este tipo de adoção a partir de um contato prévio com a criança, isto é, não estão buscando “uma criança com deficiência”, mas, ao ter contato com uma criança ou adolescente real, com alguma doença ou deficiência, são despertados sentimentos e desejo de adotar, momento a partir do qual esta diferença em relação ao padrão de saúde via de regra idealizado acaba sendo relativizada. Weber (2013) indica que este contato inicial entre pais adotivos e uma criança com deficiências “gera algo de difícil definição pela ciência, mas de fácil compreensão pelo senso comum: o despertar do amor por um ser que necessita cuidados” (p. 281).

No momento, existem cerca de cinco mil crianças brasileiras com algum problema de saúde disponíveis para adoção (CNA, 2017), incluindo crianças com HIV; crianças com deficiência física; deficiência mental; ou com outros tipos de doença. Do número total de pretendentes disponíveis para adoção nacional (N=38.876), 65% somente aceitam crianças sem doenças e 32% aceitam crianças com doenças que não sejam deficiência física, mental ou HIV.

Cabe comentar que existem grupos de apoio à adoção que buscam viabilizar justamente este tipo específico de adoções. Grupos como o MONACI – Movimento Nacional das “Crianças Inadotáveis”, fundado para lutar pelo direito à adoção de crianças portadoras do vírus HIV. Há outros grupos que promovem a “adoção especial”, e também a adoção tardia, como por exemplo o ATE – Adoção Especial e Tardia; o GAAAI – Grupo de Apoio à Adoção Amor Incondicional; o GAATE – Grupo de Apoio à Adoção Tardia e Especial, dentre outros. Estes últimos realizam a chamada “busca ativa”, que vem a ser a procura por pessoas habilitadas que possam se interessar pela adoção de crianças que não tenham pretendentes (crianças com doenças ou deficiências; que não sejam bebês; ou de grupos de irmãos), com autorização do Judiciário. Estes grupos possuem páginas nas redes sociais, como o *Facebook*, para disseminar suas ideias e práticas, assim como o fazem a maioria dos grupos de apoio à adoção. Dados gerais sobre o perfil das

crianças são compartilhados pelas “cegonhas” - assim são chamadas as pessoas que atuam nos grupos e realizam esta captação de pretendentes para crianças fora do perfil preferido pela maioria – com os habilitados que quiserem receber tais informações, fazendo, assim, uma intermediação no contato entre pretendentes e equipe técnica do Judiciário, cabendo ao Judiciário fazer a avaliação da adequação dos interessados para a adoção de cada criança ou adolescente.

Observa-se que houve uma mudança no sentido atribuído à palavra “cegonha” no contexto da adoção, que reflete as mudanças sociais, culturais e legais que envolvem esta temática. Durante a vigência do Código de Menores, período no qual a adoção era feita sob o signo do segredo, “cegonhas” eram as mulheres que realizam a intermediação de crianças informalmente, da mãe doadora à família por adoção, sem o aval da lei. Como na época o segredo da adoção era a regra nas camadas médias brasileiras, a parença entre os traços físicos da criança e os dos adotantes era um aspecto bastante importante a ser considerado pela “cegonha”, que buscava fazer este “encaixe”, como descrito na tese de doutorado de Costa (1988). Após o Estatuto da Criança e do Adolescente, fruto de mudanças sociais e promotor de outras mudanças, as “cegonhas” passaram a ser mulheres que buscam pais e/ou mães para crianças e adolescentes disponíveis para adoção, que não tenham nenhum pretendente no Cadastro Nacional de Adoção, com a autorização do Judiciário. Não existe, portanto, busca ativa para localizar famílias para bebês saudáveis, por exemplo, pois para este perfil de criança existe uma longa fila de interessados cadastrados no CNA. É interessante observar que a busca ativa vai além do cruzamento de informações que pode ser feito pelo computador, na medida em que são as pessoas, as “cegonhas”, que criam uma rede de relacionamento com os habilitados para adoção que pedem para participar desta rede, por cogitarem a possibilidade de mudar o ser perfil de criança pretendida. Com uso de redes sociais para comunicação, esta rede se estende também entre as “cegonhas” pelo país.

Tanto no momento histórico estudado por Costa, como na atualidade, as “cegonhas” são mulheres que, “em sua esmagadora maioria, são, elas próprias, mães adotivas” (COSTA, 1988, p. 102).

Voltando ao Quadro 1, e prosseguindo na descrição e análise das opiniões das coordenadoras de GAAs, 78,9% destas consideram que sempre (50,0%) ou quase sempre (28,9%) a melhor preparação para adoção ocorre em grupos de ajuda

mútua entre pais adotivos. O único grupo (1,1%) que respondeu que “quase nunca” a melhor preparação ocorre nos grupos de ajuda mútua foi um grupo institucional do Judiciário – como se pode verificar ao cruzar esta resposta com a do financiamento das ações do grupo. Dentre as seis coordenadoras de GAAs que atuam em uma equipe técnica do Judiciário, integrantes da amostra, além desta resposta “quase nunca”, houve três que responderam “às vezes” e duas que responderam “quase sempre”, mostrando uma diversidade de opiniões destas profissionais sobre qual seria a melhor forma de preparação de adotantes.

Para 18,9% das coordenadoras de GAAs, às vezes a ajuda mútua entre pais adotivos é a melhor forma de preparação para adoção. Relacionando este dado com o que é apresentado pela literatura científica, que traz relatos de experiências de ensino e extensão supervisionados por professores de Psicologia, verifica-se que os psicólogos também consideram que suas práticas são imprescindíveis na condução de um grupo de apoio à adoção. Parece que cada segmento de integrantes de diferentes formas de atuação no apoio à adoção avalia que a sua contribuição é imprescindível. Aposta-se que a união dos diversos segmentos seja a proposta que possa atingir a mais pessoas, tendo em conta que cada profissional ou voluntário pode contribuir de uma maneira diferente para a formação e preparação de famílias por adoção.

Ainda conforme o Quadro 1, 66,3% das coordenadoras considera que nunca ou quase nunca as pessoas que chegam ao grupo de apoio à adoção fazem elogios ao processo de habilitação para adoção oferecido pelo Judiciário; e 65,5% concordam que sempre ou quase sempre quem chega ao GAA faz críticas ao processo de habilitação para adoção oferecido pelo Judiciário. Nota-se que existe uma tensão dos pretendentes à adoção frente ao processo judiciário de habilitação, que pode ter várias interpretações. É frequente ouvir de pretendentes à adoção, acerca do processo de habilitação para adoção, que “pais biológicos não passam por isso”, numa comparação com a filiação biológica, ainda que, após o ECA, adoção diga mais respeito a dar família a quem está privado deste convívio, do que dar filhos a quem não pode tê-los biologicamente. Rinaldi (2015) também observou em uma pesquisa que “Pais adotivos, de maneira geral, queixam-se da morosidade do Judiciário, dos maus tratos cometidos pela equipe técnica e da falta de espaço para a escuta de suas dores e queixas” (RINALDI, 2015, p. 15). Independente de

qual seja a causa desta má avaliação do processo de habilitação legal, também verificada em pesquisa por Weber (2001), é importante que este dado seja levado em conta pelos operadores do Judiciário, que poderão refletir sobre estratégias para tornar os seus serviços mais acolhedores - lembrando que as emoções participam de forma decisiva do processo de desenvolvimento e aprendizagem humana e não podem ser negligenciadas.

Um postulante à adoção que chega ao grupo de apoio à adoção criticando o Judiciário precisará da ajuda do grupo para que possa compreender a experiência de habilitação à adoção que teve ou está tendo, inclusive para elaboração do luto de precisar passar por avaliações, que podem representar, para algumas pessoas, uma invasão de sua intimidade. O Judiciário pode representar também, para alguns pretendentes à adoção, um alvo localizável, fora de si, para direcionar sua irritação e suas frustrações durante o processo de elaboração do luto quanto à infertilidade, quando for este o caso. O pretendente pode também fazer críticas ao Judiciário se porventura passou por alguma situação especialmente desagradável durante este processo, ou se foi considerado inapto para a adoção. No grupo de apoio, o pretendente terá uma oportunidade para ressignificar esta experiência, ao assimilar a importância da avaliação de pretendentes, a preocupação profissional dos técnicos do Judiciário em promover a proteção de crianças e adolescentes que já se encontram em situação de vulnerabilidade. E também, no grupo de apoio, o postulante à adoção poderá tecer críticas a algum aspecto factual, que esteja realmente dificultando o processo de habilitação na sua comarca, e pensar em estratégias coletivas de ação frente a esta realidade, quando for o caso.

As coordenadoras de GAAs, por sua vez, têm uma opinião mais favorável à atuação do Judiciário. A maioria absoluta das coordenadoras de GAAs (56,6%) concordam com a afirmação: “O Judiciário da minha cidade tem habilitado adequadamente os futuros pais adotivos”. Apenas 15,6% destas consideram que nunca ou quase nunca o Judiciário esteja realizando a habilitação de forma adequada, e 24,4% respondeu “às vezes”.

As coordenadoras também consideram, em sua maioria absoluta (55,5%) que “É melhor que o GAA seja vinculado oficialmente ao Judiciário, para poder participar mais ativamente das ações junto aos adotantes”. Há, contudo, um contingente de coordenadoras de GAA que têm dúvidas acerca do caráter vantajoso ou positivo

desta vinculação oficial, posto que 26,7% respondeu “às vezes” e 14,5% pensam que nunca ou quase nunca seria melhor haver este vínculo.

Na mesma direção, sobre a afirmativa “É melhor que o GAA não tenha nenhum vínculo com o Judiciário, para que os pretendentes à adoção se sintam mais à vontade para expressar suas dúvidas, medos e angústias”, a maioria (56,7%) respondeu que nunca ou quase nunca esta seria a melhor opção; 22,2% responderam “sempre” ou “quase sempre”; e 21,1% responderam “às vezes”, revelando que, para alguns respondentes, pode haver vantagens e desvantagens na vinculação do GAA com o Judiciário.

Ainda conforme o Quadro 1, 60,2% das coordenadoras de grupos de apoio à adoção consideram que nunca ou quase nunca os pretendentes à adoção participam das atividades neste GAA apenas por ser um requisito obrigatório para a habilitação legal para serem adotantes. A maioria (60,0%) dos GAAs não possui, de fato, parceria formalizada com o Judiciário, como foi visto na Figura 3, e dentre as ações mais realizadas pelos GAAs (como será visto à frente, na Tabela 9), estão a orientação e o apoio a famílias adotivas, incluindo o acompanhamento pós-adoção, atividades não são de participação obrigatória.

Em relação às afirmativas sobre acompanhamento pós-adoção, a opinião das coordenadoras de GAAs aponta para a não realização de acompanhamento pós-adoção por parte do Judiciário de suas cidades, nunca ou quase nunca (51,1%), e para a realização de acompanhamento pós-adoção pelo GAA que coordenam sempre ou quase sempre (55,5%). Sobre as mesmas afirmativas, 25,6% das coordenadoras de GAA afirmam que o Judiciário de sua cidade realiza acompanhamento pós-adoção sempre ou quase sempre, e 25,5% dizem que o seu GAA não realiza este acompanhamento nunca ou quase nunca. Considerando que o acolhimento de dificuldades de adaptação e angústias no pós-adoção é um elemento-chave para evitar as devoluções de crianças que estão em período de convivência ou mesmo após a adoção, considera-se que o fato da maioria absoluta dos GAAs participantes desta pesquisa estarem atuando no pós-adoção sinaliza que percebem esta necessidade e importância, e que têm havido procura de auxílio por parte dos adotantes depois da adoção. Alguns grupos de apoio à adoção têm realizado, inclusive, interações por meio de redes sociais, como já foi mencionado, para facilitar o acesso a pessoas que possuem dúvidas ou angústias sobre a

adoção. Acredita-se que a falta de equipe técnica em número suficiente, apontada por Bernardi (2011), possa ser uma das explicações para a ausência deste tipo de atendimento, tão relevante, por parte do Judiciário, em muitas cidades. Há cidades que possuem GAAs, mas entende-se que o Estado não pode prescindir de oferecer apoio – especialmente psicológico – no pós-adoção, a quem necessitar. Como regulamenta o ECA, em seu Art. 150, “Cabe ao Poder Público Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para manutenção de equipe interprofissional, destinada à assessorar a Justiça da Infância e da Juventude”. Prosseguindo, no Art. 151: “Compete à equipe interprofissional, dentre outras atribuições [...] desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros [...]”.

Um elevado número de respondentes (48,9%) indicou que o GAA que coordena realiza busca ativa de adotantes para crianças ou adolescentes com perfil de difícil colocação familiar. Vinte por cento das coordenadoras afirmou que o GAA realiza esta atividade às vezes.

É importante mencionar que, quando há mais de um grupo de apoio à adoção na mesma cidade, os grupos vão gradualmente elegendo um foco específico de atuação. Por exemplo, há grupos que têm atuado exclusivamente com o trabalho de ajuda mútua no momento pós-adoção, outros que realizam apenas busca ativa.

Finalizando a análise das opiniões, apresentadas no Quadro 1, 63,3% das coordenadoras de GAA assinalou que nunca ou quase nunca seu GAA recebe pedidos de ajuda de adotantes que têm o desejo de devolver a criança ou o adolescente após concretizada a adoção. Porém, 25,6% recebem estes pedidos às vezes, e 10,0% os recebem sempre ou quase sempre. Este índice confirma a necessidade de apoio às famílias tanto no período de convivência familiar como também imediatamente após a adoção. Situações angustiantes podem emergir neste momento, sendo muito importante a disponibilização e incentivo à busca de ajuda para enfrentar os medos, estranhezas ou novidades surgidas com a efetivação de uma adoção.

O próximo capítulo abordará as práticas educativas promovidas pelos grupos de apoio à adoção no Brasil, segundo o olhar e a opinião de suas integrantes.

4.4 PRÁTICAS EDUCATIVAS PROMOVIDAS PELOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO NO BRASIL

*Como é bom ouvir a ciência de um amigo
Que te traz um incentivo
[...]
E te deixa até mais
Vivo, por incrível que pareça
Por incrível que pareça, combustível pra cabeça
(Gabriel, o Pensador)*

Quais são as práticas educativas que vêm sendo desenvolvidas no Brasil pelos grupos de apoio à adoção de crianças e adolescentes? De que modo estas se realizam? Quais são as suas potencialidades e os seus limites? Estes temas são abordados nesse capítulo.

Abaixo são apresentados os resultados mais diretamente relacionados às práticas educativas promovidas pelos grupos de apoio à adoção no Brasil, na opinião de suas integrantes (coordenadoras dos grupos e lideranças nacionais).

A Tabela 8 descreve o papel do Judiciário e dos GAAs na preparação de pessoas para adoção, segundo o ponto de vista das coordenadoras de GAAs participantes da pesquisa.

Tabela 8: Papel do Judiciário e dos GAAs na preparação de pessoas para adoção, segundo ponto de vista das coordenadoras de GAAs participantes

PAPEL DO JUDICIÁRIO E DOS GAAs NA PREPARAÇÃO PARA ADOÇÃO	FREQUÊNCIA	%
Judiciário faz a preparação e GAA colabora	57	63,3
Judiciário faz avaliação psicossocial e GAA é o responsável pelo curso / preparação	24	26,7
Judiciário oferece curso para pretendentes e não permite participação de GAAs	4	4,4
Judiciário oferece preparação, sendo o GAA um grupo institucional do Judiciário	2	2,2
Não respondeu	3	3,3
TOTAL	90	100,0

A maioria absoluta das participantes (63,3%) afirmou que, na sua cidade, o Judiciário realiza a preparação de adotantes e o GAA colabora no processo. Em alguns relatos evidencia-se que o GAA contribui com a preparação para adoção, na

medida do que é permitido pelo Judiciário, e em outros se percebe uma verdadeira parceria, um trabalho conjunto. Alguns exemplos de respostas desta categoria:

A responsabilidade destas preparações e/ou organização é exclusiva do judiciário. O grupo participa enquanto mobilizador do tema da adoção, sempre a convite.

A formação para habilitação ao CNA é feita pelo judiciário. Atuamos de forma complementar.

O judiciário habilita e realiza curso de 6h aos pretendentes. Nosso trabalho enquanto GAAs é ofertar apoio psicológico durante toda a fase da adoção (pré e pós adoção), reuniões de pais e pretendentes mensais, orientação jurídica e ser espaço de partilha de experiências.

Existe uma luta dos GAAS para liderar essa preparação, por enquanto somos apenas colaboradores.

Ambos são de grande relevância, inclusive o judiciário juntamente com o Ministério Público aqui de [nome da cidade] vem se empenhando muito para estreitar os laços entre famílias, judiciário e GAAs.

O [nome do GAA] e o Judiciário são parceiros na promoção dos cursos de preparação de pretendentes à adoção - o curso é uma iniciativa do Judiciário, com apoio do GAA na realização das etapas. O Judiciário também fornece o apoio financeiro e institucional necessário à realização dos encontros mensais do grupo, onde são abordadas temáticas que contribuem na preparação ao longo da espera pelo filho adotivo. A equipe técnica do Fórum realiza as visitas domiciliares e entrevistas de avaliação e preparação dos pretendentes nos processos de adoção.

O judiciário realiza o Curso de habilitação. O Grupo realiza campanhas, participação em radio para divulgarmos o assunto e discutirmos sobre ele, no momento estamos em uma campanha sobre adoção legal. Realizamos reuniões mensais como apoio ao processo.

O judiciário tem a responsabilidade pelo curso obrigatório de preparação dos pretendentes, mas nós do GAA oferecemos um curso de "Pré-Natal da Adoção", além de encontros mensais abertos ao público, cujos temas também auxiliam na preparação dos pretendentes.

Destaca-se que 26,7% das participantes indicam que o Judiciário faz a avaliação psicossocial e o GAA é o responsável pelo curso/preparação para adoção. Exemplos desta categoria:

O Judiciário é responsável pela análise de documentação e pelas avaliações social e psicológica. O [GAA] é responsável pelos encontros mensais e a participação dos pretendentes em 3 desses encontros configura-se no curso de habilitação.

O Judiciário não prepara para adoção em [nome da cidade]. Nosso GAA realiza reuniões mensais em que pessoas em diferentes etapas do processo de adoção e também pessoas que se interessam pela causa, mas não estão no processo, se encontram para discussão sobre temas variados e também, cada vez mais, para 'apoio' em questões práticas ligadas às suas vivências na adoção. No ano passado, também atuamos para a realização de audiência pública sobre adoção em nossa cidade. Foi desde este momento que o grupo se tornou visível para o Ministério Público e algumas mudanças já começaram a ocorrer no Judiciário em função disso (por exemplo, indicação de um funcionário específico para os casos de adoção, funcionário que inclusive iniciou participação em nossas reuniões no final do ano). Como o grupo é novo, no primeiro ano nos constituímos enquanto coletivo e lemos muito sobre procedimentos legais e também questões de ordem social e psicológica envolvidas na adoção. Neste ano, com a ampliação de famílias com seus filhos no grupo, temos a possibilidade de compartilhar todos os momentos, tanto de felicidade quanto de insegurança, em relação à construção de uma família. Esta possibilidade de convívio entre pessoas com diferentes experiências tem sido muito enriquecedora. O [nome do GAA] é o único lugar em que, em nossa cidade, fala-se publicamente sobre adoção.

Acerca da avaliação ou estudo psicossocial, Bittencourt (2010) esclarece que este tem como objetivos: “averiguar se os postulantes serão pais adequados para a criança ou adolescente e prepará-los para a compreensão das peculiaridades da paternidade adotiva” (p. 127).

Em 4,4 (F=4) dos casos, foi indicado que o Judiciário oferece um curso e não permite a participação de GAAs no processo – descumprindo a determinação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006). Dentre estas respostas:

Na minha cidade o Judiciário é o promotor de uma preparação obrigatória, para os pretendentes à adoção, as quais consistem num único dia de palestras, que mais se parecem aulas estudantis. O nosso GAA, atualmente, não tem sido convidado a participar e, somente, pode entregar um folder informativo do grupo.

O Judiciário oferece o curso de Capacitação para os pretendentes, porém sem a participação do GAA. Já solicitamos autorização para

participarmos, porém a magistrada atual não nos permite participar. Sequer nos comunica sobre as datas destes cursos. Nós do [nome do GAA] tentamos através das reuniões realizar trocas de experiências entre os que já adotaram e os que estão na espera.

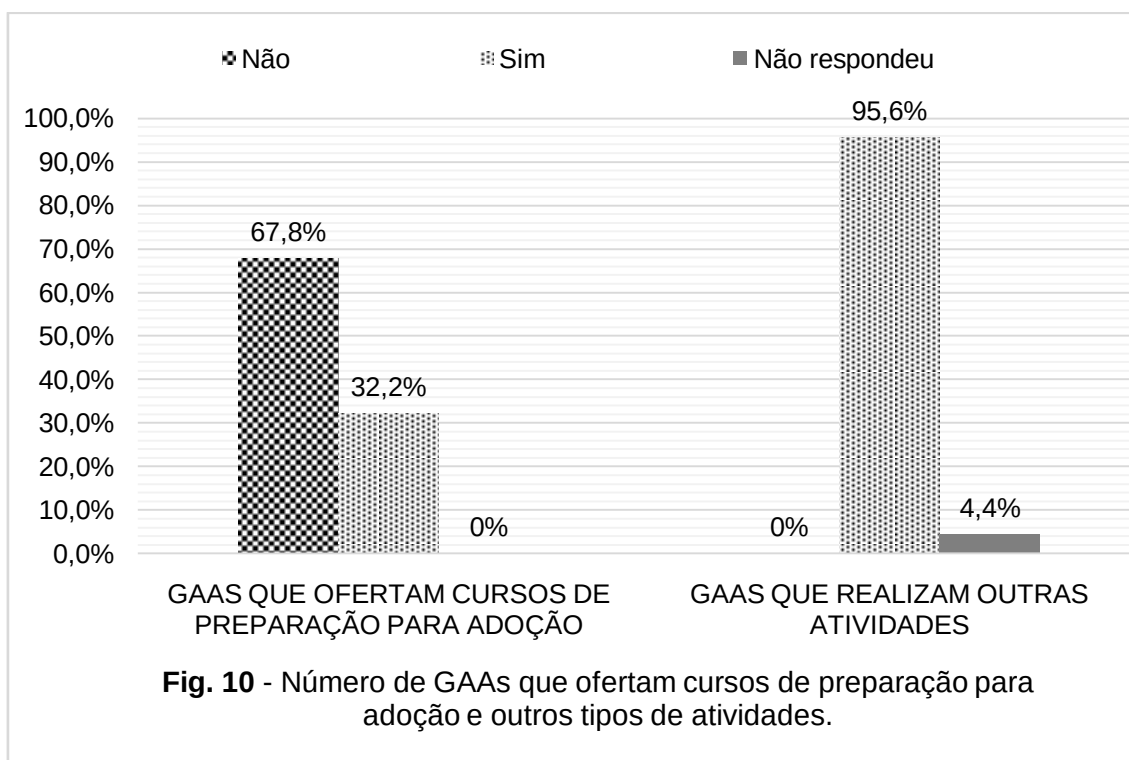
As líderes do movimento dos GAAs concordam que o papel das Varas é realizar as avaliações psicossociais e que o papel dos GAAs é dar suporte social, oferecendo ajuda na forma de compartilhamento de experiências práticas entre famílias adotivas e pretendentes à adoção. Dois relatos de entrevistadas podem exemplificar estas respostas:

O papel dos GAAs é contribuir com a sua experiência prática, com a sua vivência enquanto família adotiva nesta preparação dos pretendentes. É compartilhar a sua experiência, as suas dificuldades, as suas dores também, as suas conquistas com os pretendentes à adoção, e isso a Vara não consegue fazer, né? Penso que o papel das Varas é justamente fazer as avaliações, essas avaliações que precisam ser feitas, né? Essa avaliação da motivação, essa avaliação psicológica que é feita, de verificar se a família tem realmente estrutura para receber uma criança, se a motivação está adequada, para dar as orientações da parte jurídica, é para, digamos, ver as questões assim que envolvem o processo de habilitação. Mas na questão do preparo pra adoção é imprescindível a presença dos GAAs, para dar uma consistência maior a esse preparo. (E3)

Os GAAs devem ser a instância promotora da preparação e reflexão para habilitação para adoção. O antes! Trabalhar com os pretendentes as reais motivações, a questão dos mitos e preconceitos acerca da adoção, a idealização do filho e a flexibilização do perfil. As Varas da Infância devem cuidar da avaliação dos pretendentes para a habilitação em si, e em seguida da vinculação dos mesmos junto às crianças e adolescentes. (E2)

Acredita-se que a parceria entre o Judiciário e os GAAs, cabendo à Vara realizar a avaliação dos candidatos e aos GAAs ofertar o apoio social e a troca de experiências, pode favorecer a livre expressão dos pretendentes à adoção sobre seus temores e dúvidas nos grupos de apoio à adoção, local onde estes sabem que não estão sendo avaliados.

A Figura 10, a seguir, apresenta o número de GAAs que ofertam cursos de preparação para adoção e outros tipos de atividades.



Dentre os GAAs participantes da pesquisa, 67,8% (F=61) não oferecem cursos de preparação para pretendentes à adoção. Este dado chama a atenção, ao revelar que a proposta educativa dos GAAs está muito mais direcionada a outras formas de atuação. Destaca-se que 95,6% (F=86) dos GAAs afirmam realizar outras atividades, diferentes (ou para além) de “cursos preparatórios” – que são o enfoque de preparação para adoção mais citado em textos divulgados na mídia e em *sites* institucionais do Judiciário, como os do Conselho Nacional de Justiça ou dos Tribunais de Justiça.

Como o oferecimento de cursos de preparação para adoção é uma prática realizada por um subgrupo da amostra desta pesquisa, composto por 29 GAAs (32,2% do total de grupos participantes), as respostas relativas a estes cursos serão analisadas ao final deste capítulo.

Ainda sobre a Figura 10, acima, destaca-se que nenhum grupo respondeu “não” à pergunta sobre se realizam outras ações, diferentes de cursos preparatórios para adoção; mas 4,4% não responderam a esta questão.

A descrição de quais são as ações promovidas pelos GAAs, diferentes de cursos, estão apresentadas na Tabela 9. Esta questão foi categorizada por

respostas, e não por sujeitos, de modo a esgotar os conteúdos relatados pelas participantes.

Tabela 9: Descrição de ações promovidas pelos GAAs no Brasil

Ações promovidas pelos GAAs, diferentes de cursos de preparação de pais para adoção	FREQUÊNCIA	%
Encontros mensais / rodas de conversa / depoimentos	52	57,8
Orientação e apoio a famílias adotivas e/ou acompanhamento pós-adoção	39	43,3
Palestras e participação em eventos sobre adoção	33	36,7
Ações diversas em parceria com Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário	25	27,8
Campanhas de esclarecimento e divulgação do tema na mídia e em redes sociais	22	24,4
Confraternizações e celebrações públicas da adoção	18	20,0
Projetos em parceria (ou apoio) a instituições de acolhimento	13	14,4
Capacitações para profissionais	10	11,1
Acompanhamento ou orientação psicológica	9	10,0
Projetos educativos junto a instituições de ensino e assessoria a estudantes / estagiários	9	10,0
Assistência ou consultoria jurídica	7	7,8
Outros	4	4,4

A atividade mais frequentemente citada, por 57,8% dos grupos (F=52), foi a realização de encontros mensais, constituídos na maioria dos casos por rodas de conversa e depoimentos. Informações sobre estas reuniões mensais costumam ser disponibilizadas nos *sites*/blogs dos GAAs, bem como em suas páginas em redes sociais. A quase totalidade dos grupos de apoio à adoção possui página própria no *Facebook*, onde difundem informações sobre as atividades do próprio grupo e também *links* para notícias obtidas em veículos da mídia relativas a este universo. Conforme se verificou nestas páginas disponíveis na internet, na maioria dos grupos a reunião mensal possui um tema previamente divulgado, e costuma-se anunciar também quem será o palestrante ou o facilitador daquele encontro reflexivo. Há grupos que divulgam também fotos e nomes de integrantes de famílias por adoção que darão um depoimento sobre sua história de vida em relação à adoção naquele dia.

A palavra “depoimento”, bastante usada nos grupos de apoio à adoção, como em outros tipos de grupos de ajuda mútua, refere-se à exposição oral feita por uma pessoa, casal ou família que tenha(m) alguma experiência de vida que considere(m) importante compartilhar com os demais na área da adoção ou, com menor frequência, do apadrinhamento afetivo. Os benefícios desta ação para os participantes dos GAAs guardam grande relação com aqueles que são apresentados por Vasconcelos (2013b), no contexto dos grupos de ajuda mútua em saúde mental. Depoimentos de quem já passou por uma experiência - por exemplo, de ter adotado uma criança diferente da que havia idealizado inicialmente, ou de ter superado a fase de adaptação da criança ou do adolescente adotados - alimentam de esperança os integrantes do grupo que ainda estão na expectativa de passar pela mesma etapa, gerando identificação dos participantes do grupo com o vivido e relatado pelo colega. A troca de informações e experiências sobre como lidar com os desafios promovem “o acolhimento e o apoio emocional dos companheiros, que é bom tanto quando se recebe como também quando reconhecemos que também podemos ajudar os outros” (VASCONCELOS, 2013b, p. 11).

Diferente de grupos de ajuda mútua ou de grupos terapêuticos - nos quais muitas vezes os participantes que comparecerem definem na hora quais serão os assuntos a serem discutidos sobre determinada temática geral, que seja o aspecto em comum que une estes participantes -, nas reuniões mensais dos grupos de apoio à adoção existe, geralmente, uma organização prévia, definida pelos coordenadores do GAAs, que abrem para o diálogo durante ou ao final das falas dos convidados. Os espaços onde as reuniões ocorrem geralmente são cedidos por alguma associação, instituição educacional ou religiosa, pois muitos grupos de apoio à adoção não possuem sede própria. Algumas respostas que integraram esta categoria:

Promovemos rodas de conversas com os participantes. Nos eventos temos a presença de habilitados, pais adotivos, profissionais, interessados pela causa e pessoas que estão em processo de adoção. Definimos o tema e convidamos uma pessoa para conduzir o evento. O convidado aborda sobre o tema e com sua fala iniciamos a ‘roda de conversa’, ou seja, debatemos sobre o assunto proposto. O Coordenador realiza a mediação.

Encontros mensais de divulgação da adoção, para a população em geral.

Os encontros acontecem mensalmente através de Rodas de Conversas sobre Adoção, como também palestras, dinâmicas de grupos, depoimentos, reuniões temáticas, debates, orientações e sensibilizações dos casais e/ou pessoas interessadas na adoção. São oferecidos esclarecimentos, apoio e orientação social, psicológica e jurídica aos participantes.

Nos reunimos mensalmente para rodas de conversa a respeito de adoção. Trazemos depoimentos de pais e também profissionais da área para nos aconselhar e informar.

Nossa ação são encontros mensais nos quais são discutidos diversos assuntos do mundo adoção, sempre com a participação de uma advogada, uma psicóloga e uma estudante de serviço social.

Reuniões para discussão sobre temas como: definição do perfil da criança/adolescente para adoção; tipos de adoção; modos e consequências do abrigamento; aspectos legais da adoção; tipos de família; aspectos psicológicos envolvidos na adoção; papel da rede de proteção à criança/adolescente; o ponto de vista da criança/adolescente.

Reuniões mensais com temas específicos.

Formamos um grupo reflexivo interdisciplinar que visa à troca de experiências entre os participantes e de informações da área jurídica e psicológica trazida pelos coordenadores.

Ofertamos, simultaneamente às reuniões com os pais e postulantes, trabalhos pedagógicos voltados às crianças que frequentam o grupo com o mesmo tema que será abordado com os adultos, de forma lúdica, para facilitar a abordagem de determinados temas com as crianças para a construção de sua identidade e desmistificação do tema adoção.

Indica-se a importância de que pesquisas futuras sejam realizadas a partir de estudos de casos, ou observações participantes, em diferentes grupos de apoio à adoção, a fim de aprofundar o conhecimento sobre estas reuniões mensais, e também pesquisas que possam levantar a opinião e a avaliação de participantes destas reuniões acerca do sentido que atribuem a esta e às outras ações promovidas pelos GAAs.

A segunda atividade mais citada pelos coordenadores de GAAs como realização dos GAAs foi “orientação e apoio a famílias adotivas e/ou acompanhamento pós-adoção”, com 43,3% das respostas. As atividades desta categoria se referem de maneira preponderante a práticas de ajuda mútua, nas quais os integrantes dos GAAs dialogam com as pessoas que os procuram – seja

em grupos ou individualmente; presencialmente, por telefone ou pela internet – sobre as dificuldades que estas possam estar enfrentando no âmbito da adoção. Esta categoria inclui também a realização de grupo de apoio a crianças que sejam filhas por adoção, atividade citada por cinco grupos. Alguns exemplos de respostas incluídas nesta categoria:

Atendimentos individuais diretamente com os pretendentes para escuta e orientação, contatos telefônicos, acompanhamento no grupo do whatsapp.

Promovemos reuniões que orientam os pais após a adoção, questões pertinentes à adaptação, crises entre pais e filhos, orientações e ajudas que objetivam a não devolução ou o não a adoções desfeitas.

Orientação a pretendentes (face a face, por email, whatsapp, telefone).

Reuniões pós-adoção ou reflexivas por um período de três meses, e outras que acontecem em horários diferentes, e sempre que existe a oportunidade ou necessidade.

Sobre o aspecto de apoio às famílias adotivas, acima descritos, uma entrevistada fez um comentário que reitera e complementa o dito pelos coordenadores dos grupos:

Eu acho que [o principal motivo que leva pessoas a participarem de atividades promovidas pelos grupos de apoio à adoção] é por se sentir acolhido, por se sentir pertencendo a esse grupo. Eu acho que o lance do pertencimento é muito forte, das pessoas perceberem que elas estão falando a mesma linguagem, que elas têm as mesmas dificuldades e que ali elas podem realmente se expor e vão ser acolhidas. [...] É saber que essa rede é formada, essa compreensão, essa cumplicidade... isso é importante e isso faz com que as pessoas se sintam mais seguras, mais acolhidas e com a certeza de que vão conseguir realmente construir essa filiação. (E5)

Estes sentimentos de pertencimento a uma comunidade e de partilha de problemas e alternativas foram destacado por Ornelas (2008) como alguns dos elementos que estão na base da eficácia do funcionamento dos grupos de ajuda mútua.

Ainda sobre os resultados apresentados na Tabela 9, “Palestras e participação em eventos sobre adoção” foram a terceira ação mais citada pelos

coordenadores de GAAs, com 36,7% (F=33). Exemplos de atividades que constituíram esta categoria:

Já foram sete Jornadas de adoção em parceria com a Universidade.

Encontro Anual de Parentalidade e Adoção.

Palestra no Dia Nacional da Adoção.

Palestras para escolas, faculdades e empresas sobre adoção e atitude adotiva.

Participação em eventos locais, regionais e nacionais sobre adoção.

Palestras com voluntários das áreas de psicologia / direito / assistência social.

Mobilização do tema no curso de noivos (igreja católica).

Eventos anuais com temáticas relacionadas à adoção e ao direito à convivência familiar e comunitária de modo geral.

Como relatado no perfil das entrevistadas, a realização de palestras e participação em eventos também no âmbito universitário, para além dos outros contextos, acaba sendo um fator importante para a difusão social mais ampla do ideário dos grupos de apoio à adoção sobre a “nova cultura da adoção”.

Em quarto lugar, com 27,8% de respostas (F=25), vieram as “ações diversas em parceria com os Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário”, mostrando grande articulação política dos grupos para consecução de seus objetivos. Este aspecto de militância e participação social e política dos grupos em suporte mútuo é destacado por Vasconcelos (2013a) como um estágio mais avançado da organização de grupos de ajuda mútua, devido a seus objetivos e estratégias de ação mais amplos. Os grupos de apoio à adoção, por meio da ANGAAD, participaram da construção do Projeto de Lei 12.010; do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; da criação do Dia Nacional da Adoção, dentre outras realizações que consideram como conquistas pelas quais se empenharam (FERREIRA, 2015). Nesta categoria estão contidas respostas tais como:

Projeto em parceria de Busca Ativa.

Reuniões com prefeitos, entre outras atividades.

Propostas de projetos legislativos.

Participação em ações desenvolvidas pelo MP, Vara da Infância e Coordenadoria da Infância e Juventude.

Parceria com a secretaria municipal de assistência social.

Projetos em parceria com o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

Participação como membro titular no Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado.

Participação (cadeira) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança (CMDCA).

Sessões Especiais e Audiências Públicas sobre Adoção.

Apadrinhamento afetivo e busca ativa em parceria com judiciário de alguns Estados.

Apresentação acompanhada da instituição de acolhimento a pessoas habilitadas.

A seguir, citadas por 22 grupos (24,4%), vieram as ações referentes a “Campanhas de esclarecimento e divulgação do tema na mídia e em redes sociais”, que podem ser exemplificadas pelas respostas abaixo:

Campanhas de mídia para auxílio de colocação de adolescentes em família substituta.

Temos a cartilha informativa distribuída nos postos de saúde [...]. Participamos de reuniões na área da saúde ajudando a pôr em prática a cartilha que visa informar às gestantes sobre entrega legal.

Campanhas para divulgação e orientação da população sobre adoção.

Participação em programas de rádio.

Entrevistas em jornais, TV e rádio. Elaboração de cartilha, textos.

Coluna fixa em um jornal local.

Grupo no whatsapp para divulgação de reportagens, vídeos e materiais, página no Facebook.

Conscientização de uma nova política de adoção, visando principalmente à adoção tardia e crianças inadotáveis, com

depoimentos, vídeos, textos pedagógicos, mensagens, comentários e a participação efetiva dos integrantes do Grupo.

Estamos realizando uma campanha sobre adoção legal nas unidades de saúde, rádio, conselho tutelar, defensoria pública e outros.

Publicização de leis, textos e notícias sobre adoção nas redes sociais; Disseminação do trabalho na imprensa local.

Divulgação em mídias locais sobre situações relacionadas aos processos de habilitação. Organização de evento para comemoração do dia nacional da adoção.

O grupo também está organizando banners para postagens em redes sociais com frases sobre filiação adotiva de autores consagrados na área da adoção.

Acerca da presença dos grupos na mídia, uma das líderes entrevistadas (E6) destaca, dentre os pontos fortes dos GAAs, a “participação de pessoas levando suas histórias através de programas sérios” na mídia, citando a seguir o programa Histórias de Adoção, transmitido pelo canal de TV a cabo GNT³¹, ação que pode ser interpretada com uma forma singular de dar “depoimentos” e informações com o poder de sensibilizar e afetar um número muito maior de pessoas. Esta entrevistada destaca também a importância da divulgação do tema feita nos *sites* dos grupos.

Prosseguindo na descrição da Tabela 9, com 20,0%, a próxima categoria se refere a atividades que foram categorizadas como “Confraternizações e celebrações públicas da adoção”. Exemplos destas atividades:

Caminhada em prol da adoção, panfletagem.

Celebrações em comemoração ao Dia Nacional de Adoção.

Mateada adotiva; caminhada adotiva.

Organização de evento para comemoração do dia nacional da adoção.

Participação em picnic, shows, caminhadas e corridas.

Conscientização pública, além de piquenique e lazer com as famílias.

Festas de confraternização com os adotantes, participação na Caminhada da adoção.

³¹ Os episódios do referido programa de televisão estão disponíveis no site: <http://gnt.globo.com/programas/historias-de-adocao/>.

Exposição Famílias Aconchegantes [mostra itinerante de fotografias de famílias por adoção].

Caminhada em prol da adoção, panfletagem, divulgação sobre adoção nas igrejas.

Mobilização social.

Corrida da Adoção, anualmente, como comemoração ao 25 de maio [Dia Nacional da Adoção].

Tendas educativas sobre adoção em locais públicos, por ocasião de datas comemorativas da adoção (Semana Estadual, Dia Nacional da Adoção, Dia Mundial da Adoção, entre outros).

Dentre estas ações para divulgação pública do tema e expressão de orgulho pela adoção realizada, as caminhadas têm recebido destaque na mídia, por ocorrerem no mesmo dia em todo o país. Integrantes dos grupos e apoiadores em geral costumam usar camisetas nas quais está escrita a palavra “Adoção”, no sentido literalmente de “vestir a camisa” e afirmar a relação parental adotiva, em contraposição a como era vista e sentida a adoção até recentemente, em termos históricos, quando era envolta em segredos e constrangimento. Fotografias que ilustram estas caminhadas podem ser vistas nos Anexos A e B. Uma imagem da exposição de fotografias de famílias constituídas por adoção, intitulada “Famílias Aconchegantes”, citada por uma participante, pode ser visualizada no Anexo C.

Os “Projetos em parceria (ou apoio) junto a instituições de acolhimento” foram citados por 13 grupos (14,4%). Como exemplos destas atividades podem-se mencionar:

Projeto de orientação e fortalecimento da autonomia para adolescentes a partir dos 14 anos preparando-os para o desligamento das instituições, desde 2009; Projeto de orientação profissional.

Apoio à casa de acolhimento de [nome da cidade], oferecendo recursos necessários para o bem cuidar das crianças e adolescentes do lar.

Damos assistência a um abrigo de adolescentes feminino de [nome da cidade], que foi escolhido pelas integrantes, uma vez que vimos a impossibilidade daquelas adolescentes verem concretizado o seu sonho de terem uma família que as acolhesse.

Ações com os abrigos, especialmente ações lúdicas e de lazer com as crianças e adolescentes.

Oficinas com crianças e adolescentes institucionalizados, que promovam convivência comunitária, relação interpessoal, dentre outros.

Projeto para participação dos adolescentes acolhidos no Grupo de Escoteiros da cidade.

Organizamos também confraternizações em datas festivas em instituições de acolhimento, bem como doações. Estamos nos organizando para realizarmos visitas aos abrigos de forma sistemática.

Ainda em relação à Tabela 9, acerca das ações promovidas pelos GAAs, 10 grupos (11,1%) relataram realizar “Capacitações para profissionais”, revelando a credibilidade que as atividades promovidas por estes grupos de apoio à adoção conquistaram não apenas junto ao público leigo. Alguns exemplos de respostas sobre tais ações:

Capacitações para os profissionais da rede de proteção à criança e ao adolescente.

Adoção na escola, onde se prepara o corpo docente da escola para trabalhar o tema adoção em sala de aula, desmistificando, integrando e criando uma nova cultura de adoção.

Capacitação das equipes técnicas da rede para apadrinhamento afetivo.

Treinamentos de servidores da rede municipal.

Capacitação de Agentes Sociais que atuam em Abrigos.

Treinamento para os serviços de acolhimento da cidade.

Capacitação para os trabalhadores (técnicos do Poder Judiciário, da Assistência Social e Cuidadores).

Houve nove grupos (10,0%) que relataram realizar “Acompanhamento ou orientação psicológica”. Estas ações podem ser ilustradas pelas seguintes respostas:

Estamos em constante contato com os adotantes, pais e pretendentes oferecendo apoio e ajudando no processo de adoção através dos núcleos de psicologia e acolhimento.

Projeto de acompanhamento psicológico clínico.

Apoio e orientação psicossocial e terapêutica por psicólogos voluntários. Atendimento psicossocial a crianças de abrigo em caso de preparação para adoção e em casos de devolução.

Atendimento terapêutico individual e de grupos para pretendentes com pendência no estudo psicossocial encaminhados pela Vara da Infância e Juventude. [...] Grupo terapêutico com pais que adotaram crianças maiores.

Mais uma categoria apresentada na Tabela 9, os “Projetos educativos junto a instituições de ensino e assessoria a estudantes/estagiários” foram citados também por nove grupos (10,0%). Dentre as respostas pertinentes a esta categoria, destacam-se:

Palestras e desenvolvimento de projetos educativos em instituições de ensino (temos diversas parcerias, desde a educação infantil a faculdades).

Assessoria para estudantes e estagiários sobre a temática.

Capacitações em escolas públicas e privadas.

Irmão mais velho - trabalho feito com adolescentes de escola particular e crianças/adolescentes abrigados – [a fim de promover a] convivência comunitária.

Sete grupos (7,8%) relataram realizar “Assistência ou consultoria jurídica”, sendo que um grupo mencionou ser esta sua forma exclusiva de atuação. Exemplos destas respostas:

Assistência judicial gratuita a famílias necessitadas, assessoria e consultoria na mesma matéria.

Atendimento jurídico relacionado a processos de adoção, guarda e tutela; orientação no processo para habilitação à adoção.

Acompanhamentos via advogado do grupo.

Orientação jurídica.

Finalizando a descrição da Tabela 9, registra-se que outras respostas foram indicadas por quatro grupos. Na categoria “Outros” registraram-se respostas

referentes à disponibilização de biblioteca com livros sobre adoção; ações de apoio a outros GAAs; ações em busca de financiamento para as atividades do GAA; e eventual ajuda financeira para famílias que necessitem viajar para outras cidades devido ao processo de adoção.

De acordo com uma entrevistada (E5), as ações realizadas pelos GAAs foram mudando no decorrer do tempo. Segundo ela, no início estes grupos eram focados apenas em adoção, e hoje realizam atividades diversificadas, voltadas à garantia do direito à convivência familiar e comunitária de forma mais ampla. A entrevistada destaca também a importância da escuta dos desejos das crianças e adolescentes sobre suas vidas, e de trabalhar com aquelas que residem em instituições de acolhimento, para que possam elaborar psicologicamente suas histórias de vida:

Houve mudanças, porque antigamente os grupos só pensavam realmente... eram focados em adoção. Hoje nós temos apadrinhamento afetivo; hoje nós temos o Irmão Mais Velho, que é um trabalho com escola e as instituições de acolhimento, nós temos um trabalho de voluntários que vão até as instituições pra fazer um trabalho de subjetividade, de interpretação com essas crianças, nós temos aí trabalhos com a estruturação de história de vida dessas crianças. Então hoje os grupos estão pensando cada vez mais em ampliar e dar realmente visibilidade a essas crianças e esses adolescentes que estão institucionalizados, e também levando em conta esse direito que eles têm de ser respeitados, de os desejos deles serem realmente levados em conta. (E5)

Este aspecto da valorização dos desejos das crianças e dos adolescentes que estão vivendo em instituições de acolhimento é enfatizado também por Bernardi (2010), que ressalta a importância de se estar atento para a concepção de infância que orienta os procedimentos realizados com este público. Como diz a autora, crianças e adolescentes não são “vasos vazios” (p. 14), e sim sujeitos de direitos, que devem ser ouvidos cuidadosamente, que devem opinar sobre as situações que lhes digam respeito e participar das decisões sobre as suas próprias vidas – concepção esta que fica clara também no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária:

A palavra “sujeito” traduz a concepção da criança e do adolescente como indivíduos autônomos e íntegros, dotados de personalidade e vontade próprias que, na sua relação com o adulto, não podem ser tratados como seres passivos, subalternos ou meros “objetos”,

devendo participar das decisões que lhe digam respeito, sendo ouvidos e considerados em conformidade com suas capacidades e grau de desenvolvimento (PNCFC, 2007, p. 28).

O ECA (1990), em seu Artigo 17, já diz que as crianças e adolescentes têm direito ao respeito, o que abrange, dentre outros aspectos, a preservação de sua autonomia, valores, ideias e crenças.

A Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, também indica em seu Artigo 4º, Parágrafo único que "A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil". Observa-se a importância de reconhecer na criança um sujeito, e não mais um "menor", um objeto. No que diz respeito à convivência familiar e comunitária, isto diz respeito à necessidade de ouvir a criança, nas formas como ela puder se expressar – por suas palavras, brincadeiras, silêncios, perguntas, desenhos, gestos – sobre qual é a sua opinião sobre se deseja retornar para sua família de origem, se gostaria de ser inserida em uma família substituta, dentre outras questões.

Voltando ao debate sobre a diversificação de atividades realizadas pelos GAAs, acredita-se que esta depende, em grande parte, de alguns elementos, tais como: o tamanho de cada grupo, isto é, o número de participantes; o perfil das pessoas que os compõem (voluntários, profissionais contratados); e o(s) tipo(s) de financiamento do grupo.

A Tabela 10 apresenta os principais objetivos dos GAAs, segundo suas coordenadoras. Para elas, o principal objetivo dos grupos é apoiar as famílias adotivas e trocar experiências – resposta apresentada por 48 coordenadoras de grupos (53,3%). A segunda resposta mais citada, por 41 grupos (45,6%), foi "Buscar garantir o direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária"³². Também teve destaque a resposta "Promover a cultura da adoção e a quebra de preconceitos contra a filiação adotiva", mencionada por 29 grupos (32,2%). A

³² Conferir análise sobre este assunto à página 186 desta tese.

preparação de pretendentes à adoção foi citada por 21 grupos. Também foi lembrado o incentivo à adoção legal, com 10,0% das respostas.

Tabela 10: Principais objetivos dos GAAs, segundo suas coordenadoras

Principal objetivo do GAA	FREQUÊNCIA	%
Apoiar as famílias adotivas e trocar experiências	48	53,3
Buscar garantir o direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária	41	45,6
Promover a cultura da adoção e a quebra de preconceitos contra a filiação adotiva	29	32,2
Preparar pretendentes à adoção	21	23,3
Incentivar a adoção legal	9	10,0

A Tabela 11 mostra quais são as maiores dificuldades vivenciadas nos GAAs, na perspectiva de suas coordenadoras. O aspecto mais citado foram os recursos financeiros e materiais insuficientes, com 35,6% das respostas, tendo sido mencionado dentre as respostas, por exemplo, a ausência de sede. Quase com a mesma frequência (33,3%) foi citada a carência de voluntários. A falta de apoio do Judiciário ao GAA foi citada por 23 grupos (25,6%), contrariando a proposta de ação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Outras dificuldades foram menos citadas, como por exemplo a baixa frequência e/ou desinteresse dos participantes (13,3%).

Tabela 11: Maiores dificuldades enfrentadas pelos GAAs, segundo suas coordenadoras

MAIORES DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS GAAs	FREQUÊNCIA	%
Recursos financeiros e materiais insuficientes	32	35,6
Carência de voluntários	30	33,3
Falta de apoio do Judiciário ao GAA	23	25,6
Baixa frequência e/ou desinteresse dos participantes	12	13,3
Morosidade do Judiciário	6	6,7
Desinformação e preconceitos	5	5,6
Perfil restrito dos pretendentes	4	4,4
Não identifica dificuldades	4	4,4
Dar atenção individualizada, devido ao elevado número de participantes nos grupos	1	1,1
Não respondeu	1	1,1

Algumas respostas que ilustram as dificuldades enfrentadas:

Pretendentes participam do grupo, vem [nas] reuniões, depois que adotam acham que não devemos participar junto a eles. Isso entristece muito, e sabemos que precisam de ajuda no pós adoção e nos dispensam. Temos apoio da assistente social, mas ainda é muito difícil estar junto ao judiciário. Outra dificuldade é a parte financeira, não temos convênios, as verbas são de bingos, pedágios que o grupo fez. Somos em 7 membros, muito difícil, mas trabalhamos com muito amor.

Ausência de sede própria e verbas.

Temos dificuldades financeiras e de ação porque todos os integrantes são voluntários e tem dificuldade de horário. Há também rotatividade de integrantes. Há também ainda um distanciamento do judiciário.

Uma das participantes entrevistadas indica que, na sua opinião, existe um incômodo por parte de algumas equipes do Judiciário em trabalhar conjuntamente com GAAs. Na sua opinião, as funções do Judiciário e dos GAAs seriam diferentes, e poderiam ser complementares:

O trabalho dos GAAs ainda não é reconhecido. Veja só, apesar de ser gratuito e de ser oferecido com amor e disponibilidade, muitas vezes ele é até rechaçado pelas equipes das Varas da Infância, que entendem o trabalho como competitivo, se sentem até, muitas vezes, ofendidos, fiscalizados, cobrados, quando nós oferecemos o nosso trabalho. E nós não queremos competir, nós queremos contribuir, porque nós entendemos como as coisas agregam valores, quando nós podemos acrescentar, oferecer a nossa experiência prática, a nossa vivência enquanto família adotiva no preparo de pretendente. Por exemplo, o pós-adoção, tá certo? É muito diferente as técnicas, preparo... Um curso, lá, ele é apresentado de forma teórica, né? [...] O preparo pra adoção ele é formativo, não é informativo tão somente, né? Então não é num curso de duas, três horas, ou seis horas ou doze horas ou mesmo que sejam seis dias de curso que a pessoa vai ter os *insights*. Esses *insights* vão acontecendo gradativamente, à medida que eu vou me convencendo, que eu vou entendendo outras possibilidades. (E3)

A partir destes relatos, considera-se muito importante o desenvolvimento de pesquisas junto aos integrantes das equipes técnicas e demais servidores do Judiciário, a fim de conhecer suas representações e experiências junto aos GAAs, em diversas localidades. Conhecer o ponto de vista de cada parte envolvida ajudará

a compreender de forma mais ampla as relações entre eles, as possibilidades e as dificuldades na efetivação de um trabalho conjunto.

A Tabela 12 apresenta os pontos fortes dos GAAs, na opinião de suas coordenadoras. Foi feita a categorização por resposta, e não por participante.

Tabela 12: O que os GAAs fazem de melhor, na opinião de suas coordenadoras

PONTOS FORTES DOS GAAs	FREQUÊNCIA	%
Acolhimento e suporte	65	72,2
Ações visando garantir direitos às crianças e adolescentes acolhidos em instituições	16	17,8
Divulgação da nova cultura da adoção	10	11,1
Engajamento no que faz	7	7,8
Outros	3	3,3

Com ampla maioria das respostas (72,2%), “acolhimento e suporte” foram citados como o que o GAA faz de melhor. Algumas respostas que integraram esta categoria foram:

Unir, fortificar, motivar, dar apoio aos adotantes.

Promovemos encontros onde os pais por adoção falam e são ouvidos. Seus pedidos de ajuda são partilhados durante as reuniões e criamos uma rede de apoio entre as pessoas que participam frequentemente dos encontros.

A conversa informal.

Acolhe as dúvidas e aflições, bem como promove a troca de experiências.

Aproximar pessoas.

Acolher e orientar o pretendente à adoção.

Integrar e participar com as famílias do processo. A partir do nosso grupo nasceram mais 7 Grupos, em três estados, RJ, SP e MG, com a mesma metodologia, pais e amigos voluntários do poder judiciário.

A busca constante do aprimoramento e a parceria com seus futuros habilitados, gerando uma relação de confiança.

Receber as pessoas que chegam com amor e carinho. Aconselhar os que estão com dificuldades no processo de adoção.

Nossas reuniões mensais são de grande valia e importância para os pretendentes à adoção, os temas são bastante abrangentes e utilizamos dinâmicas de trabalhos em grupos, bem como depoimentos pessoais de pais e filhos adotivos.

O GAA possui ótima relação com seus participantes.

É interessante registrar que a maioria dos grupos de apoio à adoção organizados pela sociedade civil adota nomes bastante afetivos. Não costumam ser denominados apenas como “Grupo de Apoio à Adoção de [nome da cidade]”, ainda que haja alguns assim denominados. Listam-se, a seguir, exemplos de nomes que demonstram o caráter intencional de acolhimento que os GAAs buscam oferecer às famílias adotivas ou interessadas em adotar, reforçando a resposta obtida nesta questão.

Ressalta-se que os nomes de grupos abaixo relacionados se referem a alguns dos GAAs que foram localizados no país, não sendo aqui informado quais foram participantes ou não desta pesquisa. Alguns nomes que podemos destacar com este enfoque de acolhimento: GAA Abraçar; A Casa de Helena; Acalanto; Adotchê; AleGrAA; AMA – Amor Muito Amor; Amigos de Lucas; Amigos da Vida; AMPARA; Café com Adoção; GAA Disponível para Amar; DNA do Coração; Doce Adoção; ELO – Conversando sobre Adoção; Laços Encontrados; Mãos Dadas; Maternizar; Mudando Destinos; Pais do Coração: Famílias Acolhidas; Pontes de Amor; Projeto de Vida; Projeto Semente; Quintal de Ana; Refúgio; Reunir; Semeando Amor; Trilhas do Afeto.

Alguns grupos, por sua vez, foram nomeados de maneira a destacar aspectos de reflexão ou de estímulo à conscientização sobre a adoção, especialmente no viés da chamada “nova cultura da adoção”, como por exemplo: GAA Adoção Consciente; Grupo de Apoio às Adoções Necessárias; GAATZ (TZ significa “Tolerância Zero” a opiniões e atitudes que não representem o melhor interesse da criança e do adolescente disponíveis para adoção, que não tenham foco na criança³³); Famílias Contemporâneas; GARRA - Grupo de Apoio, Reflexão e Respaldo à Adoção; Grupo de Apoio à Adoção Ninhal - Consciência Solidária; GAA Um Novo Olhar.

³³ Informação obtida por meio de comunicação pessoal, realizada junto à coordenação do grupo, via e-mail, em 22 de fevereiro de 2017.

Outros grupos, em menor número, realçam em seus nomes não apenas a adoção, mas também ações de fortalecimento de vínculos familiares e/ou convivência comunitária, como por exemplo: Aconchego – Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; CRIA – Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção; Projeto Acolher: Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária; Recriar: Família e Adoção; Grupo de Apoio à Adoção e Convivência Familiar Pontes de Vida.

Há também grupos cujos nomes possuem inspiração religiosa, dentre os quais: Aba Pai; Anjos do Amor; Bendito Fruto; Catedral da Adoção; Chesed - Pais por Adoção³⁴; Grupo de Apoio à Adoção Comunidade Católica Fonte de Água Viva; Dedo de Deus na Adoção; DNA da Alma; Famílias Contemporâneas (já citado acima, mas pertencente também a esta categoria, por realizar reuniões em espaço cedido pela Igreja Cristã Contemporânea³⁵); Manjedoura. Como mencionado na análise do perfil das participantes desta pesquisa, a religiosidade é um fator que participa do universo adotivo brasileiro, não apenas nos grupos em que esta relação fica explícita no nome dado ao GAA. Seja na Bíblia, como no Evangelho segundo o Espiritismo, de Allan Kardec, há diversas conexões possíveis com a temática da adoção. Não será possível aprofundar a temática nesta pesquisa, mas fica o registro da questão para estudos futuros.

Retomando a descrição sobre “o que os GAAs fazem de melhor”, na opinião das participantes, conforme a Tabela 12, a segunda categoria de respostas mais frequente foi “Ações visando garantir direitos às crianças e adolescentes acolhidos em instituições” (17,8%). Algumas respostas que podem ilustrar esta categoria são:

³⁴ Segundo os coordenadores deste GAA, *chesed* é uma palavra do idioma hebraico, que não tem um significado único, envolvendo aspectos tais como compaixão, misericórdia, graça, longanimidade, amor de aliança, fidelidade, perdão e justiça. O relato sobre o significado do nome do GAA e sobre sua criação, a partir do qual a pesquisadora fez este registro, ocorreu durante uma reunião pública do grupo Recriar, em Curitiba, em 10 de dezembro de 2016. Um casal de fundadores do grupo Chesed participou desta reunião do GAA Recriar para promover troca de experiências com os pretendentes à adoção, na medida em que são pais de três filhos consanguíneos e adotaram um grupo de cinco irmãos. Eles relataram nesta ocasião que a palavra *chesed* correspondia ao anseio e à intenção dos criadores do grupo de incentivar a construção ou o fortalecimento dos sentimentos representados pela referida palavra em adotantes que estejam em período de adaptação pós-adoção e, assim, evitar devoluções de crianças e adolescentes adotados. Os coordenadores do grupo informaram que o GAA é aberto a qualquer interessado, não se restringindo a pessoas religiosas.

³⁵ Informação disponível em: <http://www.igrejacontemporanea.com.br/site/artigos/noticias/779-inaugurado-o-gaa-familias-contemporaneas.html>.

No último ano o que fizemos de melhor foi a criação do Projeto [...], onde estamos em parceria com a Universidade [...] realizando a capacitação profissional de adolescentes acolhidos, com idade acima de 14 anos. Pois com esta capacitação, após completarem 18 anos, terão alguma oportunidade na vida.

Conseguir através da busca ativa e da rede de conhecimento com o abrigo local levar as crianças para suas famílias.

Tocar corações à adoção, mostrar que além de crianças têm adolescentes esperando uma família.

Trabalhar com profissionalismo e acreditar no trabalho, e que estamos trabalhando para as crianças e adolescentes abrigados. Acreditamos que toda criança/adolescente têm direito a uma família e que têm o direito de serem chamados de filho/filha.

Execução do programa Família Acolhedora.

Busca ativa. 208 crianças [colocadas em famílias], desde 2009 sem nenhuma devolução.

Ações de socialização das crianças institucionalizadas com os pretendentes.

Formação da rede de garantias.

O acompanhamento às crianças acolhidas.

Busca ativa por famílias para as crianças e adolescentes aptos à adoção (procuramos informações sobre crianças disponibilizadas no nosso município e Estado e nas buscas ativas da internet, de outros GAAs, e divulgamos em nosso grupo, colaborando para que um encontro aconteça.

Na sequência estão alguns trechos de relatos que foram categorizados como “Divulgação da nova cultura da adoção”, com 11,1% de respostas:

Informar a sociedade. Acredito que conseguimos mudar muitas ideias que se tinha de adoção. Hoje já mudaram muitas coisas na comarca.

Agendamento do tema junto à mídia e formadores de opinião.

Tornar a adoção visível na comunidade.

Com certeza a conscientização e fortalecimento da ATITUDE ADOTIVA em comunidade. [...]. A cada dia abrimos mais portas (em todos os sentidos) à adoção em comunidade.

Outra categoria sobre “O que seu GAA faz de melhor” foi o “Engajamento no que faz” (7,8%), construída por respostas tais como:

Disponibilidade e amor pela causa.

No meu ponto de vista tudo que nos propomos a fazer fazemos bem feito rs.

Por termos voluntários engajados e capacitados tudo que fazemos tem se destacado.

Procuramos sempre oferecer o melhor.

Na Tabela 13 são listados os temas considerados mais difíceis de serem trabalhados junto aos candidatos a pais adotivos, segundo as coordenadoras dos GAAs.

Tabela 13: Temas considerados mais difíceis de trabalhar junto aos candidatos a pais adotivos

Temas considerados mais difíceis de trabalhar junto aos candidatos a pais adotivos	FREQUÊNCIA	%
“Adoções necessárias” X idealização da criança a ser adotada	51	56,7
Angústia da espera / duração do processo legal	24	26,7
Preconceitos diversos sobre adoção	10	11,1
Devolução	7	7,8
Revelação da adoção	6	6,7
Educação dos filhos	3	3,3
Não relata dificuldades	3	3,3
Não sabe informar	1	1,1
Não respondeu	1	1,1

O tema mais frequentemente citado foi a oposição entre as adoções chamadas pelos grupos de “necessárias” e a idealização da criança a ser adotada, com 56,7% das respostas (F=51). Sendo este aspecto mencionado também com grande ênfase na literatura da área da Psicologia e da Psicanálise³⁶ como um dos aspectos mais importantes a serem trabalhados junto aos pretendentes à adoção, serão destacadas diversas respostas incluídas nessa categoria:

³⁶ Conforme apresentado no tópico 2.3.1 desta pesquisa.

A desidealização da maternidade/paternidade, porque está referida ao grau de maturidade de cada um.

Mostrar o perfil real das crianças abrigadas. Muitos ainda pensam que os abrigos estão cheios de bebês órfãos aguardando serem escolhidos por seus pais.

O filho real [...]. Os candidatos projetam na coitada da criança que chegará um dia, todos os seus desejos (perfeccionistas). Ter um filho te traz desafios diários e a pessoa precisa ter noção que filho não é só 'love', que não será só alegria, que ele é outra pessoa, com seus desejos e vontades próprias e não é a extensão dos desejos dos 'pais'. Ter um filho não significa que você é pai e/ou mãe. A filiação adotiva não se sustenta com a vontade de ter filho(s) mas com o querer ser pai e mãe e [para] isso necessita de preparação psicológica, emocional... Há pretendentes que não aceitam e não querem nem ler ou falar sobre adoção, querem logo uma criança para chamar de filho e ponto final. Muitos não aceitam nem participar de uma palestra sobre filiação adotiva com um profissional da área. Na filiação adotiva é de extrema necessidade os pais conhecerem sobre o período de adaptação do filho, conhecer a história de vida dele, para entender e compreender as possíveis reações e atitudes dele.

Adoção de crianças com necessidades específicas de saúde, porque precisamos conceituar as necessidades específicas e também sobre doenças tratáveis e não-tratáveis. Às vezes as necessidades estão no âmbito da aprendizagem, que podem ser resgatas, mas os pretendentes não têm esta consciência, e o futuro é imprevisível.

A questão referente à saúde, a aceitação do ser humano com suas limitações.

Perfil [de criança desejada para adoção]. Porque cada pessoa tem um desejo muito íntimo e é algo complicado compartilhar sobre isso.

Que possam aderir à adoção tardia e de crianças negras ou com algum tipo de problema de saúde. É mais difícil porque ainda existe a barreira do preconceito a ser quebrada.

As adoções necessárias, porque muitos vêm com algumas considerações já formadas há muito tempo, e têm medo do diferente.

Falar da realidade do cadastro [nacional de adoção], quebrar o sonho da criança perfeita, do filho ideal.

Adoção de crianças com necessidades especiais, porque na maioria não são aceitas [...]. Alguns pais apresentam muita dificuldade de aceitar, e isso para ser superado dá trabalho, e só se consegue quando o grupo está bem entrosado. É o problema da imagem.

Adoções necessárias, pois entendemos que culturalmente existem várias barreiras que dificultam a abertura para esse perfil.

Colocação de crianças especiais e adoções tardias. Ainda existe o pré conceito de que crianças mais velhas venham com vícios da família de origem.

Adoção tardia e especial. Ainda há muita resistência e preconceito da sociedade com relação às crianças maiores de 7 anos ou com alguma deficiência.

Entenderem que crianças maiores também são filhos. Mas isso está mudando dia a dia.

As altas expectativas que eles têm em relação à criança a ser adotada (nelas estão contidos os mitos e medos que envolvem a adoção). É perigoso mexer com o desejo dos pretendentes, muitas vezes cultivados por anos até tomarem a decisão de adotar.

Adoção tardia de adolescentes e adoção partilhada de grupos grandes [de irmãos], porque são situações delicadas em função dos pais adotivos deverem estar muito conscientes e tranquilos em relação ao que desejam. Por trabalharmos com o apadrinhamento afetivo há quase 10 anos, com crianças maiores e adolescentes, entendemos que deve ser dada mais importância e ‘escuta’ a estes e seus sentimentos. A preparação nas instituições de acolhimento não é satisfatória e muitas vezes se nega a fala e vontade do futuro ‘adotado’.

A mudança de perfil [de criança desejada para adoção] para que eles adotem as crianças e adolescentes ‘reais’ que se encontram nos abrigos disponíveis à adoção.

A realidade frente às expectativas das famílias quando inicia o convívio familiar com o adotado.

Considerando que a imaginação pode ser o principal instrumento da didática do antipreconceito (BAIBICH, 2012), é importante que os GAAs promovam exercícios de imaginação com os pretendentes à adoção, como estratégia para sua sensibilização. Para o desenvolvimento da empatia, pode-se levar os pretendentes à adoção a se colocarem no lugar do outro, das crianças que não são escolhidas em virtude da cor de sua pele; ou que se constroem em serem “muito grandes” ou “velhas” para serem cogitadas como desejáveis por famílias adotivas; crianças e adolescentes tidos como “incapazes” de aprender e de se adaptar por já terem muitas experiências anteriores à entrada numa nova família.

Outro exercício de imaginação pode consistir na proposição de que os adotantes, e a sociedade em geral, possam inverter a lógica vigente de definição de perfis de crianças “adotáveis” pelos adultos, e refletir: Será que os pretendentes à

adoção têm o “perfil” desejado pelas crianças e adolescentes que moram em instituições de acolhimento, para serem seus pais? Caso fosse dada às crianças e adolescentes a prerrogativa de escolher características dos adotantes, conforme seus desejos e imaginário pessoal, quais seriam os “adotantes sonhados”, idealizados? Às crianças não é perguntado qual é a cor de pele que ela deseja que os futuros pais tenham; se ela aceita só um casal, ou se pode ser apenas uma mãe ou um pai; quais seriam as condições de saúde dos adotantes que elas aceitariam, afinal, poderão ter um “sangue ruim” e dar muito trabalho para serem cuidados na velhice. Será que os adotantes proporcionarão o padrão de vida idealizado por estas crianças e adolescentes? As crianças não preenchem um cadastro listando um perfil das características dos seus futuros adotantes. Por que tais escolhas cabem aos adultos? Nos casos de insucesso da adoção, não costumam ser as crianças ou adolescentes quem desiste dos adotantes. Uma família para uma criança? Ou uma criança para uma família?

Em pesquisa realizada junto a crianças e adolescentes que moravam em instituições de acolhimento em Curitiba, que não recebiam visitas de familiares há mais de um ano (GAGNO; WEBER, 1995a), as crianças que desejavam vir a ser adotadas não tinham muitas exigências quanto ao perfil de seus futuros adotantes. Suas falas podem ser representadas pelo dizer de uma das crianças ouvidas, de nove anos, quando lhe perguntei quais características gostaria que seus pais adotivos tivessem, caso viesse a ser adotada: “Queria apenas uma pessoa que dissesse: filho!” (p. 70).

Um exercício de imaginação semelhante ao acima descrito foi proposto em um grupo virtual de apoio à adoção por uma “cegonha”, que escreveu o seguinte texto, para reflexão dos pretendentes à adoção e adotantes:

Queria devolver minha mãe, ela não se esforça em fazer o que quero!

Meus pais não me entendem, não se esforçam, acho que eles têm algum problema, devem ter me enganado para que eu os adotasse!

Faz 30 dias que estou com meus pais, mas sinto que eles não me aceitam como filha, já fiz tudo que podia, acho que não está dando certo!

Minha mãe não sabe se comportar em público, sempre me deixa constrangida!

Por mais que eu ensine meu pai, ele faz ao contrário!

Sabe, eu queria pais mais novos, mas como não tinha, ampliei o meu perfil e aceitei estes que estavam disponíveis, mas não me sinto completa e realizada!

O passado dos meus pais me assusta, às vezes acho que eles não têm mais jeito!!!

Sonhei tanto em ter uma família, mas nunca achei que iria me sentir tão exausta depois da chegada dos meus pais, eles sugam a minha energia, me chamam o tempo todo, sinto falta de ter um tempo só para mim!

JÁ PENSOU SE QUEM EXPUSESSE AS DIFICULDADES DA ADAPTAÇÃO DA ADOÇÃO FOSSEM AS CRIANÇAS???

VOCÊ ATENDE ÀS EXPECTATIVAS DO SEU FILHO, O IDEALIZADO POR ELE?

SUA IDADE?

SUA ETNIA?

SUA FORMAÇÃO?

SEU CABELO?

SUA CULTURA?

SEU GOSTO MUSICAL E LITERÁRIO?

SUA RELIGIÃO?

PENSE!

PÁRE DE ESPERAR QUE EM POUCOS DIAS SEU FILHO - POR ADOÇÃO – JÁ TENHA VINCULAÇÃO AFETIVA, SEJA UM LORD DE COMPORTAMENTO E UM SUPER DOTADO NA ESCOLA!

FAMÍLIA SE CONSTRÓI COM O TEMPO, DEDICAÇÃO, RESPEITO E AMOR!!!

(Mãe adotiva, “cegonha” de um GAA virtual).

Outra reflexão interessante para favorecer o desenvolvimento da empatia é ajudar o adotante a perceber o tamanho do esforço que uma criança ou adolescente precisam fazer para se adaptarem a novas situações, a partir da adoção. Como seria para o adotante se este tivesse todo o seu contexto de vida alterado em função da adoção? Após a adoção o adulto normalmente continua morando na mesma casa, permanece no mesmo emprego, mantém o mesmo círculo de amigos. Já a criança adotada vai morar em outra casa, às vezes em outra cidade ou país, normalmente muda de escola, de rotina, de estilo de alimentação e vestuário, sendo frequente que sequer possa visitar os antigos pais sociais ou amigos, muda de sobrenome e, às vezes, tem até o seu nome alterado pelos adotantes. Toda a sua vida e muitos aspectos relacionados à sua identidade pessoal se modificam, a partir do ingresso em uma nova família. Quais seriam os sentimentos e atitudes dos pretendentes à adoção caso se vissem numa situação de mudança completa de vida, como é a situação dos filhos por adoção? Não é esperado que a criança ou o adolescente precisem de tempo para se adaptar a tantas mudanças?

Concorda-se com Valério e Lyra (2014) que é por meio de atividades reflexivas, e não de práticas doutrinadoras, que se torna possível a ressignificação da adoção, desde uma visão idealizada e centrada unicamente em sonhos pessoais dos adotantes, dos quais muitas vezes eles mesmos não estão conscientes, para a abertura à possibilidade de aceitar afetivamente como filho uma criança ou adolescente diferente do perfil inicialmente sonhado, que está à espera de ser adotado. Nas palavras das autoras: “Há de se deixar fluir situações que favoreçam a reflexão sobre a adoção, possibilitando que as pessoas (os sujeitos), candidatas a adotar, a partir de sua síntese pessoal, construam seus significados sobre esse ato” (VALÉRIO; LYRA, 2014, p. 723).

Prosseguindo na descrição da Tabela 13, o segundo tema mais citado como sendo difícil de ser trabalhado junto aos pretendentes à adoção foi a angústia da espera, bem como a duração do processo legal de adoção, com 26,7% das respostas. Como não existe uma previsão de quanto tempo levará o processo de adoção em cada caso, a espera por tempo indeterminado torna-se um elemento amplificador da ansiedade dos adotantes. Algumas respostas pertencentes a esta categoria:

Ansiedade da espera porque é um processo longo e que exige preparação/espera e envolve muitas expectativas.

A dificuldade de entenderem a demora da chegada de seus filhos, muita das vezes devido ao famoso perfil 0 a 2 anos, ansiedade, falta de informação, acharem que a causa da adoção é só deles, e pensarem que é uma causa coletiva e pra sociedade.

As exigências para ser pai ou mãe adotivos e a espera para alcançar o objetivo. O processo todo parece apontar que os pais adotivos têm que apresentar mais preparo e habilidades que os pais biológicos. Cria um sentimento de discriminação para pessoas que, na maioria das vezes, já tem um histórico de muitas frustrações a serem elaboradas. Sentem-se menos legítimos no seu desejo de maternidade e paternidade. Tem que haver um acolhimento mais delicado destas questões durante a realização de nossos encontros.

O tema mais difícil é a angústia pela espera do filho diante da morosidade da justiça.

Alguns pretendentes e futuros pretendentes vêm com vários estigmas, que vão sendo trabalhados tanto na preparação de pretendentes (junto ao Judiciário), quanto nas reuniões de estudos e debates. Percebe-se que no início há preconceitos, mitos, medos, que ao longo do caminho, da preparação em si vão sendo

trabalhados. Em todos os momentos reiteramos a importância do cuidar-se, seja ele por meio do atendimento psicológico, debate em grupo, de permitir-se ter um olhar diferenciado e vivenciar novas possibilidades de aceitação. Porém respeitamos a subjetividade e caminhar de cada participante, não tendemos a obrigá-lo ou discriminá-lo por suas escolhas. Somos um grupo formado por pessoas que têm características, caminhos e escolhas distintas, mas que lutam por uma causa: a causa da ATITUDE ADOTIVA.

O Cadastro Nacional de Adoção, devido à falta de credibilidade que existe hoje, por não haver transparência nesse cadastro, fazendo com que as pessoas se sintam inseguras durante o processo.

Ainda sobre a Tabela 13, a terceira categoria de respostas mais citadas foi “Preconceitos diversos sobre adoção” (11,1%), que se relaciona com a temática abordada na primeira categoria, referente à idealização de filiação, abrangendo respostas como:

Drogadição dos pais / hereditariedade. Porque tem a crença de que os pais dependentes, os filhos também serão.

Adoção por homoafetivos e de crianças com necessidade especiais. Por preconceito.

Mitos e preconceitos sobre adoção. Porque ainda temos uma concepção equivocada de adoção, uma cultura historicamente construída de adoção vista como caridade, filiação de segunda ordem, etc.

Seus filhos têm dois pais. Os pais têm dificuldade em aceitar isso.

Não sei se há um tema mais difícil, porque procuramos sempre uma abordagem muito direta e franca, sem romantizações. Mas os próprios participantes costumam trazer maiores temores sobre um eventual contato dos genitores com os filhos.

Na Tabela 14 é apresentada a opinião das coordenadoras de GAAs sobre qual seria o melhor método, a melhor estratégia de preparação de pais para adoção no Brasil.

Tabela 14: Opinião de coordenadoras de GAAs sobre a melhor estratégia de preparação de pais para a adoção no Brasil

Melhor estratégia de preparação de pais para a adoção	FREQUÊNCIA	%
Troca de experiências entre adotantes e pretendentes	53	58,9
Visitação e/ou transparência de informações junto às instituições de acolhimento	13	14,4
Técnicas vivenciais	9	10,0
Esclarecimentos técnicos ou atividades com a presença de especialistas	8	8,9
Pós-adoção mais importante que preparação	4	4,4
Atendimentos e escuta individuais	4	4,4
Ações em parceria entre GAAs, Judiciário e instituições de acolhimento	4	4,4
Estudo aliado à troca de experiências	2	2,2
Atendimento mais humanizado nos Juizados da infância e adolescência	2	2,2
Proposta do GAA Aconchego	2	2,2
Preparação mais longa ou constante	2	2,2
Incentivar as “adoções necessárias”	2	2,2
Campanhas educativas	2	2,2
Curso, que precisa ser aperfeiçoado	2	2,2
Não se sente apto a opinar	3	3,3
Não respondeu	4	4,4
Outros	4	4,4

Reforçando o que haviam respondido na questão de opinião anterior, como consta no Quadro 1, a troca de experiências entre adotantes e pretendentes é considerada a melhor estratégia, tendo sido citada por 53 coordenadoras de GAAs (58,9%). Como comenta Abreu (2002), os postulantes à adoção descobrem, nas associações de apoio à adoção, casais que adotaram crianças consideradas “diferentes” do idealizado previamente, que vivem uma história feliz, de realização pessoal. “Então começam a se perguntar: ‘E nós, por que não?’” (ABREU, 2002, p. 132). O autor comenta que este contato com outros adotantes, por meio do qual verificam relações familiares “normais” nas famílias por adoção, proporciona uma “alquimia social agindo sobre o desejo adotivo” (p. 133).

Frente à realidade da dificuldade de se pedir e aceitar ajuda no âmbito psicossocial, mencionada na revisão teórica sobre grupos de ajuda e de suporte

mútuos, como as pessoas chegam aos grupos de apoio à adoção, para que este compartilhar de experiências e reflexões destacado como tão importante seja possível?

De acordo com o relato das entrevistadas, os participantes de grupos de apoio à adoção englobam tanto os voluntários, que a partir da sua vivência pessoal como pais ou familiares de alguém que foi adotado se interessam espontaneamente pelo tema e ingressam num GAA (permanecendo neste pelo tempo que desejarem), quanto pessoas que são conduzidas à participação por um curto período de tempo, quando deles se exige que frequentem alguns encontros a fim de obterem sua habilitação para adoção. É provável que quem participe de grupos de ajuda por opção e permaneça por mais tempo, se envolvendo com as atividades de forma mais atuante, acabe aprendendo mais com a experiência. Uma participação prolongada, que tenha como base o desejo pessoal de ali estar, pode favorecer a compreensão mais aprofundada das questões envolvidas no contexto da adoção, que podem ser geradoras de sofrimento psíquico, assim como estimular o engajamento na militância em defesa de direitos sociais, levando ao alcance dos objetivos mais amplos de empoderamento, ou fortalecimento, descritos por Vasconcelos (2013a).

Em alguns casos, a obrigatoriedade de participação pode funcionar como impulsionadora de uma nova experiência que não seria buscada ou nem seria conhecida espontaneamente. Porém, o caráter obrigatório pode também ampliar resistências. De acordo com Vasconcelos (2013b), uma das características que compõe o conceito de atividade de ajuda mútua é o caráter não-obrigatório (“ninguém pode ser forçado a participar” – p. 21) e livre (no sentido de que pode-se faltar a vários encontros ou interromper a participação quando quiser).

Considerando o resultado apresentado anteriormente, na Tabela 9, que descreveu as ações promovidas pelos GAAs no país, a segunda ação mais mencionada, por 43,3% das coordenadoras de grupos de apoio à adoção, foi a orientação e apoio a famílias adotivas, incluindo o acompanhamento pós-adoção, cabendo registrar que tais ações não são de participação obrigatória. Pelos dados obtidos nesta pesquisa entende-se que algumas pessoas participam dos GAAs como atividade de ajuda ou suporte mútuos, e outras participam apenas como frequentadoras de um curso ou formação específica. Neste último caso, como

preparação para adoção, a participação em alguns encontros em GAAs pode ou não ser obrigatória, dependendo da decisão do Judiciário daquela região.

Seria importante avaliar junto aos pretendentes à adoção como estes percebem a participação nas atividades de preparação para adoção preconizadas pelo ECA - tenham sido elas promovidas pelas equipes técnicas do Judiciário, ou por voluntários de grupos de ajuda mútua (ou pela integração entre eles). Pesquisas que escutem os pretendentes à adoção acerca do seu ponto de vista são fundamentais para a avaliação da qualidade da implementação desta política pública, que visa promover maior segurança para a criança ou adolescente adotados. Estas pesquisas poderiam ser realizadas algum tempo depois da adoção ter sido concretizada (durante ou após a adaptação da criança na família adotiva), a fim de verificar se a opinião dos adotantes sobre as atividades de preparação para adoção pode mudar a partir da experiência da adoção.

A efetiva participação em um GAA, portanto, dependerá do desenrolar desta experiência para cada um, e também da sua percepção sobre o suporte oferecido, conforme indicou Ornelas (1994). Uma das entrevistadas desta pesquisa ilustra esta ideia com um relato: “Muitos pais vão ao curso porque têm que ir. Vão em duas reuniões mensais obrigatórias para pegar frequência. Há, no entanto, os que continuam frequentando mesmo com filhos” (E1).

Outra entrevistada, ao destacar os principais motivos que levam pessoas a participar de atividades promovidas pelos grupos de apoio à adoção, indicou os seguintes elementos: “Acolhimento, afetividade no trato das dúvidas e medos, informação precisa sem julgamentos, e o testemunho de muitas famílias adotivas” (E2).

A ausência de julgamento nos GAAs foi ressaltada também por mais uma entrevistada:

O que acontece é que as pessoas vão falar coisas num grupo que elas não falam na Justiça... Elas vão ter muito mais acolhimento na rede, elas vão ter muito mais compreensão da situação do que julgamento, onde elas acham que realmente a Justiça vai julgar, e nos grupos de apoio à adoção não existe julgamento. [...]
Os GAAs têm uma experiência, quase todos que participam do GAA são pais por adoção, têm uma filiação por adoção, então eles conseguem entender de um outro ângulo, que muitas vezes a Justiça não consegue entender. Existe uma rede de apoio muito maior,

acaba que essa rede de apoio tá aí praticamente 24 horas por dia e é uma rede que não julga. (E5)

Outros relatos de entrevistadas apontam para diversos motivos que podem levar as pessoas a participarem de um GAA, seja pelo interesse pessoal em adotar; pela busca de orientações sobre o processo educativo do filho após a adoção; pelo desejo de ser voluntário, para compartilhar experiências entre adotantes e por se sentirem “inconformados pelas violações do direito de uma criança ou adolescente viver em família, em longos períodos de acolhimento institucional” (E4); ou, no caso dos estudantes, para realização de trabalhos acadêmicos.

Fica claro nas palavras de uma entrevistada (E3 – trecho citado abaixo) que, em sua opinião, assim como já mencionado pela entrevistada E1, muitos participantes de GAAs procuram o grupo pela exigência legal, cumprindo o requisito mínimo exigido de participação em reuniões – número este que, na sua perspectiva, é insuficiente.

Existem vários motivos, né? Primeiramente, são interesses pessoais, a grande maioria do nosso público é composto hoje por pretendentes a adoção. Na minha cidade, por exemplo, o juiz exige que os pretendentes à adoção participem de no mínimo quatro reuniões do grupo de apoio. Eu ainda brinco com ele, assim de uma forma saudável, quando ele diz quatro, eu digo: não, é nove (risos). Eu faço uma analogia com a gestação. Eu penso assim: porque que não pode ser nove reuniões do GAA, e só quatro, né? A gente quando tá grávida faz um pré-natal de nove e vai todo mês lá, faz exames, uma série de coisas, ultrassom e não reclama né, porque que não poderia ser nove reuniões ao GAA... Essas nove reuniões seriam um lapso de tempo bem importante para que os pretendentes pudessem aprender muitas coisas. Então os principais motivos são os pretendentes à adoção que buscam os grupos para o seu preparo. Outro motivo são as famílias adotivas que buscam o grupo para resolver questões do processo educativo dos seus filhos. Existem aquelas pessoas que procuram os Grupos de Apoio à Adoção para trabalhar, para contribuir, para serem voluntários, para fazerem a sua parte, que entendem isso como importante e necessário, então nós temos ali profissionais que oferecem os seus serviços, são simpatizantes da causa, como a gente diz. Temos estudantes que participam, com as suas pesquisas, com seus trabalhos de faculdade. (E3)

Na fala desta participante evidencia-se também uma busca pela imitação da gestação biológica no tempo de preparação para adoção, ao sugerir que esta deveria levar nove meses. Reflete-se que a adoção não é e não precisa ser uma

cópia da constituição familiar dada pela biologia. Não seria mais interessante propor a singularidade da preparação para a adoção, que guarda especificidades em relação à filiação consanguínea, sem compará-las? Concorde-se com Weber (2001), que “quanto maior a consciência de uma família adotiva da sua diferença inerente à uma família biológica, maior a aceitação e a compreensão de que os membros fazem parte de uma família verdadeira, legítima e real” (p. 250).

Uma analogia como a apresentada pela entrevistada pode levar à reflexão de que todos os pais – biológicos e adotivos – precisariam se preparar para a paternidade/maternidade, estimulando adotantes a valorarem positivamente a oferta de suporte preparatório para adoção, contudo pode também constituir uma forma de tentar anular as diferenças, ou de reforçar a filiação biológica como norma a ser seguida também na adoção.

A Tabela 15 revela que a maioria absoluta das coordenadoras de GAAs (94,4%) considera que o trabalho promovido pelos GAAs tem um caráter educativo. Mais do que saber se consideram as ações dos seus grupos como educativas, a questão tinha por objetivo saber o porquê, o motivo pelo qual viam tais atividades como educativas, a fim de compreender o sentido que atribuíam a este aspecto. O que é considerado educativo na ação dos GAAs, no olhar das coordenadoras dos grupos?

Tabela 15: Número de coordenadoras de GAAs que considera que o trabalho realizado pelos GAAs é educativo

O trabalho realizado pelos GAAs é educativo?	FREQUÊNCIA	%
Sim	85	94,4
Depende	2	2,2
Mais informativo do que educativo	1	1,1
Não respondeu	2	2,2
TOTAL	90	100,0

A maioria das coordenadoras destacou, em suas respostas, o acolhimento e a troca de saberes e experiências como estratégia privilegiada nos GAAs para promover a abertura dos adotantes para a construção de uma forma de relação parental que guarda algumas diferenças em relação à constituição familiar dada pela biologia, e o consequente fortalecimento para o enfrentamento aos preconceitos.

Alguns trechos de respostas obtidas à pergunta “Você considera que o trabalho realizado pelos GAAs é educativo? Por quê?”:

Sim, porque as pessoas aprendem muito sobre o processo da adoção, entram em contato com a realidade das crianças que são disponibilizadas; se engajam em campanhas para diminuir o preconceito da sociedade sobre as famílias formadas através da adoção; e neste processo a maioria das pessoas é profundamente transformada.

Sim, porque é um trabalho que sensibiliza os participantes. Trabalha a questão do preconceito, dos direitos, dos deveres, entre outros assuntos.

Cada GAA tem um foco de trabalho. O nosso é essencialmente educativo porque busca discutir a temática da adoção (e da atitude adotiva) em diversos espaços da sociedade, visando uma ressignificação dos conceitos equivocados que giram em torno do tema. Não tentamos passar a ideia de que temos o discurso correto, chamamos à discussão.

Sim, traz o tema com naturalidade e os envolvidos entendem que não são os únicos que passam por dificuldades e aflições.

Sim, pois ajuda novos pais [a compreender] que é possível amar e ser amado por alguém que não nasceu de você.

Com certeza, tendo em vista que visa ampliar a visão crítica dos usuários sensibilizando-os e acolhendo-os para o mundo da adoção.

Sim. Porque apresenta várias informações e possibilita aos futuros pais uma reflexão mais precisa sobre o tema. É um canal aberto para acolher as demandas dos pretendentes.

Sim. Ele mostra a realidade dentro das famílias. O que o curso mostra na teoria, as reuniões mostram na prática. Ali eles vêem com os próprios olhos como são as crianças, quebrando os paradigmas pessoais.

Sim. Pois permite compartilhamento de experiências e a construção conjunta de saberes.

Muito, pois leva as pessoas a verem a adoção de uma forma real, com alegrias e dificuldades.

Sim, neles vemos e temos contato com fatos reais. Exemplos de vida e força; que nos motivam a não desistir, mesmo quando tudo parece impossível.

Sim. Porque por meio dos GAAs é possível aprender, rever crenças e valores, além de compartilhar. Nos GAAs todos têm um pouco a ensinar e a aprender. Muitos conhecimentos relevantes vêm de

materiais sobre adoção que possibilitam nosso estudo e sensibilização. Mas muitas aprendizagens também são construídas por meio da interação entre pessoas em diferentes etapas do processo, ou mesmo que não estão vivenciando a adoção, mas que a apóiam e querem também atuar para desmistificá-la.

Sim. Cada participante se transforma num multiplicador das informações sobre adoção legal e tem ferramentas para se colocar e debater em relação a vários mitos que permeiam a adoção. O exemplo também funciona como importante forma educativa. Cada família constituída através da adoção acaba funcionando como desmistificadora de vários tabus. Acho que o fato de as famílias não mais esconderem o fato de terem se constituído através da adoção funcionou como um importante fator de incentivo para que outras pessoas buscassem a adoção.

Sim uma vez que traz conscientização sob um ponto de vista ainda não conhecido pela maioria.

Sem dúvida. Porque um GAA é essencialmente uma comunidade de prática. Ou seja, um grupo de pessoas que aprende espontaneamente sobre a prática que realizam, no caso a prática de ser pai/mãe.

Com certeza. É visível a diferença do pós-adoção de um casal/pessoa que participou de GAAs e do que não participou. São mais seguros, compreendem melhor o processo de vinculação, são mais tolerantes com as regressões das crianças, entre outros fatores que colaboram no estágio de convivência e no fortalecimento dos vínculos.

Acredito que sim, pois na medida do possível tentamos esclarecer as dúvidas e amenizar as angústias dos que nos procuram nas reuniões e nas redes sociais.

Uma das líderes dos grupos de apoio à adoção comentou que, no passado, havia “uma atmosfera de desinformação absoluta sobre o assunto Adoção”, que foi gradualmente sendo retirada da clandestinidade pela atuação dos GAAs. Citou também o papel da mídia, que mesmo com alguns equívocos tem abordado o tema de forma mais ampla. E destacou, com maior ênfase, o papel da interação direta entre postulantes à adoção e famílias adotivas como sendo especialmente educativa – em sintonia com o que foi dito pelas coordenadoras de GAAs acima citadas. Disse a entrevistada: “O aspecto principal deste aprendizado está no encontro presencial e interativo entre pretendentes à adoção e pais adotivos. São nestes espaços, somente promovidos pelos GAAs, que ocorre o desenvolvimento substancial da ‘atitude adotiva’ em sua essência” (E4). Complementou citando também a realização

de eventos, seminários, exposições e mobilizações sociais diversas, que afetam a sociedade como um todo. Nota-se também nesta resposta a presença do caráter de ajuda mútua e de suporte social do movimento dos grupos de adoção como elementos educativos.

Outra entrevistada destacou o aprendizado pelo exemplo entre os participantes de GAAs:

O trabalho dos grupos de apoio a adoção é extremamente educativo sim, na medida em que traz para o debate temas de extrema relevância para as famílias, que se formam, se fortalecem, aprendem e transmitem suas experiências para novas famílias. Um grupo de apoio tem muita responsabilidade na comunidade em que atua. Por causa desses grupos muitas famílias encontram a força necessária para existir e se tornar exemplos para a sociedade em que vivem. Acreditamos que esses grupos ajudam a ressignificar os verdadeiros sentidos das palavras AMOR, ADOÇÃO, FAMÍLIA, colocando sempre a criança e os vínculos de afinidade e afetividade em primeiríssimo lugar. (E6)

Uma outra participante entrevistada destacou o papel que ela chamou de socioeducativo e pedagógico dos GAAs, com o argumento de que a filiação não é uma relação só amorosa, e depende também de que os pais construam conhecimentos sobre seu papel na relação com os filhos e também sobre o desenvolvimento infantil, sendo os grupos de apoio à adoção um espaço onde esta construção pode se fortalecer:

[...] A gente não pode acreditar só no amor. Eu acho que existe realmente uma troca, existe um empenho, existe um melhoramento, uma disposição e uma conscientização de quem é o adulto nessa relação. E nisso só o amor não vai te ajudar. É importante que tenha um trabalho educativo, é importante que tenha esses conhecimentos. Com o grupo, por exemplo, de pós-adoção aqui em [nome da cidade], a gente percebeu que muitos não tinham noção do desenvolvimento infantil e, a partir do momento que eles têm essa informação, eles passam a ser mais tolerantes, eles conseguem ver por um outro ângulo e conseguem também entrar em contato com a sua própria história e com isso dar o passo mais importante pra essa filiação. (E5)

Ainda sobre a Tabela 15, destaca-se um ponto importante indicado por duas coordenadoras de grupos, de que o caráter educativo depende do estilo de trabalho

que for desenvolvido. O relato de uma das coordenadoras destaca a importância de ações que não se restrinjam a informar: “[...] as informações passadas de forma a ‘depositar’ um saber não alcançam aspectos de fato importantes para o desenvolvimento dos processos de adoção que tragam uma boa formação as crianças e adolescentes e seus familiares”. Concorde-se que um trabalho educativo precisa ser construído no diálogo, na cooperação, saindo de um modelo “bancário” de educação, como diz Paulo Freire (1987).

Uma única participante apontou que o trabalho realizado é mais informativo que educativo, sendo esta integrante de um GAA institucional do Judiciário: “Mais informativo do que educativo. Acredito que as reuniões são mais informativas do que educativas”.

Conforme descrito neste capítulo, os GAAs realizam diversas práticas que podem ser compreendidas como educativas, promotoras de desenvolvimento humano e aprendizagem.

Ao oferecer espaços reflexivos para a população sobre adoção, os grupos de apoio à adoção, além das práticas já realizadas, têm potencialidade para vir a: ampliar o debate sobre os preconceitos acerca da diversidade de modos de constituição familiar na contemporaneidade; lutar contra a desigualdade social no Brasil e suas consequências na vida das pessoas; evidenciar a importância do fortalecimento dos laços comunitários, bem como da oportunidade de ajudar e ser ajudado; mostrar que a aprendizagem pode ser construída de maneira afetiva.

Como limite identificado no trabalho realizado pelos grupos de apoio de adoção menciona-se a ausência de ações preventivas ao acolhimento de crianças e adolescentes. Considerando a capilaridade e a capacidade de articulação social e política da rede de apoio à adoção no Brasil, acredita-se que os GAAs teriam condições de promover conquistas também nesta direção.

Acerca dos problemas e soluções para a institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, alerta Weber:

Apesar de a institucionalização de crianças ter surgido como uma tentativa de solucionar o problema de crianças e adolescentes abandonados, esta tentativa mostra-se extremamente ineficaz no Brasil porque não ataca as verdadeiras causas do problema (a miséria social, a carência de apoio sócio-educativo, a ausência de prevenção em relação à violência doméstica, entre outras) e, em

geral, não possibilita qualquer tipo de reabilitação para as famílias de origem (WEBER, 2005, p. 53).

No contexto nacional atual vê-se a retirada de 99,8% do orçamento de serviços públicos da Assistência Social, com impacto direto nas famílias em situação de risco social e, por consequência, na infância e juventude brasileiras (CFP, 2017; CRP-PR, 2017). Como indicado pelo Conselho Federal de Psicologia (2017): “Essa definição orçamentária representa uma afronta direta e sem precedentes ao legado que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem proporcionado na atenção e no acesso da população em situação de desproteção social às seguranças de renda, acolhida e convivência familiar e comunitária”. Visto que a busca pela garantia do direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária é citada por 45,6% das participantes desta pesquisa como principal objetivo dos GAAs, e que a pobreza é apontada como um dos principais determinantes do acolhimento institucional no Brasil (IPEA, 2003; IPEA, 2004; IPEA, 2005; Claves/Ensp/Fiocruz; SNAS/MDS, 2013), acredita-se que uma rede articulada, como o movimento dos GAAs, poderia auxiliar na organização de pessoas engajadas pela defesa de direitos da cidadania, a fim de promover ações de mobilização contra os graves desdobramentos que se pode antever em decorrência de medidas como esta. Por meio de atos e manifestos públicos, os GAAs poderiam chamar a atenção da sociedade para a questão e, desta forma, pressionar o poder público para o direcionamento de verbas fundamentais ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), agindo assim em uma das frentes que participam da prevenção à institucionalização.

Como aponta Princeswal, no Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento no Brasil, “mesmo que os indicadores mostrem a redução da extrema pobreza nos últimos anos, quase cinco milhões de famílias ainda estão nesta situação no Brasil” (Claves/Ensp/Fiocruz; SNAS/MDS, 2013, p. 62). O autor prossegue analisando o fato de que a pobreza, ainda que não seja o único fator que leva ao acolhimento de crianças e adolescentes, geralmente constitui um deles. Como alertava a pesquisa do IPEA (2004), “a pobreza, ao aumentar a vulnerabilidade social das famílias, pode potencializar outros fatores de risco” (p. 46).

Sendo apenas as famílias pobres que perdem o poder familiar sobre seus filhos, segundo dados de pesquisas sobre destituição do poder familiar no Brasil (AYRES, 2005; NASCIMENTO; CUNHA; VICENTE, 2007; CÓRDOVA; BONAMIGO, 2012; FURLAN; SOUSA, 2014), é urgente que se amplie o investimento nas políticas públicas de moradia, educação, saúde (incluindo a atenção à saúde mental), assistência social, dentre outras que promovem o bem-estar social e reduzem as desigualdades.

Um outro fator a ser considerado é o cuidado para que a afirmação da adoção não venha a implicar numa nova hierarquização discriminatória, que coloque então a filiação adotiva como superior à biológica. Como afirma Baibich (2001), quem sofre como alvo de preconceitos busca a “fuga da condição de atacado” em direção ao “alívio da dor de sentir-se um marginal” (p. 140). É importante que nesta busca não sejam criados novos preconceitos.

Na sequência serão apresentados os resultados obtidos sobre a oferta de cursos de preparação para adoção pelos GAAs.

4.4.1. Cursos de preparação para adoção

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece, em seu artigo 50, parágrafo 3º, que “A inscrição de postulantes à adoção será precedida de um período de preparação psicossocial e jurídica, orientado pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar” – trecho incluído pela Lei nº 12.010, de 2009. O formato como esta preparação será oferecida não está previamente definido e não existe um consenso a respeito, mas fica claro, também pelo artigo 197-C § 1º do ECA, que a realização de uma preparação para adoção tornou-se obrigatória. Diz o referido artigo:

É obrigatória a participação dos postulantes em programa oferecido pela Justiça da Infância e da Juventude preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, que inclua preparação psicológica, orientação e estímulo à adoção inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de

saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos. (ECA, 197-C § 1º, incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

Entende-se que a própria mudança de perfil das crianças e adolescentes disponíveis para adoção no Brasil foi um dos elementos importantes para a inclusão deste assunto na legislação, na medida em que, até recentemente, adotar era acolher um bebê como filho. Hoje, com a ampliação da possibilidade de controle da natalidade; com o aumento das políticas de assistência social às gestantes; com a mudança social que possibilita a criação de filhos por mulheres solteiras, dentre outros fatores, o número de bebês disponibilizados para adoção diminuiu (pelo menos na adoção legal, da qual se tem registros). Tendo em conta tais mudanças em curso na sociedade e o novo enfoque que tem sido dado para adoção, de dar família a quem não tenha mais vínculos com sua família de origem, preparar os adotantes para esta nova realidade revelou-se importante.

No âmbito do Judiciário esta preparação é mencionada normalmente como sendo um “Curso de Preparação para Adoção (CPA)”, a ser realizado pelos pretendentes a adotar. No *site* do CNJ, bem como no das diversas Varas de Infância e Adolescência, a preparação psicossocial e jurídica para adoção tem recebido esta denominação³⁷.

No intuito de buscar saber se os grupos de apoio à adoção ofertam tais cursos, e como estes se realizam, foram incluídas questões sobre esta temática no questionário.

Pelas respostas das 90 coordenadoras de GAAs participantes, 29 (32,2%) disseram que seu grupo oferta um curso de preparação para adoção – como consta na Figura 10, apresentada anteriormente. Destas 29 coordenadoras de GAAs, 28 responderam às demais questões relativas à oferta de cursos preparatórios, das quais seis informaram inicialmente que seu GAA oferta um curso preparatório para

³⁷ A denominação “Curso de Preparação para Adoção” pode ser vista em sites como o do CNJ ou dos TJs, tais como:

<http://www.cnj.jus.br/noticias/judiciario/80159-vara-da-infancia-e-juventude-realiza-curso-preparatorio-para-adocao>;

<http://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao/processo-judicial-eletronico-pjenoticias/judiciario/81988-curso-de-preparacao-para-adocao-registra-recorde-de-inscricoes-em-mt>;

<http://www.tjrr.jus.br/cij/index.php/noticias/773-cij-do-tjpb-realiza-curso-de-preparacao-para-adocao>;

<https://tj-ms.jusbrasil.com.br/noticias/114479692/curso-de-preparacao-a-adocao-comeca-hoje-em-campo-grande>;

<http://www.tjmt.jus.br/noticias/41456#.WmpvqtKnEdU>;

<http://www.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=6099>.

adoção, mas em outras respostas indicaram que a atividade oferecida não configurava exatamente um curso, e sim palestras regulares que valiam como parte de um curso, ou, em um dos casos, que o GAA oferece um curso de capacitação na modalidade EaD para profissionais que irão trabalhar com pretendentes à adoção. A resposta dada por uma participante, após ter assinalado que o GAA que coordena oferece curso de preparação para adoção, ilustra estes casos: “Oferecemos troca de experiências. Não caracterizamos como curso”.

Constata-se que existe uma diversidade de possibilidades compreendidas pelas participantes como sendo de oferta de “cursos” de preparação para adoção, até por não existir um parâmetro para esta preparação no país, seja em relação a conteúdos, métodos ou critérios avaliativos. Optou-se por manter as respostas de todas as participantes que responderam às questões sobre os referidos cursos, a fim de fazer um levantamento inicial acerca de como as coordenadoras de GAAs vêem e concretizam tais cursos, fazendo a ressalva de que são propostas que não seguem a um padrão único.

Sugere-se que pesquisas futuras possam estudar especificamente os cursos ou os processos de preparação para adoção, tanto ofertados nas Varas, como disponibilizados em GAAs por voluntários (que podem ou não ter formação profissional na área da adoção), ou promovidos em convênio entre Vara e GAA.

Foi investigado há quanto tempo cada GAA participante da presente pesquisa oferece cursos preparatórios para adoção. Verificou-se que, do total de 28 GAAs, nove promovem cursos há mais de 10 anos; oito entre 6 a 10 anos; seis o fazem entre 2 a 5 anos; e cinco GAAs realizam cursos há um ano ou menos. Constatou-se uma relação estatisticamente significativa entre as variáveis tempo de existência do GAA e oferta de cursos preparatórios à adoção. Nesta amostra, apenas 6,25% dos GAAs com 1 ano ou menos de idade oferecem um curso de preparação para pretendentes à adoção, número que aumenta para 26,47% dentre os GAAs com 2 a 5 anos, vai a 43,75% em GAAs com 6 a 10 anos de existência e chega a 50,0% nos GAAs com mais de 10 anos. Os grupos mais experientes são aqueles que oferecem cursos de preparação para adoção.

Quanto à localização geográfica, a maioria dos grupos de apoio à adoção participantes, que oferta cursos preparatórios à adoção, se localiza na Região Sudeste (F=16), sendo sete em São Paulo; cinco no Rio de Janeiro e quatro em

Minas Gerais. Na Região Sul seis GAAs indicaram ofertar cursos, sendo cinco no Paraná e um em Santa Catarina. No Nordeste três GAAs realizam cursos preparatórios para adoção, sendo um em Pernambuco, um em Sergipe e um na Paraíba. No Centro-Oeste outros três GAAs oferecem tais cursos, sendo um no Distrito Federal, um no Mato Grosso e um em Goiás.

Dentre os GAAs que indicaram realizar cursos de preparação para a adoção, 16 possuem parceria oficial com o Judiciário; 11 possuem parceria informal; e um grupo informou não possuir nenhuma forma de parceria com o Judiciário, devido ao Judiciário local não aceitar tal parceria. Este último grupo relatou que o curso que oferecem possui procura espontânea, ainda que não seja válido para habilitação na Vara de Infância. Na maioria dos casos, os cursos oferecidos pelos GAAs valem como habilitação ou como parte desta.

Os temas abordados nos cursos preparatórios à adoção oferecidos pelos GAAs podem ser visualizados na Tabela 16. Foi realizada análise por resposta, e não por participante, de modo a poder esgotar os conteúdos apresentados.

Tabela 16: Temas abordados nos cursos preparatórios à adoção ofertados por GAAs

TEMAS ABORDADOS NO CURSO	FREQUÊNCIA
Perfil das crianças disponíveis para adoção	22
Desejo/Motivação para adoção	20
Aspectos jurídicos da adoção	18
Medos e preconceitos sobre adoção	14
Aspectos psicológicos da adoção	14
Desenvolvimento infantojuvenil e relações parentais	8
Acolhimento institucional	8
Revelação da adoção ao filho adotivo	4
Como conversar sobre adoção com a família extensa	4
Aspectos sócio-históricos da adoção	3
Outros	2

O conteúdo mais frequentemente abordado nos cursos tem sido o perfil das crianças disponíveis para adoção, citado por 22 coordenadoras de GAAs. Confirmando o que foi verificado em outras questões, um dos principais focos de trabalho dos GAAs tem sido dar conhecimento aos pretendentes à adoção de quais são as características das crianças e adolescentes atualmente disponíveis para

adoção no Brasil. O segundo tema mais citado foi o desejo ou motivação para adoção, mencionado por 20 coordenadores de GAA. A questão da motivação para adoção é bastante citada na literatura, no sentido de que adotar deve configurar a construção de laços de família, e não ajuda humanitária. Nos GAAs têm-se destacado também a importância de reflexão sobre o que é adoção numa perspectiva de dar família a crianças e adolescentes que estejam desvinculados de sua família de origem, tirando o foco principal dos interesses ou expectativas do adotante para os do adotado.

Na sequência, prosseguindo nos temas mencionados nos cursos, vieram os aspectos jurídicos da adoção (citados por 18 coordenadoras). Os medos e preconceitos sobre adoção e os aspectos psicológicos da adoção tiveram, cada um, 14 menções. Apenas 8 coordenadoras relataram abordar aspectos do desenvolvimento infantojuvenil e das relações parentais no curso – o que chama a atenção, posto que muitos dos problemas atribuídos à adoção podem referir-se a questões comuns a relacionamentos entre pais e filhos e ao desconhecimento do desenvolvimento infantil e do adolescente, como indica Levinzon (2006). Os demais temas citados referem-se a outras questões próprias do universo específico da adoção, como o acolhimento institucional (F=8); a revelação da adoção ao filho adotivo (F=4); a conversa sobre adoção com a família extensa (F=4); aspectos sócio-históricos da adoção (F=3); dentre outros temas.

Quanto à metodologia de trabalho utilizada pelos GAAs nos cursos, conforme a Tabela 17, em primeiro lugar estão as dinâmicas de grupo, citadas por 21 coordenadoras. Em seguida são mencionadas palestras ou exposição oral; debates e conversas; e depoimentos de adotantes e/ou filhos por adoção; dentre outras atividades citadas com menor frequência. Nota-se que as palestras são mais frequentes nos cursos preparatórios do que nas demais atividades realizadas pelos GAAs. A frequência da utilização de palestras e a exclusividade ou não desta escolha metodológica na preparação para adoção são aspectos a serem melhor investigados em novas pesquisas, na medida em que palestras têm um aspecto muito mais informativo e vertical, nem sempre promovendo espaço para problematizações, trocas de ideias e reflexões mais profundas.

Tabela 17: Tipo de atividades desenvolvidas durante o curso

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO	FREQUÊNCIA
Dinâmicas de grupo	21
Palestras, exposição oral	19
Debates, conversas	16
Depoimentos	8
Filmes, vídeos	7
Leituras	5
Visita assistida a instituição de acolhimento	4
Confraternizações, atividades sociais	3
Avaliação do curso e dos participantes	1

Acredita-se que a atividade de visitação assistida a instituições de acolhimento, citada por apenas quatro grupos, poderia ser ampliada, por ter potencial de sensibilização e conscientização importantes. A propósito, no parágrafo 4º do ECA existe uma sugestão neste sentido:

Sempre que possível e recomendável, a preparação referida no § 3º deste artigo incluirá o contato com crianças e adolescentes em acolhimento familiar ou institucional em condições de serem adotados, a ser realizado sob a orientação, supervisão e avaliação da equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, com apoio dos técnicos responsáveis pelo programa de acolhimento e pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar (BRASIL, 1990).

É indicado, portanto, que se proporcione contato dos pretendentes à adoção com as crianças e adolescentes que estão disponíveis para adoção, com o devido cuidado e supervisão por parte da equipe técnica, como um dos elementos que pode favorecer a preparação para a adoção.

Segundo os coordenadores de GAAs, os cursos preparatórios para adoção são ministrados tanto por profissionais como por pais adotivos, majoritariamente voluntários. Apenas um grupo mencionou a participação de um palestrante contratado para ministrar os cursos, juntamente com voluntários e técnicos do próprio GAA. Quatro grupos mencionaram a participação de técnicos do Judiciário no curso, junto aos voluntários do GAA. Os profissionais mais citados como ministrantes de cursos foram psicólogos, advogados e assistentes sociais. Em diversos casos, foi relatado que o profissional que ministra os cursos é também

pai/mãe adotivo(a). Uma resposta típica à questão sobre quem ministra os cursos preparatórios à adoção, que pode ser utilizada como exemplo, é esta: “Voluntários do GAA com expertise sobre o tema: advogado, psicólogos e professores (todos ligados direta ou indiretamente à adoção)”.

O número de encontros que compõe cada curso é variável. Dentre os 28 grupos de apoio à adoção que promovem esta ação educativa, cinco ofertam cursos que são compostos por um único encontro. Outros cinco grupos realizam cursos com 2 a 4 encontros. Nesta amostra, a maioria dos GAAs (F=10) ofertam cursos que são compostos por 5 a 7 encontros. Quatro grupos realizam cursos contendo 8 a 10 encontros; e quatro grupos indicaram não haver um número previamente delimitado de encontros em cada curso, mostrando que não possuem um programa estabelecido para tal atividade.

Observou-se, cruzando dados, que três, dentre quatro grupos que não delimitam previamente o número de encontros do curso ofertado, são grupos constituídos recentemente. Acredita-se que estes ainda estão construindo e experimentando formatos para o curso preparatório à adoção.

A frequência de encontros que compõe um curso preparatório à adoção também é bastante variável entre os 28 GAAs. Doze indicaram que o curso que oferecem possui encontros de periodicidade mensal; sete GAAs indicaram a periodicidade semanal; cinco grupos indicaram que seus encontros são quinzenais; e quatro GAAs indicaram outras frequências de encontros (bimestral, trimestral ou encontro com carga horária intensiva em um final de semana).

A duração de cada encontro, nos cursos, costuma variar entre 2 a 3 horas (F=24). Apenas quatro grupos realizam atividades que se estendem por até 4 horas, a cada encontro.

A carga horária total dos cursos é variável, mas em sua maioria (F=17) possui mais de 11 horas de duração. Destes 17 GAAs, seis indicaram realizar cursos com duração de 11 a 12 horas, e onze grupos realizam cursos com mais de 15 horas. Dos outros 11 grupos, cinco realizam cursos com até 4 horas de duração; cinco realizam cursos com até dez horas de duração; e um grupo não respondeu (sendo este o mesmo grupo que informou que não realiza exatamente um curso, mas reuniões mensais que podem ser validadas como parte do curso de habilitação para adoção).

A Tabela 18 apresenta o número de participantes aceitos por curso. Treze GAAs aceitam até 30 participantes a cada curso – número este que facilita o trabalho com dinâmicas de grupos, dentre outras metodologias mais ativas de educação, como já discutido. Quinze GAAs (54,2% dos que ofertam cursos) aceitam mais de 31 participantes por turma. Verificou-se que a maioria (63,53%) dos GAAs que estão em funcionamento há 10 anos ou mais limitam em até 30 pessoas o número de inscritos a cada edição do curso. Talvez este possa ser um indicativo de que, com a experiência, os GAAs foram aperfeiçoando estratégias, na medida em que é sabido que grupos muito grandes reduzem as possibilidades de interação entre seus membros e a realização de atividades mais dinâmicas.

Tabela 18: Número de participantes aceitos por curso de preparação para adoção

NÚMERO DE PARTICIPANTES POR CURSO	FREQUÊNCIA	%
De 11 a 15 participantes	2	7,1
De 16 a 20 participantes	4	14,3
De 21 a 30 participantes	7	25,0
De 31 a 40 participantes	4	14,3
41 ou mais participantes	11	39,29
TOTAL	28	100,0

A Tabela 19 apresenta o número de grupos de preparação para adoção já realizados pelos GAAs participantes desta pesquisa. Observa-se grande dispersão nos resultados. A resposta mais citada (28,6%) foi “de 1 a 9 grupos”. Oito GAAs responderam “muitos” ou não responderam à questão, levantando-se a possibilidade de que estes grupos não possuam um registro formal sobre os cursos promovidos.

Tabela 19: Número de grupos de preparação para adoção já realizados pelos GAAs

NÚMERO DE CURSOS MINISTRADOS	FREQUÊNCIA	%
1 a 9	8	28,6
10 a 19	2	7,1
20 a 29	2	7,1
30 a 39	4	14,3
40 ou mais	4	14,3
Muitos	4	14,3
Não respondeu	4	14,3
TOTAL	28	100,0

Algumas respostas dadas para esta questão: “Estamos em atividades há 8 anos, logo, são inúmeros cursos”; “Seis, pois não acontecem todo ano. Isto porque são realizados quando existem pretendentes que vêm da região para se preparar. Aqui [na cidade] não tem parceria, mas outros municípios até enviam carro com os participantes”; “Realizaremos o 10º agora em fevereiro de 2017. Ficamos de 2012 a 2014 sem realizar cursos por decisão do Judiciário. Retornamos em 2014”. Não foi descrito, neste último caso, o motivo da interrupção nem da retomada da parceria com o Judiciário.

A Tabela 20 lista o número de pessoas que frequentaram curso nos referidos GAAs. É bastante variável o número de participantes nos cursos, assim como o é o tempo de existência de cada GAA. Nota-se que a maior frequência de respostas (F=8) indica para um número entre 100 e 499 pessoas que já passaram pelo curso num GAA, chegando a haver seis GAAs que já atingiram mais de mil pessoas por meio de seus cursos preparatórios. Houve cinco grupos que não responderam a esta questão, reforçando a possibilidade de ausência de registro desta informação, devido ao caráter não-formal desta modalidade de ação educativa.

Tabela 20: Número de pessoas que já passaram pelo curso de preparação para adoção nos GAAs

NÚMERO DE PARTICIPANTES DOS CURSOS	FREQUÊNCIA	%
Até 99	5	17,9
De 100 a 499	8	28,6
De 500 a 999	4	14,3
Mais de 1000	6	21,4
Não respondeu	5	17,9
TOTAL	28	100,0

A Tabela 21 apresenta o relato dos coordenadores de GAAs sobre a existência ou não de avaliação do curso de preparação para adoção.

Tabela 21: Existência de avaliação do curso de preparação para adoção oferecido no seu GAA

EXISTÊNCIA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	FREQUÊNCIA	%
Sim	22	78,6
Não	4	14,3
Não respondeu	2	7,1
TOTAL	28	100,0

A maioria (78,6% dos GAAs que ofertam cursos) informou que é realizada uma avaliação, porém, a questão sobre como esta avaliação é feita recebeu várias respostas vagas, contendo poucas informações. Doze grupos mencionaram realizar uma avaliação escrita ou questionário, sendo apresentadas a seguir algumas das respostas mais detalhadas:

Sim. Aplicamos um questionário inicial, na chegada, antes de qualquer intervenção (marco zero) e, ao final, aplicamos o mesmo questionário, podendo, assim, avaliar as mudanças ocorridas por influência do Curso na motivação para adoção e no perfil idealizado para o(s) filho(s).

Todo final de cada palestra, é distribuído um questionário avaliativo. Tabulamos as respostas e anotamos em um relatório circunstanciado com dados quantitativos e qualitativos. Após a conclusão dos 06 encontros o participante comparece a uma entrevista de acolhimento para orientações quanto ao preparo da documentação, recebimento do comprovante de participação e, novamente responde a algumas questões relacionadas ao serviço ofertado, incluindo avaliação do mesmo.

Sim, é avaliado as questões administrativas, temas, recursos materiais, palestrantes, considerando: ótimo, bom, regular, ruim, além de solicitar sugestões para cada aspecto avaliado.

As respostas a esta questão também indicaram a realização de avaliação coletiva (F=3); troca de informações com a equipe técnica do Judiciário (F=3); avaliação oral ou conversada (F=2); avaliação informal (F=2); lista de presença (F=1); pesquisa de satisfação (F=1). Três participantes não responderam a esta pergunta e dois disseram que não é realizada nenhuma forma de avaliação. Podem-se verificar abaixo algumas destas respostas:

No final do curso, abrimos para os participantes falarem. E as pessoas que realizam o curso sempre realizam uma auto-avaliação coletiva para redirecionar os trabalhos do próximo curso.

Temos lista de presença e pedimos um retorno da equipe técnica do fórum que indica o grau de entendimento dos pretendentes.

A cada encontro e depois no final com uma folha que preenchem, além de um quadro que é pintado coletivamente no final de cada curso.

A vara tem total controle das atividades mas nunca ocorreu nenhuma avaliação formal.

Curso EaD. Sim. Ficha avaliativa de todos os encontros; Ficha de mediação pré e pós curso; Ficha avaliativa geral; Avaliação dos tutores.

Pesquisa de satisfação e troca de informações com o fórum.

Considera-se difícil mensurar o que pode ser considerado um bom aproveitamento de um curso preparatório à adoção, que busca muito mais sensibilizar e promover a consciência dos candidatos à adoção, com resultados singulares, do que simplesmente aferir conhecimentos adquiridos. Destacam-se nas respostas a avaliação coletiva e do processo, sendo muito interessante que alguns GAAs tenham citado a avaliação do próprio curso pelo participante como um aspecto relevante – e não só a avaliação do participante pelos promotores do curso. A menção à avaliação na comunicação com o Poder Judiciário também parece ser uma boa alternativa, posto que cabe efetivamente à Vara fazer a avaliação dos pretendentes à adoção, e não aos GAAs, e cabe a todos os envolvidos avaliar a qualidade das ações realizadas.

Gohn (2006b) menciona que a avaliação é um ponto fraco na educação não-formal, mas é importante pensar que nesta modalidade educativa a avaliação pode seguir a uma lógica diferente da educação formal, escolar, havendo destaque para a questão subjetiva, de mais difícil apreensão por estratégias objetivas de avaliação. Isto não descarta a importância das recomendações da autora, que indica que a sistematização de metodologias e a criação de indicadores podem ser úteis para aprimorar o trabalho realizado. Acrescenta-se que o registro e a objetivação das experiências realizadas nos GAAs pode ser útil até mesmo para a troca de experiências entre os grupos, e destes com as outras instituições envolvidas. Lembra-se que os GAAs mantêm uma rede de comunicação no país, seja pela via das redes sociais, como dos encontros regionais e nacional que se realizam anualmente, que parecem ser meios relevantes para a autoavaliação de suas ações e a promoção de troca de experiências entre os grupos.

Algumas participantes se referiram ao curso, nesta questão sobre a avaliação, como se tratando de palestras: “sim, através de pesquisa final e ultimamente, também, após cada palestra”; “ao final das palestras”; “todo final de cada palestra, é distribuído um questionário avaliativo [...]”. Ressalta-se a importância de se estudar

mais profundamente os formatos de preparação para adoção que têm sido realizados, a partir de estudos de caso, dentre outras pesquisas, a fim de ampliar a compreensão sobre os mesmos, a partir do olhar de todos os envolvidos.

CAPÍTULO 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Chegamos? Não chegamos?
- Partimos. Vamos. Somos.*

(Sebastião da Gama)

Iniciamos este estudo analisando a literatura científica, que apresenta a ambivalência com que a adoção é vista no Brasil na atualidade, numa oscilação entre alguns momentos de visibilidade social e valorização e o preconceito ainda vigente no cotidiano.

Na busca de combater este preconceito contra filiações diferentes da norma, grupos de pais adotivos da sociedade civil se organizaram a fim de compartilhar experiências e informações sobre as alegrias, dificuldades e especificidades de suas relações parentais via adoção. Gradualmente foram ampliando sua atuação e construindo um movimento nacional de grupos de apoio à adoção no Brasil.

Os GAAs buscam romper com o silenciamento acerca dos dilemas envolvidos no tema da adoção. Também contribuem na discussão, junto aos pretendentes à adoção, sobre as características da população de crianças e adolescentes atualmente disponível para adoção, quais sejam: crianças maiores e adolescentes; pardas e negras; com doenças ou deficiências; grupos de irmãos.

A fim de conhecer melhor as ações promovidas por estes grupos, perguntamos: Quais são as práticas educativas promovidas pelos grupos de apoio à adoção no Brasil e como estas se desenvolvem? Como principal objetivo desta pesquisa buscamos mapear tais práticas, sob a perspectiva de integrantes dos GAAs (seus coordenadores e lideranças).

Para tanto, levantamos a população total destes grupos no Brasil, tendo localizado 169 GAAs em atividade. Todos eles foram convidados a participar deste estudo. Obtivemos a participação de 91 grupos de apoio à adoção, de todas as regiões do país (53,8% do total de grupos localizados), cujas coordenadoras responderam a um questionário *online*, e de seis lideranças nacionais deste movimento da sociedade civil de apoio à adoção, que foram entrevistadas.

A partir do material obtido, construímos um vocabulário de palavras bastante utilizadas pelos grupos de apoio à adoção, partindo do pressuposto de que compreender o universo vocabular de um grupo social contribui para a apreensão

dos sentidos de suas práticas. Verificamos que os GAAs, a partir da linguagem adotada, estimulam a atribuição de valoração positiva à adoção e denotam adesão à prática da adoção regulada pela legislação.

Sobre o perfil das participantes, os resultados indicam que a maioria absoluta das coordenadoras e líderes de grupos de apoio à adoção são mulheres, mães adotivas, casadas, com alta escolaridade e profissões relacionadas ao seu nível de ensino, que integram a classe média da população e atuam voluntariamente nestes grupos. Sua vivência pessoal relativa à adoção as mobilizou a participar deste movimento em prol da adoção.

Compreende-se que a expressiva participação de mulheres nos grupos de apoio à adoção tem relação com a divisão do trabalho entre os gêneros, tendo as tarefas relacionadas ao universo do cuidado, da família, da infância e adolescência sido atribuídas historicamente às mulheres (OIT, 2005).

Observamos um número maior de participantes da religião espírita em comparação com a população em geral. Articulando este dado à literatura (EBRAHIM, 1999; SCHETINNI, 2007; WEBER, 2001), que indica que as pessoas espíritas realizam com mais frequência adoções atípicas, levanta-se a possibilidade de que estas levem consigo tal influência para os grupos de apoio à adoção, que têm como uma de suas principais tarefas autoatribuídas efetivar adoções de crianças fora do padrão “clássico”.

A maioria dos GAAs desta amostra (55,6%) tem até cinco anos de existência, mas 26,7% já existem há mais de 10 anos. Chama a atenção a continuidade e a gradativa ampliação do número de GAAs no país no decorrer do tempo.

Os grupos são financiados pelo voluntariado (85,6%), sendo que os principais desafios e dificuldades apontados pelas participantes para o funcionamento dos GAAs são inerentes ao caráter voluntário do trabalho, tais como: recursos financeiros e materiais insuficientes (35,6%) e carência de voluntários (33,3%). Também foi mencionada como dificuldade a falta de apoio do Judiciário aos GAAs (25,6%), embora 95,6% possuam algum tipo de convênio com o mesmo, seja oficial (40,0%) ou informalmente (55,6%). Nota-se que a efetivação de parcerias entre GAAs e Judiciário, que atende ao previsto no PNCFC, não é interpretada por alguns membros dos GAAs como uma relação realmente integrada. A opinião de várias

participantes da pesquisa (coordenadoras e lideranças do movimento de GAAs) indica haver certa disputa de espaço entre as partes.

As coordenadoras de GAAs consideram que o seu trabalho é mais efetivo no que diz respeito à flexibilização do perfil aceito em adoção pelos adotantes, após participação dos GAAs, quanto: à ampliação da idade da criança ou adolescente (44,5%); à cor da pele (40,0%) e ao número de crianças aceitas em adoção, caso dos grupos de irmãos (31,1%) - tendo respondido que sempre ou quase sempre percebem tais mudanças. Já a flexibilização de perfil para adoção de crianças com problemas de saúde ou deficiências é relatada como bem menos frequente; apenas 13,3% relatam observar mudanças sempre ou quase sempre nesta direção.

As coordenadoras de GAAs afirmam que seus grupos fazem acompanhamento pós-adoção sempre ou quase sempre (55,5%), e que esta atividade não é realizada nunca ou quase nunca (51,1%) pelo Judiciário de suas cidades. Ressalta-se que 10,0% das coordenadoras dos GAAs indicam receber sempre ou quase sempre pessoas que buscam ajuda por pensarem na possibilidade de devolver o filho adotivo e 25,6% recebem estes pedidos de ajuda às vezes, números que endossam a importância do oferecimento deste apoio posterior à adoção.

Considerando os relatos das participantes, distribuídas por todo o Brasil, salientamos a necessidade de contratação de profissionais em número suficiente para integrar as equipes técnicas do Judiciário, como já apontado pela literatura (BERNARDI, 2011) e determinado pelo Provimento nº 36 (CNJ, 2014), a fim de dar conta do volume de trabalho a ser realizado, em diversas frentes, para garantia dos direitos à infância e adolescência. O estabelecimento de parcerias e convênios entre GAAs e Judiciário não desresponsabiliza o poder público de suas atribuições legalmente previstas.

As participantes da pesquisa fazem uma autoavaliação bastante positiva sobre as práticas realizadas pelos GAAs. Dentre as coordenadoras de grupos, 78,9% consideram que sempre ou quase sempre a melhor preparação para adoção ocorre em grupos de ajuda mútua entre pais adotivos.

O acolhimento e o suporte social oferecido às famílias adotivas são considerados por 72,2% das coordenadoras de GAAs como o que seus grupos fazem de melhor. Na opinião das participantes, as atividades realizadas nos GAAs

promovem o sentimento de pertencimento, aceitação e não-julgamento frente às angústias e dúvidas apresentadas pelos pretendentes à adoção e famílias adotivas, elementos destacados como fundamentais para a promoção de bem-estar e para a ressignificação do sentido de família.

Encontros mensais com rodas de conversa e depoimentos de adotantes (57,8%) e orientação, apoio a famílias adotivas e/ou acompanhamento pós-adoção (43,3%) compõem a metodologia mais frequentemente utilizada pelos GAAs.

Para a divulgação do tema na sociedade, também realizam palestras e participação em eventos sobre adoção (36,7%); ações diversas em parceria com os Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário (27,8%); campanhas de divulgação na mídia e nas redes sociais (24,4%) e celebrações públicas da adoção como, por exemplo, caminhadas pela adoção (20,0%).

Cursos preparatórios para candidatos à adoção são oferecidos por 32,2% dos GAAs participantes desta pesquisa. Contudo, é importante mencionar que não existe um sentido único para o que é considerado um “curso de preparação para adoção” entre as participantes, bem como não existem parâmetros definidos acerca da preparação psicossocial para adoção no país. Verificou-se uma diversidade de práticas compondo os referidos cursos em relação a conteúdos, métodos e critérios avaliativos, de acordo com a opinião dos GAAs que os promovem.

Independentemente de ser através de atividades nomeadas como “cursos” ou não, as participantes consideram a troca de experiências entre adotantes e pretendentes (58,9%) como o melhor método de preparação para adoção. Destaca-se que a possibilidade de construir uma rede de relações sociais - com a qual se pode partilhar dificuldades e ajuda mútua, e na qual se pode usufruir do sentimento de pertencimento a uma comunidade - é fundamental para a eficácia de um grupo de ajuda mútua, segundo Ornelas (2008).

As participantes avaliam que é justamente o compartilhar de ideias e vivências entre pares que proporciona caráter educativo às atividades desenvolvidas pelos GAAs. Depoimentos, exercícios imaginativos e demais atividades reflexivas realizadas pelos grupos podem promover aprendizado numa relação horizontal, mais efetiva para a elaboração de conhecimentos que sejam significativos para cada um.

O conteúdo mais difícil de ser trabalhado junto aos adotantes, de acordo com a maioria absoluta das participantes (56,7%), é a idealização da criança a ser adotada. O processo de desidealização de um filho “perfeito”, que não existe em nenhuma relação parental, é um tema de extrema importância, na medida em que a aceitação do filho possível, e não ideal, é fundamental para a construção da relação pai/mãe e filho, além de minimizar o risco de uma eventual devolução da criança ou adolescente adotado. A construção consciente dos papéis de pai e mãe implica no reconhecimento do outro, constituindo uma educação para a alteridade.

Os GAAs fornecem referências orientadoras para seus membros, ensinam estratégias para lidarem com problemas e formam uma rede social, elementos estes destacados por Ornelas (2008) como eficazes nas ações de ajuda mútua e suporte social. Dessa forma, as práticas educativas promovidas pelos GAAs têm o potencial de fortalecer emocional e socialmente seus integrantes.

Constata-se que os grupos de apoio à adoção promovem práticas educativas, ao oferecer ações grupais de ajuda mútua e suporte social para famílias adotivas, que contribuem para a desconstrução de preconceitos relativos à adoção.

Ao oferecer espaços reflexivos sobre adoção para a população, os grupos de apoio à adoção, além das práticas já realizadas, também têm o potencial de vir a: ampliar a discussão a respeito dos preconceitos acerca da diversidade de modos de constituição familiar na contemporaneidade; lutar contra a desigualdade social no Brasil e suas consequências na vida das pessoas; evidenciar a importância do fortalecimento dos laços comunitários, bem como da oportunidade de ajudar e ser ajudado; mostrar que a aprendizagem pode ser construída de maneira afetiva.

Tendo em conta que, segundo a ANGAAD, a missão do movimento dos grupos de apoio à adoção envolve a defesa do direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes em acolhimento institucional, e que 45,6% das participantes desta pesquisa citam a busca pela garantia deste direito como principal objetivo dos GAAs, observa-se uma fragilidade na atuação dos GAAs no aspecto da prevenção à institucionalização infantojuvenil. O foco na adoção como solução para este problema não ataca suas causas, constituindo um limite para o alcance dos objetivos propostos. Sugere-se então como importante, ao lado das atividades já realizadas pelos GAAs, a promoção de ações com vistas a enfrentar a raiz das situações de vulnerabilidade e, assim, atuar preventivamente.

O conjunto de resultados produzidos nesta pesquisa permite defender a tese de que o movimento dos grupos de apoio à adoção, na perspectiva de suas coordenadoras e lideranças, se percebe como protagonista no processo de mudança de sentidos e de práticas sobre a adoção de crianças e adolescentes no Brasil.

A abrangência do tema pesquisado permitiu um mapeamento, em nível nacional, das práticas educativas promovidas pelos GAAS, segundo o ponto de vista de suas coordenadoras e líderes, com uma consequente limitação na possibilidade de aprofundamento em cada uma das estratégias educativas ofertadas por estes grupos.

Cada pesquisa sempre “termina na hora de recomeçar”, lembrando a canção (Joyce Moreno). O caminho percorrido neste estudo permite identificar novos “problemas-filhos” (Popper), que podem ser indicados como algumas sugestões para pesquisas futuras:

- Realizar estudos sobre as práticas desenvolvidas pelos GAAs por meio de diferentes metodologias;
- Ouvir outros segmentos sociais envolvidos no trabalho dos GAAs - como pais e filhos adotivos que frequentam GAAs sem serem voluntários nestes grupos; crianças e adolescentes em acolhimento institucional; técnicos do Judiciário e população em geral, a fim de conhecer suas impressões e efeitos das atividades dos grupos, suas sugestões e críticas;
- Investigar os cursos ou os processos de preparação psicossocial para adoção ofertados pelo Judiciário, por GAAs ou em parcerias;
- Avaliar se a preparação psicossocial para a adoção, a partir de sua inclusão no ECA, tem evitado devoluções de crianças e adolescentes adotados;
- Aprofundar o estudo sobre o papel da religiosidade na atuação dos GAAs.

Retomamos, por fim, a epígrafe deste trabalho, que resume poeticamente o sentido do que são pesquisa e educação, permanentes aberturas à renovação:

*Hoje desaprendo o que tinha aprendido até ontem
e que amanhã recomeçarei a aprender.
[...]
Esta frágil escola que somos, levanto-a com paciência
dos alicerces às torres, sabendo que é trabalho sem termo.*

(Cecília Meireles)

REFERÊNCIAS

- ABMP - Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude. **O Sistema de Justiça da Infância e da Juventude nos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: Desafios na Especialização para a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes**. 2008. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/napead/repositorio/objetos/estacao-psi/anexos/Desafios_Sistema_Justica.pdf>. Acesso em: 02 de out. 2016.
- ABREU, D. Assim falou “O Povo”: adoção internacional no dizer jornalístico. Em I. Barreira e S. Vieira (Orgs.), **Cultura e política: Tecidos do cotidiano brasileiro** (pp. 133-149). Fortaleza: EUFC, 1998.
- ABREU, D. **No Bico da Cegonha: Histórias de adoção e da adoção internacional no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.
- ANDRADE, C. D. **Sentimento do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- ANDRADE, C. D. **Antologia poética** – organizada pelo autor. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- ANDREI, E. Adoção: Mitos e preconceitos. **Boletim Uma Família Para Uma Criança: Reintegração, guarda e adoção**, ano III, nº 26, p. 1-4, 2000.
- ANGAAD – Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção. **Balanço social referente ao ano 2012**. 2012. Disponível em: <<http://www.angaad.org.br/files/balancos.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2014.
- ANGAAD – Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção. **Site da ANGAAD**. Disponível em: <<http://www.angaad.org.br/>>. Acesso em: 15 de jun. 2014.
- ANTUNES, A. O que significa isso? **Encarte do CD O Silêncio**, BMG/Ariola, 1997.
- AYRES, L. S. M. **De menor a criança, de criança a filho: discursos de adoção**. Rio de Janeiro, 2005. Tese de doutorado em Psicologia Social (Universidade do Estado do Rio de Janeiro).
- BADINTER, E. **O amor incerto: história do amor maternal (do séc. XVII ao Séc. XX)**. Lisboa: Relógio D'Água, 1980.
- BAIBICH, T. M. **Fronteiras da Identidade: o auto-ódio tropical**. Curitiba: Moinhos do Verbo, 2001.
- BAIBICH, T. M. **Preconceito e escola: vocabulário de conceitos e palavras-chave**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROS, R. P.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil. Em: HENRIQUES, R. (Org.), **Desigualdade e Pobreza no Brasil** (pp. 21-47). Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

BERNARDI, D. C. A voz da criança e do adolescente como sujeitos de direitos. Em: BERNARDI, D. C. (Org.). **Cada caso é um caso: estudos de caso, projetos de atendimento** (pp. 13-17). São Paulo: Associação Fazendo História: NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010. (Coleção Abrigos em Movimento).

BERNARDI, D. C. F. Mesa: Criança, adolescente e Varas de Família. Em: Conselho Federal de Psicologia, **Psicologia em interface com a justiça e os direitos humanos** (pp. 55-73). Brasília: CFP, 2011.

BERNARDI, D. C. F. Escuta de crianças e adolescentes acolhidos: o que é para eles a adoção? Em: C. LADVOCAT; S. DIUANA. **Guia de adoção: no jurídico, no social, no psicológico e na família** (pp. 201-230). São Paulo: Roca, 2014.

BITTENCOURT, S. **A nova Lei de Adoção: do abandono à garantia do direito à convivência familiar e comunitária**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2010.

BOWLBY, J. **Cuidados maternos e saúde mental**. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

BRANDÃO, C. R. **O que é método Paulo Freire**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei n.º 8069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB**. Brasília, 1996.

BRASIL. Lei n.º 10.447, de 9 de maio de 2002. **Institui o Dia Nacional da Adoção**. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. 2006. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Disponível em <www.direitoshumanos.gov.br/spdca/sgd/convivencia_familiar>. Acesso em 8 jul. 2014.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. **Dispõe sobre adoção**. Brasília, 2009.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal. **Revista Em Discussão!**, Brasília, ano 4, n. 15, maio de 2013. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/adocao/realidade-brasileira-sobre-adocao/grupos-de-apoio-a-adocao-promovem-conscientizacao.aspx>>. Acesso em 5 jul. 2014.

BRITO, C. O.; ROSA, E. M.; TRINDADE, Z. A. O processo de reinserção familiar sob a ótica das equipes técnicas das instituições de acolhimento. **Temas em Psicologia**, 22(2), 401-413. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2014000200012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 08 abr. 2017.

CNCA – Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas. Site: <http://www.cnj.jus.br/cnca/publico/>. Acesso em 08. jan 2018.

CAMPOS, N.; GHESTI, I. **Reflexões sobre a adoção no DF em referência aos princípios enunciados pelo ECA**. Trabalho apresentado no I Congresso Psicossocial Jurídico do TJDF, Brasília, 2000.

CARNEIRO, A. Os desafios da adoção no Brasil. Em: F. FREIRE (Org.), **Desafios da Adoção no Brasil – II** (pp. 61-62). Curitiba: *Terre des Hommes*, 1993.

CENDÓN, B. V.; RIBEIRO, N. A.; CHAVES, C. J. Pesquisas de survey: análise das reações dos respondentes. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 24, n. 3, p. 29-48, set./dez. 2014. Disponível em: <http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/19963/12693>. Acesso em: 23 set. 2017.

CFP - Conselho Federal de Psicologia. **Subsídios para a campanha Não à medicalização da vida - medicalização da educação**. Brasília, 2012.

CFP - Conselho Federal de Psicologia. O SUAS fica! **Proposta orçamentária apresentada pelo governo federal para 2018 representa fim dos equipamentos, serviços, programas e benefícios da assistência social**. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/o-suas-fica/>. Acesso em: 20 dez. 2017.

CHARLES, M. N. Filiation et don d'enfant en Polynésie française. **Le Journal des Psychologues**, 153, p. 28-32, 1997.

Claves/Ensp/Fiocruz; SNAS/MDS. Princeswal, M. Capítulo 1: O direito à convivência familiar e comunitária sob o paradigma da proteção integral. Em: ASSIS, S. G.; FARIAS, L. O. P. (Orgs.). **Levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento** (pp. 23-62). São Paulo: Hucitec, 2013.

CNJ - Conselho Nacional de Justiça. **Provimento nº 36**. 2014. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs_corregedoria/provimentos/provimento_36.pdf. Acesso em: 20 de set. 2017.

CNJ - Conselho Nacional de Justiça. **Casais quebram barreiras com adoção tardia e de grupos de irmãos**. Notícia publicada em 31/03/2016. 2016a. Disponível

em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/81909-casais-quebram-barreiras-com-adocao-tardia-e-de-grupos-de-irmaos>. Acesso em: 2 de out. 2016.

CNJ - Conselho Nacional de Justiça. **Estatísticas - Cai número de pretendentes à adoção que só querem crianças brancas**. Notícia publicada em 13/05/2016. 2016b. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/82321-cai-numero-de-pretendentes-a-adocao-que-so-querem-criancas-brancas>. Acesso em 10 de set. 2017.

CONTENTE, S. R.; CAVALCANTE, L. I. C; SILVA, S. S. C. Adoção e preparação infantil na percepção dos profissionais do juizado da infância e juventude de Belém/PA. **Temas em psicologia**, Ribeirão Preto , v. 21, n. 2, p. 317-333, dez. 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2013000200002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 12 dez. 2017.

CÓRDOVA, M. F.; BONAMIGO, I. S. Filhos afastados de suas famílias: ações e concepções dos profissionais. **Polis e Psique**, v. 2, n. 1, 2012.

COSTA, M. C. S. **Os “filhos do coração”: Adoção em camadas médias brasileiras**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro. 1988.

COSTA, M. C. S. A cor que não se vê e a cor que se tem: a criança preferencial na adoção em camadas médias. **XIV Encontro Anual da ANPOCS**. Caxambu, MG. 22 a 26 de outubro de 1990. Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/14-encontro-anual-da-anpocs/st-1/st15-1/6929-mariacosta-cor/file>. Obtido em: 21 dez. 2017.

COSTA, L. F.; CAMPOS, N. M. V. A avaliação psicossocial no contexto da adoção: vivências das famílias adotantes. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, vol. 19, n. 3, p. 221-230, 2003. Disponível em: www.scielo.br/pdf/ptp/v19n3/a04v19n3.pdf. Acesso em: 18 jun. 2014.

COSTA, N. R. A.; ROSSETTI-FERREIRA, M. C. Tornar-se pai e mãe em um processo de adoção tardia. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 20, n. 3, p. 425-434, 2007.

COSTA, N. R. A.; ROSSETTI-FERREIRA, M. C. Acolhimento familiar: uma alternativa de proteção para crianças e adolescentes. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, vol. 22, n. 1, p. 111-118, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722009000100015. Acesso em: 12 set. 2017.

CRONEMBERGER, I. H. G. M.; TEIXEIRA, S. M. Família vulneráveis como expressão da questão social, à luz da política de assistência social. **Revista Eletrônica Informe Econômico**, ano 1, v. 1, p. 17-26, ago. 2013. Disponível em: www.ojs.ufpi.br/index.php/economiaufpi/article/download/1267/990. Acesso em: 2 abr. 2017.

CRP - Conselho Regional de Psicologia do Paraná. **CRP-PR em defesa da Política de Assistência Social brasileira.** Disponível em: <http://portal.crp-pr.org.br/noticia/crp-pr-em-defesa-da-politica-de-assistencia-social-brasileira>. Acesso em 21 dez. 2017.

DANCEY, C. P.; REIDY, J. **Estatística sem Matemática para Psicologia: Usando SPSS para Windows.** 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

D'ARÓZ, M. S. **A vez e a voz de mulheres-mães com filhos e ou netos institucionalizados.** Curitiba, 2013. Tese de doutorado em Educação (Universidade Federal do Paraná).

DAVISON, K. P.; PENNEBAKER, J. W.; DICKERSON, S. S. Who talks? The social psychology of illness support groups. **American Psychologist**, v. 55, nº 2, p. 205-217, Feb 2000. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/10717968>. Acesso em: 28 nov. 2014.

DICKMANN, I.; DICKMANN, I. **Didática Freiriana: educação para a práxis.** São Paulo: Dialogar, 2017.

DI LORETTO, O. D. M. Da adoção [e dos erros do pensar] ou dos erros do pensar [e da adoção]. **Psicologia em Estudo**, vol. 2, n. 2, p. 1-33, 1997.

DOLTO, F. **Seminário de psicanálise de crianças.** Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

EBRAHIM, S. G. **Adoção tardia: altruísmo, maturidade e estabilidade emocional.** Dissertação de mestrado em Psicologia Social (Universidade Federal da Paraíba), 1999.

EBRAHIM, S. G. Adoção tardia: altruísmo, maturidade e estabilidade emocional. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 73-80, 2001. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/prc/v14n1/5208.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2014.

FAUSTO, B. **História do Brasil.** 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp): Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995.

FERRANTE, A. Estereótipo e violência: duas faces do mesmo problema. **Cadernos de Pós-Graduação em Comunicação e Letras**, vol. 8. São Paulo: Editora Mackenzie, 2008. Disponível em: http://www.mackenzie.br/fileadmin/Pos_Graduacao/Doutorado/Letras/Cadernos/Volume_8/6-ESTEREOTIPO_E_VIOLENCIA-DUAS_FACES_DO_MESMO_PROBLEMA.pdf. Acesso em: 28 out. 2014.

FERREIRA, F. R. F. O preço da criança e a nova cultura da adoção: do cenário político-legal às práticas de adoção em Natal/RN. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 19, n. 36, p. 61-80, jan.-jun. 2014.

FERREIRA, F. R. F. **Adoção em movimento: Grupos de apoio, famílias adotivas e campo (i)legal.** Campinas, 2015. Tese de doutorado em Ciências Sociais (Universidade Estadual de Campinas).

FONSECA, C. **Caminhos da adoção**. São Paulo: Cortez, 1995.

FONSECA, C. O abandono da razão: a descolonização dos discursos sobre a infância e a família. Em E. L. A. Sousa (Org.), **Psicanálise e colonização: leituras do sintoma social no Brasil** (p. 255-274). Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1999.

FONSÊCA, C. M. S. M. S.; SANTOS, C. P.; DIAS, C. M. S. B. A adoção de crianças com necessidades especiais na perspectiva dos pais adotivos. **Paideia**, v. 19, n.º 44, p. 303-311, set.-dez. 2009.

FOUCAULT, M. Prefácio. Em: MOTTA, M. B. (Org.), **Problematização do Sujeito: Psicologia, Psiquiatria e Psicanálise**. Rio de Janeiro: Forense Universitária. Coleção Ditos e Escritos, v. I. 1999.

FREIRE, F. Apresentação. Em: F. FREIRE (Org.), **Desafios da Adoção no Brasil – II** (p. 7). Curitiba: *Terre des Hommes*, 1993.

FREIRE, F. **101 Perguntas e Respostas sobre Adoção**. São Paulo: CECIF, 2001.

FREIRE, P. **Educação como Prática da Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, P. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. 43.ª ed., São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FREITAS, H.; CUNHA Jr., M. V. M.; MOSCAROLA, J. Pelo resgate de alguns princípios da análise de conteúdo: aplicação prática qualitativa em marketing. Angra dos Reis, RJ: **Anais do 20º ENANPAD**, ANPAD, p. 467-487, 1996.

FREUD, S. Introdução ao narcisismo. **Obras Completas**, vol. 12. São Paulo: Companhia das Letras, 1914/2010.

FUKS, J. **A resistência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

FURLAN, V.; SOUSA, T. R. P. Família, acolhimento institucional e políticas públicas: um estudo de caso. **Revista Psicologia Política**, v. 14, n. 31, 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2014000300006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 10 mai. 2018.

GABRIEL, O PENSADOR. Mande avisar. **Álbum MTV ao Vivo**. Gravadora Chaos / Sony Music. 2003.

GADOTTI, M.; FREIRE, P.; GUIMARÃES, S. **Pedagogia: diálogo e conflito**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

GAGNO, A. P. **O percurso da adoção na imprensa brasileira**. Dissertação de Mestrado, Curso de Pós-Graduação em Psicologia da Infância e da Adolescência, Universidade Federal do Paraná. Curitiba. 2002.

GAGNO, A. P.; WEBER, L. N. D. **O que sentem as crianças institucionalizadas em relação a seus pais biológicos e ao futuro?** Relatório técnico-científico final de Bolsa de Iniciação Científica, não publicado, referente ao projeto de pesquisa “A criança órfã e abandonada: análise da situação no Paraná” (Universidade Federal do Paraná). Curitiba: UFPR, 1995a.

GAGNO, A. P.; WEBER, L. N. D. Onde estão os vínculos afetivos das crianças institucionalizadas? Em: Sociedade Brasileira de Psiquiatria (Org.), **Anais do X Congresso Latino-Americano de Psiquiatria da Infância e Adolescência**, p. 72. Curitiba, PR, 1995b.

GAGNO, A. P.; WEBER, L. N. D. Um retrato dos filhos de criação na imprensa brasileira. **Interação em Psicologia**, v. 6, n. 2, p. 203-212, 2002. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/3308/2652>. Acesso em: 23 ago. 2016.

GAGNO, A. P.; WEBER, L. N. D. A adoção na mídia: revisão da literatura nacional e internacional. Em: **Paidéia: Cadernos de Psicologia e Educação**. Ribeirão Preto. v.13, n. 25, p. 111-118, jan./jun. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2003000200010. Acesso em: 20 ago. 2016.

GAMA, S. **Pelo sonho é que vamos**. Lisboa: Ática, 1999.

GARCIA, V. A. **A educação não-formal como acontecimento**. Campinas, 2009. Tese de doutorado em Educação (Universidade Estadual de Campinas).

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOHN, M. G. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 14, n. 50, p. 27-38, jan./mar. 2006a. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v14n50/30405.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2016.

GOHN, M. G. Educação não-formal na pedagogia social. Em **Anais do I Congresso Internacional de Pedagogia Social**, 2006b. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000092006000100034&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 jun. 2016.

GOHN, M. G. **Educação não-formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais**. São Paulo: Cortez, 2013.

GOHN, M. G. Educação Não Formal, Aprendizagens e Saberes em Processos Participativos. **Investigar em Educação** - IIª Série, Número 1, 2014. Disponível em: <http://pages.ie.uminho.pt/inved/index.php/ie/article/view/4/4>. Acesso em: 20 jun. 2016.

HUEB, M. F. D.; FARINELLI, M. R.; AZÔR, A. M. G. C. V.; CORDEIRO, E. G.; FERREIRA, A. T. D.. A experiência do Grupo Interinstitucional Pró-Adoção na cidade de Uberaba (MG): Compartilhando saberes e práticas. Em: F. Scorsolini-Comin, L. V. Souza e S. M. Barroso (Orgs.). **Práticas em Psicologia: Saúde, Família e Comunidade** (pp. 247-271). Uberaba, MG: UFTM, 2014.

HUBER, M. Z.; SIQUEIRA, A. C. Pais por adoção: a adoção na perspectiva dos casais em fila de espera. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 200-216, 2010. Disponível em: <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/ptp/article/viewFile/2208/2554>>. Acesso em: 23 jun. 2014.

IBGE. **Associativismo, Representação de Interesses e Intermediação Política**. Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/supme/analiseresultados1.shtm>. Acesso em: 2 de out. 2017.

IBGE. **Censo Demográfico 2010: Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf. Acesso em: 05 set. 2017.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2014**. Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica número 34. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91983.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2017.

IBGE. Rio de Janeiro, 2017. **Estimativas populacionais para os municípios e para as Unidades da Federação brasileiros em 01.07.2017**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100923.pdf>. Acesso em: 02 set. 2017.

IBOPE Inteligência. **No Brasil, apenas 18% da população pratica o trabalho voluntário**. Publicado em 03/09/2012. Disponível em: <http://www.ibope.com.br/pt-br/noticias/paginas/no-brasil-apenas-18-da-populacao-pratica-o-trabalho-voluntario.aspx>. Acesso em: 31 mar. 2017.

IPEA/DiSOC. **Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC**, 2003.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. SILVA, E. R. A. O perfil da criança e do adolescente nos abrigos pesquisados. Em: E. R. A. SILVA (Coord.). **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília, 2004.

IPEA. Os abrigos para crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária. **Políticas sociais - acompanhamento e análise**, nº 11, ago. 2005. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ENSAIO3_Enid11.pdf. Acesso em: 10 ago. 2017.

LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J.-B. **Vocabulário da Psicanálise**. Lisboa: Moraes Editores, 1976.

LEVINZON, G. K. A adoção na clínica psicanalítica: o trabalho com os pais adotivos. **Mudanças – Psicologia da Saúde**, vol. 14, nº 1, pp. 24-31, jan-jun 2006.

LEVY, L.; PINHO, P. G. R.; FARIA, M. M. “Família é muito sofrimento”: um estudo de casos de “devolução” de crianças. **Psico**, Porto Alegre, PUCRS, v. 40, n. 1, pp. 58-63, jan./mar. 2009.

MACEDO, E. C. Adoção: que caminho escolher? Refletir ou refletir preconceitos? Em: E. O. Leite (Org.), **Adoção: aspectos jurídicos e metajurídicos** (pp. 145-167). Grandes temas da atualidade, v. 4. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MACHADO, R. N.; FÉRES-CARNEIRO, T.; MAGALHÃES, A. S. Parentalidade adotiva: contextualizando a escolha. **Psico**, Porto Alegre, v. 46, n. 4, pp. 442-451, out.-dez. 2015.

MALDONADO, M. T. **Os caminhos do coração: pais e filhos adotivos**. São Paulo: Saraiva, 1995.

MAUTNER, A. V. Famílias alternativas. Em: P. B. GOMES (Org.), **Vínculos amorosos contemporâneos: psicodinâmica das novas estruturas familiares** (p. 41-44). São Paulo: Callis, 2003.

MAUX, A. A. B.; DUTRA, E. Adoção no Brasil: algumas reflexões. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, vol. 10, n. 2, 2010, p. 356-372. Disponível em: <http://revispsi.uerj.br/v10n2/artigos/pdf/v10n2a05.pdf>. Acesso em 10 nov. 2017.

MEIRELES, C. **Poesia Completa**. Volume II. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

MERTON, R. K. **Social theory and social structure**. New York: Free Press, 1948.

MONTEIRO, F. J. Ajuda-mútua e reabilitação. **Análise Psicológica**, v. 3, n. XV, p. 449-452, 1997.

MORENO, J. **Feminina**. Álbum musical. Gravadora EMI, 1980.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000a.

MORIN, E. Da necessidade de um pensamento complexo. Em: J. M. SILVA; F. M. MARTINS. **Para navegar no século XXI: tecnologias do imaginário e cibercultura**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000b.

MORIN, E. **Ciência com consciência**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

MORIN, E.; CIURANA, E. R.; MOTTA, R. **Educar na era planetária: o pensamento complexo como método de aprendizagem no erro e na incerteza humana**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2003.

MOTTA, M. A. P. **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção**. São Paulo: Cortez, 2001.

NASCIMENTO, M. L.; CUNHA, F. L.; VICENTE, L. M. D. A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. **Revista Psicologia Política**, vol. 7, n° 14, 2007. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/rpp/seer/ojs/viewarticle.php?id=48&layout=html>. Acesso em: 10 mai. 2018.

NICOLAY, F. **Historia de las creencias**. Buenos Aires: Editorial Americana, 1947.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. **Manual de capacitação e informação sobre gênero, raça, pobreza e emprego: guia para o leitor**. Brasília: OIT, 2005.

OLIVEIRA, J. **Grupo de apoio à adoção: desenvolvimento da cidadania em relação à adoção**. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais Aplicadas. (Universidade Estadual de Ponta Grossa).

ONU - Organização das Nações Unidas. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. 1989. Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm. Acesso em: 12 set. 2016.

ORNELAS, J. Suporte social: origens, conceitos e áreas de investigação. **Análise Psicológica**, v. 2-3, n. XII, p. 333-339, 1994.

ORNELAS, J. Psicologia comunitária: origens, fundamentos e áreas de intervenção. **Análise Psicológica**, v. 3, n. XV, p. 375-388, 1997.

ORNELAS, J. **Psicologia Comunitária**. Lisboa: Fim de Século Edições, 2008.

OSÓRIO, L. C. **Psicologia Grupal: uma nova disciplina para o advento de uma nova era**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PEREIRA, C. L. **Adoção tardia: investigação sobre padrões de relacionamento familiar, comportamento escolar e social**. Curitiba, 2012. Dissertação de mestrado em Educação (Universidade Federal do Paraná).

PESSOA, F. **Poemas completos de Ricardo Reis**. Luso Livros.

PICHÓN-RIVIÈRE, E. **O processo grupal**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (Orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: IIN, EDUSU, Amais, 1995.

POPPER, K. **Em busca de um mundo melhor**. Lisboa: Editorial Fragmentos, 1989.

QUEIROZ, E. F. Saúde da família adotiva. **Mudanças – Psicologia da Saúde**, São Bernardo do Campo, v. 17, n. 2, p. 73-78, jul-dez. 2009. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MUD/article/viewArticle/2124>>. Acesso em: 23 jun. 2014.

RINALDI, A. A. Laços desfeitos, vínculos construídos e “socioafetividade”: um estudo sobre valores morais e práticas legais no cenário da adoção no Rio de Janeiro. **Anais do IV ENADIR – Encontro Nacional de Antropologia do Direito**, GT6 Antropologia, famílias e (i)legalidades. 2015.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

ROMANELLI, B. M. B. **O que é feito dos jovens? Dimensões psicossociais e educativas no processo de acolhimento institucional**. Curitiba, 2013. Tese de doutorado em Educação (Universidade Federal do Paraná).

ROSA, D. S. **Adopção: O berço da adoção / Histórias de amor**. Lisboa: Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, 2010.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia da pesquisa**. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SANT'ANNA, A. R. **Sísifo desce a montanha**. Rio de Janeiro: Rocco, 2011.

SANTOS, M. A. Percepções de pais acerca de uma experiência em grupo de apoio a adotantes: uma construção sistêmica. **Revista SPAGESP**, Ribeirão Preto, vol. 5, n. 5, p. 29-36, dez. 2004. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1677-29702004000100006&script=sci_arttext>. Acesso em: 20 jun. 2014.

SANTOS, A. G. A.; CUNHA, E. L. O discurso de autoajuda em uma revista semanal de informação. **Psicologia & Sociedade**, 27(3), 689-699, 2015.

SANTOS, C. D.; WEBER, L. N. D. O que leva uma mãe a abandonar um filho? Em H. Guilhardi e N. C. Aguirre (Orgs.), **Psicologia, Comportamento e Cognição V. 15** (pp. 133-146). Santo André: ESEtec, 2005.

SCHAFRANSKI, M. D. Educação não-formal e alfabetização de adultos: um relato de experiência. **Revista Conexão UEPG**, v. 3, n. 1, 2007. Disponível em: <http://www.uepg.br/revistaconexao/revista/educacao03/artigo5.pdf>. Acesso em: 29 set. 2016.

SCHETTINI, S. S. M. **Filhos por adoção: um estudo sobre o seu processo educativo em famílias com e sem filhos biológicos**. Recife, 2007. Dissertação de mestrado em Psicologia Clínica (Universidade Católica de Pernambuco).

SCHETTINI, S. S. M. A importância da inclusão do tema 'adoção' no Projeto Político Pedagógico das escolas. Em F. GADELHA (Org.). **Unir para cuidar: fortalecimento da rede nacional de adoção: tecnologias sociais para promoção do direito à convivência familiar e comunitária** (pp. 372-379). Brasília: Semear, 2013.

SCHETTINI, S. S. M. Apresentação. Em: **Histórias cruzadas: O trabalho com histórias de vida junto a famílias com filhos adotivos**. São Paulo: Instituto Fazendo História, 2015.

SCHREINER, G. Apoio e acompanhamento das adoções tardias e de grupos de irmãos: o papel da sociedade. Em: E. O. Leite (Org.), **Adoção: aspectos jurídicos e metajurídicos** (pp. 185-199). Grandes temas da atualidade, v. 4. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

SCORSOLINI-COMIN, F.; AMATO, L. M.; SANTOS, M. A. Grupo de apoio para casais pretendentes à adoção: a espera compartilhada do futuro. **Revista SPAGESP**, Ribeirão Preto, vol. 7, n. 2, p. 40-50, Dez 2006. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1677-29702006000200007&script=sci_arttext>. Acesso em: 20 jun. 2014.

SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTOS, M. A. Aprender a viver é o viver mesmo: o aprendizado a partir do outro em um grupo de pais candidatos à adoção. **Vínculo**, São Paulo, vol. 5, n. 2, p.115-130, Dez 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1806-24902008000200003&script=sci_arttext>. Acesso em: 20 jun. 2014.

SEQUEIRA, V. C.; STELLA, C. Preparação para a adoção: grupo de apoio para candidatos. **Psicologia: Teoria e prática**, São Paulo, vol. 16, n. 1, p.69-78, 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1516-36872014000100006&script=sci_arttext>. Acesso em: 20 jun. 2014.

SILVA, E. F. G.; SANTOS, S. E. B. Paternidade adotiva: conjugando afetos consentidos. **Revista da Abordagem Gestáltica - Phenomenological Studies**, XX(2): 161-167, jul-dez, 2014.

SIMSON, O. R. M.; TEIXEIRA, C. M. Y.; CHISTE, L. S.; GONÇALVES, R. M. A valorização da diferenciação sociocultural como fator de integração de estudantes em situação de risco: discussão de uma experiência concreta – O Projeto Sol de Paulínia (SP). Em: SIMSON, O. R. M.; PARK, M. B.; FERNANDES, R. S. (Orgs.). **Educação não-formal: cenários da criação** (pp. 59-78). Campinas/SP: Ed. da UNICAMP/Centro de Memória, 2001.

SIQUEIRA, A. C.; ZOLTOWSKI, A. P.; GIORDANI, J. P.; OTERO, T. M.; DELL'AGLIO, D. D. Processo de reinserção familiar: estudo de casos de adolescentes que viveram em instituição de abrigo. **Estudos de Psicologia** (Natal),

v. 15, n. 1, p. 7-15, 2010. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2010000100002>. Acesso em: 18 jul. 2016.

SOUZA, P. H. G. F. **A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013**. Tese (doutorado em sociologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

STOLL, S. J. Narrativas biográficas: a construção da identidade espírita no Brasil e sua fragmentação. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, nº 52, p. 181-199, dez. 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000300013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 15 out. 2017.

TECENDO REDES: fortalecimento das redes de proteção à infância e à adolescência no Paraná. Rede Marista de Solidariedade, Ministério Público do Paraná. Curitiba: Editora Champagnat, 2014.

TERRA DOS HOMENS. **Histórico - Movimento dos grupos de apoio a adoção, de 1982 a 1996**. Disponível em: <<http://www.terradoshomens.org.br/pt-BR/conteudo/18/69-Historico.htm>>. Obtido em: 15 jun. 2013.

TJ-BA. **25 de maio: Dia Nacional da Adoção**. Sem data. Disponível em: http://www5.tjba.jus.br/infanciaejuventude/index.php?option=com_content&view=article&id=1408. Acesso em 10 Nov. 2017.

UZIEL, A. P. **Família e homossexualidade: velhas questões, novos problemas**. Tese de doutorado em Antropologia. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 2002.

VALÉRIO, T. A. M.; LYRA, M. C. D. P. A construção cultural de significados sobre adoção: um processo semiótico. **Psicologia & Sociedade**, vol. 26, n. 3, pp. 716-725, 2014.

VALÉRIO, T. A. M.; LYRA, M. C. D. P. Significados ambivalentes no processo de adoção: um estudo de caso. **Psicologia em Estudo**, v. 21, n. 2, p. 337-348, abril-junho, 2016.

VARGAS, M. M. **Adoção tardia: Um estudo do processo de adaptação criança-família**. Dissertação de mestrado em Psicologia Clínica. PUCCAMP, 1994.

VARGAS, M. M. **Adoção tardia: Da família sonhada à família possível**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

VARGAS, M. M.; WEBER, L. N. D. Um estudo das publicações científicas internacionais sobre adoção. Em: Sociedade Brasileira de Psicologia (Org.), **Caderno de Resumos da XXVI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia**, p. 118. Ribeirão Preto: SBP, 1996.

VASCONCELOS, E. M. (Coord.). **Manual [de] ajuda e suporte mútuos em saúde mental: para facilitadores, trabalhadores e profissionais de saúde e saúde**

mental. Rio de Janeiro: Escola do Serviço Social da UFRJ; Brasília: Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, 2013a.

VASCONCELOS, E. M. (Coord.). **Cartilha [de] ajuda e suporte mútuos em saúde mental: para participantes de grupos**. Rio de Janeiro: Escola do Serviço Social da UFRJ; Brasília: Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, 2013b.

VIEIRA, J. M. **Os Filhos que Escolhemos: discursos e práticas da adoção em camadas médias**. Campinas, 2004. Dissertação de mestrado em Antropologia (Universidade Estadual de Campinas - Unicamp).

VIEIRA, H. C.; CASTRO, A. E.; SCHUCH JÚNIOR, V. F. O uso de questionários via e-mail em pesquisas acadêmicas sob a ótica dos respondentes. **XIII SEMEAD: Seminários em Administração**, FEA-USP, set. 2010. Disponível em: <http://sistema.semead.com.br/13semead/resultado/trabalhosPDF/612.pdf>. Acesso em: 20 set. 2017.

WAGGENSPACK, B. M. The symbolic crises of adoption: popular media's agenda setting. **Adoption Quarterly**, v. 1, n. 4, p. 57-82, 1998.

WEBER, L. N. D. Uma olhadela na caixa de pandora: percepções e sentimentos de filhos e pais adotivos. Em: Sociedade Brasileira de Psicologia (Org.), **Caderno de Resumos da XXVI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia**. Ribeirão Preto: SBP, p. 21, 1996.

WEBER, L. N. D. Critérios de seleção de pais adotivos: em discussão. **Revista Interação** (UFPR), Curitiba, n. 1, p. 123-136, 1997. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/psicologia/article/view/7638/5446>>. Acesso em: 20 jun. 2014.

WEBER, L. N. D. **Laços de ternura: Pesquisas e histórias de adoção**. Curitiba: Editora Santa Mônica, 1998a.

WEBER, L. N. D. O Filho Universal: Um Estudo Comparativo de Adoções Nacionais e Internacionais. **Direito de Família e Ciências Humanas - Caderno de Estudos nº 2**, p. 119-152, 1998b.

WEBER, L. N. D. **Pais e filhos por adoção no Brasil: Características, expectativas e sentimentos**. Curitiba: Juruá, 2001.

WEBER, L. N. D. Pais e filhos por adoção: um amor conquistado. **Jornal Voz do Paraná**, Curitiba, Set. 2002.

WEBER, L. N. D. **Aspectos Psicológicos da Adoção**. 2ª edição. Curitiba: Juruá, p. 103-122, 2003.

WEBER, L. N. D. O psicólogo e as práticas de adoção. Em: GONÇALVES, H. S.; BRANDÃO, E. P. (Orgs.), **Psicologia Jurídica**. 3ª ed. Rio de Janeiro: NAU, p. 99-104, 2011.

WEBER, L. N. D. Caçadores de emoções: famílias por adoção e identidades. **Revista Cidade Solidária** (Lisboa, Portugal), vol. 27/28, p. 92-97, 2012.

WEBER, L. N. D. Adoções possíveis: pais especiais. Em: GADELHA, F. (Org.). **Unir para cuidar**: tecnologias sociais para promoção do direito à convivência familiar e comunitária (p. 278-286). Brasília, DF: Semeiar, 2013.

WEBER, L. N. D. **Dia Nacional da Adoção: o direito de ser filho**. 2013. Artigos. Opinião. Universidade de Brasília. Disponível em: <http://www.unb.br/noticias/unbagencia/artigo.php?id=622>. Acesso em 28 set. 2016.

WEBER, L. N. D.; CORNÉLIO, S. A.; GAGNO, A. P.; SILVA, M. L. Adoção: conceitos e pré-conceitos. Em Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (Org.), **Anais da 46ª Reunião Anual da SBPC** (p. 854). Vitória: SBPC, 1994a.

WEBER, L. N. D.; CORNÉLIO, S. A.; GAGNO, A. P.; SILVA, M. L. Filhos adotivos: amores ou dissabores? Em Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (Org.), **Anais da 46ª Reunião Anual da SBPC** (p. 873). Vitória: SBPC, 1994b.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário para coordenadores de grupos de apoio à adoção.

APÊNDICE B – Roteiro semi-estruturado de entrevista junto a líderes dos grupos de apoio à adoção.

APÊNDICE A – Questionário para coordenadores de grupos de apoio à adoção

Pedimos que apenas uma pessoa por Grupo de Apoio à Adoção (GAA) responda à pesquisa - aquela pessoa considerada a principal coordenadora do grupo. Você é coordenador(a) de um GAA?

() Sim

() Não

PARTE 1 – Perfil do coordenador e informações sobre o funcionamento deste GAA. (Lembramos que as respostas ao questionário serão analisadas globalmente, e não individualmente, de modo a preservar o sigilo dos participantes).

1. Gênero: () Feminino () Masculino

2. Idade? _____

3. Estado civil: () Casado(a)/Mora junto () Solteiro(a) () Divorciado(a)

() Viúvo(a) () Outro, qual? _____

4. Religião: () Católica () Espírita () Evangélica () Não tem religião

() Outra, qual: _____

5. Seu nível de escolaridade: () Fundamental incompleto () Fundamental completo

() Médio completo / Superior incompleto () Superior completo () Pós-graduação

6. Qual é sua atividade profissional? _____

7. Você é pai ou mãe adotivo? () Sim () Não

8. Você é pai ou mãe biológico? () Sim () Não

9. Você é professor universitário de Psicologia ou de área afim, que coordena reuniões ou cursos sobre adoção neste GAA como atividade de ensino, pesquisa ou extensão?

() Sim () Não

10. Você integra uma equipe técnica do Judiciário que atua na área da adoção?

() Sim () Não

11. Nome do Grupo de Apoio à Adoção (GAA) que coordena (Para controle das pesquisadoras sobre quais GAAs já responderam ao questionário. O nome do GAA será mantido em sigilo):

12. Em que Estado se localiza o seu GAA? _____

13. É um GAA filiado à ANGAAD - Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção?

() Sim () Não

14. Por que o seu GAA filiou-se ou não filiou-se à ANGAAD?

15. É um GAA virtual, que atua somente pela internet? () Sim () Não

16. O GAA que coordeno existe há:

☐ 1 ano ou menos ☐ 2 a 5 anos ☐ 6 a 10 anos ☐ mais de 10 anos

17. O financiamento das ações promovidas por seu GAA se dá por meio de:

☐ voluntariado realizado pelos integrantes do GAA

☐ verbas públicas obtidas a partir de projetos inscritos em editais

☐ contribuições de financiadores particulares externos ao GAA (pessoas físicas e/ou jurídicas)

☐ verbas públicas, devido a este GAA ser um grupo institucional do Judiciário

☐ outro. Qual? _____

18. É um GAA com parceria oficial com o Judiciário? ☐ Sim ☐ Não

19. É um GAA com parceria informal com o Judiciário? ☐ Sim ☐ Não

20. Na sua cidade, qual é o papel do Judiciário na preparação de pessoas para adoção e qual é o papel dos GAAs?

21. Seu GAA oferece um curso de preparação para pretendentes à adoção?

☐ Sim ☐ Não

22. Seu GAA oferece encontros ou reuniões de preparação para a adoção que não configuram um curso? ☐ Sim ☐ Não

Caso seu GAA ofereça cursos de preparação para pretendentes à adoção, responda às questões abaixo. Se o seu GAA não realiza cursos de preparação para adoção, pule para a questão 35.

23. Quais são os temas abordados nos cursos ofertados por este GAA? Poderia citar que tema(s) são abordados em cada encontro?

24. Que tipo de atividades são desenvolvidas durante o curso?

25. Quem ministra o curso de preparação de pais para adoção no seu GAA?

26. O curso é composto de quantos encontros? ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 a 7

☐ 8 a 10 ☐ mais de 10 ☐ Não há um número delimitado de encontros

27. Qual é a frequência de encontros para cada grupo? ☐

☐ semanal ☐ quinzenal ☐ mensal ☐ semestral ☐ outra

28. Qual é a duração de cada encontro? ☐ 1 hora ☐ 2 horas ☐ 3 horas

☐ 4 horas ☐ 5 ou mais horas

29. Qual é a duração total do curso?

() 1 a 2 horas () 3 a 4 horas () 5 a 6 horas () 7 a 8 horas () 9 a 10 horas
() 11 a 12 horas () 13 a 14 horas () mais de 15 horas

30. Quantos participantes são aceitos em cada curso?

() menos de 10 participantes () de 11 a 15 participantes () de 16 a 20 participantes
() de 21 a 30 participantes () de 31 a 40 participantes () 41 participantes ou mais

31. Há quanto tempo este GAA faz cursos de preparação para adoção?

() 1 ano ou menos () 2 a 5 anos () 6 a 10 anos () mais de 10 anos

32. Quantos grupos de preparação para adoção este GAA já realizou? _____

33. Quantas pessoas, aproximadamente, já passaram pelo curso de preparação para adoção neste GAA? _____

34. É feita uma avaliação do curso oferecido no seu GAA? Se sim, como ela é feita?

35. Caso o seu GAA promova outras ações, diferentes de cursos de preparação de pais para adoção, que ações são estas?

PARTE 2 - Prezado(a) participante, gostaríamos de conhecer a sua opinião sobre as questões a seguir. Não existem respostas certas ou erradas. Fique à vontade para expor o seu ponto de vista.

A seguir, você lerá algumas frases e deverá indicar **o quanto você concorda ou discorda de cada afirmação**. A cada afirmativa, assinale aquela que corresponde à sua opinião, conforme o quadro abaixo:

(1) = Nunca	(2) = Quase nunca	(3) = Às vezes	(4) = Quase sempre	(5) = Sempre
-------------	-------------------	----------------	--------------------	--------------

1. Após a preparação no nosso GAA o pretendente à adoção muda o perfil de criança aceita em relação à idade. 1() 2() 3() 4() 5()

2. Após a preparação no nosso GAA o pretendente à adoção muda o perfil de criança aceita em relação à cor da pele. 1() 2() 3() 4() 5()

3. Após a preparação no nosso GAA o pretendente à adoção muda o perfil de criança aceita em relação a problemas de saúde ou a deficiências. 1() 2() 3() 4() 5()

4. Após a preparação no nosso GAA o pretendente à adoção muda o perfil quanto ao número de crianças aceitas em adoção (grupo de irmãos). 1() 2() 3() 4() 5()

5. A melhor preparação para adoção ocorre em grupos de ajuda mútua entre pais adotivos. 1() 2() 3() 4() 5()

6. As pessoas que chegam ao GAA fazem elogios ao processo de habilitação para adoção oferecido pelo Judiciário. 1() 2() 3() 4() 5()

7. As pessoas que chegam ao GAA fazem críticas ao processo de habilitação para adoção oferecido pelo Judiciário. 1() 2() 3() 4() 5()
8. Os pretendentes à adoção participam das atividades neste GAA apenas por ser um requisito obrigatório para a habilitação legal para serem adotantes. 1() 2() 3() 4() 5()
9. O Judiciário da minha cidade tem habilitado adequadamente os futuros pais adotivos. 1() 2() 3() 4() 5()
10. O Judiciário da minha cidade realiza acompanhamento pós-adoção. 1() 2() 3() 4() 5()
11. O GAA que coordeno realiza acompanhamento pós-adoção. 1() 2() 3() 4() 5()
12. O GAA que coordeno realiza busca ativa de adotantes para crianças ou adolescentes com perfil de difícil colocação familiar. 1() 2() 3() 4() 5()
13. É melhor que o GAA seja vinculado oficialmente ao Judiciário, para poder participar mais ativamente das ações junto aos adotantes. 1() 2() 3() 4() 5()
14. É melhor que o GAA não tenha nenhum vínculo com o Judiciário, para que os pretendentes à adoção se sintam mais à vontade para expressar suas dúvidas, medos e angústias. 1() 2() 3() 4() 5()
15. Meu GAA recebe pedidos de ajuda de adotantes que têm o desejo de devolver a criança após concretizada a adoção. 1() 2() 3() 4() 5()

Por gentileza, pedimos que responda também às questões abaixo, segundo a sua opinião pessoal. Esta é a última parte deste questionário!

16. Qual é o principal objetivo do seu GAA?

17. Qual é a maior dificuldade enfrentada pelo seu GAA?

18. O que o seu GAA faz de melhor?

19. Que tema você considera mais difícil de trabalhar junto aos candidatos a pais adotivos? Por quê?

20. Se você pudesse indicar o que considera ser o melhor método, a melhor estratégia de preparação de pais para a adoção no Brasil, qual seria? Por quê?

21. Você considera que o trabalho realizado pelos GAAs é educativo? Por quê?

😊 **Muito obrigada pela sua colaboração!** 😊

Apêndice B - Roteiro semi-estruturado de entrevista junto a líderes dos grupos de apoio à adoção

Questões:

1. Quando e como ocorreu sua entrada no universo dos Grupos de Apoio à Adoção (GAA)? Por que participa de um grupo de apoio à adoção?
2. Na sua opinião, quais são as principais tarefas realizadas hoje pelos GAAs? E qual é o objetivo a ser atingido com estas tarefas?
3. Qual é a sua avaliação sobre o trabalho promovido pelos GAAs no Brasil? (Pontos fortes e desafios a serem enfrentados).
4. Possui informação sobre GAAs que estejam se destacando na realização de preparação de candidatos a pais adotivos? Em caso positivo, quais são os diferenciais destes GAAs? Que fatores estão envolvidos neste melhor desempenho de alguns GAAs?
5. Há GAAs que se destacam em outras atividades, diferentes da preparação de postulantes à adoção? O que eles realizam?
6. Conhece experiências de GAAs no acompanhamento pós-adoção? Em caso positivo, quais são e como estas têm se realizado?
7. Na sua opinião, é necessário haver uma instância organizadora dos Grupos de Apoio à Adoção no Brasil, como a ANGAAD? Por quê?
8. Você considera que o trabalho realizado pelos GAAs é educativo? Por quê?
9. Na sua opinião, qual é o papel dos GAAs na preparação de adotantes e qual é o papel das Varas de Infância e Juventude?
10. Na sua opinião, quais os principais motivos ou razões que levam pessoas a buscar participar de atividades promovidas pelos grupos de apoio à adoção?
11. Você gostaria de acrescentar alguma informação?

Perfil do(a) entrevistado(a):

Idade, escolaridade, religião, estado civil, profissão.

ANEXOS

ANEXO A – Fotografia de caminhada pela adoção em Praia Grande (SP), promovida pelo Grupo de Apoio à Adoção Laços de Amor (GAALA), em maio de 2017.



Fonte: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/caminhada-conscientiza-sobre-beneficios-da-adocao-em-praia-grande-sp.ghtml>

ANEXO B – Fotografia da caminhada da adoção no Rio de Janeiro (RJ), promovida pelo Grupo de Apoio à Adoção Quintal de Ana, em maio de 2015.



Fonte: <http://www.quintaldeana.org>

ANEXO C – Fotografia da exposição “Famílias Aconchegantes” em Brasília (DF), no Colégio CIMAN Cruzeiro, promovida pelo Grupo de Apoio à Adoção Aconchego, em maio de 2015.



Fonte: <http://www.brasiliaweb.com.br/integra.asp?id=41040&canal=14&s=84&ss=0>